SÉDE SOCIAL
NA
Avenida Rio Branco
128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes . . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXIX — N. 10.783 RIO DE JANEIRO, QUINTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 1914

Jornal independente, politico, literario e noticioso

UMA NOVA PHILIPPICA

Graças ás investigações de um consciencioso latinista, meu inseparavel e dedicado amigo ha quarenta e um annos, está hoje reconstituida a ultima das orações com que Cicero combateu, do Senado romano, a scelerada ambição politica de Marco Antonio, o celebre amante de Cleopatra. Quatorze são as philippicas reproduzidas em todas as edições classicas das obras completas do portentoso orador; sendo crença, entre historiographos e commentadores, que tenha sido a decima quinta destruida depois do cerco de Modena, com a calamitosa reconciliação de Octavio e Marco Antonio.

O meu amigo, inspirando-se em referencias e notas de um bibliophilo prussiano, não acreditava em semelhante versão. Entregou-se, por isso, ás mais porfiadas pesquizas e, depois de prolongados estudos e pacientissimas respigas, conseguiu recompôr essa ultima philippica, quiçá a mais importante.

Se ha lacunas, o que muito lastimam os eruditos, é a culpa dos documentos onde, a par de innumeras linhas completamente inintelligiveis, se nota a ausencia de varios trechos e capitulos.

Vem a proposito publical-a agora, apoiada de quando em quando por **transcripções do proprio original**, porque a historia se reproduz muito mais do que pensam quantos se não entregam á eloquente e dolorosa analyse dos acontecimentos humanos.

Eis o seu *argumento*. Roma, na premencia de uma profunda crise financeira, assustadoramente aggravada pela accumulação dos erros de passados governos e pelo reflexo das difficuldades monetarias, com que luctavam as praças européas, ia negociar um grande emprestimo com os banqueiros bretões. Antes que houvessem pedido ao Senado a necessaria autorização parlamentar, iniciaram os consules, como era de bom aviso, umas tantas negociações preliminares, capazes de tornar menos onerosa a operação e de melhor salvaguardar os interesses da Republica. Antonio, da capital de uma provincia, onde se tinha refugiado, viu nisso mais um ensejo de perturbar a politica romana. Não o detiveram nem os simples escrupulos de patriota, nem os sentimentos de mera piedade pelas angustias da nação.

O odio fervia-lhe na alma, o despeito envenenava-lhe o cerebro e o acicate das ambições insatisfeitas entrava-lhe fundo na vaidade e no orgulho. Antonio não trepidou e, convencido na sua vesania de que um grito de opposição precipitaria a patria no abysmo, escreveu uma epistola-manifesto aos romanos e aos banqueiros bretões. Como era possivel e facil o desmentido a tanta aleivosia, vinha o perfido papyro recreado, *Farsus*, de conjuncções condicionaes.

Cicero, sabedor dessa nova insidia contra a paz e a prosperidade da Republica, sobe á tribuna do Senado e, no decimo sexto dia das kalendas de maio, profere a sua ultima philippica.

Vão lêl-a qual a reconstituiu o meu inseparavel e dedicadissimo amigo, cujo merito unico é amar perdidamente a verdade, a justiça e a patria.

....

I. Por que fatalidade,—*quonam fato*—,pais conscriptos, é feita a alma de Antonio sómente de rancor contra os seus patricios e de ira contra os que occupam os cargos eternamente cubiçados pela sua insaciavel ambição? Se puder, que não fará no seu furor, elle que, sem justificados motivos de odio contra os mais dignos collegas, tem sido inimigo de todos os bons republicanos,—*quid hic faciet, si potúerit, iratus, qui quum succensére nemini posset, omnibus bonis fúerit inimicus?* Por que toda essa animadversão?

Quando lhe assistissem todos os motivos de queixa contra os nossos dirigentes, quando fossem merecidamente justas a sua condemnação e repulsa a todos os erros e desmandos; não lhe cumpria, dizei-o, antepôr a felicidade de Roma e a salvação da Republica aos proprios resentimentos e ás proprias paixões? Pois não é dever de um bom filho occultar á profanação de estranhos e indifferentes as mazellas, que porventura enfermem o recato do seio materno?

Em que podes, Antonio, accusar a patria de ingratidão,—*in quo potes rempublicam dicere ingratam?* Ella te ha cumulado de todas as honras e glorificado de todas ás homenagens.

Quando se fundou o regimen, nas kalendas de dezembro, ella te confiou um posto de elevadissimo destaque no consulado. Apesar do teu talento e eloquencia, erraste gravemente, lançando o paiz numa tremenda aventura financeira, de cujos lamentabilissimos effeitos tão cedo não se ha de curar. Não te pouparam, então, os teus inimigos, ennodoando-te a honra com os mais infamantes baldões e assoalhando uma certa restituição de centenas de contos ao mesmo individuo, a quem havias defendido pelo crime de lançar fraudulentamente na circulação notas do Thesouro, já imprestaveis e recolhidas.

Mão grado aquella falta nefanda e essa tremendissima accusação, foite a patria uma terna mãi clementissima, de facil e amoroso perdão para os teus peccados de **filho dilecto**. O teu nome não foi lançado nas taboas da proscripção, nem nas conchas do ostracismo, como era uso em Athenas, nem nas folhas do petalismo, segundo costumavam em Syracusa.

Foi a ti que delegou a Republica a excelsa missão de a representar no *Congresso batavo*, nobremente esquecida de que uma vez já a tinhas malferido no estrangeiro, para só te reconhecer a competencia e o saber. E, se não te confiou o posto supremo, Antonio, queixa-te apenas de tua perigosa versatilidade.

II. Comprehendo, romanos, que condemneis, a com razão, essa eterna inconstancia — *intelligo, Quirites, a vobis hanc inconstantiam repudiari; neque injuria*. Antonio, o mais inconsequente dos inconsequentes — *volubilissimus omnium*; é o proprio artifice de todos os mallogros na obcecante aspiração de sua vaidade. A' força de variar nos conceitos sobre os deuses, os homens e as coisas, ninguem mais lhe empresta fé aos protestos e aos juramentos.

Não vos esquecestes, senadores, das satyras e doestos com que, deste mesmo Senado, perseguiu atrozmente a Dolabella, a cuja *legião estrategica* fingia attribuir a victoria do seu competidor, no pleito das kalendas de abril. Então, era Dolabella o sêr mais abjecto e vil da creação, *nam unum caput natum est post homines natos teterrimum et spurcissimum*. Pasmai, pais conscriptos! Antes de tres annos, o mesmissimo Dolabella, candidato á questura, foi recommendado e sustentado pelos proculeianos do mesmissimo Antonio!

Os legionarios, que já lhe tinham merecido condemnações e apostrophes, em pouco tempo tambem se lhe transformaram, no julgamento, em salvadores da patria; para cuja indisciplina e rebellião, coisa incrivel de ser ouvida — *incredibile auditu*!— se degradou ao cumulo de appellar em escriptos e conferencias.

A troco de sete milhões de sestercios, é recentissimo o seu parecer sobre a *Argentaria de Hypothecas*, banco de privilegios inadmissiveis numa republica visceralmente contraria a monopolios de qualquer natureza. Antonio, que se proclama o paladino do Direito, e o summo pontifice da Constituição, defendendo, patrocinando essa monstruosidade republicana, porque a tanto o arrastou a fascinação da omnipotente e mirifica pecunia!

III. Quando tudo isso não bastasse, pais conscriptos, fomos ainda uma vez ludibriados, que digo eu, menoscabados pelo seu ultimo manifesto. Antonio e os seus sequazes, defendem a propria causa e não a causa da Republica — *decepti, decepti, inquam, sumus, patres conscripti; Antonii est acta causa ab amicis ejus, non publica*.

Pois é crivel que ignorem os consules o artigo 32 da Constituição, artigo que ao Senado confere privativamente a competencia de autorizar emprestimos? E' admissivel que o não conheçam os banqueiros, que só nos confiam os seus capitaes, porque os sabem amparados e garantidos pelas leis do paiz? Por que para que, então, esse manifesto de Antonio?

Não o incriminamos por essa falta unica, senadores, censuramol-o pela pertinacia em se não corrigir das que prejudicam a Republica. Todo homem pode errar, mas só o insensato persevera no erro — *cujusvis hominis est errare; nullius, nisi incipientis, in errore perseverare*. E todos os erros politicos de Antonio, contra a justiça, contra a verdade e contra Roma, são calculadamente concebidos e perversamente executados.

O que elle espera, romanos, o que sómente deseja é perturbar ainda mais a crise, em que se debate a nação, e augmentar mais ainda as difficuldades, com que arcam os consules. O manifesto, elle o escreveu, deuses immortaes — *dii immortales!* — para que fosse o impulso criminoso que lançasse o Consulado no precipicio da desmoralização, da bancarota e da anarchia. Por se ter mallogrado a sedição dos idos de março, de cuja victoria esperava a suprema curúl; imaginou, Antonio, no seu desespero e insania, que, mentindo sobre a verdadeira situação de Roma, e os verdadeiros intuitos do emprestimo, se lhe depararia uma nova opportunidade de rebelliões, discordias intestinas e guerras civis.

Dizei-me, agora, senadores! Com que palavras de condemnação e opprobrio verberar tal attentado contra a tranquilidade e o renome da Republica? Com que ferro em braza marcar a hediondez de semelhante ignominia? Com que revolta e indignação transmittir á posteridade mais remota a noticia dessa monstruosissima offensa á propria honra de Roma?...

....

Faltam muitos capitulos — *desunt non pauca*.

....

IX. Mas, que Roma se tranquilize e confie esperançadamente no seu glorioso futuro de trabalho e de ordem, de bem estar e de progresso. Desfez-se a escuridão que nos toldava o horizonte e que havia soprado o insopitavel despeito de alguns energumenos — *discussa est illa caligo, quam paulo ante dixi*. O odio de Antonio, mais fundo e virulento que seja, não bastará a desviar a Republica romana, da luminosa trajectoria, que lhe traçaram os destinos.

O odio nada construiu até hoje. Elle póde mentir, porque a tanto se lhe perverteu a consciencia. Póde calumniar, pois é a calumnia o patrimonio dos despeitados. Póde amedrontar, de todas as ameaças, defender todos os excessos e denegrir todas as reputações.

O que, porém, não póde, nem poderá jámais, quando apenas envenena uma alma e não inflamma sagradamente todo um povo, toda uma nação, **é conjurar a fatalidade dos acontecimentos**, é destruir a obra synergica victoriosa e indestructivel da fraternidade e civismo de vinte e oito milhões de romanos!

Não, Quirites; não será o manifesto de Antonio que evite ou retarde a debellação da crise financeira; são, o mais acendrado, o patriotismo, e a mais honesta, a competencia, dos nossos consules, e quasi inexhauriveis os prodigiosos recursos da nossa Republica.

Com o concurso do Senado, a dedicação das forças armadas, e as virtudes do povo romano, podeis para sempre libertar a Republica de todos os temores e todos os perigos — *hac gravitate senatus, hoc studio equistris ordinis, hoc ardore populi romani potestis in perpetuam rempublicam metu et periculo liberare!*

....

(Conforme a traducção do meu dedicado e inseparavel amigo.)

Florianno Brilio.

O tempo.

O dia hontem esteve bastante quente. A temperatura vai-se elevando aos poucos, tendo chegado hontem á maxima de 28.0, ás 6.45, quando a minima foi 23.1 a 1.6.

O céo esteve ora limpo, ora nublado, ora encoberto.

Sopraram fracos ventos, tendo predominado calmaria.

EDIÇÃO DE HOJE: 20 PAGINAS

O Sr. presidente da Republica desceu hontem de Petropolis, para presidir ao despacho semanal collectivo do ministerio.

S. Ex. foi ver, logo que desembarcou, um lote de animaes que se acham no Ministerio da Agricultura, para serem vendidos hoje em leilão.

A' tarde, o Sr. presidente da Republica subiu para Petropolis.

Foi assignado hontem o decreto que abre o credito extraordinario de 4:800$, para pagamento da pensão ao maestro Elpidio Pereira.

O general Vespasiano de Albuquerque, ministro da guerra, teve hontem uma conferencia com o Sr. presidente da Republica, sobre o inquerito policial militar aberto para apurar as responsabilidades dos officiaes do exercito que promoveram a manifestação no Club Militar que determinou o estado de sitio.

O Sr. presidente da Republica viu autos do inquerito.

Os nossos amaveis collegas do *Fanfulla* já reconheceem que discutimos serena e cortezmente a questão de augmento da nossa esquadra.

Não é bem augmento, pedimos perdão: trata-se de manter aquillo que já estava feito e que deve ser mantido por força de lei, ainda que contraria fosse mesmo a opinião do governo.

A lei que ordenou a construcção de tres *dreadnoughts* e alguns *scouts* e *destroyers* não foi ainda revogada pelo unico poder que podia fazel-o.

O terceiro couraçado, o *Rio de Janeiro*, foi modificado essencialmente pelo almirante Leão, produzindo nelle uma desvalorização absoluta, no seu poder offensivo e defensivo, ficando relativamente mais caro, porque exigia uma guarnição mais numerosa e muito mais combustivel.

O almirante Alexandrino patrioticamente procurou evitar ao paiz uma despeza colossal, sem nenhuma compensação effectiva.

E como não podia desfazer-se do trambolho, recorreu a um expediente providencial que as clausulas do contrato lhe permittiam, recusando puramente receber o navio, mediante indemnização das prestações já pagas e mais uma quantia despendida com a fiscalização.

A casa constructora não pôz a isso a menor objecção, não só porque reconhecia os graves defeitos do navio, como por ter encontrado uma potencia européa que se propoz adquiril-o pelo mesmo preço.

E' possivel, quanto a um outro ponto, que seja perfeitamente procedente a campanha iniciada na Argentina a favor da venda dos seus *dreadnoughts*, mas o nosso caso é diverso. Em primeiro logar, seria burlar, na sua admiravel integridade technica, o plano de reorganização do illustre titular da marinha, e, em segundo logar, ainda quando quizesse, não podia o ministro e não podia o governo effectuar uma venda que só póde ser determinada mediante autorização legislativa.

Do Ministerio da Fazenda foram hontem assignados os seguintes decretos:

Concedendo autorização á sociedade mutua de beneficencia A Beneficente Mineira, com séde em Santa Rita do Sapucahy, para funccionar na Republica, e approvando, com alterações, os seus estatutos;

Approvando, com alterações, a reforma dos estatutos, da sociedade anonyma de peculios e auxilios mutuos União Mineira, com séde na cidade de Passos;

Exonerando o Dr. Alfredo Bernardes da Silva, do logar de membro do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro do Rio de Janeiro, e o 2º escripturario da Recebedoria do Districto Federal Flaviano da Silveira Fontes, do logar de delegado fiscal, em commissão, no Paraná;

Nomeando o coronel José de Oliveira Castro, para membro do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorros do Rio de Janeiro, e o ajudante de procurador geral da fazenda publica, Raul de Guimarães Bonjean, para exercer, em commissão, o logar de delegado fiscal no Paraná.

São os seguintes os decretos da pasta da marinha hontem assignados:

Transferindo a Escola Naval para a enseada da Tapera, que, de ora avante, passará a denominar-se enseada Almirante Baptista das Neves;

Exonerando o capitão de fragata Arthur Thompson, de addido naval á legação do Brazil em Vienna; o capitão de fragata Bento de Barros Machado da Silva, de addido naval á legação em Berlim; o capitão de fragata Raul Varella Quadros, de addido naval á legação em Londres, e o capitão-tenente Ignacio Manoel Azevedo do Amaral, do serviço da armada, conforme pediu;

Nomeando o auditor Dr. João Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, para auditor geral de marinha, e o Dr. Armando de Alencar, para aquelle cargo.

Em outro logar desta folha transcrevemos integralmente a importantissima entrevista que o futuro presidente da Republica, Dr. Wenceslão Braz, concedeu a um nosso collega da manhã.

Opportunamente occupar-nos-hemos mais de espaço desse documento de valor, que, pela importancia do seu conteudo e pela magnitude dos assumptos ventilados, attraiu a attenção de todo paiz.

Se bem que S. Ex. já houvesse expendido em sua plataforma politica as idéas basicas do seu programma governamental, essa *interview* veiu desenvolvel-as, notadamente na parte economica e financeira.

O simples facto do Dr. Wenceslão Braz ter preferido discorrer sobre esses assumptos de preferencia aos restrictamente partidarios e politicos, constitue um indice feliz da sua orientação mental de estadista moderno.

Annunciando um quadriennio de paz politica, de treva ao partidarismo extremado, o actual vice-presidente da Republica expõe as idéas que julga serem as melhores para debellar a dupla crise que atravessamos: a financeira e a economica.

Deprehende-se da serenidade e firmeza dos conceitos emittidos que S. Ex., sem desconhecer a primeira, antes pelo contrario declarando-se disposto a restringir as despezas com a administração publica mais que o proprio governo Campos Salles-Murtinho, acredita que debellará difficuldades do Thesouro Nacional, porque, declara S. Ex.: "já agora ha muito que cortar, o que, naquelle tempo, não succedia".

Conjurados os empecilhos que numa nação joven e rica como a nossa não podem deixar de ser transitorios, o Dr. Wenceslão Braz, com uma vasta visão dos nossos destinos economicos, encara os meios de promover o nosso progresso agricola e industrial sem augmento de despezas. E', assim que, além da defesa commercial dos nossos dois productos primaciaes de exportação, o café e a borracha, S. Ex. acha que devemos desenvolver [illegible] a cultura extensiva do algodão, que [illegible] attingiu, durante a guerra de Secessão nos Estados Unidos, á cifra de exportação de 80.000 toneladas e, em 1912, accusa apenas 16.000.

Do mesmo modo para com o cacáo e as fibras textis. Para aquelle producto já estamos, sem nenhum esforço, occupando a segunda escala como paiz exportador, e facilmente tomaremos o primeiro logar, desde que lhe dediquemos uma pequena parcela dos nossos cuidados.

A criação de gado, igualmente, está esperando apenas um pequeno impulso e uma benefica transformação dos methodos zootechnicos até hoje seguidos para contribuir em grande parte para a nossa riqueza collectiva. Vamos ser, por assim dizer, obrigados a exportar gado em pé e carnes congeladas, por causa do augmento do consumo mundial e da diminuição das pastagens nos paizes exportadores desse producto. Os Estados Unidos e as proprias Republicas do Prata já não poderão, dentro em breve, satisfazer ás necessidades dos mercados.

Para isso, as pastagens naturaes vastissimas do sul, do centro e do norte do Brazil são mais do que apropriadas.

Mas não é só da pecuaria e da agricultura que trata a entrevista; o Dr. Wenceslão Braz, filho da rica região, "coração de ouro num peito de ferro", encara o problema da metalurgia, prevendo o proximo advento da generalização e do incremento em larga escala do tratamento desse minerio por meio de fornos electricos.

Nessa occasião, a industria do ferro será mais importante para o paiz que a exploração do café ou da borracha.

Quanto á colonização estrangeira, o futuro presidente da Republica é de opinião que se deve preferir a immigração espontanea e restringir a subvencionada, exercendo-se a maxima selecção de seus elementos quanto a esta ultima.

A politica ferroviaria será a da abolição das garantias de juros, a adopção do systema posto em vigor no quadriennio Campos Salles. Além disso, S. Ex. propugnará pelo abaixamento dos preços dos fretes.

Como propulsor maximo de todos esses progressos, o Dr. Wenceslão Braz aponta a instrucção technica e profissional, que não só augmentará a capacidade productiva da população valida do paiz, como résolverá, em grande parte, o problema politico e social da obtenção de um eleitorado numeroso e consciente e da extirpação da emprego-mania.

Do momento em que as escolas technicas produzam profissionaes habilitados aos diversos misteres da agricultura, do commercio e das industrias, cessará a cata ao emprego publico, flagello dos politicos e falha grave da nossa organização social.

Ha bem pouco tempo, os rapazes que desejassem continuar os seus estudos, após o curso secundario, só poderiam ser medicos, advogados ou engenheiros; as escolas de commercio, bem poucas, datam de hontem, e as de agricultura foram esboçadas sómente ao findar o governo passado.

O Instituto Electro-technico de Itajubá, que recebeu o auxilio e o apoio moral do eminente compatriota, é um desses estabelecimentos modelos, nos quaes a nossa mocidade irá aprender a *exercer* uma certa e determinada profissão industrial.

E' facil prever a influencia que esses cidadãos, habilitados praticamente, poderão exercer na economia **nacional**.

Esta nota, que é apenas um resumo e nem chega a constituir commentario completo da notavel exposição do Dr. Wenceslão Braz, tem apenas o intuito de concorrer para que essas utilissimas idéas e esses sãos propositos do estadista eminente, que em breve acarretará com as formidaveis responsabilidades da hora presente, tenham a maior divulgação em todas as camadas sociaes do nosso paiz.

Com essa entrevista, S. Ex. desperta as maiores alegrias patrioticas e agita as mais legitimas esperanças do povo brazileiro, que tudo espera da calma, da rectidão e da clarividencia do seu espirito e da sua segura e pratica orientação de estadista moderno.

Os decretos da pasta da viação, hontem assignados, são os seguintes:

Aposentando, na Estrada de Ferro Central do Brazil, Luiz Augusto Tinoco de Lacerda, official da 5ª divisão, e na Directoria Geral dos Correios, Geraldo Galdino, carteiro de 1ª classe, e Francisco Avila de Bitencourt Neiva, agente, ambos, da agencia postal de Campinas, no Estado de S. Paulo.

Approvando o orçamento para installação de freios automaticos em 101 locomotivas, 150 carros e 910 vagões da Compagnie Auxiliaire des Chémins de Fer Fédéraux de l'Est Brésilien;

Autorizando essa companhia a modificar a plataforma do armazem de mercadorias da estação de Caldas, e approvando o orçamento respectivo, na importancia de 26:646$401.

O *Estado de S. Paulo*, cuja leitura, devido á censura policial que não permitte a sua circulação nesta capital, só fazemos pelos jornaes mineiros que transcrevem as suas longas narrativas sobre o que resolveu denominar os excessos e as violencias do sitio, continúa a estampar uma serie de informações sobre o momento politico, que merecem, ás vezes, menos uma referencia séria do que um commentario jocoso.

Repisando uma nota, que já publicaram, sobre a nomeação do Dr. Felippe Silviano Brandão para administrador dos correios de Minas, o *Estado* commenta uma nossa local, em que, devida e seguramente informados, contestámos que á nomeação daquelle joven politico precedesse qualquer solicitação de sua parte, antes, affirmámos, mais do que a ninguem, lhe devia ter causado surpresa a sua nomeação, da qual só teve conhecimento após ser a mesma facto consummado.

A' vista do categorico desmentido que assim oppuzemos ás *reportagens* fantasistas do *Estado*, o autor da caraminhola que destruimos não mais continuou no proposito de permanecer nas suas primitivas asseverações, a respeito.

Resolveu, porém, tirar illações forçadas das nossas proposições, e não hesitou em architectar dois colossaes e mirabolantes factos: a censura postal em Bello Horizonte, exercida contra o chefe do governo mineiro, e a asseveração de que o Dr. Francisco Valladares aconselhara ao Dr. Felippe Brandão a... imaginem que?... a afastar o Sr. Bueno Brandão da presidencia de Minas Geraes.

Para que não supponham exagero nosso o que ahi fica, trasladamos o texto para as nossas columnas, para que os leitores vejam como se avança despudoramente a affirmar inverdades, nem se incommodando que ellas sejam ainda menos criveis do que a celebre pilheria da folha de couve, sob a qual se movimentava um exercito de milhões de soldados...

"O Sr. Francisco Valladares, publicou o *Estado*, foi quem recebeu do Sr. Pinheiro Machado a incumbencia de levar ao novo administrador, no hotel da Boa Vista, a noticia official de sua nomeação.

O Sr. Felippe Brandão disse então ao chefe de policia que o Sr. Bueno Brandão "ia ficar damnado com sua nomeação".

E o Sr. Francisco Valladares deu-lhe, incisivo e energico, este conselho:

—Vá tomar conta de seu logar e comece por demittir seu tio de presidente de Minas, e faça o mesmo com todos que não forem pinheiristas!"

A exclamação que irrompe sadia dos labios de quem lê taes pataratas, é a de aconselhar aos que as tenham sob os olhos que contenham o riso... *Risum teneatis*...

Foram assignados hontem os seguintes decretos da pasta da agricultura:

Concedendo patentes de invenção a diversas pessoas;

Reorganizando o posto federal em Pinheiro e suspendendo, até ulterior deliberação do governo, os cursos e mais trabalhos da Escola Agricola da Bahia.

Ao Dr. Wenceslão Braz, pelas declarações feitas por S. Ex. e hontem publicadas, foram endereçados os seguintes telegrammas:

"Em meu nome e no das directorias Associação Commercial Rio Janeiro e Federação Associações Commerciaes Brazil, orgãos legitimos commercio nacional, tenho hora felicitar vivamente V. Ex. pelas declarações patrioticas e sabias tranquilizadoras para a Nação constantes palestra hoje publicada *Jornal Commercio*.

Declarações V. Ex. produziram excellente impressão nesta praça entre classes conservadoras — *Barão de Ibirocahy*, presidente."

"Camara Commercio Internacional Brazil, em nome commercio nacional e estrangeiro, cumpre grato dever apresentar V. Ex. sinceras attenciosas felicitações por motivo de sabias e clarividentes idéas contidas nas declarações por V. Ex., em palestra com representante *Jornal Commercio*. Essas declarações, hoje publicadas no prestigioso orgão da imprensa brazileira, causaram em todo o alto commercio, industria, rodas bancarias, classes conservadoras em geral, uma impressão altamente benefica e salutar, pois revelam orientação de um verdadeiro estadista moderno, culto, experimentado, sinceramente desejoso promover praticamente desenvolvimento economico e financeiro do paiz. Respeitosas saudações —*Vivaldi Leite Ribeiro*, presidente — *Marcilio Belchior de Oliveira*, 1º secretario."

Impressões de uma palestra com o Dr. Wenceslão Braz e os ultimos melhoramentos inaugurados no sul de Minas.

Das columnas do *Jornal do Commercio, data venia*, passamos para as nossas a palestra que um de seus redactores teve com o Dr. Wenceslão Braz, presidente eleito da Republica, dada, hontem, á publicidade:

"A inauguração das estações hydro-electricas de Tres Corações do Rio Verde e Varginha, no Estado de Minas, deu ensejo a que ouvissemos, em palestra com o Dr. Wenceslão Braz, palavras cuja divulgação achamos bastante opportuna. O trem especial partira da Soledade e, emquanto atravessámos as ferteis zonas do sul do Estado, S. Ex., em um grupo, conversava sobre varios assumptos de ordem economica e financeira, evidenciando, nos detalhes a que descia e nos conceitos emittidos, uma comprehensão bem nitida das necessidades do paiz.

Como era natural, falou-se na crise por que passa a gomma elastica e na baixa das cotações do café.

O Sr. Wenceslão Braz, a esse proposito, disse que, sem perder de vista um só momento a situação desses dois productos nos mercados mundiaes, para o effeito de se fazer de ambos uma defesa pratica e efficaz, convinha tratassemos quanto antes de activar a exploração de outras fontes de ouro a que, relativamente, temos ligado pouca attenção. Em primeiro logar, como exemplo, citou S. Ex. o algodão. Na sua opinião, a melhoria da industria algodoeira no Brazil e sua exploração em larga escala nos trariam incalculaveis vantagens, pois se trata de uma materia prima de consumo cada vez maior no mundo. Mesmo sem os cuidados especiaes que requer, a lavoura do algodão tem sido fartamente remuneradora em varios dos nossos Estados e é fóra de duvida que lhe poderemos dar a mais larga expansão, pois, para tanto, são realmente magnificas as condições naturaes de que dispomos. Nada explica, portanto, o facto de termos exportado, em 1912, apenas cerca de 16.000 toneladas desse genero, quando, em 1902, essa exportação foi de nada menos de 32.000 toneladas.

De nada nos valeu a salutar advertencia da exportação que, por occasião da guerra da Seccessão, nos Estados Unidos, então fizemos, enviando para o exterior cerca de 80.000 toneladas de algodão. Esse facto deveria ter sido um estimulo muito maior do que realmente foi, no sentido da intensiva cultura do algodoeiro. Elle veiu mostrar quanto era grande, a esse respeito, a nossa capacidade de producção, evidenciando, ao mesmo tempo, as possibilidades economicas que tal industria, então como hoje, e hoje mais do que hontem, nos patenteia. Dando maior destaque a essa circumstancia, tivemos, por outro lado, mesmo dentro do paiz, com o surto de numerosas fabricas de tecido, um mercado bastante animador. Mas, quando mesmo isso se não désse, era sufficiente attentar no extraordinario e sempre crescente consumo reclamado pelas necessidades da manufactura estrangeira. Os Estados Unidos, de paiz exportador que eram, são hoje um vasto mercado importador desse artigo. No anno transacto, a quantidade importada foi de mais de 100.000.000 de libras inglezas. E as estatisticas ahi estão demonstrando que as entradas de algodão nos Estados Unidos augmentam de anno para anno. O mesmo succede na Inglaterra, cujas fabricas de tal arte têm aperfeiçoado a producção, que já conseguem manufacturar com o algodão um tecido bastante semelhante á propria seda. A lavoura algodoeira deve, portanto, merecer dos poderes publicos desvelada attenção.

Igual desvelo deve tambem merecer-lhes a pecuaria. E' um facto a escassez da carne no mercado mundial. Cumpre, pois, que aproveitemos racionalmente as condições verdadeiramente excepcionaes em que se encontra o Brazil, para tornar-se um centro exportador de primeira ordem, apparelhado para concorrer com vantagem naquelle mercado. O melhoramento das raças já existentes, conseguido graças ao cruzamento do nosso excellente gado caracú, com reproductores de raça, escolhidos entre os que mais facilmente se adaptam ao nosso clima, é um problema de solução urgente. Os matadouros frigorificos, que já começam a ser installados em nosso paiz, offerecerão aos criadores um mercado seguro, desde que o nosso gado rivalize com os melhores na qualidade e no peso da carne. Para que isso se dê, urge que, acompanhando a lição da experiencia dos mais adiantados paizes pastoris, adoptemos e vulgarizemos intelligentemente os modernos processos zootechnicos, instruindo praticamente os criadores, como, felizmente, já se está fazendo em Minas, em S. Paulo, no Rio Grande do Sul. E' preciso que os nossos criadores se convençam de que a industria pastoril, no Brazil, não deve limitar-se a prover ás necessidades do consumo interno. A alta continua do preço das carnes congeladas na Europa ahi está para nos fazer sentir as vantagens da exportação desse artigo que, sobretudo na Inglaterra, tem um consumo enorme.

Os Estados Unidos viram repetir-se com a carne o que lhes succedeu com o algodão. Já a estão importando da Argentina, onde, aliás, se começa a notar a escassez da materia prima para attender ao vulto consideravel das encommendas feitas a seus matadouros frigorificos.

E' que as pastagens vão diminuindo, por effeito da valorização das terras, até ha pouco, campos de criação, e hoje, fertilizadas, melhoradas em suas condições, utilizadas na cultura dos cereaes e outros productos agricolas. No Brazil não há receio de que venham a ser escassas as pastagens. Minas, Matto Grosso, Goyaz, Piauhy, Rio Grande do Sul e outros Estados possuem-n'as vastas e interminaveis, **de excellente qualidade. Com pouco trabalho, as terras cansadas do café serão**, por outro lado, transformadas em optimos campos de criação.

Além do gado, para a producção da carne, dos lacticinios e das industrias connexas, ha ainda o cacáo, cuja cultura tem sido tão descurada, a despeito das excellentes condições das nossas terras, em varios Estados, para sua exploração em grande escala. Sem que, a bem dizer, quasi nada tenhamos feito nesse sentido, o Brazil figura em segundo logar entre os centros de producção e facilmente póde conquistar o primeiro. No norte, hoje tão abalado pela crise da borracha, o cacáo medra admiravelmente. Mas não é só lá que isso se dá, e causa realmente estranheza a circumstancia de havermos relegado a um quasi olvido a cultura dos cacaoeiros e sua tão lucrativa exploração, pois, é patente o augmento de consumo no mundo e incontestavel a excellencia do nosso producto.

Mas é, sobretudo, para a industria do ferro, affirmou o Sr. Dr. Wenceslão Braz, que devemos voltar as nossas melhores esperanças. O algodão, o gado, o cacáo estão em condições de vencer no mais breve prazo, é certo. Mas a industria do ferro e do aço no Brazil não tardará muito a apparecer pujante, attraindo avultados capitaes, pondo a seu serviço energicas iniciativas. Já que, até agora, não pudemos ainda, em definitivo, dizer que vivemos a produzir o carvão, preenchamos essa lacuna explorando a hulha branca. Minas offerece, a esse respeito, os mais luminosos horizontes. As bacias do S. Francisco, Paraná, Parahyba, Rio Doce, Jequitinhonha, Pardo e Mucury valem por uma reserva colossal de força motriz. Por toda a parte, as cascatas, corredeiras, catadupas e cachoeiras aguardam captações e barragens. As cachoeiras de Pirapora, Paraná, Tombos de Carangola, Pedra Branca, Jacutinga são outras tantas magestosas fontes de energia e de luz. No dia em que, economicamente, se resolver em definitivo o problema da substituição do alto forno pelo forno electrico, Minas ficará apparelhada para produzir ferro e aço numa quantidade incalculavel. Esse dia não póde tardar, pois aqui, como no estrangeiro, os sabios e os industriaes não descansam no estudo desse assumpto e os resultados já obtidos mostram que a solução procurada está bem perto. Com o aproveitamento das nossas numerosas quédas de agua, podemos, então, produzir energia mais que sufficiente para a exploração da electro-metalurgia em larga escala, por um preço relativamente muito baixo. Já é um facto a fabricação de aços especiaes, principalmente usados no fabrico de armamentos, com o recurso do forno electrico. Mas, é preciso descobrir um meio de baratear essa producção e esse meio, mais dia menos dia, ha de ser descoberto. Minas, como todo o Brazil, deve com impaciencia aguardar esse dia, pois, depois delle, a nossa evolução economica será por tal fórma accelerada, que as cifras da exportação do ferro e do aço ultrapassarão de muito aquellas em que hoje se expressam a do café e da borracha. Por isso mesmo, os poderes publicos devem preoccupar-se vivamente com esse assumpto. A creação do Instituto Electro-technico de Itajubá foi ainda por esse lado, bastante opportuna. Precisamos, desde já, preparar as gerações que terão a felicidade de assistir ao triumpho industrial da electro-metalurgia no Brazil, pois, o inicio dessa industria, repetiu o Dr. Wenceslão Braz, não póde tardar, é uma simples questão de tempo e talvez de muito menos tempo do que geralmente se pensa.

Na situação em que nos encontramos, é preciso tratar sériamente, com firme e inabalavel decisão, de desenvolver as rendas sem augmentar, de fórma alguma, as despezas. Nessas condições, urge favorecer o surto de outros ramos de actividade industrial, cujas possibilidades economicas sejam incontestes, podendo cobrir os "deficits" que ao balanço do nosso commercio exterior deixam a crise da borracha e as oscillações do preço do café. "Ainda ha pouco, disse S. Ex., referi-me ao algodão.

São flagrantes as excellentes condições em que podemos explorar o seu cultivo. Pois bem, todos os annos se realiza um Congresso Internacional do Algodão, a que concorrem todos os paizes interessados, menos o Brazil!" Nada justifica esse facto, que dá bem uma amostra do incomprehensivel descaso em que temos deixado a producção desse genero de vasto consumo em todo o mundo.

A palestra orientou-se, então, sobre outros assumptos, vindo á baila o problema da colonização. Cada qual emittiu a esse respeito uma opinião. O Dr. Wenceslão declarou que essa questão tem sido objecto de especiaes estudos seus. E' fóra de duvida, ponderou S. Ex., que a melhor immigração é a espontanea e que, correlatamente, a mais efficaz propaganda ha de sempre ser feita pelos proprios immigrantes, nas cartas que dirigem ás familias e amigos que deixaram no paiz natal. A immigração remunerada tem, é certo, prestado serviços á obra do povoamento. Mas, ao que parece, os resultados colhidos não estão na mesma proporção das despezas realizadas, quer quanto ao numero, quer quanto a efficiencia dos braços. E' claro, por outro lado, que não poderemos pensar em fechar nossas portas aos que procuram o nosso paiz, nelle buscando os meios de vida e subsistencia. Mas é preciso que, pelo menos, no que diz respeito a iniciativas que redundam em despezas para a nação, procedamos tanto quanto possivel a uma util selecção. Precisamos, sobretudo, de lavradores, de criadores, de unidades efficientes no trabalho agricola e pastoril. A collaboração da iniciativa particular deve ser estudada com **criterio e ponderação**. A seu

O GRANDE PREMIO DE LITERATURA DE 1914

O Sr. Emile Clermont, um nome que é preciso guardar, não é um candidato feliz. Autor de um romance notavel e digno das maiores recompensas, aconteceu-lhe o anno passado disputar o Grande Premio de Literatura, com o unico, sem duvida, dos nossos escriptores contemporaneos, que teve ao mesmo tempo a audacia e a paciencia de reatar a gloriosa tradição de Balzac e de escrever uma historia romanesca em dez volumes. A obra formidavel, ardente e cerrada do Sr. Romain Rolland: *Jean Christophe*, deixa vencer nas sympathias academicas o livro de 400 paginas, talvez, ainda longo demais, do Sr. Emile Clermont: *Laure*.

Este podia, comtudo, esperar recentemente uma justa compensação.

A Academia Franceza, que se reune varias vezes, para discutir a attribuição nova do premio annual, guardou, com effeito, primeiramente na memoria, o candidato infeliz do anno passado. Entretanto, um concurrente appareceu, o Sr. Variot.

Uma discussão houve animada e prolongada e foi tal a pouca sorte de um e de outro, que, a academia, por demais dividida, se recusou a pronunciar-se. Lembrou-se que o Grande Premio de Literatura só fôra concedido no anno de 1913, no mez de julho, que não havia pressa, e decidiu-se adiar a sua attribuição.

A não ser, sem duvida, para o Sr. Emile Clermont, que deseja legitimamente essa consagração lisonjeira, o incidente não offerece uma importancia capital. Com effeito, os premios têm isso de muito humano, que as suas vantagens acarretam defeitos, inconvenientes que mal compensam as suas qualidades. Inspirada por um sentimento muito nobre e muito generoso, a sua creação teve por fim auxiliar a revelação de talentos ignorados, facilitar começos, por vezes penosos, em uma carreira das mais perigosas, qual seja a do homem de letras, que pretende viver, sem vendel-a, de sua penna. Mas, esses premios, pouco numerosos outr'ora, multiplicaram-se, feito cogumelos em taboleiros; e são tantos hoje, que, apesar da multidão sempre crescente dos romancistas, faltarão, por fim, candidatos. Esta observação, que poderia parecer de uma ironia excessiva, é tão verdadeira que recentemente um escriptor se lembrou de fazer disso reclame, e annunciou seu livro, proclamando em cartazes que naquelle anno era elle o *unico* que não tinha obtido o menor premio literario. Essa declaração não lhe trouxe, aliás, prejuizo algum, ao contrario, as successivas edições esgotavam-se milagrosamente.

Outro defeito ainda se nota na multiplicação exagerada dessas distincções: tornam-se uma tentação perniciosa para alguns acordando nelles a ambição vã de escrever.

Pareceu ser o chocalho promettido á unidade dos sem-valor; por vezes são tambem um meio de fazer pressão sobre o editor que hesita em publicar uma obra mediocre e por fim consente, contando resarcir os prejuizos evitando uma obra laureada. Assim, os premios tornam-se contrarios aos seus fins, fazem nascer multidões,nuvens de escriptores que sem elles provavelmente nunca pensariam em dar o primeiro vôo, do que o céo de França está todo encoberto.

Não é esse o caso do Sr. Emile Clermont, escriptor de raça, poeta elevado, observador profundo e subtil, cujo romance *Laure*, se tem defeitos, contem pelo menos mais do que a promessa, a segurança de uma obra prima.

Essa historia de linhas simples passa-se no quadro monotono, despido de pittoresco, de uma paizagem do Allier. Assim, os fremitos das almas que nelle se movem tornar-se-hão mais sensiveis; brilhantes, luminosos, destacam-se e scintillam num fundo grisalho, como claridades na noite, como estrellas num céo calmo, sem nuvens.

Laura tem 24 annos e com sua irmã mais moça, Luiza, mora em Ch. de N... na casa familiar onde o pai, magistrado aposentado, se retirára doze annos antes e que ainda dirige o avô Maximiliano. Educadas religiosamente, tendo uma cultura intellectual e moral superior e escolhida, ambas receberam das mulheres que compuzeram a ascendencia materna um dom atavico de espiritualidade muito elevada. A marca tocou, porém, mais profundamente a mais velha, Laura, de natureza mystica, secreta, dirigida para o infinito pelo qual anceia com todas as forças mysteriosas do seu sêr. O pai Carlos Armando soffre de uma molestia implacavel que torna necesaria uma cura em Vittel. Luiza, cujo caracter vivo, alegre não exclue uma grande bondade e uma dedicação profunda, acompanha-o. Durante a ausencia daquelles regressa á terra um primo, que ha muito vivia afastado dali: chama-se Marco; durante longos annos estudou medicina em Paris, depois abandonou a sciencia para viajar pelo mundo. Torna-se intimo na Mettrie, onde Laura ficára com o avô Maximiliano e muito naturalmente pensa em casar com Laura. As aspirações da donzella, essa necessidade, essa sêde de infinito, que ella tenta explicar-lhe, não deixam de assustar o moço levado facilmente a qualificar de creancices e chimeras esses sonhos estranhos que, entretanto, são a propria essencia, a razão de vida de uma natureza de excepção.

O regresso de Luiza, que traz o pai moribundo, transtorna o espirito de Marco; inconscientemente, levado e seduzido pelo seu genio vivo e alegre, começa a amal-a e, em segredo, sem ousar dizel-o a si mesmo; embora nunca tivesse distinguido o amor occulto de Laura, renuncia a ella. Luiza tambem não ficou insensivel á amabilidade do primo. Mas dissimula o seu pesar.

Laura tambem soffre em silencio, pois ama Marco com um amor immenso e desesperado. Mas o gosto de um sacrificio sublime, o desejo mystico do martyrio se insinua no seu coração dilacerado. Favorecerá a aproximação de Marco e de Luiza; ella os atira e empurra nos braços um do outro.

A idéa, a vontade de os unir para sempre impõe-se-lhe como um grande dever de sacrificio, de renuncia. A imagem de Jesus na cruz, que tem no seu pequeno quarto, dita-lhe a conducta. E quando Marco annuncia honestamente a sua partida definitiva, é ella que o chama, que o prende, que, á cabeceira de Carlos Armando, que agoniza, o dá a Luiza para esposo.

E Laura refugia-se num convento. Mas a disciplina do claustro, por demais rude, altera a sua saude; sobrevem a expulsão das congregações, Laura é restituida ao mundo. Pedidos de Luiza fazem-na voltar oito annos depois á Mettrie.

Será ahi testemunha da felicidade mediocre, da união imperfeita de Marco e de Luiza.

Com o seu contacto ardente, o mysticismo, de que não é isenta, a natureza de Luiza esquenta-se, anima-se, inflamma-se.

Por pouco a presença de Laura não completa a ruptura do casal.

Mas, em frente da desgraça, Laura se retrata: mais uma vez, pela ultima vez, ella reconcilia os esposos, depois afasta-se de novo para o refugio incerto, precario, de sua vida muito alta...

JACQUES PATIN.

Actualidades

O MARTYRIO DOS COBRADORES

— Se a senhora preferisse pagar-me em estampilhas...

---

ver, a obra da colonização póde ser efficazmente auxiliada pelas emprezas ferroviarias, ás quaes, como unico e exclusivo auxilio, poderiam ser concedidas terras devolutas, ficando as referidas emprezas obrigadas a construir, á sua propria custa, sem o mais leve onus para o Thesouro, ramaes ferreos ou estradas de rodagem, dando á producção dos colonos accesso ás grandes vias de transporte, fluvial ou ferroviario. Cedidas as terras, divididas em lotes, construidas as casas, seriam ellas vendidas aos colonos em condições bem faceis e bastante animadoras — prazos maximos, prestações minimas. As companhias, em seu proprio bem, tratariam de promover a selecção dos colonos, sua adaptação ao nosso meio, guiando-os com informes praticos sobre as differentes culturas, de inteiro accordo com as condições da região e as necessidades dos mercados. Accelerando, assim, o povoamento e o enriquecimento das zonas, trabalhariam, ao mesmo tempo, no interesse do paiz e no seu proprio. As obrigações que lhes seriam impostas recompensariam de sobra o valor da cessão das terras devolutas, e, por outro lado, poupariam aos governos o encargo sempre pesado de dispendios ulteriores, determinados por medidas indispensaveis ao exito da colonização e cuja falta ou adiamento bastam para neutralizar todos os esforços officiaes, tolhendo o desenvolvimento economico da região colonizada. E' indubitavel que as estradas de ferro são as mais interessadas no progresso industrial e na expansão mercantil, tão inteiramente ligados e dependentes do povoamento dessas mesmas zonas por lavradores e criadores de verdade. Parecia-lhe que assim praticado, sem nenhum outro onus para o Thesouro, o concurso das emprezas ferroviarias na colonização seria vantajoso e pratico.

E' pena que, no Brazil, ainda não nos hajamos convencido de tudo isso e mais que o desenvolvimento economico do paiz está a cada passo dependendo tambem do regimen dos fretes. As nossas companhias ferroviarias deviam compenetrar-se das vantagens que lhes adviriam da adopção de fretes razoaveis, estimuladores da producção. Com o systema da garantia de juros tivemos a construcção de estradas em pessimas condições technicas e de solidez que muito deixa a desejar. Mas já agora, esse malefico e contraproducente regimen está felizmente condemnado e a politica a esse respeito seguida pelo grande ministro Murtinho, no fecundo quatriennio Campos Salles, apparece-nos como sendo, em definitivo, não só o melhor,como o unico caminho a seguir. Mais valera ter construido poucas estradas e boas, do que muitas e ruins.

O systema da garantia de juros deve ter por completo eliminação da nossa politica ferroviaria, como um entrave á prosperidade e desenvolvimento das proprias emprezas, como um systema prejudicial ao Thesouro, rotineiro, em flagrante antagonismo com os interesses superiores da nação. Um tal systema, economicamente, não poderia nunca nas condições actuaes e, com maioria de razão, nas futuras, prestar-se aos fins visados, isto é, ao trafego intenso, barato, volumoso e rapido.

Os interesses do Thesouro devem, em tudo isso, estar sempre presentes no espirito dos poderes publicos. Nunca será de mais insistir na necessidade de reduzirmos o mais possivel as despezas publicas, até baixal-as ao nivel das receitas normaes. O quatriennio Campos Salles-Murtinho soube ter um programma definido e seguil-o corajosamente, com uma força de vontade, um patriotismo, uma sabedoria, uma clarividencia, realmente admiraveis. Em virtude da crise da borracha, da baixa do café, do decrescimo impressionante das rendas aduaneiras, aquelle que lhe estava reservado, observou S. Ex., não era, bem o sabia, dos mais lisonjeiros e faceis. Mas S. Ex. saberia cumprir a todo o transe, integralmente, o programma constante da plataforma que lêra perante uma solemne assembléa politica e a base desse programma era precisamente a observancia da mais escrupulosa e severa economia. Assumira para com a Nação um compromisso de honra e havia de cumpril-o, serenamente, sem desfallecimentos, porque assim o exige o nosso credito interno e externo e, pois, a propria honra do paiz.

No cumprimento desse dever patriotico de inilludivel magnitude, seria inflexivel, sobrepondo sempre, a quaesquer outros interesses, o interesse da Nação. Poucas horas depois, num discurso proferido em Varginha o illustre Dr. Wenceslão Braz repetia essas nobres e tranquilizadoras palavras, accrescentando que as queria bem publicas, para que o paiz pudesse julgar de sua sinceridade e franqueza. Sentia-se á vontade, disse ainda, nessa occasião S. Ex., para agir de tal fórma, pois nunca fôra candidato e só aceitara sua candidatura, cedendo ás maiores instancias, para fazer uma politica de conciliação, de paz e de concordia. E pois que sua candidatura resultara de um movimento espontaneo das varias correntes em que no momento se dividiam os politicos republicanos, elle ainda mais forte se sentia para consultar sempre, acima de tudo, os interesses superiores da Nação, pois só assim entendia poder corresponder á confiança nelle depositada.

Tomando outro rumo, a palestra, de quando em quando interrompida, pela parada nas estações da Rêde Sul Mineira, onde os Drs. Wenceslão Braz e Delfim Moreira eram enthusiasticamente saudados por enorme massa de povo, passou a girar em torno do problema da instrucção.

— Esse é o problema capital por excellencia, disse o Dr. Wenceslão Braz. Emquanto uma melhor solução não estender a acção salutar e benefica por todo o paiz, nunca poderemos ter um eleitorado apto a escolher sabia e livremente os seus representantes. S. Ex. é franco partidario da desofficialização do ensino.

Sempre o impressionou o celebre maravilhoso progresso dos Estados Unidos. Por que se verificou esse progresso realmente assombroso? Não foi certo porque, lá, as terras fossem melhores do que aqui, mas sim, principalmente, porque lá ha escolas onde se preparam gerações fortes, cheias de espirito pratico, compenetradas de seus deveres civicos, aptas para luctar e vencer, pelo trabalho, pela intelligencia, pela iniciativa propria. Logo com o ensino primario as crianças começam a receber ensinamentos praticos, naturalmente, rudimentares. Nas escolas do segundo grão, esse horizonte se dilata, aprendem a utilidade dos instrumentos do trabalho, vêem como elles são manejados e as vantagens que trazem. os estabelecimentos de ensino technico e profissional, as excellentes universidades americanas, completam, rematam admiravelmente essa obra fecunda. Assim se aprende pratica e utilmente a desenhar, desde a simples linha recta até os planos de edificios soberbos, de pontes gigantescas, de possantes usinas e fabricas. Assim, o americano, desde a mais tenra idade, aprende a ser uma unidade efficiente um cidadão util e operoso, que confia em si proprio e por si proprio sabe encarar sem receio a lucta pela vida.

A propaganda dessas escolas, dessas universidades não resulta, como seu prestigio tambem não resulta, do valor decorativo dos diplomas, mas sim da real proficiencia daquelles que cursam com vontade sincera de estudar e aprender. Por que razão não fazemos aqui o mesmo? Por que razão, em vez de mandar nossos filhos estudar no estrangeiro, não lhes offerecemos aqui os mesmos elementos que elle lá vai encontrar?

Não nos faltam intelligencias, faltanos, apenas, o bom senso, o espirito pratico, a comprehensão real da vida moderna, intensa, vertiginosa, sempre activa, nas suas manifestações de progresso mercantil e industrial. Em vez disso, até agora, preoccupavamo-nos da preferencia com o valor ornamental dos diplomas, preparando, em vez de homens praticos, trabalhadores animosos, simples candidatos a empregos publicos, em cujo desempenho se esquecem das profissões liberaes que abraçaram. Cada eleitor quer um emprego em qualquer departamento da publica administração. Ora, por maior que seja o numero dos logares, nunca serão bastantes para attender ao alluvião de pedidos.

Os representantes de um eleitorado assim, em grande parte constituindo, vêm-se forçados a solicitar empregos sobre empregos, e não raro, não bastando os disponiveis, cedem ás instancias que os assediam, augmentando os quadros do funccionalismo publico sem necessidade alguma. Nessas condições, os congressistas, ao em vez de ser, como devem, os fiscaes do governo, vivem em constante dependencia deste, para conseguirem delle a realização das aspirações da legião de candidatos a um emprego publico qualquer que este seja, pouco importando que, para seu exercicio, falleça aos candidatos competencia... Anda por ahi uma das causas do accrescimo consideravel que se tem vindo operando na despeza publica e que não data de hontem. E' antigo e, com o tempo, esse mal tem cada vez mais se desenvolvido e alastrado, prejudicando a boa marcha dos negocios publicos, pesando sobre o Thesouro tanto da União como dos Estados. Por esse e outros motivos é que, nestes proximos annos, a perspectiva do córte nas despezas publicas não parece tão inçada de difficuldades como aquella que o quatriennio Campos Salles defrontou com uma firmeza e patriotismo dignos, por todos os titulos, de ser imitada e seguida. E' que, já agora, ha muito que cortar, o que, naquelle tempo, não succedia e, por isso mesmo, a acção de Campos Salles e Joaquim Murtinho ainda mais admiravel hoje nos surge, destacando os vultos veneraveis desses dois benemeritos estadistas que não hesitavam em cumprir o seu dever, sacrificando ao bem estar e á felicidade da nação a propria popularidade...

Mas o trem especial chegava, nessa occasião, a Tres Corações do Rio Verde, com isso, terminou a interessante palestra que teve a extrema gentileza de conceder-nos o illustre Dr. Wenceslão Braz."

Só serão attendidas as reclamações dos Srs. assignantes que indicarem o numero de suas assignaturas.

O Sr. presidente da Republica assignou hontem a mensagem sujeitando á approvação do Congresso Nacional o acto do governo pelo qual foi nomeado director do Tribunal de Contas o Dr. Jesuino Ubaldo Cardoso de Mello.

O Sr. presidente da Republica fez-se representar, pelo general Luiz Barbedo, chefe de sua casa militar, no enterro do vice-almirante Francisco José Marques da Rocha.

O general Gabino Besouro foi hontem ao palacio do Cattete agradecer ao Sr. presidente da Republica a sua promoção ao posto de general de divisão.

Com o Sr. presidente da Republica conferenciou hontem, pela manhã, o senador Pinheiro Machado, vice-presidente do Senado.

NO URUGUAY

A Conferencia Sanitaria

MONTEVIDE'O, 15.

Conforme estava annunciado, foram hoje inaugurados os trabalhos da Conferencia Sanitaria Internacional.

A sessão solemne de abertura realizou-se no salão de honra da Universidade, sob a presidencia do ministro do exterior.

A' noite, o ministro das relações exteriores offereceu, no Club Uruguay, um banquete a todos os delegados que tomam parte na conferencia.

O palacete da legação do Brazil está sendo preparado para a recepção que, em honra aos delegados, offerece, no dia 20 do corrente, o respectivo encarregado de negocios, doutor Moniz de Aragão.

(Agencia Americana.)

Suas altezas o principe Henrique, da Prussia, e a princeza Irene, sua esposa, ao despedirem-se do capitão Estellita Augusto Werner, official que foi posto ás suas ordens pelo Ministerio das Relações Exteriores, offereceram-lhe pessoalmente os seus retratos, em rica moldura, com expressiva dedicatoria.

A assignatura do PAIZ dá direito a ELEGANCIAS, um primor de arte.

O Sr. ministro da marinha consentiu que o escrevente da directoria de electricidade do Arsenal de Marinha desta capital, Luiz Madureira Barbosa, preste, gratuitamente, os seus serviços profissionaes, de cirurgião-dentista, no posto medico daquelle estabelecimento.

Foi nomeado Alberto Bricio da Costa instructor da 4ª aula do 3º anno do curso de machinas, da Escola de Marinha Mercante, no Estado do Pará.

O Supremo Tribunal, deliberando sobre uma petição de *habeas-corpus* a favor de um preso politico, não tomou conhecimento do mesmo. Dessa deliberação apenas divergiu um dos seus membros, aliás, dos mais illustres, cujo nome sempre declinámos, *data venia*, com o maior acatamento, o eminente Dr. Pedro Lessa.

Sem nenhum laivo de duvida, o Supremo andou acertadamente. Admira que ainda se possa pôr em duvida a faculdade que tem o governo de, durante o estado de sitio, prender e desterrar para qualquer parte do territorio nacional.

Não conhecemos, em detalhes, a opinião do Dr. Pedro Lessa, mas seria interessante saber-se em que se fundava o integro juiz para divergir tão singularmente dos seus demais collegas.

De que valeria o estado de sitio, que é uma medida de excepção, da mais latitude para a defesa das instituições e do governo, se esse nem pudesse deter os que lhe parecem os mais enthusiastas em prégar ou em praticar a subversão da ordem?

A allegação de que o governo effectuou a prisão de detidos minutos antes da publicação do decreto do sitio é curiosa, apenas isso. Em que invalidará isso uma prisão que está mantida pelo sitio?

E, na hypothese de procedente essa allegação, concedido o *habeas-corpus*, que resultados praticos teria esse se o governo tem poderes para effectuar a prisão daquelles a quem o mesmo beneficiasse?

Vê-se que, no caso, houve apenas o intuito de preoccupar a vida judiciaria com questões que não são da sua alçada e sobre as quaes elle não póde, nem quer, com razão, ser juiz.

Nada mais tinha o Supremo a deliberar no caso. Andou acertadamente, nem se comprehenderia como homens encanecidos no trato das leis, de notavel saber e experiencia, houvessem agido de outra fórma.

ELEGANCIAS

Toda a pessoa que assignar o *Paiz* receberá mensalmente, como brinde, essa revista, que se edita em Paris, e póde ser considerada unica no seu genero.

Foi exonerado, por portaria de hontem, o capitão-tenente Luiz Audran de Alencastro Graça, de instructor de praças da escola profissional de artilheria da armada, e nomeado para estudar, na escola de artilheria da fortaleza de Monroe, nos Estados Unidos da America do Norte.

O Sr. ministro da marinha determinou ao superintendente da navegação que faça a substituição do rebocador *Carioca* pelo *Tenente Lahmayer*, que ficará ao serviço daquella repartição, por dispôr de todas as condições exigidas para o trabalho de balisamento de portos.

Ouvimos que o capitão de mar e guerra Pedro Velloso Rebello será nomeado inspector geral da navegação.

ELEGANCIAS será o bello premio mensal aos assignantes do PAIZ.

Ao 1º tenente Virgilio Antonio Borba, do 46º batalhão de caçadores, que terá de se recolher ao seu corpo, o Sr. ministro da guerra permittiu que se demore de 10 a 15 dias, na cidade de Fortaleza.

O Sr. ministro da guerra transferiu, na arma de infanteria, por conveniencia de serviço, os primeiros-tenentes José Juvencio de Lima, do 6º regimento para o 48º batalhão de caçadores, e Vicente Olympio do Rego Goiabeira, deste batalhão para aquelle regimento.

— O senhor não gosta de Fulano; entretanto, elle é bem digno do seu apreço.

— Sim. Faço-lhe justiça. Tem meritos extraordinarios. Eu os reconheço e proclamo; mas, não posso gostar delle e você vai saber por que.

Adversario, por principio e doutrina, de todos os governos que até hoje tem tido o Brazil, desde 1889, fiz a Floriano, de quem, aliás, era amigo pessoal e intimo, uma tenaz opposição. O sitio daquelle tempo fez-me calar e a gente tinha, então, que se calar de verdade. Floriano não era de brincadeiras. Para consolidar a Republica, então gravemente periclitante, prendia-se gente a torto e a direito, e o destino que levaram muitos até hoje se ignora. O que se sabe é que alguns, não poucos dos prisioneiros, *se suicidaram* nas prisões.

Ora, o Fulano de que você me fala era, talvez, o mais temido e odiado dos opposicionistas de Floriano. Era um dos que estavam condemnados ao *suicidio*, se fosse preso.

Era um pai de familia, que precisava de se salvar. Fui eu, então, procurado para intermediario junto a um amigo, industrial poderoso, com interesses commerciaes directos junto ao governo. Floriano, se soubesse que elle dera escapula ao seu maior adversario, se o não mandasse prender, tinha, como governo, meios de arruinal-o commercialmente.

Mas, o velho industrial era uma alma generosa. Affrontou todos os perigos e a horas caladas da noite, uma embarcação fluctuava na bahia, sob o pavilhão de uma Republica sul americana, e a vida de Fulano estava a salvo. E, quando o fugitivo se despediu do seu salvador, apertando-lhe a mão, exclamou, emocionado: — "Até a vista! E para a vida e para a morte, mil vezes obrigado!"

Ora, passaram-se alguns tempos. O fugitivo, como todos os outros fugitivos, pôde volver á Patria. O industrial tinha uma questão judicial importante. Precisava de pareceres de jurisconsultos e veiu a mim.

Procurei primeiro um velho correligionario dos ominosos tempos. O parecer foi favoravel e, á margem, gentilmente, por minha causa, lá escreveu o inolvidavel estadista: "Gratis". O segundo, tambem velho amigo meu, escreveu a opinião favoravel ao meu amigo e, á margem — 50$000. Um terceiro foi mais succinto: "De accordo com o douto parecer supra", sem mais explicações. De onde se concluia que estava tambem de accordo em que se lhe pagassem 50$000.

Por ultimo, fui procurar o outro jurisperito, o qual desde logo declarou que não costumava concordar simplesmente com os pareceres já escriptos, mas preferia por si mesmo estudar os assumptos. Ora, ao cabo de uma semana, tinha eu em mãos a resposta: um luminoso parecer, admiravelmente bem fundamentado, e á margem, escripto em caracteres legiveis á distancia — 1:000$000!...

E assim se pagava uma divida de gratidão — a salvação, talvez, da propria vida!...

— Vem d'ahi, concluiu o narrador, ficar eu scismando com o tal Fulano, que eu, de resto, admiro por outros muitos titulos...

Foram hontem transferidos, na arma de infanteria, os primeiros-tenentes Benigno Lopes Fogaça, do 7º regimento para o 2º, e José Antonio de Medeiros, deste para aquelle.

O Sr. ministro da guerra mandou pôr á disposição do general de brigada Fernando Setembrino de Carvalho, representante do governo federal durante a intervenção no Estado do Ceará, o sargento ajudante aggregado Francisco de Sá Roiz, para servir no corpo de policia do dito Estado.

O Sr. ministro da guerra augmentou para 1$570 o valor da etapa para as praças do exercito, em serviço na coudelaria e fazenda nacional de Saycan, no corrente anno.

Afim de concorrerem á festa militar que terá logar a 24 de maio proximo, organizada pelo quartel-general da 9ª região, não só para commemorar essa data, como tambem para serem distribuidos os premios ás unidades vencedoras dos ultimos *raids* hippicos, de infanteria e campeonato de tiro, foram convidados a marinha nacional, brigada policial, corpos de alumnos da Escola Militar e Collegio Militar desta capital.

O Sr. ministro da guerra designou para servir como chefe do serviço de saude e veterinaria da 7ª região militar o tenente-coronel medico doutor Alexandre da Silva Mourão.

Pediu reforma o capitão do 19º batalhão de infanteria Virgilio Caetano da Cunha.

O Sr. ministro da guerra transferiu, na arma de cavallaria, os segundos-tenentes Nathaniel Ribeiro Neves, do 11º regimento para o 19º, e Angelo Francisco Notare, deste para aquelle regimento.

Só aceitamos assignaturas mensaes para o Districto Federal.

O 4º escripturario do Thesouro Nacional, José Ribeiro de Miranda Netto, que servia na secção do expediente, da directoria da receita publica, teve ordem de servir na 2ª subdirectoria da mesma repartição.

As pagadorias do Thesouro Nacional effectuaram hontem pagamentos na importancia de réis 202:000$, sendo 55:000$ pela 1ª, e 147:000$, pela 2ª.

Quem foi que disse que o Estado de Alagoas era um Estado sem grandes recursos?

Puro engano. O Estado de Alagoas, possivelmente em épocas remotas, foi menos prospero; mas, agora, é tudo que se póde chamar um Estado florescente.

Pois, neste momento, em que uma crise economica perturba a vida nacional, a vida do continente, do mundo, talvez, quando os capitaes se retraem e os capitalistas são quasi uma ficção; pois, neste momento, Alagoas tem rasgos de generosidade e nababismo que nem os milionarios ousariam ter.

Senhores, não é mentira! O Estado de Alagoas empresta dinheiro!

Se não proseguissemos nestas innocentes informações, toda gente supporia que estavamos armando uma grande *blague* com o pequeno Estado do norte, só para fazer ferro ao seu illustre governador, a quem, aliás, reconhecemos uma honestidade que ninguem ousa contestar. E, certamente, por isso, acreditamos que Alagoas nada em dinheiro; porque, de outra fórma, o seu digno chefe de governo não consentiria em que o Estado emprestasse dinheiro a um particular.

Emfim, póde ser que sejam intrigas da opposição. Mas, está no jornal de Maceió, o *Alagoas*, que o *Diario Official* publicou os termos do contrato entre o governo do Estado e o Dr. Joaquim de Mendonça Martins, por seu procurador, o Dr. Bento Dinard, *referente a um emprestimo de 133 contos que o mesmo Dr. Mendonça Martins acaba de tomar ao Estado, em apolices de um conto de réis.*

Não sabemos, porém, se fizemos mal em publicar esta sensacional noticia: não vá acontecer que chovam telegrammas para Alagoas, com pedidos de emprestimo, e os paquetes comecem a partir para lá pejados de gente.

O Thesouro Nacional resgatou, hontem, 12 apolices de 1:000$, do emprestimo de 1897, em liquidação.

Reassumiu hontem o cargo de secretario da directoria da receita publica o 1º official Aggripino Xavier de Brito, que se achava em gozo de licença, durante a qual foi substituido, no referido cargo, pelo 2º escripturario Luiz de Menezes Machado.

Uma das obras mais uteis realizadas na Central do Brazil, sob as suas administrações tão fecundas em emprehendimentos grandiosos, foi o viaducto que começa na estação de S. Diogo e termina nas proximidades da estação de S. Christovão.

Como poderia ter logar o vertiginoso movimento da Central, se as suas linhas cortassem vias publicas da importancia da avenida do Mangue e da rua de São Christovão?

Se não fosse esse elegante viaducto, os trens da Central interceptariam, por assim dizer, as communicações da cidade com o extenso e populosissimo bairro de São Christovão e com o cáes do porto.

Hoje, com o espantoso desenvolvimento que vão tomando os arredores do Rio, é que apparece toda a utilidade desse viaducto, e parece indispensavel fazer-se o seu prolongamento, a não ser que se resolva o problema das communicações com os suburbios pela construcção de uma linha subterranea, de um *metro*, projecto grandioso de que tanto já se tem falado.

Os trilhos da Leopoldina, que, partindo de Praia Formosa, correm parallelamente aos da Central, ainda não têm viaducto. E essa companhia, cujo trafego tambem tem augmentado muito, é que está prejudicando seriamente o transito de vehiculos na rua de S. Christovão, onde tão intenso elle é.

Ha ali uma cancela que se fecha de cada vez que se espera a passagem de um trem, havendo para isso uma cabine, onde um empregado recebe o aviso e faz correr aquella caranguejola.

Não se pense, porém, que queremos aqui insinuar que a Leopoldina precisa tambem fazer um viaducto, o que custaria milhares de contos...

Para que os seus trens não prejudiquem muito a passagem dos vehiculos pela rua de S. Christovão, ha uma providencia muito mais simples e que nada custa.

Corra-se a cancela meio minuto ou mesmo um minuto antes de cada trem. Isso bastaria. Hoje, em vez de se fazer isso, interrompe-se o transito por dois, tres, quatro, cinco e mais minutos, sem necessidade alguma, o que é intoleravel.

Como se vê, uma providencia tão simples desobstruiria a rua de S. Christovão, entupida por essa archaica cancela uma porção de vezes durante o dia.

O Sr. ministro da fazenda pediu ao da justiça providenciar para que seja distribuido ao Thesouro o credito de 2:559$978, para pagamento de differença de vencimentos ao tenente-coronel da Brigada Policial, Manoel Pereira de Souza, visto verificar-se que a tabela explicativa da despeza do Ministerio da Justiça apenas consigna o credito de 12:288$, para pagamento dos ditos vencimentos, que foram elevados a 14:847$988, em virtude de melhora de reforma do referido official.

PAPEL-MOEDA BRAZILEIRO FALSO

BUENOS AIRES, 15.

Foram julgados e condemnados a oito annos de prisão cellular os individuos de nomes Reoimboult e Pedrotti, autores do crime de falsificação do papel moeda brazileiro.

(Agencia Americana.)

Não deixem de assignar o PAIZ, para terem direito a receber mensalmente ELEGANCIAS, uma revista que é um encanto.

O Sr. ministro da fazenda communicou ao da agricultura, que, de accordo com a sua solicitação, foram concedidos, ás delegacias fiscaes no Rio Grande do Sul e Paraná, respectivamente, os creditos de 180:000$, e 20:000$000.

No despacho de hontem o Sr. presidente da Republica assignou os seguintes decretos da pasta da guerra:

Promovendo, na engenharia, a coronel, o graduado Cassiano Ferreira de Assis; a tenente-coronel, o graduado Rubens do Monte Lima; a major, o graduado Octavio Pacifico Furtado; a capitão, o graduado Pedro Ribeiro Dantas, e a 1º tenente, o graduado Manoel Tiburcio Cavalcanti; na artilheria, a coronel, o graduado Innocencio de Barros e Vasconcellos; a tenente-coronel, o major Estanisláo Vieira Pamplona; a major, o graduado Octavio José de Alencastro; a capitão, o graduado João Fernandes Tavares, e a 1º tenente, o 2º Luiz Rabello Fontes; na cavallaria, a coroneis, o graduado Marcos Franco Rabello e os tenentes-coroneis Sergio Oliveira, Augusto Tasso Fragoso e Alfredo Ribeiro da Costa; a tenentes-coroneis, o graduado João Manoel de Campos e Souza e o major Innocencio Velloso Pederneiras; a majores, o graduado Carlos Frontino de Mesquita e o capitão Antonio Francisco Martins; a capitães, os 1ºs tenentes Alberto Alves Branco e Feliciano Pinto Pessoa; a 1ºs tenentes, os 2ºs João Baptista Correia de Mello e Evaristo Marques da Silva, e a 2ºs tenentes, os aspirantes Alcides Alves da Silva e Bernardo Teixeira Ruas; na infanteria, a capitães, os 1ºs tenentes João Augusto de Moraes e Nestor da Silva Brito; a 1ºs tenentes, os 2ºs Pedro Cavalcanti da Silva e Francisco José da Silva Junior, e a 2ºs tenentes, os aspirantes Francisco Barbosa Lima e Sebastião das Chagas Leite; no corpo de saude, a major, o graduado, Dr. Fernando de Aquino Gaspar, e a capitão, o graduado Dr. João Affonso Souza Ferreira;

Graduando, nos postos immediatamente superiores,na engenharia,o tenente-coronel Sebastião Francisco Alves, o major Marciano de Oliveira e Avila, o capitão João Carlos Pereira de Mello, o 1º tenente Trajano de Viveiros Raposo e o 2º tenente Leopoldo Nery da Fonseca Junior; na artilheria, o tenente-coronel Marçal Figueira, o capitão João Lopes de Oliveira Lirio, o 1º tenente João Moreira Cesar Barroso, e o 2º Manoel Augusto dos Santos; na cavallaria, o tenente-coronel José Marques Guimarães, o major José de Andrade Neves Meirelles, o capitão Augusto Pedro de Alencar Junior e o 2º tenente José Cesar Antunes, e no corpo de saude, o 1º tenente Dr. Candido Portella da Costa Soares;

Nomeando o general de divisão Pedro Augusto Pinheiro Bittencourt, para o logar que interinamente exercia, de inspector permanente da 12ª região; o general de brigada Fernando Setembrino de Carvalho, para o logar que interinamente exercia, de inspector permanente da 5ª região; o general de divisão Alberto Ferreira de Abreu, para o logar que interinamente exercia, de inspector permanente da 11ª região, e o Dr. Antonio Baptista Leite, 1º tenente medico;

Exonerando o general de divisão Gabino Besouro, do logar de commandante da Escola de Estado-Maior;

Classificando, na engenharia, o coronel Pedro Ferreira Netto e o tenente-coronel Ozorio de Azambuja Cidade, no quadro supplementar; o major Candido Augusto Nunes Pires, no 4º batalhão, como fiscal, e o capitão Heraclito Paes Ribeiro, na 2ª do 5º batalhão; na cavallaria, os capitães Antonio Carlos Cavalcanti de Carvalho, no 8º regimento, como ajudante, e Heron Keller, no 2º do 5º regimento, e na infanteria, os capitães João Maricá, na 2ª do 40º do 14º; Bento Alexandrino do Valle, na 1ª do 24º do 3º; Manoel Viterbo de Carvalho e Silva, na 3ª do 35º do 12º; Rogaciano Ferreira Mendes, na 1ª do 39º do 13º regimento; Alcibiades de Miranda, na 3ª do 24º do 8º; João da Costa Pinheiro, na 1ª do 46º de caçadores, e Alfredo Lourival de Moura, na 6ª companhia isolada;

Transferindo, na artilheria, os tenentes-coroneis Joaquim Balthazar de Abreu Sodré, do quadro ordinario para o supplementar; Servando de Loyola e Silva, do 7º para o cargo de fiscal do 2º regimento, e Joaquim R. Pessoa de Mello, do 19º grupo para o 7º batalhão; na cavallaria, o 1º tenente Cantalicio José Simões, do quadro ordinario para o supplementar, e para a 2ª classe, o capitão medico Dr. Carlos Pina Guimarães;

Reformando, o capitão de infanteria José Gonçalves Pinheiro e o musico Domingos Francisco de Paula Machado;

Aposentando o bacharel José Novaes de Souza Carvalho, no logar de juiz togado do Supremo Tribunal Militar, e o major honorario Guilherme Midosi Pereira do Nascimento, no cargo de secretario do Hospital Central do Exercito;

Mandando reverter á 1ª classe o capitão medico Dr. João Pedro Moniz Fiuza, e aggregar á arma de infanteria, até que lhes caiba legalmente a promoção, os capitães Rogaciano Ferreira Mendes e Alcibiades de Miranda, promovidos por estudos, visto ter-se verificado achar-se prejudicado o principio de antiguidade em duas vagas do mencionado posto;

Concedendo dispensa de lapso de tempo a Justino Correia Pinto da Silva, para satisfazer a importancia do sello da patente que lhe confere as honras do posto de alferes do exercito.

ESCOLA NAVAL

A transferencia da escola para a enseada da Tapera — Exposição de motivos do almirante Alexandrino de Alencar sobre a transferencia.

O illustre almirante que, neste momento, dirige com raro tino e intelligencia o nosso departamento naval, não foi o primeiro a mostrar a necessidade de dotar a Escola Naval de um estabelecimento de accordo com as exigencias do ensino e da hygiene.

De ha muito tempo que se vem clamando contra os velhos barracões da ilha das Enxadas, onde, com caracter provisorio, se installou o principal estabelecimento de ensino naval.

Na sua primeira administração, o almirante Alexandrino pensou levantar, em Villegaignon, um edificio apropriado, que viria embellezar ainda mais a magestosa bahia de Guanabara. Infelizmente, a falta de tempo e a carencia de recursos impediram S. Ex. de prestar á marinha mais esse grande e valioso serviço.

Com a acção do tempo, os velhos barracões da ilha das Enxadas, apesar das grandes sommas que annualmente oneram o orçamento da marinha para reparal-os, encontraram-se em condições incompativeis com o seu mister.

Patente, assim, a conveniencia de se mudar a escola, immediatamente, para outro logar, o illustre ministro pensou, com acerto, em aproveitar o edificio que os seus antecessores mandaram construir na enseada da Tapera, hoje denominada Baptista das Neves, em homenagem á memoria do heroico almirante que offereceu a sua vida em holocausto á disciplina, para escola de aprendizes marinheiros.

Na exposição de motivos que dirigiu ao chefe da Nação, o Sr. ministro da marinha faz um balanço sobre as conveniencias e inconveniencias da mudança da escola para a referida enseada.

Pela leitura desse importante trabalho, que publicamos em seguida, ver-se-ha que o acto do almirante Alexandrino só é merecedor de encomios.

Excellentissimo Sr. marechal presidente da Republica.

Por decreto de 25 de fevereiro proximo passado, V. Ex., usando de autorização dada pelo Congresso, approvou e mandou executar o novo regulamento para a Escola Naval que, naquella mesma data, tive a honra de submetter á sancção de V. Ex.

No texto desse regulamento foram incluidas as disposições, e um programma de ensino, que eu acredito capazes de produzir a transformação completa e radical de que carece, no momento presente, o mais importante dos institutos de educação e instrucção militar maritima que possuimos actualmente em nosso paiz, comtanto que, como medida complementar e necessaria, o governo não se descure nunca dos meios de trazel-o sempre convenientemente installado, e em edificio de capacidade e extensão sufficientes a permittir facilmente a dispendiosa accommodação de grande numero de accessorios que, hoje, são indispensaveis ao perfeito funccionamento de estabelecimentos desse genero.

Infelizmente, Sr. presidente, sob este ponto de vista, sou obrigado a informar a V. Ex. que a nossa Escola Naval não está mais em condições de se prestar aos fins para que foi destinada.

Os edificios e demais dependencias em que funcciona carecem de reparos serios e urgentes, os quaes me parecem inadiaveis, se quizer dar aos alumnos um conforto, ainda que um tanto relativo.

E' muito grande o estado de deterioração que se nota na cobertura e paredes de todos elles, e isso, contribue bastante para tornal-os muito humidos, e portanto, muito prejudiciaes á saude dos alumnos, á conservação dos preciosos instrumentos e mecanismos que se encontram, ali, em acanhados e em escuros gabinetes e officinas.

As accommodações para o pessoal subalterno são de uma exiguidade intoleravel; não ha como conseguir moradia para os officiaes da escola; o ancoradouro onde devem ficar fundeados os navios ao serviço do estabelecimento está disposto de modo a perturbar o trafego publico; emfim, Sr. presidente, a menos que se queira despender uma somma de dinheiro respeitavel, coisa que o estado actual não comporta, urge quanto antes, tomar uma decisão definitiva a este respeito. Neste sentido, convencido como estou, de que a escola, tal como está, não corresponde ás novas exigencias do serviço naval, lembro a V. Ex. o alvitre de transferil-a para o grande edificio que se está construindo na enseada da Tapera para escola de grumetes, e onde eu creio que ella fique admiravelmente installada.

Elle tem capacidade bastante para conter tudo quanto se necessita para a instrucção technica e profissional dos aspirantes; foi construido e está sendo terminado de accordo com o que preceitua a hygiene moderna; tem officinas e usinas para o fornecimento de luz electrica; a area do terreno em que está situado é bastante espaçosa e comporta tanto os exercicios a que me referi, com permitte a formação de magnificos parques para recreio dos alumnos; as suas instalações sanitarias são de primeira ordem e a agua corre em abundancia por todas as dependencias do estabelecimento. Nas suas proximidades, para o lado do morro do Bomfim, já existem casas apropriadas á moradia dos officiaes e pessoal da administração, e se o governo quizer, e quando o consintam as nossas circumstancias financeiras, a caminho do morro de São Bento, poderão ser construidas outras tantas para os professores da escola, que as alugarão por preço modico.

A' frente principal do edificio corre uma avenida de 17 metros de largura, a qual é limitada pelo lado do mar por um cáes e parapeito de cimento armado, com um desenvolvimento de mil e duzentos metros; ligado a este cáes ha uma ponte de atracação para os serviços da escola, que tem 92 metros de comprimento e sete de largura, dando calado até 14 pés.

O fundeadouro é safo e permitte facilmente o movimento dos navios que forem destinados para os trabalhos do estabelecimento.

Não ha disposição de lei, Exmo. Sr. presidente, que impeça semelhante transferencia, que, se fôr agora levada a effeito por V. Ex., grandes e reaes beneficios trará para os serviços da armada.

Desde o alvará de 5 de maio de 1808, em que o visconde de Anadia, então ministro da marinha, e em nome do principe regente, mandou estabelecer a Academia, hoje Escola de Marinha, nas hospedarias dos religiosos benedictinos, no mosteiro de S. Bento até o regulamento actualmente em vigor, não ha, não se encontra um só artigo, uma só clausula que determine a obrigatoriedade da séde da escola aqui, no porto ou na cidade do Rio de Janeiro.

Estabelecida em terra, primeiramente; depois transferida para bordo da não *D. Pedro 2º*; passada, depois, para terra novamente, no largo da Prainha, e em seguida mandada para bordo da fragata *Constituição*; transferida, outra vez, para terra, no Arsenal e d'ahi para a ilha das Enxadas, ella tem funccionado sempre como e onde tem determinado o governo.

Em vez da não *D. Pedro 2º* ou fragata *Constituição*, já improprias para os trabalhos de viagem, poderia ter sido um outro navio o escolhido para séde da escola, navio este que caberia receber ordem de navegar e fundear onde quer que se lhe mandasse.

Quanto á supposta immovibilidade que os docentes vitalicios pensem allegar contra este acto de V. Ex., em prol dos interesses da marinha, não creio possam elles basear-se em nenhum fundamento juridico, e nem haver magistrado que lhes dê ganho de causa, no caso de se apresentarem em juizo, a pleitearem essa especie de direito.

O governo continua a consideral-os vitalicios e inamoviveis no exercicio dos cargos que têm na escola, e tanto assim é, que, uma vez seja decretada a sua transferencia, fornecerá a todos elles, como ao demais pessoal, os meios de se poderem transportar logo para a nova séde do estabelecimento, de onde absolutamente não se os póde afastar por motivo mesmo dessa inamovibilidade que é, de facto, inherente ao cargo ou á funcção que ahi exercem.

O corpo docente continuará no gozo dos direitos, regalias e vantagens que lhes assegura o regulamento ora em vigor, e o governo não foge ao dever de assegurar isso que lhe compete por lei.

Não ha mudança, não ha alteração de ordem alguma naquillo que lhe compete, embora a escola mude de séde; na Tapera, aqui no Rio, ou em qualquer outro local para onde o governo a transfira, elle continuará, como sempre, em plena posse de tudo quanto a lei lhe garante.

Sem fundamento algum, os interessados em não se afastarem aqui da capital dizem haver uma serie de inconvenientes na mudança da Escola Naval para a enseada da Tapera, e entre estes apontam, como sendo de maior importancia, os que se referem:

1) — á difficuldade de se encontrar, na localidade, ou em Angra dos Reis, casas em numero sufficiente para morada dos professores e grande parte do pessoal da escola, pelo menos, até que o governo ordene as construcções que projecta nesse sentido;

2) — ao perigo, demora e fadiga nas viagens successivas a que serão forçados aquelles que obtenham consentimento para irem ao estabelecimento unicamente nos dias em que tiverem de dar lição;

3) — ao afastamento dos professores civis que hão de procurar por todos os meios evitar a perda dos seus interesses, naturalmente muito ameaçados por essa mudança;

4) — finalmente, á difficuldade de encontrar recursos, mórmente os de alimentação, para o grande numero de familias que, naturalmente, têm de acompanhar os seus chefes, após essa mudança.

Nada disso é exacto.

Angra dos Reis é uma cidade em decadencia, e de onde, portanto, a população tende sempre a decrescer; tem para mais de 338 casas terreas e cerca de 76 sobrados, dos quaes uns trinta são bastante confortaveis.

A viagem até a Tapera não é tão fatigante como parece; em menos de tres horas é possivel fazel-a; metade deste tempo gasta-se para ir a Itacurussá, pela estrada de ferro, e a outra metade vai-se a vapor desse porto á enseada onde está a escola.

Os professores civis serão facilmente substituidos por militares ou outros que não tenham receio das difficuldades da travessia por mar, ou que não tenham outros interesses a perder.

Uma vez esteja feita a mudança da escola, os negociantes de Angra, serão os primeiros a fazer provisão, farta e boa, de tudo quanto precise essa nova clientela.

O porto de Angra dos Reis está ligado ao porto do Rio de Janeiro quasi que quotidianamente por vapores do Lloyd e por um grupo de pequenas embarcações a vela e a vapor pertencentes a outras companhias nacionaes.

Veja agora V. Ex. quaes as conveniencias que poderão provir para o Estado com a mudança da escola.

A educação e a instrucção dos aspirantes, bem como a manutenção da disciplina entre elles, tornar-se-hão mais proficuas, mais cuidadas e menos arduas, uma vez que ali não existam as coisas externas que no centro das grandes cidades, costumam perturbal-as ou, pelo menos, difficultal-as.

Longe das distracções perigosas e perniciosas que se encontram commummente nestes centros, tanto os alumnos como os professores, ver-se-hão forçados a cuidar exclusivamente daquillo que for concernente aos estudos e aos seus deveres.

A vigilancia e a solicitude dos officiaes e professores, sendo assim sempre constante, não será mais possivel negar que com o aproveitamento dessas, aliás, preciosissimas qualidades do seu corpo de ensino e pessoal da administração, não seja certo o lucro que ha de provir ao espirito de ordem, a capacidade para o trabalho, e a applicação ao estudo que se quer, hoje, ininterruptos, a cada um dos aspirantes de per si.

O estado de saude dos alumnos, em geral, lucrará muito com essa mudança.

A area em que está collocada a escola tem extensão mais que sufficiente para os exercicios militares e sport do corpo de alumnos; ella tem superficie e accommodações apropriadas á instalação dos apparelhos, machinismos e officinas que porventura se julgue uteis para ministrar aos alumnos toda esta serie de conhecimentos praticos de que tanto necessitam para comprehensão facil dos phenomenos que em aula os professores lhes expliquem.

Todas as escolas de marinha dos paizes em que se cuida com interesse destas questões que se prendem á instrucção da officialidade, estão sempre situadas longe de suas capitaes, e em logares onde seja possivel e facil se obter as condições de tranquilidade a que acima me referi.

Na Inglaterra, os estabelecimentos de educação estão em Osborne e Darmouth; nos Estados Unidos em Annapolis, como se sabe; na Allemanha, em Sonderburg; na Austria, em Fiume, e na Italia, em Livorno, pontos estes todos completamente afastados dos centros de maior movimento desses paizes.

Accrescente-se a isso, Exmo. Sr. presidente, a constancia dos trabalhos diarios; as manobras seguidas em escaleres ou lanchas a vapor; os exercicios graciosos em embarcações de recreio; a faina obrigatoria a bordo dos torpedeiros e navios em serviço da escola, não interrompidos nunca, por falta de divertimentos que o animem a transgressão do cumprimento de deveres; e se considerar-se, sobretudo, o progresso e vantagens economicas que hão de resultar para a localidade, com esse commercio e sopro de vida nova que forçosamente lhe ha de trazer todo esse movimento animador, não poderá haver mais ninguem que não se renda á evidencia dos fortes e persuasivos argumentos que, nessa ligeira exposição, eu tenho a honra de submetter á justa consideração de V. Ex.

A Escola Naval, Exmo. Sr. presidente, não deve ser considerada sómente como um centro de estudos technicos proprio para a formação da nossa officialidade do mar; ella deve tambem ser considerada como um verdadeiro templo de civismo, em que a todo o momento se ministrem ao corpo de alumnos o amor, o respeito e o devotamento ás mais bellas qualidades que ornam a alma humana: bravura, calma no perigo, dedicação pelo cumprimento do dever, sentimento de justiça, grandeza de alma e sacrificio de vida pela felicidade da Patria.

Todas essas virtudes o bravo contra-almirante Baptista das Neves as enfeixava em seu caracter diamantino; e como eu supponho chegado o momento opportuno para que o governo, como uma homenagem á corporação a que elle em vida tanto honrou, lhe tribute um culto todo especial, que sirva, de ora em diante, de exemplo a esses que elle sempre amou, eu proponho a V. Ex. que, ao nome indigena com que até agora tem sido designada essa enseada, para onde desejo transferir a Escola Naval, se lhe dê o desse digno, intemerato e illustrado companheiro de armas, gloriosamente morto no convés do *Minas*, em holocausto á disciplina no cumprimento do mais nobre dos deveres militares.

Sendo assim, Exmo. Sr. presidente, nada mais me resta que solicitar a assignatura de V. Ex. para o decreto que, junto a esta, tenho a honra de passar ás vossas mãos, e com a promulgação do qual, o governo presidido por V. Ex. terá, de certo, prestado á nossa marinha serviço dos mais assignalados.

Gabinete do ministro da marinha, abril de 1914.

O Dr. Alfredo Rocha, director do patrimonio nacional, conferenciou hontem com o Sr. ministro da fazenda, a quem apresentou a redacção do novo edital de concurrencia publica, para a venda do acervo do Lloyd Brazileiro, incorporado ao Patrimonio Nacional.

O Sr. ministro resolveu que a nova concurrencia tenha o prazo de 45 dias, a contar de hoje, devendo o edital ser publicado amanhã, no *Diario Official*.

Esse edital não consigna o preço minimo sobre o qual versará a concurrencia para acquisição do acervo do Lloyd.

Attendendo á solicitação do seu collega das relações exteriores, o senhor ministro da fazenda autorizou, de accordo com o paragrapho 11, do art. 2º, combinado com o art. 5º das preliminares da tarifa, na Alfandega de Pernambuco, da bagagem e demais objectos scientificos que trouxe o sabio sueco que pretende fazer estudos scientificos de botanica, naquelle Estado.

O eminente Sr. Clémenceau é autor dramatico.

E' isto uma novidade politica, literaria ou theatral?

Politica é ella, porque, mal estamparam os jornaes de Paris a noticia de que o famoso derrubador de ministerios urdira uma peça, e no intimo de uma centena de politicos, deve logo ter nascido o desejo ardente de armar o *bond du tigre* contra o autor do temido salto que os poz em terra.

Mas, não póde haver incompatibilidade entre a acção politica e a veia theatral de um homem illustre, que póde ter os seus vagares bem aproveitados.

Nós mesmos, que pretendemos formar entre povos cultos, temos o exemplo convincente do Sr. Pinto da Rocha, que encheu o seu longo e honroso ostracismo com a locubração mental que fecundou a sua applaudida peça *Talita*.

O illustre politico brazileiro teve, tal como o seu correligionario francez, uma longa e dolorosa gestação.

O grande Clémenceau ha longos annos que fazia annunciar estar trabalhando em peças de theatros, que jámais appareciam, nem nos cartazes, nem nas montras.

Mas eis que um Sr. Beniére, illustre dramaturgo inedito, acaba de gritar aos quatro ventos que vai para scena uma peça que tem a eminente collaboração do Sr. Clémenceau.

Nada ha a estranhar: o Sr. Pinto da Rocha tambem levou doze annos para nos dar a delicia da *Talita*...

Pediu-lhe emittir parecer a respeito, o Sr. ministro da fazenda remetteu ao da viação o requerimento de João de Andrade Val pedindo que o abono dos vencimentos que lhe competem como conductor aposentado, de 1ª classe, da Estrada de Ferro Central do Brazil, sejam contados a partir de 29 de novembro do anno findo, e não de 29 do mez seguinte, conforme está no decreto cuja cópia foi remettida ao Thesouro.

O Sr. ministro da fazenda communicou ao ministro da Italia, em resposta á sua nota n. 773, que já foi ultimado o processo relativo á indemnização devida ao subdito italiano Vincenzo Marino, tendo sido o respectivo credito concedido á Delegacia Fiscal em S. Paulo, pela directoria da despeza publica, em ordem n. 367.

Não constando das tabelas orçamentarias dos exercicios de 1911 e 1912 a existencia do cargo de patrão da lancha da inspectoria de saude do porto da Bahia, logar em que foi aposentado Roberto Rocha, a que se referem os avisos do seu collega da justiça, o Sr. ministro da fazenda pediu-lhe informar qual o vencimento que percebia Roberto Rocha, aposentado naquelle cargo, e a verba pelo qual eram pagos os seus vencimentos.

O Sr. prefeito municipal, a estas horas, terá recebido um officio do director da Policlinica de Crianças solicitando passes de bonds para o corpo clinico dessa instituição scientifica.

Não serão poucas as pessoas, nesta capital, que já tenham gozado dos multiplos beneficios da policlinica da rua Miguel de Frias; mas, como ali não haja tempo de sobra para fazer a propaganda que esse instituto merece, vai ella passando para o rol das coisas que pouco têm conseguido a attenção dos nossos governantes.

Para dar uma idéa de quanto ali se trabalha, basta dizer que no consultorio de clinica medica foram dadas, em março, nada menos de 3.500 consultas. Agora, indagando-se do numero de medicos, teremos uma resposta de assombrar, qual seja o de sete facultativos, o que dá uma média de 500 consultas para cada um!

Diante, pois, deste exemplo, parece-nos justo que o digno governador da cidade attenda á justificada solicitação do professor Fernandes Figueira, que deseja, assim, recompensar os esforços dos seus dignos collaboradores com mais esse auxilio, além dos vencimentos que recebem: 83$ mensaes!

No gabinete do Sr. ministro da fazenda estiveram hontem os senhores senadores Sá Freire e Indio do Brazil, deputados Vianna do Castello, Erico Coelho, Annibal de Toledo, Marcolino Barreto e Thomaz Cavalcanti, Dr. Cesar de Campos, doutor João Machado de Mello, Alarico Cintra, José Dias Pereira, Dr. Luiz Arthur Lopes, almirante João Justino de Proença, Dr. Pedro Pernambuco, José Ignacio de Brito, Antonio Pereira da Costa, Cesar Palhares, doutor Jayme Smith de Vasconcellos, Dr. Leitão da Cunha Filho, Bayma Belchior, Palydito de Oliveira, e Dr. Zozimo Barroso.

A REVOLUÇÃO NO MEXICO

WASHINGTON, 14.

O couraçado *South Carolina*, que regressava de S. Domingos, recebeu ordem de seguir para Tampico, bem como as canhoneiras *Nashville* e *Tacoma* e o transporte de guerra *Hancock*, conduzindo 800 marinheiros.

A flotilha de torpedeiros, fundeada em Pensacola, recebeu ordem para se apprestar immediatamente.

Apesar de não ter sido ainda apresentado o *ultimatum*, foi ordenada a mobilização da flotilha de torpedeiros, afim dos Estados Unidos poderem impor pela força as suas pretensões, no caso da gravidade da situação assim o exigir.

O almirante Badger, commandante da esquadra fundeada em Hampton-Roads, que tambem recebeu ordem de seguir para Tampico, assumirá o commando superior de todos os navios americanos que vão ser concentrados nas aguas do Mexico.

Em Tampico, depois de terminada a mobilização, ficarão 20 couraçados e cruzadores americanos.

NOVA YORK, 15.

Telegramma recebido de Ciudad Juarez informa que as tropas revolucionarias, do commando do general Pancho y Villa, bateram as forças governistas acampadas em S. Pedro, depois de um combate bastante encarniçado, em que uns e outros tiveram perdas calculadas em 3.000 homens.

WASHINGTON, 15.

Seguem hoje para Tampico, por ordem do governo, cinco couraçados da marinha de guerra norte-americana, que vão ali apoiar as satisfações exigidas pelo contra-almirante Maya, em desaggravo das offensas feitas aos Estados Unidos pelas autoridades militares daquella cidade, que prenderam um destacamento de marinheiros dos navios surtos no porto.

Amanhã devem seguir com o mesmo destino outros navios de guerra, que já se estão apprestando para esse fim.

MEXICO, 15.

O governo acaba de enviar uma nota ao encarregado de negocios dos Estados Unidos nesta capital, Sr. O'Shaughnessy, communicando-lhe que está resolvido a manter a todo o preço a honra e a soberania do Mexico.

WASHINGTON, 15.

O presidente Wilson declarou aos jornalistas que, se o general Huerta persistir em não saudar a bandeira americana, a primeira medida dos Estados Unidos será mandar occupar Tampico.

VERA CRUZ, 15.

Um communicado official noticia que foram effectuadas outras prisões de marinheiros americanos.

Em Tampico foi preso tambem um official da intendencia militar americana, accusado de interceptar a correspondencia que seguia do Mexico para o estrangeiro.

(Serviço do *Paiz*.)

A Recebedoria do Districto Federal arrecadou hontem 88:569$067, e desde o dia 1º, 912:942$046.

A renda arrecadada em igual periodo do anno findo foi de réis 1.281:296$726, ou mais 368:354$680, que no corrente.

O director da Recebedoria do Districto Federal marcou ao cobrador do Districto Federal Graciano dos S. Pereira o prazo de 48 horas para assignatura de novo termo de fiança, ficando sustada a entrega de cobranças de divida ao referido funccionario, até que seja assignado o dito termo.

O LLOYD

O Dr. Alfredo Rocha, director do patrimonio nacional, teve hontem uma longa conferencia com o Dr. Rivadavia Correia, ministro da fazenda, sobre a venda do Lloyd Brazileiro.

A conferencia teve por assumpto a redacção de um novo edital de concurrencia publica para a venda do acervo do Lloyd Brazileiro, presentemente incorporado ao patrimonio nacional, ficando decidido que, dentro do prazo de 60 dias, contados de hontem, estará aberta nova concurrencia para a venda daquella empreza.

O respectivo edital será publicado hoje no *Diario Official*.

A unica modificação que será introduzida no edital é de que elle não mais consignará o preço minimo sobre o qual versará a concurrencia.

Será uma concurrencia livre, reservando-se, porém, o ministro da fazenda o direito de não aceitar proposta alguma, caso todas ellas não convenham aos interesses nacionaes.

Pelo Sr. ministro da fazenda foi proferido o seguinte despacho no requerimento de Thomires Conde, classificado em concurso para emprego de fazenda, pedindo sua nomeação para uma das repartições do ministerio: "Aguarde opportunidade".

O Sr. ministro da fazenda permittiu que o ex-continuo da directoria do serviço de protecção aos indios, Adriano Elias da Silva Lemos, continue a contribuir para o montepio dos funccionarios publicos civis.

O Tribunal de Contas negou registro ao pagamento de 265:309$720, á Empreza Constructora, do Rio Grande do Sul, empreiteira da construcção das estradas de ferro de Basilina a Jaguarão, Alegrete a Guarahy, e Sant'Anna do Livramento, provenientes de trabalhos executados, visto a dita despeza pertencer ao exercicio de 1913, já encerrado, e aos contratos celebrados pela commissão federal de saneamento da baixada fluminense, com Amaral Sutherland & C., Laport, Irmão & C. e Borlido Maia & C., para fornecimento de varios materiaes, e, reconsiderando a sua decisão anterior, respondeu affirmativamente á consulta do Ministerio do Interior, sobre a abertura do credito de 9:000$, para pagamento de gratificação, á razão de 800$ mensaes, ao coronel da Guarda Nacional, James Andrew, que serve na casa militar do senhor presidente da Republica.

O Sr. ministro da fazenda declarou ao da guerra que a entrega das casas e sitios da fazenda de Sapopemba, que se achavam a cargo da commissão constructora da villa militar e foram postos á sua disposição, deve ser feita mediante termo, designado por funccionarios do departamento da guerra e da directoria do patrimonio nacional, sendo mencionados no referido termo o numero de sitios e casas, os nomes dos respectivos occupantes, alugueis e estado de conservação dos mesmos.

Pelo Sr. ministro da fazenda foram concedidas as seguintes licenças: de tres mezes, ao guarda da Alfandega do Pará, Henrique Soler; ao pagador da 2ª pagadoria do Thesouro Nacional, Antonio Cesario de Figueiredo, e ao operario da Imprensa Nacional, Francilio Xavier Pires; de seis mezes, em prorogação, ao 4º escripturario da Delegacia Fiscal no Paraná, João Schleder, e de igual prazo á operaria da Imprensa Nacional, Violeta Travassos.

Pelo Sr. ministro da viação foi approvada a tabela de preços para o serviço de entrega de bagagens a domicilio, a cargo da Companhia do Porto do Rio de Janeiro, e submettida á sua approvação pela inspectoria de portos.

A cidade foi dividida em quatro zonas, sendo os preços: 1$500, 2$, 2$500 e 3$ por volume, quando de um a cinco volumes, para a 1ª, 2ª, 3ª e 4ª zonas; 1$, 1$500, 2$ e 2$500 por volume, quando de seis a 10 volumes, para a 1ª, 2ª, 3ª e 4ª zonas, e 500 réis, 1$, 1$500 e 2$, para quando forem mais de 11 volumes, para a 1ª, 2ª, 3ª e 4ª zonas.

O Sr. ministro da viação officiou ao Sr. José Diniz Villasboas elogiando-o, pelo zelo e competencia com que, durante tres mezes, exerceu o cargo de director geral da viação, no impedimento do effectivo, que estava licenciado.

O Sr. ministro da viação approvou o quadro e tabela de vencimentos para o pessoal em serviço na linha de Curralinho a Diamantina, na Estrada de Ferro Victoria a Minas, exceptuando a quantia de 24:000$, destinada ás despezas com a administração superior da companhia.

O Sr. ministro da viação autorizou o inspector de portos a fazer os contratos precisos para complemento das obras do edificio que está sendo construido para a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, obras que não estão comprehendidas no contrato firmado com o engenheiro Orlando da Silveira.

A despeza total, porém, não poderá ser superior a 500:000$, importancia da verba autorizada pela aviso n. 205, de 20 de julho de 1912.

O Sr. ministro da viação indeferiu o requerimento da S. Paulo Railway Company, pedindo para desapropriar 4.362 metros quadrados de terreno no kilometro 85, de sua linha ferrea, entre Agua Branca e Lapa, em São Paulo.

O Sr. ministro da viação mandou remetter ao director da despeza publica do Thesouro Nacional os processos de montepio de DD. Leopoldina Rosa da Silva Vianna, Paulina Malta dos Santos, Maria Augusta Cordeiro de Carvalho e Maria Castorina Cuntuaria.

CONGRESSO DE HISTORIA NACIONAL

Realiza-se hoje, na séde do Instituto Historico (Syllogeu Brazileiro), a 15ª sessão preparatoria da commissão executiva do primeiro congresso de historia nacional, ás 4 horas da tarde, precisamente.

Nesta sessão, que não será publica, serão eleitos os relatores para as diversas theses apresentadas na ultima sessão.

O Sr. ministro da agricultura concedeu 30 dias de licença ao Sr. Alarico Militão da Rocha.

O Sr. presidente da Republica, acompanhado do chefe da sua casa militar, general Barbedo; dos senhores ministros da agricultura e da guerra, general Pinheiro Machado e outras pessoas, examinou hontem os animaes reproductores de raça, estabulados nas dependencias do Ministerio da Agricultura.

S. Ex. e pessoas de sua comitiva chegaram a esse local ás 10 horas e 40 minutos, sendo recebidos pelo coronel Alberto Level, director da fazenda modelo de criação, Santa Monica, de onde procedem esses animaes. A visita interessou aos visitantes que ahi se demoraram.

Conforme está annunciado, o leilão dos referidos animaes realizar-se-ha hoje, ao meio dia, tendo sido, para esse fim, autorizado o leiloeiro J. Dias, pelo Sr. ministro da agricultura.

Foram inscriptos no registro de lavradores, criadores e profissionaes de industrias connexas, conforme requereram, os seguintes senhores:

Saturnino Vilhena de Alencar, Roberto de Mesquita Sampaio, Manoel Fontes, Pio Nunes Coelho, Amadeu A. Barbiellini, Artenio J. Odreosola, Octacilio Genesis, Gumercindo de Alcantara Ramalho, Alberto Rodrigues da Cunha, Virgilio Rodrigues da Cunha, Vasco Alves Pereira Neto, Elisa Junqueira de Almeida, Elias Teixeira da Frota, Frederico Flovestasso Tibagy, Feliciano Dutra Nicacio, João Teixeira da Frota, João Machado Borges, Joaquim Innocencio de Aquino, Joaquim Costa Filho, Joaquim da Cunha Bueno, José Soares Alvim, José Honorio de Paula Motta, José Alves Junior, José Porto Sobrinho, José Barbice, Cruz Sobrinho & Irmão, Antonio Fontoura Borges, Antonio Ribeiro dos Reis, Antonio da Cunha Carvalho, coronel Antonio Penteado, Companhia Usinas Nacionaes e Cesar Vieira.

O Sr. ministro da agricultura foi representado pelo seu official de gabinete, Dr. Gabriel Bastos Junior, no embarque do senador Arthur Lemos e no enterro do vice-almirante Marques da Rocha.

Foram depositados na directoria geral de industria e commercio relatorios e outras peças concernentes ás seguintes invenções: "Aperfeiçoamentos em apparelhos automaticos de engate de carros", de John Willison; "um processo para applicação de moinhos de vento para a producção de energia electrica, para luz ou força", de Jayme Leal Velloso; "um processo de conservação de leite por meio do oxygenio", de Jayme Leal Velloso; "um processo de conservação de leite, por meio de electricidade estatica ou dynamica", de Jayme Leal Velloso, e "aperfeiçoamentos em combustiveis para motores de combustão interna", da Explosions, Turbine Studien Gesellschaft, M. B. H.

Foi dirigida ao Conselho Municipal, hontem, pelo Sr. prefeito, a seguinte mensagem:

"Solicito a decretação de um credito especial da importancia de réis 18:907$085, para cumprimento da sentença judicial condemnando a Prefeitura a restituir a José Luiz da Rocha a quantia de 12:000$, que delle exigiu e que o mesmo pagou em 23 de junho de 1904, como exportador de couros.

A Prefeitura foi condemnada a fazer a restituição, e a conta do principal, juros e custas, para a execução da sentença, feita pelo contador do juizo, em 5 de setembro de 1913, dá o total de 18:907$085."

O CONSELHO DE INSTRUCÇÃO E O ENSINO SUPERIOR

Escrevem-nos:

"Sr. redactor do "Paiz" — O aviso de 2 do corrente, do Exmo. Sr. ministro da Justiça, dirigido ao presidente do Conselho Superior de Instrucção, sobre as funcções fiscalizadoras legaes dos estabelecimentos de ensino superior, longe do contrariar o espirito da Lei Organica, como superiormente o demonstrastes em substancioso editorial, vem completal-a, adaptando-a á pratica, para que produza os fructos que naturalmente se devem esperar da liberdade de ensino, estatuida pela Constituição da Republica e criteriosamente comprehendida.

Completa anarchia social redundaria, por certo, de uma liberdade de ensino sem limites, em um paiz, como o nosso, em que impera, com um coefficiente sobremodo elevado, o analphabetismo e o povo, em sua grande maioria, não se encontra apto para seleccionar os profissionaes dignos, nas sciencias e nas artes, desprezando os charlatães empavezados, portadores de diplomas expedidos pelas pseudo academias que por ahi se fundam a torto e a direito.

A medida consubstanciada no aviso citado, é, inquestionavelmente, salutarissima. Vem cohibir abusos deploraveis, indicando ao povo, aos interessados em geral, quaes os estabelecimentos de instrucção idoneos, cujos diplomas, ou certificados de aproveitamento merecem o devido acatamento, e ponda um dique a essa exploração ignobil das pseudo academias ou universidades que, sem aulas regulares e sem corpo docente, se limitam a fantasiar exames e a arrecadarem quotas de alumnos, fazendo annuncios espalhafatosos em que proclamam, por todas as fórmas, a legalidade de seus titulos.

Estas linhas não visam, porém, Sr. redactor, enaltecer sómente a doutrina estabelecida pelo alludido aviso.

Têm outro fim. Visam accentuar que, entre o grande numero de academias, escolas ou universidades, que funccionam irregularmente nesta capital, um ou outra, com o endosso de individualidades de reconhecidos meritos e passado limpo, algumas ha que pódem se transformar em estabelecimentos de instrucção verdadeiramente recommendaveis.

Haja vista, por exemplo, o realce que tem tido, entre os estabelecimentos particulares, creados em virtude da Lei Organica, a Faculdade de Direito Teixeira de Freitas, pela superioridade do seu corpo discente, no qual se têm inscripto cavalheiros distinctos, alguns dos quaes de elevada posição social. Ora, essa escola, que poderá prestar enormes serviços á causa do ensino superior em nosso paiz, não tem, ao que sabemos, organizada convenientemente, a sua congregação, comquanto houvesse sido fundada pelo illustre Sr. Dr. Joaquim Abilio Borges, em sessão solemne presidida pelo Exmo. Sr. Dr. Rivadavia Corrêa, então ministro da justiça, com a presença do Exmo. Sr. marechal presidente da Republica.

E' de esperar que agora, diante do moralizador aviso do Exmo. Sr. Dr. Herculano de Freitas, os alumnos da referida faculdade de direito não deixem de se fazer impor á consideração que merecem, pela sua distincção, levando o seu digno fundador, que tem um passado brilhante a manter, a legalizal-a sem demora, não só porque, segundo nos informam, o governo, emquanto isso não se verificar, suspenderá a respectiva subvenção, como ainda porque os titulos que ella expedir, segundo a doutrina dos tribunaes de S. Paulo, confirmada pelo Supremo Tribunal Federal, em varios recursos de "habeas-corpus", não produzirão effeito legal desde que seja mantida a anormalidade em que se encontra a mesma escola.

E é justo que isso aconteça, pois se os certificados ou diplomas de academias sem aulas regulares, fossem reconhecidos como legitimamente expedidos, para o fim de produzirem todos os effeitos que delles se esperam, certamente, tendo-se em vista o grão de instrucção do nosso povo, ainda em formação, teriamos de assistir á completa anarchia dos espiritos e consequentemente á confusão, ao desequilibrio social.

Nesse caso a Lei Organica, causadora desses males, longe de ser uma medida salutar, estimuladora do estudo, seria uma coisa indigna de figurar na legislação de qualquer paiz.

Assim, pois, os academicos da Faculdade de Direito Teixeira de Freitas concitando o seu illustre fundador a cumprir, sem demora, a sua promessa de organizar a congregação da escola, como se faz mister, elevarão bem alto a mencionada faculdade, subtraindo-a do nivel em que se acham as falsas academias e tornando-a digna do nome, veneravel, de seu patrono.

Com alta consideração e apreço, me subscrevo, etc."

CONSELHO MUNICIPAL

Hontem, á sessão do Conselho Municipal, presidida pelo Sr. Ozorio de Almeida, compareceram 11 intendentes. Foi approvada, sem reclamações, a acta da sessão anterior.

Lido e despachado o expediente, passou-se á ordem do dia.

Foram approvados:

Em discussão unica, o parecer numero 18, de 1914, mandando Manoel Antonio de Souza, guarda-jardins, dirigir-se ao prefeito para o fim de obter a contagem de tempo de serviço que menciona;

Em discussão unica, o parecer numero 19, de 1914, indeferindo o requerimento em que D. Maria Bittencourt Nascentes, professora elementar, pede serem seus vencimentos equiparados aos das professoras adjuntas de 1ª classe;

Em 1ª discussão, o projecto n. 20, de 1914, autorizando o prefeito a abrir um credito extraordinario de 4.075:595$714, para occorrer aos pagamentos que menciona (com dispensa de interstício);

Em 2ª discussão, o projecto n. 16, de 1914, autorizando o prefeito a conceder, mediante a condição que estabelece, um anno de licença, com ordenado, para tratamento de saude, fóra do Districto Federal, ao 1º escripturario da directoria geral de fazenda municipal, Alfredo Varella.

E, designada a ordem do dia para hoje, levantou-se a sessão.

ARTES E ARTISTAS

Theatro S. Pedro.

Não haverá, esta noite, espectaculo no S. Pedro, para poder realizar-se ali o ensaio geral da opereta portugueza *O testamento da velha*, original de Gervasio Lobato e D. João da Camara musica de Cyrinco de Cardoso.

O publico carioca, saudoso desta linda peça, affluirá amanhã ao S. Pedro.

Devem ser duas lindissimas casas as duas primeiras representações da esplendida opereta portugueza.

Tomam parte na representação do *Testamento da velha* todos os artistas da excellente companhia de sessões.

A peça subirá á scena caprichosamente montada e ensaiada.

O sacy.

Deve ser em cheio a noite de hoje, no S. José. Trata-se da despedida da hilariante burleta *O sacy*, que tão bella carreira fez. Serão apenas duas sessões, pois o tempo da terceira, que não se effectua, é preciso para o ensaio geral do *Homem dos suspensorios!*, originalsisima opereta, em quatro actos, que sobe á scena amanhã. A julgar pela procura de bilhetes e pelas enchentes de hontem, o S. José deve hoje ficar á cunha, bem o merece *O sacy* e a sua musica, que é magnifica. Os principaes numeros já andam repetidos pela cidade afóra.

O homem dos suspensorios!

Amanhã, o S. José mudará o cartaz. Sobe, ali, á scena a opereta, em quatro actos, *O homem dos suspensorios!*, traducção e adaptação do pranteado escriptor Alvaro Peres, o seu ultimo trabalho, nunca do inspirado maestro Costa Junior, que escreveu valiosa partitura.

E' esta a distribuição dos principaes papeis: Cora, Maria Lina; Keisie, Esther Bergerath; Fifi, Laura Godinho; a caixeira, Maria Fonseca; Bob, Alfredo Silva; Harry, Asdrubal, Ichabão, Pedroso; Badalem, pachá, Figueiredo; Soldó, Franklin; Bhrinkobdiel, Torres; Rotassi-Patatin, Machadinho; Ratassá-Patatá, Armando; o Policeman, Graça; o pastor, Magalhães, etc. A acção passa-se na America do Norte. A peça é originalissima.

Theatro Recreio.

Vão ter inicio hoje, no Recreio, as *matinées* da moda da companhia Adelina Abranches, dedicadas á *elite* da sociedade carioca. Representar-se-ha a lindissima peça *A caixeirinha*, grande successo daquella companhia. Hoje, o alegre theatro, á tarde e á noite, será o ponto de reunião da gente chic, como tem sido todas as noites. Aura Abranches, que no papel de Clara de Frenois tem um primoroso trabalho, ha muito tempo já que é a actriz querida da nossa platéa. Até quando estará em scena a *Caixeirinha*, ninguem sabe, pois as enchentes ao Recreio são cada vez maiores. E' que a referida peça é verdadeiramente encantadora.

Maison Moderne.

Como o publico verá pelo annuncio da ultima pagina, reabre-se hoje o café-concerto da Maison Moderne.

Pode-se considerar um acontecimento, uma temeridade mesmo, o que a empreza daquelle theatro vai fazer. Dar gratuitamente entrada em um theatro, onde se aprecia um programma de attracções e variedades, uma *troupe* de *zarzuela chic* e um sem numero de ductos e canções musicaes, apenas a troco de uma consumação. Não será, portanto, de admirar que a vastissima e confortavel Maison fique hoje á cunha.

Palace Theatre.

Dois espectaculos, um á tarde e outro á noite. O da tarde é dedicado ás familias cariocas, figurando nelle uma estréa attrahente, os excentricos Hersleb e Parnus. Certo, estes espectaculos das quintas-feiras, em *matinée*, no Palace, vão ser muito concorridos por familias, como acontece nos grandes centros.

O Palace está agora um theatro elegante, *chic*, attrahente.

Na sub-directoria de policia administrativa municipal foram registradas em 14 do corrente, guias, na importancia de 1:929$900, oriundas das agencias da Prefeitura:

Santa Rita, 110$ de multas; Sacramento, 50$ idem e 270$ de impostos; Santo Antonio, 7$ de matricula de cães, e 180$ de multas; Gloria, 54$ idem, e 7$ de matricula de cães; Gamboa, 40$400 de imposto; Espirito Santo, 15$0 idem, e 100$ de multa; S. Christovão, 190$ idem; Engenho Velho, 30$250 de impostos; Andarahy, 10$250 idem, 7$ de matricula de cães, e 70$ de multas; Tijuca, 251$ idem e 20$, de impostos; Inhaúma, 50$ de multas e 116$ de enterramentos; Jacarépaguá, 29$ idem, e 78$ de impostos: Campo Grande, 6$ de multas, e 87$ de enterramentos; Guaratiba, 7$ de multa e 6$ de impostos, e Santa Cruz, 4$ de multa.

A directoria geral de policia administrativa municipal foi autorizada pelo Sr. prefeito a transferir a séde da agencia do 11º districto, Gamboa, para o predio n. 243 da rua America. Além de ser a nova séde mais apropriada a tal repartição, a Prefeitura faz a economia de 240$ annualmente.

A SITUAÇÃO

O Supremo Tribunal Federal conhece do "habeas-corpus" impetrado em favor dos Srs. Macedo Soares, Vicente Piragibe, Caio Monteiro de Barros e Francisco Velloso, mas julga-se incompetente para conceder a medida.

Em sua sessão de hontem, o Supremo Tribunal julgou o "habeas-corpus" impetrado pelo Sr. Macedo Soares em seu favor e dos Srs. Vicente Piragibe, Caio Monteiro de Barros e Francisco Velloso.

Annunciado o julgamento, teve a palavra o Sr. Amaro Cavalcanti, relator do feito, para relatal-o.

S. Ex. fez um resumo da petição, que é muito longa e já conhecida dos seus collegas, por ter sido distribuida em avulso.

Entende que a materia do pedido de "habeas-corpus" em questão é de grande importancia, sendo o primeiro no genero de que conhece o tribunal.

Da petição, S. Ex. declara destacar os seguintes argumentos, que encerram a materia a ser debatida:

a) o direito de usar o estado de sitio tem os limites estabelecidos na Constituição Federal, de modo que o poder executivo commetterá um abuso, uma illegalidade, uma inconstitucionalidade, desde que ultrapasse as normas determinadas na mesma carta politica; b) que esses casos, nos quaes o presidente da Republica póde usar do estado de sitio, devem assentar em factos que reprimam realmente a grave commoção intestina, correndo a Patria imminente perigo.

O impetrante, allegando que esta circumstancia essencial não existia, procurou demonstrar que os factos, de notoriedade publica, não eram de natureza a permittir a decretação dessa medida extrema, juntando os seguintes documentos: telegrammas dos officiaes da guarnição de Fortaleza, disposições do regulamento do Club Militar, edital de convocação de assembléa geral do mesmo club, moção communicada aos jornaes pelo gabinete da 9ª região militar, nota do Sr. ministro da justiça, constante do "Diario Official", de 3 de março ultimo; nota do governo constante do mesmo numero do "Diario Official", sobre a attitude do Club Militar; nota da reunião dos generaes no gabinete do Sr. ministro da guerra; noticia da reunião da directoria do Club Militar, que negou a urgencia requerida para a assembléa geral; decreto do estado de sitio e seus "consideranda", telegramma do Sr. Pinheiro Machado, vice-presidente do Senado, ao senador Antonio Azeredo, publicado na edição do "Figaro", de 11 de março; "varia" do "Jornal do Commercio", noticiando que o general Marques Porto não fôra nomeado para presidir ao inquerito militar; nota officiosa divulgada pelos jornaes de 26 de março, e decreto de 31 do mesmo mez, prorogando o sitio.

Os factos allegados pelo impetrante, a que se referem esses documentos, factos estes unicos, não autorizavam, nos termos da Constituição, a decretação do estado de sitio, permittida sómente ao executivo, excepcionalmente, quando ha grave commoção interna ou a imminencia de grave perigo para a Patria.

Outro argumento, arguido na petição inicial, é que cabe ao poder judiciario, mesmo em materia por assim dizer politica, intervir para estudar o caso e declarar inconstitucional ou não o decreto de estado de sitio, concedendo no primeiro caso o remedio impetrado.

Allega o impetrante que este modo de ver está de accordo com a jurisprudencia do tribunal, porquanto o estado de sitio não foi decretado de accordo com o art. 80 da Constituição.

Assim resumida a argumentação do impetrante, o Sr. Amaro Cavalcanti declarou que entendia desnecessarios quaesquer esclarecimentos a serem pedidos ao governo, pois que eram de notoriedade publica os factos allegados, devendo o Tribunal limitar-se á questão de direito, nada podendo influir na opinião juridica do Tribunal, qualquer informação a respeito.

Sustentando o seu voto, declarou S. Ex. que, não obstante o art. 16 § 2º, letra c, do regimento interno, determinar que o Tribunal não póde, na vigencia do estado de sitio, conhecer de "habeas-corpus", impetrados em favor de individuos detidos em logar não destinado aos réos de crimes communs, á ordem do Sr. presidente da Republica, conhece do presente pedido de "habeas-corpus" pelas razões que vai adduzir.

Cumpre distinguir entre conhecer e julgar de "meritis". O tribunal não póde deixar de conhecer em materia de "habeas-corpus", materia constitucional e da sua competencia; póde ou não julgar do merito do "habeas-corpus".

Passando a apreciar a argumentação do impetrante, entende S. Ex. que o estado de sitio não suspende a Constituição, não está fóra da Constituição; ao contrario, só póde existir dentro della, para os fins, na fórma e nos moldes determinados na Constituição. E' preciso não confundir o estado de sitio com as leis marciaes, o estado de guerra. No estado de sitio constitucional, as leis continuam em pleno vigor, funccionam os tribunaes; apenas a acção do poder executivo é ampliada para garantir a ordem publica, mas dentro da Constituição.

Analysando o segundo argumento do impetrante, de que "os factos conhecidos não autorizaram a decretação do estado de sitio, diz S. Ex. que não foram apontados factos praticados depois do sitio ou decorrentes daquella medida de excepção, que possam provar ter o Sr. presidente da Republica exorbitado nas medidas adoptadas, de modo a ter commettido abuso de poder ou illegalidade contra o paciente. O impetrante limitou-se a referir factos anteriores ao sitio, procurando provar não haver motivo para a decretação da medida.

E' doutrina firmada na America do Norte e na Argentina, de cuja constituição tiramos o artigo da nossa lei basica, referente ao sitio, que o presidente da Republica só póde tomar medidas de segurança, para a manutenção da ordem publica, medidas que são geralmente de caracter preventivo, medidas governamentaes, que competem exclusivamente ao executivo e cujo julgamento a Constituição prescreveu ao legislativo, só a elle.

Estudando o terceiro argumento, isto é, que "compete ao poder judiciario intervir no caso para declarar inconstitucional o estado de sitio e conceder o "habeas-corpus", S. Ex. começa fazendo ligeira noticia de jurisprudencia do tribunal sobre o assumpto. Lembra o "habeas-corpus" impetrado pelo conselheiro Ruy Barbosa em favor do almirante Wandenkolk. O tribunal entendeu então que mesmo terminado o sitio não lhe era licito intervir e negou o remedio impetrado, contra o voto do integro magistrado Piza e Almeida, que conhecia do pedido e concedia a ordem sob o fundamento unico de haver cessado o sitio.

Tempos depois, outros governos usaram do estado de sitio; outros pedidos de "habeas-corpus" foram impetrados ao tribunal, que manteve integra a sua jurisprudencia até 1898, quando mudou radicalmente a doutrina até então sustentada.

Em 16 de abril desse anno o tribunal decidiu que o sitio não attingia a deputados e senadores. Não ha muitos dias o tribunal ampliou tal doutrina, decidindo que podia intervir mesmo na vigencia do sitio, para conceder "habeas-corpus" a um deputado estadoal.

E' possivel que esse progresso da doutrina liberal tenha influido para que o impetrante se encorajasse a pedir não só "habeas-corpus", mas ainda o julgamento de inconstitucionalidade do acto do executivo decretando o estado de sitio.

Insiste o impetrante na competencia do poder judiciario para julgar em especie, baseado na relevancia desse poder, tornado independente e nivelado aos dois outros orgãos da soberania nacional, cabendo exactamente ao judiciario, no conceito dos poderes, a guarda e interpretação das leis e, sobretudo, a applicação exacta dos preceitos constitucionaes.

Alonga-se ainda S. Ex. em allegações do impetrante, depois do que diz que a solução do caso se encontra exactamente no principio da separação dos poderes, um dos pontos capitaes do direito publico constitucional.

Adoptando a nossa Constituição esse principio, estabeleceu expressamente que taes direitos e taes attribuições competem a tal poder. Só este poder, portanto, cada um de per si, póde julgar da opportunidade do emprego das attribuições que lhes competem privativamente. Do contrario, não haveria separação e independencia de poderes; é uma regra constitucional que não póde ser contestada.

O tribunal não póde, portanto, decidir se o presidente da Republica podia ou não decretar o sitio. Demais, declara a Constituição, competir privativamente ao Congresso o conhecimento dessa materia.

De modo que, conclue S. Ex., o presente "habeas-corpus" não deve ser concedido, salvo se o impetrante, aproveitando-se da doutrina liberal adoptada pelo tribunal, tivesse demonstrado constrangimento illegal soffrido pelos pacientes; por exemplo, a detenção em logar destinado aos réos de crimes communs. Neste caso, o tribunal devia attendel-os.

Vota, portanto, no sentido do tribunal se abster de conhecer do merito do pedido, para se declarar incompetente, porque tal attribuição pertence a outro poder.

Fala em seguida o Sr. Pedro Lessa, que declarou estar de accordo com o seu collega relator em um ponto: são notorios os factos allegados pelo peticionario e por isso tambem dispensa quaesquer informações do governo da União. Para a decisão deste pedido de "habeas-corpus", não ha necessidade de provas. Os factos são publicos e notorios. Em primeiro logar, appareceu no Estado do Ceará um bando de delinquentes, que deviam ser reprimidos pelos meios penaes communs. Eram criminosos que se revoltavam contra a autoridade do presidente do Estado.

O governo da União fez do caso narrado um caso de intervenção, que não se ajustou a nenhuma das quatro excepções do art. 6º da Constituição.

Com effeito, o art. 6º prohibe a intervenção do governo federal em negocios peculiares aos Estados, excepto:

1º, para repellir invasão estrangeira ou de um Estado em outro; 2º, para manter a fórma republicana federativa; 3º, para restabelecer a ordem e a tranquillidade nos Estados, á requisição dos respectivos governos; 4º, para assegurar a execução das leis e sentenças federaes.

Não se allega que se tenha dado a primeira, a terceira ou a quarta hypothese. O que se affirma é que se verificou a segunda, isto é, que a intervenção foi decretada para manter a fórma republicana federativa. Mas a existencia no territorio do Estado de um bando de criminosos de qualquer especie importa em offensa á fórma republicana federativa? Absolutamente não. Para intervir no Ceará foi o governo obrigado a crear um caso de intervenção que não está no art. 6º.

Do mesmo modo, para decretar o estado de sitio, na capital da Republica, em Nitheroy e em Petropolis, teve o governo necessidade de transgredir o art. 80 da Constituição, que só permitte que o Congresso decrete o estado de sitio em caso de aggressão estrangeira ou commoção intestina, podendo o presidente da Republica, na ausencia do Congresso, tomar essa medida correndo a patria imminente perigo. Ora, o que todos nós sabemos, o que, pelo menos, eu sei, é que a patria não corre absolutamente nenhum perigo imminente. Nem se explica o facto de se ter suspendido a publicação de certos jornaes, durante muitos dias, o que, absolutamente, não é permittido pela Constituição, a qual, no § 2º do artigo 80, restringe as medidas de repressão contra as pessoas á detenção, em logar não destinado aos réos de crimes communs, e ao desterro para outro sitio do territorio nacional.

Dir-se-ha que estou envolvendo no meu voto uma questão de natureza politica.

A isso responderei que é preciso que se diga e repita, alto e bom som: que este Tribunal é um Tribunal politico. O art. 59, § 1º, e o artigo 60 da Constituição, conferem, positivamente ao Supremo Tribunal Federal, a faculdade de declarar inconstitucional as leis elaboradas pelo poder legislativo, e inconstitucionaes ou illegaes os actos do poder executivo, quer se trate de legislativo e do executivo da União, quer do legislativo e do executivo locaes do Estado ou do municipio. Aquillo que os norte-americanos deduzem como um corollario logico de certos preceitos da sua Constituição, está expressamente estatuido na nossa lei fundamental.

O Supremo Tribunal Federal tem a faculdade de declarar inconstitucional uma lei, julgada necessaria e urgente pelo Congresso Nacional. O mesmo Supremo Tribunal Federal tem a faculdade de declarar inconstitucionaes ou illegaes os actos do poder executivo, ainda que este os julgue necessarios á direcção politica do paiz. O poder legislativo nacional póde votar todas as leis que lhe parecerem necessarias ou uteis, menos as leis inconstitucionaes. O poder executivo nacional póde decretar todas as medidas que lhe parecerem convenientes ou indispensaveis, menos as contrarias á Constituição ou ás leis ordinarias. E qual é o poder incumbido de decretar a inconstitucionalidade ou a illegalidade dos actos do poder executivo?

E', ninguem jámais o contestou, o Supremo Tribunal Federal.

Ora, que ha de mais politico que esta funcção outorgada expressamente ao Supremo Tribunal Federal?

Esqueçamos, portanto, de uma vez para sempre, a futil objecção de que o Supremo Tribunal Federal não se póde occupar de questões politicas. Póde, indubitavelmente. Desde que se trata de um pleito em que a materia politica está subordinada a disposições da Constituição ou das leis, indiscutivelmente o Supremo Tribunal Federal tem competencia para sentenciar.

Na especie occurrente pede-se ao tribunal que garanta a liberdade individual, o primeiro de todos os direitos, depois do direito de viver. Que ha que se opponha a que o tribunal exerça a sua funcção de garantir esse direito? Um acto inconstitucional do poder executivo. Dir-se-ha, provavelmente, que esse acto só póde ser apreciado e declarado inconstitucional não pelo poder legislativo. Mas essa funcção do poder legislativo não collide com a do judiciario. O Congresso Nacional verificará se o estado de sitio foi ou não decretado constitucionalmente e condemnará ou não o presidente da Republica por esse acto. Mas não lhe compete garantir os direitos individuaes sacrificados por essa medida, quando decretada inconstitucionalmente. Não póde garantir esses direitos nem reparar as offensas a elles feitas. Segundo um conceito classico do nosso direito, a prisão constitue um damno irreparavel. Depois de soffrida, nada póde resarcir o paciente do mal infligido. Se o poder judiciario não garantir os individuos contra as violencias praticadas pelo poder executivo, muito embora este se acoberte com um estado de sitio manifestamente inconstitucional, não será o legislativo quem ha de reparar o mal causado. Consequentemente o poder judiciario, desde que verifique que a liberdade individual é offendida por actos illegaes do poder executivo, póde e deve exercer a sua funcção de garantir esse direito.

Objectar-se-ha, talvez, que, concedendo o "habeas-corpus a cada um dos individuos que o poder executivo prende ou detem, afinal, vem o poder judiciario a annullar a medida decretada pelo executivo. Não ha duvida que essa é a consequencia do que tenho expendido, affirmou o orador. Mas, se o poder judiciario está plenamente convencido, como eu estou em relação á presente especie, de que se trata de violencias repellidas pela lei, de um estado de sitio decretado inconstitucionalmente e que nenhum motivo justo, nenhuma razão plausivel, nenhuma consideração séria justifica ou explica, como deixar o poder judiciario de ir até essa consequencia assignalada? Garantindo-se a liberdade individual de todos os presos ou detentos inconstitucionalmente, annulla-se, em ultima analyse, uma medida inconstitucional e violenta, que, por isso mesmo, não deve subsistir.

Como estou, continuou o Sr. Lessa, plenamente convencido de que se verifica no momento actual a hypothese de violação da Constituição que acabei de figurar, concedo a ordem impetrada.

Falaram de novo os Srs. Amaro Cavalcanti e Pedro Lessa, sustentando os respectivos votos.

O Sr. Enéas Galvão fala, em seguida, que começou declarando que votava no sentido de conhecer o Tribunal do pedido de "habeas-corpus", por ser materia de ordem constitucional de sua competencia.

O art. 80 da Constituição limita a acção do executivo em medidas de detenção pessoal, durante o sitio, em logar não destinado aos réos de crime commum, ou em desterro para outros pontos do territorio nacional, declarando que ficam suspensas as garantias constitucionaes, sem determinar, porém, quaes sejam essas garantias.

O tribunal tem diante de si duas opiniões, expressas nos votos dos Srs. Amaro e Lessa.

E' de opinião que não existe garantia individual na vigencia do sitio, não podendo o tribunal entrar na apreciação dos motivos que levaram o executivo a decretar o estado de sitio. O Congresso póde levantar o sitio, só a elle cabendo apreciar da opportunidade ou não da decretação de tal medida extrema.

A Constituição permitte, ao presidente da Republica, na ausencia do Congresso, a decretação do sitio, mas o executivo devia ter convocado o Congresso extraordinariamente para conhecer da medida, não o devia ter prorogado sem intervenção do Congresso.

Afinal, só o poder legislativo poderá aquilatar da acção do executivo. Lembra um seu voto anterior, em que equiparou intervenção e sitio, medidas do poder legislativo e excepcionalmente do executivo. Nenhuma intervenção no caso cabe ao poder judiciario, salvo se no exercicio do sitio o governo offendeu um direito, além dos limites traçados pela Constituição. Neste caso, o tribunal deveria intervir, concedendo o "habeas-corpus". No caso presente, pensa que o tribunal não póde conceder o "habeas-corpus", por isso vota com o relator.

Logo em seguida fala o Sr. Moniz Barreto, procurador geral da Republica.

Entende que o caso é singelissimo. Suspendendo o estado de sitio as garantias constitucionaes e estando o "habeas-corpus" comprehendido entre as garantias constitucionaes, é claro que o "habeas-corpus" está tambem suspenso.

E' um simples syllogismo, conclue S. Ex.

Acha que o tribunal não deve conhecer do pedido, apezar da habil argumentação do Sr. Pedro Lessa.

O Sr. Guimarães Natal, que fala em seguida, diz que, tendo o impetrante fundado as suas allegações em que os factos invocados pelo executivo não justificavam a decretação da medida, escapando ao poder judiciario a apreciação desses factos, vota, de accordo com o relator, no sentido de não se conhecer do merito do pedido.

Como juiz não póde decidir em um caso para o qual a Constituição estabeleceu um outro poder para julgar da opportunidade ou não da decretação do estado de sitio.

A Constituição estabelece que ao Congresso compete se manifestar sobre o sitio, approvando ou não as medidas que determinaram a decretação desse estado anormal na vida da Nação.

A poder judiciario cabe ver como o executivo applica essas medidas e se exorbita do seu poder, intervindo então neste caso.

Estavam terminados os debates.

Foram então tomados os votos.

O tribunal tomou conhecimento do "habeas-corpus", julgando-se, entretanto, incompetente para concedel-o ou não, contra o voto do Sr. Pedro Lessa, que concedia a ordem.

O Sr. Godofredo Cunha não conhecia do pedido.

Na Prefeitura Municipal pagam-se hoje as folhas de vencimentos do mez findo dos adjuntos de 2ª classe e mestras e auxiliares de costuras, etc.

PARRICIDIO

Em uma fazenda em Ibaté, um colono aggride seu filho e é morto por este, a tiros de garrucha.

Do *Correio de São Carlos*, transcrevêmos:

"No sabbado da Alleluia, pelas tres horas da tarde, mais ou menos, na fazenda Gramma, de propriedade do Sr. José de Toledo França, no districto de paz de Ibaté, deu-se uma scena de sangue, entre pai e filho, resultando da morte do primeiro.

O facto deu-se na seguinte fórma:

Havia nessa fazenda um colono de nome Vittorio Martim, de nacionalidade italiana, que tinha por habito, de tempos a esta parte, promover desordem em seu proprio lar, espancando sua mulher e seu filho de nome José, de 19 annos, aproximadamente.

Esse filho, que sempre verberava o procedimento do seu progenitor, era quem mais soffria, sendo por vezes ameaçado de morte, chegando mesmo, certa vez, seu pai a desfechar-lhe um tiro de garrucha, cujo projectil não attingiu ao alvo.

No sabbado, depois de acalorada discussão, entre ambos, Vittorio muniu-se de uma garrucha, de dois canos e com esta engatilhada, correu no encalço de seu filho, afim de matal-o.

Como não póde levar a effeito seu criminoso intento, devido a ter seu filho escapado ás suas garras, Vittorio voltou para casa, dependurando a arma em um prego, do mesmo modo em que se achava: engatilhada.

Após alguns minutos José voltou á sua casa encontrando seu pai já calmo. Disfarçando-se, tratou de retirar do gancho a garrucha, collocando-a na cintura, afim de evitar que seu pai lhe atirasse, se, por acaso, a isso ainda estivesse disposto.

Mais algum tempo, por volta das 3 horas da tarde, Vittorio dirigiu-se novamente a seu filho, afim de reprehendel-o, talvez, por ter pouco antes fugido á sua colera.

Ahi houve, mais uma vez, forte discussão, e, furioso, Vittorio dirige-se ao logar onde havia guardado a garrucha. Não a encontrando, mais furioso ainda, saca de um punhal e avança para seu filho José. Este, afastando-se, disse:

— Não chegue, pai, se não te mato!

Não dando attenção aos rogos do filho, Vittorio ainda mais avança até que, alcançando-o vibrou-lhe uma punhalada no peito, do lado esquerdo. Ferido, e de garrucha em punho, José atira então contra seu pai, prostrando-o morto.

Praticado o delito, José apresentou-se á delegacia de policia de Ibaté, que immediatamente providenciou sobre os curativos no offendido e sobre a remoção do cadaver, abrindo inquerito a respeito.

— Em suas declarações, o criminoso diz não ter sido sua intenção matar seu pai; que a garrucha disparou casualmente, no momento da lucta, visto como estava engatilhada.

— O cadaver foi transportado para o necroterio da cadeia publica local, onde, a mando da autoridade policial desta cidade, foi nelle feita a necessaria autopsia pelo distincto facultativo Dr. Astor de Andrade.

O respectivo laudo foi á subdelegacia de policia de Ibaté, onde está em andamento o inquerito instaurado sobre a triste occorrencia.

Foram condemnados, em audiencias de 7 e 14 do corrente, pelo juiz dos feitos da fazenda municipal, os infractores de posturas municipaes:

Torres & C. e Antonio Rodrigues Peixoto, multados em 100$ cada um, por falta de fecho hermetico e inviolavel no vasilhame do leite, tendo este pago a multa em juizo; Silva Janota, Faria & Araujo, Francisco Pereira Fernandes, Pinto & Alves Cruz & C., Victor Nunes, em 100$, cada um, por venderem leite fraudado; Manoel Martins de Carvalho, em 50$, por despejar lixo na rua; Paulina Schary, em 100$, por não ter cumprido uma intimação; Albano Soares de Almeida, J. F. da Silva Junior, José dos Santos Pinheiro, Lino Ferreira, Alfredo d'Avila, Augusto Ferreira da Silva, F. Lemos, Aranha & C., João Chrisolino, Manoel Marinho e Alves, José Gaffieil, Manoel Ferreira Seabra, em 100$ cada um, por venderem leite em desaccordo com as condições exigidas; Manoel Pereira, Rosa Amelia Gomes Bastos e Arthur Alves de Souza, em 100$ cada um, por fazerem obras sem licença, tendo o ultimo pago em juizo; J. F. Mello Junior e Dias, Cruz, Sampaio & C., em 100$ cada um, por falta do visto nas licenças do seu negocio; Antonio Acha, Cruz & Leão e Gabriel Gouveia Ribeiro, em 200$ cada um, por abrirem negocios sem licença; Almeida & Mesquita e Domingos Fontoura Sanches, em 100$ cada um, por instalarem motores sem licença; Catalina Garcia, em 100$, por ter andaime aberto; Mme. Berthe Dand, em 50$, por não ter pago a differença do imposto, e Leonor da Rocha Moura, em 100$, por habitação de predio sem licença, e S. Coutinho & C., em 50$, por entregar generos mal acondicionados.

Foram concedidas as seguintes licenças: de 90 dias, para tratamento de saude, ao 4º escripturario da directoria geral da fazenda municipal Adolpho Gomes Ferreira Maia; de quatro mezes, em prorogação, sem vencimentos, ao commissario de hygiene e assistencia publica Dr. Augusto de Macedo Costallat, e de 60 dias, sem vencimentos, á professora adjunta de 3ª classe, interina, Othelina Pinto.

Por actos de hontem, foram nomeadas, pelo Sr. prefeito, professoras adjuntas de 3ª classe, interinas, Cecilia Mariano de Oliveira, Anna Norberta Mariano de Oliveira e Armanda Maria Vianna de Araujo.

Por não terem tomado posse no prazo legal, ficaram sem effeito os actos do Sr. prefeito, de 11 de março findo, pelos quaes foram nomeadas, interinamente, professoras adjuntas de 3ª classe Zilda de Figueiredo e Maria Guiomar de Almeida.

Pela inspectoria sanitaria do commercio do leite e productos lacticinios foram solicitadas multas contra José Marques, á rua D. Marciana n. 141, e Theotonio Borges, á rua Bambina n. 43, por venderem leite desnatado, e proprietarios dos estabulos ás ruas Theodoro da Silva numero 99 e Oito de Dezembro n. 109, por falta de cumprimento de intimação.

Foram concedidas matriculas e a numeração 1.728 a 1.733 aos entregadores do estabelecimento de Antonio Rodrigues Coelho, á rua Engenho de Dentro n. 27, e Rocha & Irmão, á rua Barão de Itapagipe n. 82, 1.726 e 1.727.

Foi concedida transferencia das chapas ns. 805 a 811, de Vieira & Dias, para Ferreira & Mello, á rua Chefe de Divisão Salgado n. 28.

Foram feitas pelo laboratorio de *contrôle* 37 analyses de leite e uma contra-prova.

Foram visitados 10 depositos e 22 estabulos, sendo verificada a importação feita pela Leopoldina Railway

Foram designadas as adjuntas de 3ª classe Noemia Tavares, para ter exercicio na 11ª escola mixta do 8º districto, e Beatriz de Castro Ribeiro, na 2ª masculina do mesmo districto.

Adquiriram immoveis:

Manoel Alves Chagas, terreno á rua Pereira Landim, por 1:000$; Henrique Pereira de Carvalho, o predio á praça dos Governadores n. 4, por 77:000$; Francisco Fernandes Guimarães, o predio a rua Dr. Carmo Netto n. 255, por 7:060$; general Agnello Petra de Almeida, o predio á rua Coronel Rangel n. 124, por 5:000$; Licinio de Souza Carneiro, o predio á rua Ernestina n. 53, por 7:000$, e Veneravel Irmandade Principe dos Apostolos S. Pedro, o predio á avenida Mem de Sá n. 104, por 56:000$000.

Saude Publica

Officiou-se ao Sr. ministro da justiça e negocios interiores, solicitando autorização para ser vendido em hasta publica, um apparelho de acetyleno, sem utilidade, pertencente á inspectoria de saude do porto de Aracaju', e submettendo á sua apreciação as modificações que parece conveniente introduzir no orçamento das despezas desta directoria, para o futuro exercicio;

Communicou-se ao presidente do Tribunal do Jury, que esta directoria vai providenciar no sentido de ser scientificado o Dr. Alfredo Alves da Silva Porto, de que foi sorteado para servir como jurado, naquelle tribunal, e que o Dr. Rodolpho Ramalho não pertence mais a esta directoria;

Recommendou-se ao delegado de saude do 2º districto sanitario, que providencie no sentido de ser scientificado o Dr. Alfredo Alves da Silva Porto, de que foi sorteado, para servir como jurado, na 4ª sessão do Tribunal do Jury;

Remetteram-se:

Ao director geral da contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, as folhas, na importancia total de 2:444$, para pagamento do pessoal jornaleiro fixo, e dos empregados do serviço administrativo do lazareto da Ilha Grande, relativas ao mez de março ultimo; a relação de contas na importancia total de [illegible] 20:[illegible]$342, de fornecimentos feitos ao hospital de S. Sebastião, durante o mez de março ultimo; as contas na importancia de 2:372$215, de fornecimentos feitos ás delegacias de saude, em março ultimo; as contas, na importancia de 1:599$724, de fornecimentos feitos ao hospital Paula Candido, em março ultimo; as contas, na importancia de 2:290$, dos alugueis das casas occupadas pelas delegacias de saude, relativas ao mez de março ultimo; as contas, na importancia de 903$880, de fornecimentos feitos ao lazareto da Ilha Grande, em março ultimo; as contas, na importancia de 662$022, de fornecimentos feitos ao Laboratorio Bacteriologico, em março ultimo, e a folha, na importancia de 10:354$775, de pagamento do pessoal das obras do novo desinfectorio central, durante o mez de março ultimo;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos de exame de validez de Alfredo Fagundes, Benedicto Ferreira de Freitas, Antonio José Pinheiro, Geraldino de Carvalho Silva, Jorge de Freitas Rodrigues, João de Mello, Mario Franco Vieira, Oldemar Raltes de Vasconcellos, Silvio Vieira Souto, Pompeu da Costa Soares, Virgilino Jacintho de Paiva, Alexandre Manoel de Souza, Adolpho Torres, José Maria Rodrigues, Joaquim Thomaz, Manoel Rodrigues da Silva, Pedro Feijó, Raul Brandão do Valle e Zacarias Antonio de Azevedo;

Ao chefe de policia do Districto Federal, os de Manoel Moreira de Mesquita, Valentim Geyer e Alberto Moreira da Silva;

Ao director geral da Imprensa Nacional, o de Nestor Tiburcio dos Santos;

Ao director geral dos correios, o de Pedro Franca Leite;

Ao director geral dos Telegraphos, o de Joaquim Fabricio de Mattos.

— Requerimentos despachados ante-hontem, pela directoria geral de Saude Publica:

José Cardoso Gonçalves (1º districto) — Deferido, conforme o parecer;

Leonor Augusta de Carvalho (3º districto) — Deferido, conforme o parecer do delegado;

Miguel Bruno Primo (3º districto) — Compareça á delegacia de saude;

Ramon & Jorge (3º districto) — Deferido;

Irmandades de Nossa Senhora do Rosario e S. Benedicto (4º districto) — Indeferido;

Manoel Joaquim Pereira (4º districto) — Approvado, de accordo com o parecer;

Joaquim Caldeira da Fonseca (4º districto) — Deferido, conforme o parecer;

Castro, Silva & C. (4º districto) — Concedo 30 dias;

Manoel Fernandes Loureiro (4º districto) — Certifique-se;

Barão de Novaes (5º districto) — Indeferido, á vista da informação;

Joaquim José Fernandes (5º districto) — Indeferido;

Arthur Soares & C. (6º districto) — Certifique-se;

Francisco Rodrigues Baptista (6º districto) — Indeferido;

Maria Leal de Souza Salgado (6º districto) — Deferido, conforme o parecer;

Terra & Irmão (6º districto) — Archive-se;

Joaquim Martins Rabello (7º districto) — Indeferido;

Albino Moreira Machado (8º districto) — Deferido;

Fernandes & Santiago (9º districto) — Queiram comparecer á secção de engenharia;

José Vieira Pimentel — Entregue-se, mediante recibo;

Companhia de Navegação S. João da Barra e Campos — Deferido;

Companhia de Navegação S. João da Barra e Campos — Indeferido.

UM CADAVER NO MATTO

O menor José Maria, morador á rua Jeronymo Motta n. 24, estação Marechal Hermes, encontrou hontem, quando brincava num matto existente proximo á Villa Proletaria, um cadaver de um menor.

Sem demora correu á casa de seus pais, ahi contando o achado que fizera.

O facto foi communicado á policia do 23º districto, que providenciou para que o cadaver fosse examinado no local por medicos legistas.

Suppõe a policia que se trate de um menino que ha dias desappareceu da casa de seus pais.

Até á noite não foi, porém, restabelecida a identidade do cadaver, que hoje será transportado para o Necroterio e ahi autopsiado.

TENTATIVA DE SUICIDIO

A's 11 horas da noite de hontem, em sua residencia, á travessa São Sebastião n. 34, morro do Castello, o bombeiro hydraulico Manoel Rosa Faria, branco, brazileiro, de 22 annos de idade, tentou suicidar-se, disparando um tiro no ouvido direito.

O infeliz foi soccorrido pela Assistencia Municipal, recolhendo-se em seguida ao hospital da Santa Casa em estado grave.

Pelas suas declarações no momento de ser medicado, sabe-se que deu motivo ao acto de loucura, ter uma sua irmã fugido com um soldado do exercito.

A policia do 5º districto tomou conhecimento do occorrido.

UM CICERONE LARAPIO

Quando o austriaco Sandoy Warthon saltou, hontem, do vapor "Victoria", no cáes do porto, um larapio que por ali andava perguntou-lhe se não precisava de um "cicerone".

Sanday agradeceu e aceitou, tomando os dois um automovel que seguiu caminho de Ipanema.

Pela viagem o "cicerone", ia explicando: ali é o Pão de Assucar, ali é o Corcovado, e, assim por diante.

Finalmente, quando o auto chegou a praia de Botafogo o "cicerone" mandou parar o auto e disse ao passageiro que esperasse um pouco porque ali já voltava.

Lá ficou o estrangeiro á sua espera, e como o tal "cicerone" não voltasse o homem, impaciente, levou por acaso a mão ao bolso e deu por falta de uma carteira, onde havia a quantia de quatro contos de réis.

Emquanto o viajante olhava para os bellissimos morros, a mão do larapio batia-lhe a carteira.

O austriaco desconfiando que o "chauffeur" era cumplice no caso, virou-se contra elle.

O "chauffeur" levou-o á delegacia do 7º districto, de onde foi o queixoso enviado ao 2º delegado auxiliar.

E' preso um passador de notas falsas

Em Botafogo foi hontem preso num bond, quando tentava passar uma nota falsa de 10$ ao conductor, um individuo, que conduzido ao 7º districto, ahi declarou chamar-se Antonio Carnaval.

A policia antes de pol-o no xadrez, passou-lhe revista, encontrando em seu poder trinta cedulas falsas de 10$000.

Immediatamente foi o preso enviado á 1ª delegacia auxiliar, por onde correm todos o inqueritos de notas falsas.

Pensa a policia que está com um fio que a levará á descoberta de grande fabrica de notas falsas.

De resto as notas são grosseiramente falsificadas, vendo-se á primeira vista não serem boas.

Foi aberto rigoroso inquerito.

Tentativas de assassinato

TIROS DE REVÓLVER

Pela travessa D. Manoel passava, hontem, ao anoitecer, o italiano Frederico Tavaroli, quando se viu frente á frente com o seu antigo desaffecto Antonio Ferreira, residente á rua D. Manoel n. 57, o qual, sem lhe dirigir palavra, foi logo sacando de um revólver, detonando-o varias vezes contra o italiano.

Das balas detonadas, duas alcançaram o alvejado, sendo uma no peito e outra no ventre; os ferimentos causados são graves.

O ferido foi promptamente medicado pela Assistencia Municipal, recolhendo-se depois á Santa Casa.

A policia do 5º districto prendeu o aggressor em flagrante.

Na rua da Estação, em Madureira, os individuos Antonio de Oliveira, vulgo "Pequenino" e um desordeiro conhecido pelo vulgo de "Filhinho", aggrediram hontem o operario Saturnino Alberto, viuvo, de 40 annos de idade, residente na rua Capitão Macieira n. 66.

A aggressão foi levada a effeito em virtude de uma antiga inimisade que separa Antonio de Oliveira e Saturnino.

Antonio, que estava armado com um revólver, disparou a arma uma vez contra o seu desaffecto, ferindo-o na coxa direita.

Em seguida os aggressores se evadiram, sendo o ferido medicado na Assistencia Municipal.

Na delegacia do 23º districto foi aberto inquerito para apurar o caso.

DOIS INCENDIOS

FOGO EM ALCOOL!

UM BARRACÃO EM CHAMMAS

Mais ou menos, ás 14 horas, manifestaram-se dois incendios, hontem, nesta capital, sendo um no deposito de alcool da rua da Saude n. 132, e o outro no barracão da colchoaria da rua Escobar n. 74.

Vamos tratar primeiramente do deposito de alcool. Algumas pessoas residentes no local, logo que viram a fumaça sair pelos fundos da casa, deram o alarma.

O corpo de bombeiros, tendo aviso do facto, saiu ligeiro com todo o seu material do quartel central, conseguindo em pouco tempo dominar o fogo, de sorte que os prejuizos foram insignificantes.

O deposito de alcool é da firma Fernandes, Vaz Salleiro & C. e estava seguro em tres companhias: Alliança, em 20:000$; Confiança, em 20:000$, e União, tambem em réis 20:000$000.

A policia do 2º districto deteve para explicações um dos socios da casa.

O segundo incendio manifestou-se no barracão de deposito de colchões, de propriedade de Eugenio Carlos, á rua Escobar n. 74.

O fogo irrompeu violentamente, devorando em pouco tempo todo o barracão.

Deu aviso do sinistro o proprietario da colchoaria, comparecendo em pouco tempo os bombeiros da estação de S. Christovão.

De nada valeram os esforços dos bombeiros. As mercadorias existentes no barracão estavam no seguro por 5:000$, na Companhia Argos Fluminense.

No barracão não havia ninguem quando se originou o fogo, segundo diz o seu proprietario.

Na delegacia do 10º districto está aberto inquerito.

O PÃO EM ACÇÃO

Duas aggressões

Em uns barracões existentes na rua Andrade Araujo n. 63, residem varias familias, entre as quaes nem sempre reina a boa harmonia. Ainda hontem, dois homens, chefes de familia ali residentes, tiveram que andar ás turras, em defesa dos seus.

Um delles era Pedro Loureiro, a cuja familia, o outro, João Maia, dissera alguns desaforos, pelo que aquelle saltou a reprimil-os, passando a mão em um pão, com que aggrediu o seu desafecto, ferindo-o na cabeça.

Em seguida o aggressor evadiu-se, sendo o ferido soccorrido em uma pharmacia da localidade.

Depois de convenientemente medicado João Maia procurou a policia do 23º districto, a quem deu queixa.

A outra aggressão, a cacete, occorreu no morro de Santo Antonio.

Pela ladeira de Senador Dantas subia o preto Anacleto Ribeiro dos Santos, de 62 annos de idade, natural do Estado do Rio, residente num dos casebres do morro, quando se encontrou com o menor de 17 annos, Leoncio Chagas, seu vizinho, que lhe dirigiu uma pesada pilheria.

O velho Ribeiro deu uma bengalada no menor, abrindo-lhe uma brécha na cabeça.

Uma praça de policia prendeu o aggressor em flagrante, conduzindo-o á delegacia do 5º districto, onde foi autoado.

O ferido medicou-se na Assistencia Municipal, seguindo depois para sua residencia.

EM TATUHY

UM HORRIVEL DRAMA

A' porta do quarto de banho—Todos os pormenores do triste acontecimento.

As ultimas noticias chegadas de Tatuhy completam a descripção da horrivel scena de sangue que se desenrolou naquella cidade, no dia 12 do corrente.

O Sr. Lucio Seabra, filho do capitão Olympio José Seabra, fallecido ha annos naquella cidade, e de D. Joanna Gusmão Seabra, contava, actualmente, trinta e um annos de idade.

Era casado com uma filha do coronel Luiz de Souza Leite.

Ha dias, resolvera ir passar com sua esposa a semana santa em Tatuhy, hospedando-se em casa de sua mãi, D. Joanna Seabra.

Além desta senhora, reside na casa um filho, Jorge Seabra, um pobre moço que de ha muito está soffrendo das faculdades mentaes.

Os seus actos, porém, jámais inspiraram á sua familia o receio de que elle pudesse, um dia, attentar contra a existencia de quem quer que fosse.

Quieto, sempre mettido pelos cantos da casa, Jorge mal respondia ás interpellações que lhe dirigiam as demais pessoas da familia. Inspirava dó.

No dia 12, ás primeiras horas da manhã, o Sr. Lucio Seabra, como de costume, deixou o leito, dirigindo-se para o quarto de banho.

Ao abrir a porta do banheiro, deu de encontro com seu irmão Jorge, que vinha em sentido contrario.

O Sr. Lucio, afastando-se, deu passagem ao irmão Jorge, que se cosendo á parede, avançou dois ou tres passos; depois, voltando-se, rapido, saccou de uma navalha e alcançando o irmão, conseguiu passar-lhe o instrumento pelo pescoço, produzindo-lhe um ferimento tão profundo que o infeliz poucos momentos teve de vida.

A horrivel scena teve apenas a duração de um relampago.

O Sr. Lucio Seabra, banhado em sangue, caiu de bruços sobre o ladrilho do banheiro. Agonizava.

Jorge Seabra, ainda com a navalha na mão, atravessou socegadamente varios compartimentos da casa, indo ter á sala de jantar.

Só então foi visto.

D. Joanna, ao vel-o, teve a intuição de que se passara. Como doida, correu ao banheiro. Ao ver o filho estendido no chão, quasi degolado, gritou por soccorro, acudindo aos seus gritos varias pessoas da casa, entre as quaes a esposa da victima.

A pobre senhora mal teve tempo de soerguer do ladrilho a cabeça ensanguentada de seu marido, que momentos depois expirava.

O triste acontecimento causou em toda a cidade o mais vivo pesar.

— O Sr. Lucio Seabra era irmão do doutorando de medicina Nestor Seabra e sobrinho do Dr. Alberto Seabra, conhecido clinico desta capital.

CINEMATOGRAPHO

Eclair-Palace.

A empreza Arnaldo organizou um magnifico programma, no luxuoso e confortavel cinema Eclair.

O primeiro "film" "Crysanthemos" é natural e de bellissimo effeito; segue-se a "Mão lesta", interessante comedia, extraida da peça de Labiche. Fecha o programma o sensacional drama "Vingança de um miseravel" ou "O morto vinga-se".

Paris.

O cinema Paris vai ter hoje os seus vastos salões cheios em todas as secções. E' que o programma está organizado com grande capricho.

A primeira fita, "O evadido da Guyana", é um drama arrebatador; "A vingança de um miseravel", é o segundo "film", sendo "Polidor se explica", de um admiravel comico, a ultima fita.

Eugenio Garzon e o nosso director João de Souza Lage

O banquete que a directoria do *Paiz* offereceu hontem a Eugenio Garzon foi bem a festa que todos nós que aqui trabalhamos idealizavamos e desejavamos que ella fosse. A intellectualidade brazileira, o que ha de mais distincto no nosso mundo official e nos nossos centros scientificos a ella compareceram ou a elle se associaram por meio de cartas e telegrammas de solidariedade.

Tendo durante muitos e muitos annos consecutivos mantido em Paris e nos grandes centros cultos da Europa a mais ardente e abnegada campanha em prol dos interesses e do bom nome do Brazil, o nosso eminente hospede era bem merecedor dessa expressiva e enthusiastica demonstração de alta consideração que hontem lhe foi tributada. Apostolo de um sentimento benemerito como é esse da propaganda continua e intelligente que elle fez da America latina, sempre prompto a desmascarar e a reduzir ás suas verdadeiras proporções as invencionices e os exageros que a respeito do nosso continente se faziam no velho mundo, Eugenio Garzon tornou-se a personalidade de grande destaque, que realmente é, nos circulos jornalisticos de Paris, a figura sympathica defensora incansavel da mais nobre das causas — á de defesa de todo um continente injustamente calumniado.

E para receber os personagens illustres que vinham tomar parte na justa consagração ao merito e á dedicação, o *Paiz* preparou um festivo acolhimento.

Todo o nosso edificio recebeu a mais bella e a mais elegante das decorações que é possivel fazer-se — a de lindas e raras flores naturaes, dispostas com arte e com bom gosto. Das columnas que existem no saguão de entrada, partiam pelos dois lances que formam a nossa escadaria nobre guirlandas de arpargos e samambaias em um entrelaçamento caprichoso e continuo e de onde emergiam de vez em quando amplos tufos de formosas cataléas, alvos jarmins, orchidéas de valor. Em cima, nas nossas amplas salas de trabalho, a ornamentação era identica, flores, muitas flores intercalando com o mobiliario severo de costume, dando ao ambiente o tom alegre e festivo, proprio do acontecimento que se realizava.

O banquete foi servido no grande salão em que trabalha a redacção.

Filets de rosas, jasmins, avencas, nenuphares circundavam todo o salão, dando-lhe um aspecto garrido e de discreta elegancia. Em uma das paredes lateraes, um bello retrato de Eugenio Garzon, envolto em apanhados de rosas e lirios, dava a nota caracteristica da festa. Ao centro estava a mesa, em fórma de U, disposta com artistica perfeição e onde as pratarias e os cristaes se casavam em um conjunto deslumbrante.

O banquete começou ás 8 horas em ponto. A' cabeceira da mesa sentaram-se: o nosso director, Sr. João de Souza Lage, que tinha á sua direita o homenageado, Sr. Eugenio Garzon, e os Srs. Dr. Barbosa Gonçalves, ministro da viação; Lucas Ayarragaray, ministro da Argentina. A' esquerda do Sr. Souza Lage estavam o Dr. Acevedo Diaz, ministro do Uruguay; o Dr. Herculano de Freitas, ministro da justiça, e o Dr. Ramon de Lara Castro, ministro do Paraguay.

Nos outros logares sentaram-se os Srs. Moysés Ascarrunz, ministro da Bolivia; Dr. Francisco Valladares, chefe de policia; general Bento Ribeiro, prefeito do Districto Federal; Dr. José Carlos Rodrigues, director do *Jornal do Commercio;* o encarregado de negocios da Colombia, Ruiz, encarregado de negocios do Chile; Sr. Belisario de Souza, presidente da Associação de Imprensa; commandante Dodsworth Martins, representando o Sr. ministro da marinha; Carlos Lix Klett, consul da Argentina; Dr. Souza Dantas, ministro do Brazil na Republica Argentina; Dr. Godofredo Cunha, ministro do Supremo Tribunal; deputado Fonseca Hermes, *leader* da Camara; o encarregado de negocios do Mexico; deputado João Maximiano de Figueiredo, director do *Paiz;* Dr. Ferreira de Almeida, encarregado de negocios de Portugal; desembargador Nabuco de Abreu, presidente da Côrte de Appellação; barão de Anthouard, coronel Rodolpho Abreu, deputado Felix Pacheco, Sr. Paulo Barreto, director da *Gazeta de Noticias;* Dr. Gregorio da Fonseca, secretario do prefeito; Arturo Miranda, 1º secretario da legação do Uruguay; Dr. Rodrigo Octavio, consultor geral da Republica; Oscar de Carvalho Azevedo, director da Agencia Americana; Manoel Bernardes, consul geral do Uruguay; Dr. Oscar Lopes, official de gabinete do Sr. ministro da justiça; Sr. Isaac, representando o Sr. E. Lambert, director da *Revue Franco-Bresilienne;* Alberto Ramos, director da Agencia Havas; Dr. Leoncio Correia, director da Imprensa Nacional; Dr. Gilberto Amado, Sebastião Sampaio, secretario da *Noticia;* capitão Bandeira de Mello, secretario da Brigada Policial; Sr. Ferreira de Vasconcellos; Arinos Pimentel, do *Jornal do Brasil;* e os Srs. Oscar Guanabarino, Jorbas de Carvalho, Luiz Pastorino, Drs. Joaquim de Salles, Amaral França, Luiz Mendes, Ranulpho Cunha, Alfredo Neves e Srs. João Barbosa, Silveira Sampaio, Ferreira de Araujo e Alvaro Campos, da redação do *Paiz.*

Como era natural, o banquete correu na mais intensa animação, sendo observado o seguinte *menu:*

Consommé Mont-blanc, Hors d'oeuvre á la russe, Badejo saumoné au coulis de homards, Mousseline de gibier á la parisienne, Selle de Pauillac aux primeurs, Spooms au champagne, Poularde caprice et salade diplomate Gateaux printemps au suprême, Corbeilles de glaces variées, Dessert et fruits. Vins: Sherry, Chablis, Chateau Lafite, Chambertin, Clicquot, Pommery, Porto vieux, Eaux minérales. Café et liqueurs.

Ao *dessert,* levantou-se o Sr. Souza Lage, para offerecer a festa á Eugenio Garzon. E para esse fim pronunciou o nosso director as seguintes palavras:

"Meus senhores—O *Paiz* orgulha-se de poder ser o interprete dos sentimentos do povo brazileiro, para com o grande propagandista da America latina no velho mundo.

Depois de quinze annos de ausencia, o Sr. Eugenio Garzon vem visitar o continente que tantos serviços lhe deve, cabendo ao Rio de Janeiro a ventura de ser a primeira cidade americana que o illustre confrade toca na sua viagem triumphal, tendo nós, portanto, a primasia das manifestações de reconhecimento e de applauso á admiravel obra que, com tanto successo, iniciou em favor das republicas da America do Sul.

O echo que a iniciativa desta folha encontrou para levar a effeito esta modesta homenagem dá bem a idéa do quanto o Brazil tem acompanhado a acção fecunda, tenaz e intelligente do ex-redactor do *Figaro,* cujo esforço, habilidade e desinteresse deram á sua nobre campanha um caracter de seriedade e de convição, que acabou por vencer a indifferença com que nos meios europeus se olhava para estes paizes tão longinquos, de cuja existencia quasi que apenas se suspeitava.

E' que Garzon era o homem mais adequado para ser no centro mais culto do mundo o representante da civilização sul-americana.

Portador de um nome illustre, aureolado pela tradição de uma longa vida publica, como politico militante e como jornalista consagrado, fidalgo de nascimento, dotado de um espirito ductil e scintillante, attrahente e seductor, fino e elegante, sem a preoccupação do successo pessoal, mas exclusivamente animado pelo ardor do apostolado votado ao serviço da sua catechese, o nosso illustre hospede viu que se lhe abriam, de par em par, todas as portas da grande metropole latina, até poder levantar em um dos jornaes mais respeitaveis de Paris a tribuna que o poz em contacto com o grande publico da Europa.

O tacto e a moderação com que o eminente redactor da rubrica *Amerique latine,* do *Figaro,* soube conduzir a sua campanha, foi o segredo do seu successo, e o desprendimento com que sacrificou a sua situação pessoal em um bello gesto de protesto contra a quebra da solidariedade do jornal em que escrevia, foi mais um attestado eloquente do caracter e da envergadura moral do digno representante da cultura e da altivez americanas.

Agradecendo, em nome do *Paiz,* a todos os cavalheiros presentes a honra do seu comparecimento a este banquete, convido-vos, senhoras a levantarem as vossas taças em honra de Eugenio Garzon, exhortando-o a não esmorecer na cruzada tão nobremente iniciada em favor destes paizes, que com affectuoso reconhecimento acompanham a sua grande obra.

A Eugenio Garzon!

Ao embaixador da America latina em Paris!"

Uma enthusiastica salva de palmas coroou o final da oração de Souza Lage. Pouco depois, uma ovação colossal estrugia. Era Eugenio Garzon que vinha responder.

E com a sua voz calma e doce, onde transparecia toda a vibrante emoção que lhe ia n'alma, Garzon disse o seguinte:

"Señores: — Después de catorce años de ausencia vuelvo del Viejo al Nuevo Mundo, cuyos valores morales y economicos me di á servir desde las columnas del *Figaro* de Paris. Y era justo, era natural, era digno de mi parte tocar en el Brasil, ya que éste, con galas de maravilla, era el primer pais sud-americano que me salia al paso en mi regreso al hogar patricio, que ya está cerca.

Paris fué, más de una vez, el teatro natural de mis patrióticos ensueños. Y cuando solo y desterrado me encontré errante y pensativo en sus calles, la idéa de dar a conocer y hacer amar en Francia nuestros paises americanos, volvió á penetrar inquietante en mi deseo.

Nadie podrá hablar en loor de hermosas sin acordarse de ti ¡oh mi vieja e querida Lutecia, mi Patria de la idea y de la revolución! Yo no te evoco sin sentirme emocionado: y esta emoción aumenta en mi cuando recuerdo que fué al amparo de tu ambiente, guiado por las señales de mis dioses invisibles, que levanté mi modesta tribuna de propaganda en favor de todas las patrias de este continente.

Al pisar tierra americana, deslumbrado ese sol con cuya luz soñaba, atraido por las bellezas infinitas de la opulenta República de los trópicos, que saludo fraternalmente, envio á Francia mi recuerdo, á Paris mi amor de hombre libre y de artista y al *Figaro,* á los viejos y á los jóvenes que alimentan su brillante y preciosa vida y que á mi me dieron su amistad para mejor hospitalizarme los sentimientos más puros de mi gratitud.

No fué um mero capricho de mi fantasiá el haber elegido Paris como centro de acción para desarrollar el plan de propaganda que me propuse para llevar á efecto. Cálculos más serios penetraron en lo intimo de mi ser. Visiones más seductoras me determinaron á elegir el *Figaro* como arma de combate.

Alguien — Hugo talvez — llamó á Paris "la Vile Lumière". Guiglelmo Ferrero ha dicho de ella que era "la Ville Synthétique". Yo, sin querer desmentir á nadie, la he llamodo "la Ville acustique".

Paris es, en efecto, la única ciudad acústica del mundo. Una palabra dicha en el bulevard, por pequeña que sea, no queda en el vago, repercute por todas partes y se sale alada por el mundo.

Dando este hecho por cierto, se advertirá que el éxito de mi palabra — si lo hubo — se debe más á Paris que a mi pluma. Paris la consagró y la echó triunfante fuera de sus fronteras.

Pero aún Paris no ha dicho del Brasil lo que ha debido decir.

He leido todo cuanto se ha escrito sobre vuestro pais. He escuchado la palabra de muchos viajeros. Pero debo confesar que todo está muy lejos de lo que maravillado estoy viendo.

Siendo muy joven — en 1873 — tuve la feliz ocasión de visitar Rio de Janeiro, Y hasta ahora, cada vez que volvia con la imaginación al pasado, en una de esas misteriosas revistas que las almas pasan de lo que mejor vieron y sintieron, se me aparecia Rio de Janeiro, en medio de una fabulosa explosión de luz.

La visión que en aquel entonces se llevaron mis hojos y que hoy vuelven á penetrar, se magnifica todavia con la belleza de la nueva capital federal, que ha venido á reemplazar, como por un fuerte conjuro, lo que fué en otro tiempo capital de tres reinados.

El viajero que se detiene en vuestras playas hospitalarias, se dará acaso cuenta del esfuerzo que habéis realizado?

El más avisado creerá estar viendo una capital edificada pacientemente y en épocas alternas por diversas generaciones, sin saber que la ciudad de Don Juan VI fué la misma que habitaran Don Pedro I y Don Pedro II, la mismisima que habitara ayer el ilustre brasileño Rodriguez Alves, bajo cuya fé y alto amparo se dió el primer golpe de piqueta que habia de arrasar la vieja ciudad colonial portuguesa.

No pocos sobresaltos se apoderaron del alma de los hombres que tuvieron por empresa la transformación de Rio de Janeiro. Y no fué el menor aquel que puso ante los ojos espantados de sus autores los escombros de dos mil casas echadas por tierra.

Cuando el pueblo carioca vió aquel espantoso espectaculo, casi humeante, hesitó y estuvo á punto de dudar de su obra. Pero los espiritus más vigorosos abriéronse á la esperanza y llamando á si todas las fuerzas morales de que eran posedores, resolvieron el problema secular que les buscaba.

Con aquellos escombros, con aquellos muros en ruinas, desapareció para siempre lo que hacia de Rio de Janeiro una "ciudad doliente".

Cuando la imaginación brasileña se mueva, recordando el gigantesco esfuerzo realizado, verá surgir entre la polvareda de las casas que se derrubaron, las imágenes lucientes de Rodriguez Alves, de Lauro Müller, de Pereyra Passos, de Frontin, luchando de consuno, por la salud, la belleza y la gloria de la Patria. Oswaldo Cruz estaba alli también, y solo abandonaba la dura lucha al aire libre para encerrarse en su laboratorio, buscando, melancólico y esforzado, la fórmula con que habia de combatir las plagas que obscurecian la noble misión del progreso de su pais.

Los hombres más eminentes del segundo imperio, llamados, sin duda, por otros afanes, no vieron que el mayor enemigo del Brasil estaba en Europa, disperso por el mundo entero, en los muros de las ciudades y aldeas, donde las compañias de navegación á la América del Sud escribian en sus carteles estas fatidicas palabras: *Sin tocar en el Brasil.* Fuéron las manos de los hombres que acabo de enumerar las que borraron aquel letrero dantesco que detenia la prosperidad de la República.

En menos de un siglo habéis consolidado la independencia de vuestra nacionalidad, habéis hecho una civilización que lleva el sello de la inteligencia de vuestra raza, y como si esto no fuera bastante, habéis resuelto humana y magnificamente el problema de la esclavitud, sin derramar una gota de sangre, cuando en otros paises la derramaron á torrentes. Fué en los cerebros del sublime negro Patrocinio y de los ilustres estadistas Rio Branco, Juan Alfredo, Souza Dantas y Nabuco, donde se libraron las grandes batallas, movidos é inspirados por el el genio noble y poético de su pueblo. Y habéis hecho más: acabais de edificar una ciudad maravillosa que garantiza la salud pública y ofrece su belleza y su confort á todos cuantos acuden á ella ya sin dudas ni temores.

Estos triunfos os pertenecen en absoluto, y la raza latina os felicita y se enorgullece de ellos.

Solo me resta agradecer á las altas personalidades del Brasil que se han dignado asistir á este acto, la confianza que con su presencia ponen en mi modesta obra de americanismo: á la prensa fluminense la cariñosa acojida que me ha dispensado, al eminente director de *O Paiz,* cuyos talentos periodisticos, están netamente consagrados, la hospitalidad con que me honra y las palabras benévolas que me ha dirigido: y á la brillante pléyade de jóvenes que á su alrededor se agrupan, inspirados por la unción apostólica de Quintino Bocayuva, el famoso repúblico cuyo recuerdo el Plata adora, el estimulo que me comunican para proseguir en Europa mi tarea en favor del Brasil y de las otras Repúblicas ibero-americanas, que formarán algun dia una sola fuerza para escarmentar rudamente á quiénes quisiéran hollar nuestro suelo.

Ainda não tinha cessado a salva de palmas calorosa e ininterrupta, durante muitos minutos, que fôra o feixo do brilhante discurso de Garzon, quando a attenção de todos era chamada para um outro orador, que vinha falar.

S. Ex. o Sr. ministro do Uruguay dignara-se honrar a festa que o *Paiz* offerecia ao eminente jornalista seu patricio, com um pequeno e formoso discurso. Orador notavel, de uma brilhante eloquencia, possuindo uma fórma clara e um estylo elegante, o illustre Dr. Acevedo Diaz encantou, durante alguns minutos, a assistencia com a sua palavra attrahente e seductora.

Fazendo ver quão grande era o seu reconhecimento, ao ver a maneira carinhosa com que a intellectualidade brazileira recebia em seu seio este seu compatriota illustre que é Eugenio Garzon, S. Ex. teve tambem as mais justas referencias ao bravo paladino da causa da America Latina.

Estavam terminados os discursos e o banquete chegara ao seu fim. Os convivas levantaram-se, então, e se espalharam pelos salões do nosso edificio, entretidos em agradavel palestra.

Durante o banquete, uma magnifica orchestra de tziganos executou deliciosos trechos do seu escolhido repertorio.

Diversas pessoas não puderam comparecer ao banquete e, gentilmente, se escusaram da seguinte fórma:

"Rio — Motivo superveniente agora á ultima hora impede-me de estar presente, como aliás tanto desejava, á justa homenagem prestada ao illustre e digno Sr. E. Garzon, a quem a America do Sul deve notaveis serviços. Saudações affectuosas — *Pinheiro Machado,* presidente do Senado."

"Bello Horizonte — Impossibilitado de comparecer, serei representado pelo Dr. Joaquim Salles no banquete que a illustre directoria do *Paiz* offerece ao Sr. E. Garzon, e para o qual teve gentileza enviar convite — *Sabino Barroso,* presidente da Camara dos Deputados."

"Rio — Meu estado de saude, infelizmente, priva-me ser presente á justa homenagem que hoje recebe o nosso illustre amigo Sr. Eugenio Garzon. De coração associo-me a ella, enviando os meus affectuosos cumprimentos áquelle illustre amigo e os meus agradecimentos a essa redacção pela gentileza do convite. Attenciosas saudações — *Lauro Müller.*"

"O embaixador americano agradece o amavel convite da directoria do *Paiz* para 13 do corrente, em honra do Exmo. Sr. E. Garzon, sentindo não poder aceitar por partir em 9 do corrente para fóra da cidade, por alguns dias — 8-4-1914."

"Petropolis — Vous renouvelle mes regrets ne pouvoir assister banquet en honneur monsieur Garzon, á qui j'adresse, ainsi, qu'á vous sincere compliments — *Lanel,* ministro da França."

"Rio — Impossibilitado de comparecer ao banquete, peço escusas e o obsequio de apresentar os meus cumprimentos ao homenageado. Saudações cordiaes — *Rivadavia Correia,* ministro da fazenda."

"Petropolis — Le baron Romano Avezzana remercie Mr. Lage pour son aimable invitation au diner du 15 courant et regrette infiniment qu'un engagement prealable lui empeche de s'y rendre. Je saisit cette occasion pour lui renouveler les assurances de cs sentiments les meilleurs."

"En la impossibilidad de asistir á la comida á que tan amablemente se há dignado invitarme, le ruego aceptar mis escusas. Con mis agradecimientos y las protestas de mi afecto muy sincero — *Hernan Velarde,* ministro do Perú."

"Nitheroy—A meu pesar e por incommodo de saude sou impedido de tomar parte no banquete que a illustrada redacção do *Paiz* offerece hoje ao illustre jornalista Sr. Eugenio Garzon, a quem mesmo ausente saudo. Cordiaes saudações —*Oliveira Botelho.*"

"Urbano—Agradecendo á directoria do *Paiz* o convite com que me honrou para tomar parte no banquete que offerece ao illustre Sr. Eugenio Garzon, communico que deixo de comparecer por motivo de força maior—*Edmundo Moniz Barreto,* procurador geral da Republica."

"Petropolis—Agradeciendo su amable invitation para el banquete que se ofrece al senor Garzon, debo communicarle, me es sensible no poder assistir debido a compromisso anteriores—*Aceval,* secretario da legação do Paraguay."

"Urbano—Continuando adoentado deixo de comparecer ao banquete, agradecendo muito penhorado amavel convite. Saudações attenciosas—*Paulo de Frontin.*"

"Palacio da presidencia — Motivos de força maior impede-me comparecer ao banquete offerecido ao Sr. Eugenio Garzon, asociando-me á justa homenagem tributada ao eminente jornalista uruguayo. Cordiaes saudações—*Jesuino Cardoso.*"

"Petropolis—Gratissimo pela distincção do convite, lamento sinceramente não poder comparecer á sympathica festa demonstrativa do justo apreço em que são tidos os serviços do eminente jornalista, Sr. Garzon. Saudações cordiaes—*Oliveira Rocha,* director da *Noticia.*"

"Urbano—Rogo prezado amigo desculpar-me não comparecer banquete Eugenio Garzon, motivo imprevisto—*Ferreira Botelho.*"

"Exmos. confrades da directoria do *Paiz*—Convidado para o banquete em homenagem ao Sr. Garzon, aceitei o convite, e d'isto logo scientifiquei a vossas EExs. Trasladado, porém, por motivo de força maior esse festim, já me não é possivel comparecer, porque com anterior compromisso meu coincide o dia agora designado. Peço, porém, a VV. EExs. que junto do Exmo. Sr. Garzon sejam os interpretes da minha sympathia e gratidão pelos bons serviços que S. Ex. tem prestado á nobre causa sul-americana.

De VV. EExs. com subida consideração e estima—Confrade e amigo, *Conde de Laet.*"

"Aos meus prezados collegas, dignos directores do *Paiz,* cumprimenta affectuosamente F. Mendes de Almeida, que pede desculpas por não poder comparecer quarta-feira proxima ao banquete offerecido ao Sr. Eugenio Garzon, por compromisso anterior inadiavel. Já havia aceito o convite para amanhã, 13; a transferencia, porem, imprevista, impede a satisfação do seu desejo de, pessoalmente, prestar ao nosso eminente confrade de imprensa as homenagens a que tem direito; mas, confia que seus prezados collegas affirmarão ao eminente confrade a sua perfeita solidariedade com os intuitos dessa delicada festa de confraternidade e estima."

Exmos. Srs. J. de Souza Lage, Dr. João Maximiano Figueiredo e José Ferreira Sampaio — Accusando o recebimento do vosso amavel convite para o banquete, que será offerecido na proxima quarta-feira ao Exmo. Sr. Eugenio Garçon, pela illustrada direcção do *Paiz,* cumpre-me communicar-vos que, por motivo de força maior, me escuso de comparecer, rendendo, entretanto, as homenagens do meu respeito e consideração ao eminente jornalista sul-americano, e compartilhando, em espirito, da festa encantadora e brilhante, a que infelizmente não posso estar presente.

Sou, com elevada estima, attento, criado e amigo, — *Salvador Santos,* director da *Gazeta de Noticias.*"

"Impossibilitado de comparecer ao banquete que offerece a directoria do *Paiz* ao Sr. Eugenio Garzon, associo-me vivamente ás homenagens prestadas aos talentos e meritos do distincto confrade. Saudações. — *Floriano de Brito.*"

"Petropolis — Alberto de Faria agradece penhorado o convite para banquete ao Sr. Garzon, acompanhando o sentimento que o inspira e lamenta não poder comparecer."

"A' illustrada directoria do *Paiz,* cumprimenta C. Villela dos Santos e tem o pesar de communicar que, adoentado desde o dia 12, não póde comparecer hoje ao jantar em homenagem ao Sr. Garzon, como desejava e pretendia."

"A' illustre directoria do *Paiz,* João Teixeira Soares agradece o convite para o banquete ao Sr. Garzon e communica não poder comparecer por motivo de ter de se ausentar amanhã."

"A' Exma. commissão organizadora do banquete ao Sr. Eugenio Garzon, o barão de Ibirocahy agradece o convite enviado, que não póde corresponder, devido achar-se em Petropolis.

"A' illustre directoria do *Paiz,* sauda Alfredo Pinto Vieira de Mello e confessa o seu reconhecimento pela gentileza do convite para tomar parte no banquete offerecido ao eminente jornalista Sr. Eugenio Garzon.

Sente que motivos de força maior não lhe permittam acceder ao convite e compartilhar pessoalmente das homenagens prestadas ao Sr. Garzon."

"A' illustrada directoria do *Paiz,* cumprimenta Luiz Guedes de Moraes Sarmento e muito agradece o amavel convite para tomar parte no banquete, que será offerecido ao Exmo. Sr. Eugenio Garzon, sentindo muito não poder comparecer."

"Exmo. Sr. João de Souza Lage — Enviando-lhe cordiaes saudações e agradecendo-lhe a gentileza do convite com que a *Imprensa* foi distinguida para se fazer representar no banquete que o *Paiz* offerece hoje ao illustre Sr. Eugenio Garzon, sinto infinito, por motivo de força maior me prive do prazer de desempenhar a grata missão de representar o jornal nessa festa, que é uma merecida homenagem de estima e admiração ao distincto jornalista.

Partilhando, como todos os meus companheiros de redacção, dessa homenagem, peço-lhe digne-se aceitar as minhas escusas e os protestos de minha mais alta estima e elevada consideração — *Alfredo Guanabara.*"

Festas.

Realizar-se-ha no Roseo Club, a 19 do corrente, a domingueira mensal offerecida aos socios, a qual principiará ás 20 horas e terminará ás 24.

Concertos.

A professora Carolina Pacca organizou para sabbado proximo um magnifico concerto, que se realizará no salão nobre da Associação dos Empregados no Commercio.

A distincta professora organizou com capricho essa festa musical, em que tomarão parte nomes já consagrados em nosso meio social, como se verá do programma que se segue:

Primeira parte:

1 — Chopin: *Impromptu,* pela professora D. Carolina Pacca. 2 — a) Massenet: *Elegie;* b) Tschaikowski: *Chant sans paroles,* para violoncello, pelo professor Eurico Costa. 3 — Puccini: *Tosca,* solo de Cavaradossi, pelo tenor Marçal Fernandes. 4 — Pessard: *Andaluza,* para flauta, pelo professor Gabriel de Almeida. 5 — a) F. Braga: *Desejo;* b) Nepomuceno: *Ao amanhecer,* pela soprano, Exma. Sra. D. Lydia de Albuquerque Salgado. 6 — Denza: *Occhi di fata,* pelo barytono Antonio Rocha. 7 — C. Gomes: *Guarany,* dueto para soprano e tenor, pela Exma. Sra. D. Lydia de Albuquerque Salgado e tenor Marçal Fernandes.

Segunda parte:

8 — a) J. S. Bach: *Sarabande de suite II;* b) Saint Saens: *Le Cygne,* para volonccllo, pelo professor Eurico Costa. 9 — J. S. Bach: *Chacona,* para violino, pelo professor Dr. Franz Kothner. 10 — a) Flavio Elysio: *Ninon! Ninon!;* b) Carlos Gomes: *Barcarola do Salvator Rosa,* pela soprano Sra. de Saint Briason. 11 — Ponchielli: *Gioconda,* dueto "Enzo Grimaldi", pelo tenor Marçal Fernandes e barytono Antonio Rocha. 12 — Chaminade: *Dans l'estyle ancien,* para piano, pela professora Carolina Pacca.

Os acompanhamentos serão feitos pela maestrina Sra. Mariath e pelos maestros Drs. Friedmann e Gibson.

Conferencias.

Perante uma grande e escolhida assistencia, Mgr. Dr. Carlos Sentroul realizou ante-hontem, em S. Paulo, a sua annunciada conferencia sobre *As tendencias da philosophia moderna,* conferencia que era aguardada com enorme anciedade. Entre os presentes via-se o conselheiro Ruy Barbosa.

O illustre conferente, exordiando, saudou a eminente personalidade patricia que lhe dera a honra de assistir á conferencia. A philosophia é uma sciencia essencialmente pacifica, e o orador, que lhe devotara a vida, sentia-se bem sob os olhares do brazileiro notabilissimo, que representara um grande paiz na conferencia de Haya.

Entrando no assumpto da sua conferencia, o Dr. Sentroul fez uma larga analyse do kantismo e das correntes philosophicas que lhe succederam, mais ou menos inquinadas do espirito do philosopho allemão. Dissertando sobre a verdade, mostrou quão mal a definem os philosophos contemporaneos, mais preoccupados com o relativo do que com o absoluto. A vida não seria possivel sem a verdade, assim como não se torna comprehensivel sem o espirito critico aquelle que investiga, recolhe os factos, acha as leis que presidem a elles e deduz dos conhecimentos adquiridos as regras moraes da existencia.

O conferencista analysou os principaes aspectos da philosophia moderna, mostrando que ella inverte a proposição que faz da verdade o principio da vida, affirmando que, o que serve á vida, é que é a verdade. Cita, a proposito, o artigo publicado ha dias, no *Correio Paulistano,* sobre o novo livro do Sr. Gustave Le Bon, *La vie des verités,* o qual faz da verdade uma coisa viva e, portanto, movel e passageira. E' a esta concepção erronea da verdade que modernamente se chama pragmatismo.

Sempre num estylo elevado, e revelando profundos conhecimentos, o Dr. Sentroul exemplificou, com a revolução franceza, os erros a que póde levar a pragmatismo philosophico, que teve no intransigente no *geometrico* Robespierre, a sua mais poderosa encarnação.

Com grande finura de critica commentou ainda o intellectualismo e — admittamos a palavra — o bergsonismo, pondo em destaque a insufficiencia com que elles explicam a vida e os problemas que lhe são connexos.

As novas doutrinas philosophicas baseiam-se em intuições metaphysicas, assim chamadas porque dependem de uma supposta faculdade, estranha a sciencia positiva. Não nos devemos enganar com este renascimento philosophico, que é bem intencionado, mas mal dirigido. E' possivel deixar de partir da verdade para orientar a vida. Ainda que um erro seja provisoriamente benefico, como diz Le Bon, um dia chegará em que o erro fica e o beneficio desapparece.

Não podemos detalhar, nesta rapida noticia, todos os pontos tocados pelo illustre lente da Faculdade de Philosophia e Letras. Apenas diremos que o orador manteve o auditorio numa attenção constante, tanto relevo, vigor, clareza e graça imprimiu Mgr. Sentroul ao seu bellissimo trabalho.

Com a conferencia de hontem, ficaram inaugurados os cursos da Faculdade, que este anno promettem ter uma brilhante phase.

Almoços.

Foi transferido para sabbado o almoço que os collegas do Sr. Antonio Pinheiro Machado, do Ministerio da Viação, pretendem offerecer lhe.

✣

O 1º tenente Virginius de Lamare offerece hoje um almoço intimo aos seus collegas officiaes de marinha, alumnos da Escola de Aviação.

Homenagens.

O governo da Republica acaba de praticar um acto da mais accentuada justiça assignando o decreto de promoção do Dr. Estanislão Vieira Pamplona, director geral dos telegraphos, a tenente-coronel.

Official do exercito dos mais distinctos, engenheiro militar, o Dr. Estanislão Pamplona é um profissional competentissimo e um cavalheiro da mais fidalga distincção.

Toda a sua fé de officio é brilhantissima, como se nota nas referencias que della extraimos, inserindo-as abaixo.

Congratulamo-nos com o promovido, pelo acto de justiça com que o governo vem de galardoar os seus reconhecidos meritos.

Da fé de officio do tenente-coronel Estanisláo Vieira Pamplona extraimos os seguintes elogios:

"A 1º de setembro de 1894, o general de brigada Francisco de Paula Argollo, ao passar o commando da divisão ao coronel Philomeno José da Cunha, commandante da 2ª brigada, assim se exprimiu: "ao digno capitão Estanislão Vieira Pamplona, assistente do quartel-mestre general, junto ao meu commando, a quem agradeço, mais uma vez, os importantes serviços prestados com patriotismo e abnegação, louvo pelo zelo, lealdade, intelligencia e honestidade, sendo-lhe grato ás provas de estima e consideração pessoaes, desejo os mais esplendidos triumphos na carreira que ennobrece pelos patrioticos e abnegados serviços prestados ao commando da bateria Costallat, onde demonstrou valor, denodo e perfeito conhecimento da sua profissão."

Em 7 de janeiro de 1897, ao deixar o commando de sua bateria, por ter de seguir para Santa Catharina, em commissão, foi, por essa occasião, pelo coronel Hermes da Fonseca, então commandante do 2º regimento, louvado pela seguinte fórma: "Ao retirar-se do regimento o capitão Pamplona, é-me grato louval-o, pela intelligencia, zelo e interesse que sempre mostrou no desempenho de seus deveres. Muitas foram as occasiões que tive para apreciar as qualidades que ornam tão distincto official, já no serviço puramente militar, em que demonstrou capacidade e perfeita instrucção d'arma, que deu logar a proficientemente instruir as praças do regimento no polygono da Escola Pratica, revelando-se provecto instructor e manobrista e muito concorrendo para os resultados bons colhidos pelo

DR. ESTANISLÃO PAMPLONA

regimento nos dois ultimos annos na citada escola. Como commandante da 1ª bateria e inspector da musica, nada deixou a desejar, solicito e zeloso como é, não se desviou nunca da disciplina, asseio e prompta execução, por parte de seus commandados, das ordens e regulamentos militares. Ainda, como engenheiro, honrou o diploma e a escola que o conferiu, executando com habilidade e economia as obras de que voluntariamente se encarregou neste quartel. Finalmente, poňho em relevo a illustração e fina educação que o tornou querido e estimado de seus companheiros e de seu commandante, que, com profunda magoa o vê retirar-se do regimento e lhe assegura a amisade e gratidão, pelo bem que serviu e espera vel-o regressar ao seio desta corporação, onde deixou talvez um vacuo difficil de preencher-se."

Em 15 de setembro do mesmo anno, foi louvado pelo general Camara, commandante do 5º districto militar, pelos bons serviços que prestou no desempenho do cargo de secretario assistente do ajudante general junto ao mesmo commando, que acabava de deixar, declarando o referido commando sentir profundamente a sua retirada, visto como pelo seu correcto modo de proceder e pelo zelo, lealdade e intelligencia que sempre manifestou no exercicio de suas funcções, conquistou ao dito commando a plena confiança e muita estima."

Em 21 de maio de 1909, foi louvado pelo general Souza Aguiar, pela dedicação, comprovada competencia, zelo interesse, infatigabilidade, demonstrados como encarregado do serviço de installação das caixas de avisos policiaes, estendendo cerca de 40.000 metros de cabos subterraneos e 7.500 de linhas aereas, montando varias dessas caixas com a maxima regularidade, instalando os postos de soccorros policiaes do morro da Viuva, rua Camerino e Mercado Velho, construidos sob a direcção intelligente, com enormes economias para o Thesouro Nacional, pelo que, se a cidade goza desse importante melhoramento ora inaugurado, que permitte não só attender com a maxima rapidez aos reclamos de soccorros policiaes de assistencia aos accidentes occorridos na via publica, como tambem fiscalizar o proprio serviço de policiamento, é essa grande parte devida á dedicação e autoridade desse digno auxiliar, bastando isso para constituir o seu elogio."

Em 7 de junho de 1910, foi louvado pelo general Moraes Rego "pela boa vontade com que aceitou a incumbencia para dirigir as necessarias obras de adaptação da Escola do Estado-Maior, por occasião de sua transferencia da 6ª divisão do Departamento da Guerra para a antiga Escola Militar, pela dedicação, actividade e economia que mostrou no cabal desempenho desse mister."

Em 3 de junho de 1911, assim se manifestou o general Gabino Besouro, commandante da escola de estado-maior, ao desligal-o: "Ao despedir-me de tão illustre camarada, com tanta justiça mais uma vez distinguido pelo governo da Republica faço os mais sinceros votos pela felicidade do desempenho da commissão para a qual foi escolhido e de cujo resultado auspicioso é penhor seguro a incansavel actividade e intelligencia de que, entre nós, deu tão sobejas provas."

Agora, ha poucos dias, em aviso n. 79, de 11 do corrente, assim se lhe dirigiu o Dr. José Barbosa Gonçalves, ministro da viação e obras publicas:

"Cabe-me manifestar-vos a excellente impressão que me causou, não só a boa installação da estação radio-telegraphica de S. Thomé, mas tambem a proficiencia com que é executado o respectivo serviço, o que tudo observei, por occasião de minha recente visita á referida estação, e bem assim, louvar-vos pelo efficaz e intelligente desempenho desses serviços, confiados á vossa competencia."

✣

A promoção feita no ultimo despacho collectivo, do illustre capitão Feliciano Pinto Pessoa, secretario do director dos telegraphos, vai lhe valer muitas manifestações de estima, pois o illustre official goza de um grande conceito nos nossos circulos sociaes.

Foi este um dos acertados actos do governo da Republica, que consagrou, por esta fórma, os meritos do distincto militar a que nos reportamos.

Viajantes.

Deve chegar hoje a esta capital, a bordo do vapor *Itaiba,* e de passagem para a Europa, acompanhado de sua Exma. familia, o illustrado medico e um dos mais eminentes chefes do Partido Republicano do glorioso Estado do Rio

DR. CARLOS BARBOSA GONÇALVES

Grande do Sul, Dr. Carlos Barbosa Gonçalves, saliente figura em destaque nas jornadas victoriosas de 13 de maio de 1888 e 15 de novembro de 1889.

S. Ex., que com muito brilho e tradicional honestidade, foi distincto presidente da sua terra natal, mereceu louvores e até applausos de seus mais intransigentes adversarios politicos pela imparcialidade de agir nos momentosos assumptos administrativos e benefica acção de justiça, distribuida ao povo gaúcho.

O Dr. Carlos Barbosa, a quem Julio de Castilhos tributava verdadeira idolatria e de quem o notavel tribuno Silveira Martins, eminente chefe federalista, fazia as mais bellas e elevadas referencias, goza de extraordinario prestigio politico na terra de seu glorioso tio-avô, o heroe de 35, general Bento Gonçalves.

Como medico e cirurgião, os seus serviços profissionaes são reputados de alto valor, vindo até da fronteira do Uruguay a Jaguarão, em consultas especiaes, doentes desenganados pelas notabilidades daquella Republica.

Energico e altivo, honrado e sincero, talentoso e provecto, sem vaidades e ambições, o primeiro illustre presidente da tradicional assembléa republicana dos republicanos do Rio Grande do Sul, é um vulto que se impõe ao Brazil pelas excepcionaes qualidades superiores de intellectualidade, caracter e de respeito.

Os riograndenses do sul, correligionarios, amigos, collegas e admiradores farão festiva recepção ao inclyto republicano, que tem sabido zelar as tradições da invencivel propaganda republicana e elevar bem alto o nome da terra gaúcha.

S. Ex. demorar-se-ha alguns dias nesta capital e será hospede de seu prezado irmão, o illustre Dr. José Barbosa Gonçalves, integro ministro da viação e obras publicas.

✣

DR. PEDRO DE TOLEDO

Conforme foi noticiado, esteve grandemente concorrido o embarque do Dr. Pedro de Toledo, ministro do Brazil junto ao Quirinal, que ante-hontem partiu para a Europa, em companhia de sua Exma. familia, afim de assumir, em Roma, o exercicio de seu alto cargo.

S. Ex., que seguiu no *Principessa Mafalda,* recebeu no cáes da praça Mauá, com suas Exmas. esposa e filha, os cumprimentos de despedida e votos de boa viagem, entre muitas outras pessoas, das seguintes:

Capitão-tenente Reginaldo Teixeira, representando o Sr. presidente da Republica; Dr. Edwiges de Queiroz, ministro da agricultura; senador Pinheiro Machado, deputado Fonseca Hermes, Dr. Francisco Valladares, chefe de policia; representantes dos ministros da guerra, marinha, relações exteriores, fazenda e viação; Drs. Figueira de Almeida e Alfredo Botelho, representando o presidente do Estado do Rio de Janeiro; barão Romão di Avezzana, ministro da Italia, e Exma. senhora; Dr. Paulo de Frontin e familia, Dr. Godofredo Cunha, Dr. Amaro Cavalcanti, Rodolpho Miranda, Dr. Aarão Reis, representante do general Silva Pessoas, commandante da Brigada Policial; deputados Mavignier e Monteiro de Souza, commissão da directoria da contabilidade do Ministerio da Agricultura, composta dos Srs. Oldemar Murtinho, Faustino Meirelles e Albuquerque Cavalcanti; senador Lauro Sodré, representante do Dr. Frederico de Carvalho, sub-secretario de Estado das relações exteriores; commissões da Maçonaria Paulista, da colonia italiana em São Paulo, do Grande Oriente do Brazil e da Loja Roma, de São Paulo; Dr. Raymundo de Araujo Castro, Mario Carneiro, Dr. Gabriel Bastos, Leopoldo Pimentel Barbosa e familia, Raul de Toledo, Sra. Maria José Silveira, Fernando Werneck, Mario Poppe, Honorio de Carvalho e senhora, Ranulpho Bocayuva Cunha, Mario Cavalcanti, Dr. Cicero Monteiro, Paulo Vidal, Dr. Luiz da Gama Cerqueira, Dr. Lino Moreira e senhora, Antonio de Carvalho e Silva, Antonio Garcia de Toledo, Dr. Nicoláo da Gama Cerqueira e senhora, Nunes da Silva, Dr. Paulo da Fonseca, Dr. Eurico Teixeira, Dr. Mario de Toledo, José Vasques, Abilio Correia, Dr. Everardo de Miranda Carvalho, Dr. Eduardo Cerqueira e senhora, Dr. Antonio de Miranda Carvalho e familia, Dr. Henrique Dodsworth, Dr. Antonio Salles, Dr. Raymundo Pereira da Silva, Exma. familia do Dr. Barbosa Gonçalves, ministro da viação; Carlos Ferraz Costa e familia, Dr. José Carlos Rodrigues, Dr. Celso Parreira Horta, Isaac Helbas, Alberto Ramos, Dr. Alipio Miranda Ribeiro, Dr. Paschoal Villaboim, Dr. Silvino de Faria, Dario Ozorio do Oliveira, Athyde Bueno, deputado Manoel Reis, deputado Metello Junior, Dr. Almeida Godinho, Dr. João Lacerda e senhora, Dr. Werneck Machado e familia, Dr. Adolpho Del Vecchio e familia, Dr. Sergio de Carvalho, coronel Alberto Level, Dr. Affonso Costa, Dr. Virgolino Hymalaia, Dr. Octacilio Camará, Dr. Floresta de Miranda, Raul Silva, Leopoldo Oliverio e familia, Exma. familia do Dr. Herculano de Freitas, familias Rosemburgo e Duque Estrada, Dr. Manoel Bernardez, consul do Uruguay, e familia; Bernardo de Oliveira, Henrique Romaguera, Dr. Francisco Glycerio de Freitas e commandante Dodsworth.

Foi grande o numero de telegrammas de despedida recebidos por S. Ex., antes da partida e a bordo do *Principessa Mafalda,* não só desta capital como de São Paulo e de outros Estados.

✣

Partiu hontem pelo *Amazon,* em companhia de sua familia, o Dr. Virgilio Gordilho, vice consul do Brazil em Paris.

O seu embarque esteve muito concorrido, e entre as pessoas presentes vimos o consul A. J. de Paula Fonseca, representando o Sr. ministro das relações exteriores; o Dr. Manoel Coelho Rodrigues, representando o sub-secretario de Estado; Dr. Francisco Valladares, chefe de policia; Dr. Alberto de Faria, Dr. Mario Ribeiro e senhora, Dr. Joaquim Egas Moniz e senhora, Dr. Francisco Bulcão Vianna, Emilio Simon, Arthur Watson, Dr. Joaquim de Castro Fonseca, Dr. Sancho de B. Pimentel Filho, senhora Paulo Monteiro de Barros, Dr. Lafayette de Carvalho e Silva, official de gabinete do Sr. ministro das relações exteriores; E. Charlat, senhora Moniz de Aragão, Dr. F. Carvalho Aragão, senhora e filha; Dr. Mario Gordilho, Dr. Eduardo G. Costa, Eduardo Gurgel do Amaral, Dr. Joaquim Machado de Mello e senhora; Dr. Frutuoso de Aragão e Clovis de Faria.

✣

Para a fazenda Campos Elysios, da qual é proprietario, embarcou hontem, no rapido da Central, acompanhado de sua Exma. familia, o coronel Francisco Guerra Fragoso, funccionario de alto destaque da Prefeitura do Districto Federal.

O distincto viajante pretende passar a temporada de inverno naquella fazenda.

Ao seu bota-fóra compareceu grande numero de pessoas de nossa melhor sociedade.

✣

Segue sabbado, 18 do corrente, no paquete *Itaiba,* para Porto Alegre, acompanhado de sua senhora e filho, o commandante Haroldo Reis, afim de assumir as funcções do cargo de capitão do porto

da cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.

O seu embarque effectuar-se-ha no cáes Pharoux, ás 10 ½ horas.

✣

Regressou da cidade de Cuyabá, no Estado de Matto Grosso, onde esteve servindo como auxiliar technico, o Sr. Paulo Morrat, da extincta repartição de propaganda da borracha.

O estimado joven tem sido muito visitado pelo seu feliz regresso.

✣

A bordo do paquete hollandez *Gelria* seguiu hontem para a Europa a Exma. Sra. D. Rita da Cunha Telles, professora cathedratica jubilada.

Muitos dos seus parentes e pessoas de suas relações foram levar tão distincta senhora a bordo.

A Exma. Sra. D. Rita da Cunha Telles é irmã do escriptor M. da Cunha Telles e do capitão do exercito Ozorio da Cunha Telles.

✣

Acha-se nesta capital o coronel Francisco José Soares, chefe politico do municipio de Iguassú, no Estado do Rio de Janeiro.

O referido coronel demora-se alguns dias nesta capital, estando hospedado em casa do capitão Godofredo Soares, á rua Figueira.

✣

Chegou hontem de S. João d'El-Rei o 2º tenente do exercito, engenheiro militar Luiz Lisboa Braga, acompanhado de sua Exma. familia, que seguirá sabbado, pelo *Orion*, para o Estado do Paraná.

✣

Parte hoje para a capital de S. Paulo o pintor-esculptor Rubens de Assis.

O distincto viajante deixou, ha dias, voluntariamente, de trabalhar na empreza Paschoal Segreto, afim de seguir para aquella capital, onde irá trabalhar na *Revista Illustrada*.

✣

O paquete *Bahia*, que zarpou hontem de nosso porto, com destino a Manáos, levou a seu bordo o 1º tenente da arma de engenharia Nicoláo Bueno Horta Barbosa, um dos mais antigos e tambem dos mais dignos e prestimosos auxiliares do coronel Rondon, na sua obra heroica de transformação do noroeste brazileiro.

O tenente Nicoláo Barbosa vem acompanhando seu digno chefe desde a outra commissão, que fez as linhas telegraphicas do centro e sul de Matto Grosso, atravessando paludosos pantanaes ou varando as encostas da serra de Maracajú.

Em um desses, pois, teve a infelicidade de perder seu valoroso irmão, o 2º tenente Francisco Horta Barbosa, como elle engenheiro e esforçado ajudante da commissão.

Comprehendendo toda extensão da obra que o momento historico radicou á personalidade do coronel Rondon, o distincto moço não desanimou e, se o coração do irmão extremoso estava fortemente lanceado, a alma do patriota só encontrava um meio para dignamente homenagear a memoria de um devotado servidor da mesma causa—era continual-a, para que em sua grandeza refulgisse sempre aquella vida que se emisceiu com o proprio ideal.

Em a nova commissão, elle tem sido um dos auxiliares mais prestimosos pelo ardor, mais fortes pela convicção nativa, mais dignos pelos exemplos de heroismos, mais uteis pela capacidade pratica.

Os postos mais delicados que o coronel Rondon selecciona para aquelles em quem as iniciativas vêm eivadas de senso technico e moral, elle os tem occupado e com brilhante galhardia.

Tendo agora de fundar uma nova secção de construcção da linha telegraphica, com o destino de estabelecer a ligação final entre as secções do norte e do sul, para completar sua gigantesca tarefa do sertão, o coronel Rondon lembrou-se novamente de appellar para seu distincto auxiliar, em quem sempre echôa nitidamente o syllabario com que se revele uma expressão da Patria.

O distincto engenheiro parte para Manáos, onde se deve encontrar com o coronel Rondon, para receber instrucções. De lá seguirá para Coloma, no rio Madeira, e depois subirá o rio Gy-Paraná, até a foz do Urupá, onde deverá ficar a séde de sua secção. Em parte do trajecto viajará em companhia do coronel Rondon, que aprovavelmente seguirá, de volta de sua actual excursão com o ex-presidente americano, para a secção do sul, nas cabeceiras do mesmo rio Gy-Paraná.

Pelo projecto do traçado faltam derrubar 250 kilometros de mattas, afim de ser fechado o circuito telegraphico.

E' este percurso que o coronel Rondon pretende vencer este anno, por meio das tres turmas de execução, as quaes incrementará, se o governo der, como elle o espera, o pessoal necessario.

Então assistiremos ao magnifico espectaculo da inauguração da linha em outubro ou novembro, sendo passado no Rio de Janeiro um telegramma para Manáos, através do Estado de Matto Grosso e regressando o mesmo despacho pelo cabo sub-fluvial do Amazonas e pelas linhas do litoral até esta cidade. Considerando a serie de beneficios que á sciencia e á economia publica vem prestando esta commissão, conclue-se o ardor que anima estes valorosos moços que, com o tenente Nicoláo Barbosa, partem para o sertão antes de começar a convalescença da cura de males lá adquiridos.

Ao digno brazileiro e distincto engenheiro militar desejamos facil exito em sua ardua e humanitaria missão.

✣

Regressou da Europa, onde se achava em commissão, o distincto capitão de fragata Pedro Vieira de Mello Pinna.

✣

Chega hoje, pelo *Itauba*, de Florianopolis, o senador Felippe Schmidt, que acaba de ser escolhido pela convenção do Partido Republicano Catharinense, ali reunida ultimamente, para o cargo de governador de Santa Catharina.

Do cáes Pharoux partirá, á entrada do paquete, uma lancha com amigos e admiradores do illustre politico, os quaes irão cumprimental-o e recebel-o a bordo.

✣

De Buenos Aires e escalas, pelo paquete hollandez *Gelria*, chegaram os seguintes passageiros:

Mercedes Lima, Affonso Rufino, Delfino Correia e familia, Gerben Geodhart e senhora, Tulio Vininati e senhora, Elmano Vieira, tenente Gaudincan, Edwin Morgan, Francisco Silva e senhora, Luiz Presse, Manoel Vinhaes, Francisco Leivas, Maria de Oliveira, Miguel de Souza, Paulino J. Matte, Sergio Prado, Almeida Prado, Leonel Rieder, Maurice Wallice, Meyer Johnston, M. Huntress e senhora, Mac Govern, M. Hatevington e senhora, M. Select, M. Stevenson e A. Campos Oliveira.

✣

De Buenos Aires e escalas, pelo paquete inglez *Amazon*, chegaram os seguintes passageiros:

James Wheatley, Dr. Robert Nicolsen Edgar, Suzana Vital Robert, Florencia Stemfield e familia, Mathilde Schultz, Harry Sutcliff, Lisa Paia, John Moorby, e familia, Emily Finchen, A. Mark de Souza, Dr. Carlos Gross e senhora, Lucinda Mattos Marques, Henry Edye, José Augusto de Brito e senhora, Manoel Francisco e senhora, J. Antonio Jordão, Charley Lackmund, Henry Ludlow, Dr. João Marinho, José Maria Monteiro, Francisco Luiz de Oliveira, Dr. Oliveira de Castro e senhora, Dr. Pedro Lessa, Placida de Aguiar, Beatriz Bertholett, Dr. Americo Chaves, Henry William Gould, Dr. Levy Estes, Conrado Sorgenichet, Henrique Poell, José Luiz de Oliveira Borges e senhora, Flavio Augusto do Amaral, Georges Tatton, Antonio José Gonçalves Junior, Antonio Portella Lobo, e Dr. Danton Malta.

✣

De Florianopolis e escalas, pelo paquete nacional *Itaipava*, chegaram os seguintes passageiros:

C. Gottendorf e senhora, Frederico Gonçalves, Isaltino Martins, Rosa Kapitowski, Roberto Freire, Rodolpho Nevari, Colombina Lina, Oscar Salgado e senhora, Manoel Duheh, José Saragoça, Altino Sarmento, D. Costa, e Etelvina Reis.

✣

Para Southampton e escalas, pelo paquete *Amazon*, seguiram os seguintes passageiros:

Dr. Ferreira Braga, Antonio Braga e senhora, Mme. Almeida Oliveira, Fritz Ostenmeyer, Carlos de Sampaio Garrido e familia, Graziella Souza, Mme. Nena Gil, Richard Price, Alberto Daniel e familia, Dr. Lafayette B. R. Pereira, H. F. Edsall e senhora, H. Stenbouse, Eduardo Guinle, F. Marques, deputado Eelinto Sampaio, F. Whittke, Joaquim Nogueira Gonçalves, Castro Silva, Geo Fox, Mac Kinlay, J. Burns, Kinsman Benjamin, Antonio Coutinho Pereira e familia, Balthazar da Silva Pereira e familia, Luiz Pinto da Fonseca e familia, Angelina e Eugenio Agostini, Frederico Barros Taveira e senhora, Alvaro Augusto Leão e senhora, Dr. Francisco Soares de Gouveia Junior, Antonio José Ribeiro e senhora, Manoel Ignacio da Costa e senhora, V. Gordilho e familia, Dr. Maurilio de Abreu e senhora, F. M. de Abreu e familia, Henry Etienne e familia, E. L. Harrison e senhora, commandante Luiz Portugal, Antonio Dias do Lago, Sylvio Vieira Souto, Adolpho Henrique Vieira Souto e senhora, J. S. Siqueira e senhora, Helmar Hartmann, Dr. Oliveira Junior, Dr. Euclides de Aguiar, Dr. J. Fontes, R. A. Etiles, Dr. Augusto de Aguiar, Frank Ashton, Walter Kalish e Francisco da Nova Monteiro.

✣

Para Amsterdam e escalas, pelo paquete hollandez *Gelria*, seguiram os seguintes passageiros:

Albino Bastos e familia, Joaquim Rocha e familia, Heitor Ferreira e familia, Affonso Machado, Carmello Lambary, Erngydir Montenegro, Adriano Gamboa e familia, Willy Schmidt, Eduardo Hasslocker, Argemiro Guedes de Oliveira, Armando Paret, Henrique Levy, A. F. Wyngaarden, A. Miguel, Dr. S. A. Koopel, Mlle. Liget, Abel Tavares, Augusto Salles, Dr. Oscar Botelho, Joaquim Silva e senhora, Rita da Cunha Telles, Eugenio e senhora, Bernardino Moreira de Andrade e João da Silva Penna e familia.

✣

Para Manáos e escalas, pelo paquete nacional *Bahia*, seguiram os seguintes passageiros:

Agostinho Silva e senhora, Franz Lichtemberger e senhora, tenente José de Andrade e familia, Luiz de Lima e familia, Dr. Aristides Villar, Alzira dos Reis, Raymundo Pereira e familia, João de Magalhães, Mme. Augusto Roxo, Mme. Sebastião Carvalho, Dr. Joaquim de Castro e senhora, José Amado Junior, Edgar Figueira, Hildebranda Alves, Santos Dias, Joaquina Bezerra, Alfredo Royal, Aracy Souto e filhos, Arthur Rego e familia, Henrique Sá e familia, Dr. Chrysantho Sá, Egydio Motta e familia, tenente-coronel Francisco Silveira e familia, Augusto de Almeida, Cecilia Silva, capitão Antonio Gadelha, José Accioly e senhora, Dr. Anesio Branco, Pedro Ortiz do Rego Barros, Dr. Honorio Figueiredo, M. Cavalcanti Mello e familia, Dr. H. Cavalcanti Mello e senhora, Dr. Joaquim Lima, L. de Paiva, W. Bammann, Ferreira Lopes, Antenor Coelho, José Garcia e familia, tenente Mario Barbedo e senhora, Max Gries, Leon Kersch e senhora, Antonieta Vieira, P. A. Hartery, Miguel Leon, M. J. da Costa, Georgina Gama, Alvaro de Oliveira, Xisto Vieira, tenente Nicoláo B. Horta Barbosa, tenente Fernando Guimarães, Francisco Pinto, Bento Ribeiro, Manoel Bastos, E. C. Ferreira, Abel Costa e Gabino de Vasconcellos.

✣

Para Porto Alegre e escalas, pelo paquete nacional *Itassucê*, seguiram os seguintes passageiros:

G. F. Thomaz, Manoel Rodrigues Filgueiras, Eulina Masson, T. Ribeiro, Antonio de Oliveira, João Romanelli, Alfredo Steffano, Philomena Ribeiro, Quintino Vigsob, Arthur da Silva Araujo, tenente Francisco M. Fernandes e senhora, Dr. Theodofredo Requião, Wenceslão Pereira Bastos, Bruno Victor Von Roch, tenente Pedro Nicoláo Telles, Felippe Eygen, Pedro Zingg, Celso Drilling, Jorge Arnold e senhora, Augusto Loureiro, Guilherme Neves e filhos, Alvaro Mattos e familia e A. S. de Oliveira.

✣

Hospedaram-se hontem na pensão Americana os seguintes senhores:

Mlle. Odorica Nogueira, Alipio Galvão da França, Antonio Gonçalves dos Santos, Germano Paixão, Alfredo Moreira dos Santos, Pierre Marim, Aprigio Coutinho, Antonio da Rocha Gonçalves, tenente Antonio Ferreira Junior, Dr. F. J. Teixeira de Almeida, major Eduardo de Andrade e Julio Carrano.

Anniversarios.

Passa hoje o anniversario natalicio do Dr. Oldemar Murtinho, illustre director de secção da secretaria de Estado da Agricultura.

Funccionario exemplar e intelligente, cavalheiro distinctissimo, o Dr. Oldemar Murtinho será muito felicitado pelos seus numerosos collegas, amigos e admiradores.

✣

Passa hoje o anniversario de D. Marieta Kahl, esposa do Sr. João Kahl Junior, escripturario da secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil.

✣

Faz annos hoje o Dr. Martinho Garcez Caldas Barreto, nosso collega de imprensa e magistrado em Pernambuco.

Actualmente nesta capital, o illustre anniversariante terá mais uma opportunidade de ver quanto é estimado em a nossa sociedade, onde o Dr. Martinho Garcez goza de justo renome.

Em sua residencia, á rua Voluntarios da Patria, receberá hoje os cumprimentos de seus numerosos amigos.

✣

Faz annos hoje a senhorita Laura Arthemisia dos Santos, alumna do 3º anno da Escola Normal.

✣

Completa hoje mais um anno de existencia o negociante Antonio Luiz Teixeira.

✣

Faz annos hoje a senhorita Alayde Pinto de Carvalho, filha do Sr. Alfredo Pinto de Carvalho, funccionario municipal.

✣

Festeja hoje seu anniversario natalicio o capitão-tenente Amador Bueno de Andrade, secretario da Escola Naval.

✣

Faz annos hoje a menina Jandyra, do Dr. Bezerra de Menezes, conhecido clinico.

✣

Faz annos hoje a menina Geofre Proença, filha do capitão José Geofre Proença.

✣

Completa hoje mais um anniversario natalicio o Dr. Francisco de Faria.

✣

Faz annos hoje D. Julia Ferraz, viuva do capitão Carlos Ferraz.

Casamentos.

A nossa alta sociedade registra mais um casamento com a noticia do enlace proximo, a 30 de maio, da distinctissima e graciosa senhorita Noemia Nabuco de Castro, filha dilecta da Exma. viuva Nabuco de Castro, com o illustre D. Romulo Castañeda, digno ministro do Mexico junto ao nosso governo.

✣

Com a senhorita Abigail Neves, filha do Sr. Aprigio Neves, 1º escripturario das obras do porto, contratou casamento o Sr. Arnaldo Maggessi Corimbaba, estimado e zeloso 2º escripturario da repartição de obras publicas desta capital.

✣

Foram affixados na 3ª pretoria civel, freguezia de Santo Antonio, os editaes de casamento do Dr. Platão Henriques Garcia e Diva Croccia e Manoel Marques e Erminda da Graça.

Enfermos.

S. Ex. o Dr. Affonso de Carvalho, sub-secretario de Estado das relações exteriores, por motivo de se achar ainda enfermo, foi hontem visitado, em cartas, cartões e telegrammas, pelas seguintes pessoas:

Srs. Drs. Herculano de Freitas, ministro da justiça; general Vespasiano de Albuquerque, ministro da guerra; Henrique Romaguera, pelo Sr. ministro da viação; general Bento Ribeiro, prefeito da capital; Jesuino Cardoso, secretario da presidencia da Republica; nuncio apostolico; E. Lanel; barão Romano Avezzano, Adhemar Delcoigne, Herman Velarde, Moysés Ascarrunz, von Herkert, ministro allemão em Santiago; Albert Certsch; J. Panes (Suecia); Armando Chiverecha, deputado Fonseca Hermes, Dr. Clovis Bevilaqua, Dr. Lima Drummond; Carlos Lix Klett, consul da Argentina; Dr. Penna, ministro da Costa Rica; Germano Boetcher, consul geral da Dinamarca; capitão Estellita Werner, Simões dos Santos, consul geral do Mexico; O. Sullivan, consul da Inglaterra; Dr. Francisco Glycerio de Freitas, Dr. Mario Brandão, Dr. José Carlos Rodrigues, almirante Frederico de Oliveira, almirante Maurity, Dr. Sancho de Barros Pimentel e senhora, Dr. Amaro Cavalcanti, Antonio F. de Andrade, general Gabriel Botafogo e senhora, Sra. Castro Barbosa, Dr. J. S. de Castro Barbosa e senhora, senador José Murtinho, J. Murinelly, Dr. Guilherme Pedro Affonso, general Thaumaturgo de Azevedo, barão de Aguas Claras, Ninon Bush Varella, senhorita Reeves, general Dr. Ismael da Rocha, coronel Joaquim Ignacio, Dr. Albuquerque Mello, Dr. Miguel Duarte Pinto e senhora, tenente-coronel Alfonso Leal, barão de Alencar, Dr. Alvaro Alvim, Dr. Amphrisio Fialho, Dr. Thompson Motta, D. Maria Emilia Fialho, Dr. Victorio da Costa, Dr. Francisco José da Fonseca, barão de Teffé, Dr. Francisco Bernardino, Dr. James Darcy, Dr. Carvalho e Souza, Dr. Alfredo da Costa, Dr. Alberto de Campos Goulart, Dr. E. G. do Amaral, Dr. Hermano de Bustamante, coronel Jesuino da Silva Mello, coronel João Pedro Caminha, Luiz Ferreira de Abreu, Dr. Antonio Ferrari, Dr. Tancredo Soares de Souza, Noel Florambel Pinto Peixoto, Paulo dos Santos Jacintho, Nestor Ascoly, Sergio Ascoly, Luiz Gomes, Agripino Xavier, B. de Brito, Henrique Fialho, consul do Paraguay, C. H. Marrelli e familia, Dr. Domingos Ferreira, Dr. Sá Vianna, Eduardo G. do Amaral, Sylvio Rangel de Castro, capitão-tenente Arthur F. Coutinho, Apio Turquato Fernandes Couto, Ruben Tavares, Dr. José Americo dos Santos, Gustavo F. C. Bruck, Durval de Oliveira Teixeira, Dr. Domingos Niobey, Luiz Frappini, Bonjean Pinto Correia, e funccionarios do Ministerio das Relações Exteriores, Srs. Paulo de Godoy, Adolpho Konder, Luiz Cardoso de Araujo Filho, Zacarias de Góes Carvalho, Araujo Jorge, Sylvio Romero Filho, João Carlos Gomes Ribeiro, José Rodrigues Alves e Villares Fragoso, Luiz Ferreira do Faro Filho, Renato Lage, consul A. J. de Paula Fonseca e Labienne Salgado dos Santos.

Fallecimentos.

Foi a romaria do amor que hontem, desgraçadamente, teve o seu calvario nos alcantis eternamente verdes de Friburgo. Falleceu alli um rebento desse luminoso talento e grande coração que é Eduardo Salamonde.

De etapa em etapa, ha talvez uns longos, uns dolorosos seis mezes, vinha esse pai invocando os prodigios da natureza para que se salvasse a vida do filho amado, Alfredo Salamonde, esse rapaz, dividia-se, em Bello Horizonte, entre os estudos das sciencias exactas, na Escola de Engenharia, e a pratica dos sports. Era o brocardo — *mens sana in corpore sano*. Mas, um elemento qualquer faltou, então, a esta formula que se dizia de uma exactidão divina. E Alfredo Salamonde enfermou.

O alarma do perigo de morte foi dado logo, e desde então, eis encetada a *via crucis* desses pais — Eduardo Salamonde e sua esposa—interpondo a sua dedicação e seu amor com o amparo de todos os recursos therapeuticos, fortalecidos pelos climas puros, seccos das montanhas: Palmeira, Therezopolis, outros e outros, até o calvario ultimo de Friburgo, toda a primavera eterna que não bastou para a renovação das cellulas vitaes que, dia a dia, abandonavam, se illudiam no encantador e meigo Alfredo Salamonde.

Hontem, ás 13 horas, sumiu-se-lhe o ultimo alento. Seus olhos fecharam-se á terrena. Sem um estertor, desprendeu-se-lhe a alma; subindo placida e serenamente para os espaços interplanetarios, onde será o anjo da guarda de seus desolados pais.

Alfredo Salamonde falleceu aos 21 annos. Seus despojos terrenos serão hoje sepultados num dos roseiraes que bordam a necropole de Friburgo.

✣

O constructor civil Dr. Oswaldo Ramos Lima teve a infelicidade de perder hontem sua innocente filhinha Inah.

O enterramento da inditosa criança terá logar hoje, saindo o feretro da casa da rua Conde de Bomfim n. 470, para o cemiterio de S. Francisco Xavier.

✣

Falleceu em Porto Alegre o Dr. João Pinheiro Vieira, cunhado do 2º tenente do exercito João Damasceno Marques Dias.

Commemorações funebres.

O Sr. Alvaro Vieira, encarregado do serviço da policia do cáes do porto, irá depositar, hoje, no tumulo de sua esposa a Exma. Sra. D. Maria Marcello Vieira, que se acha sepultada no cemiterio de S. Francisco Xavier, uma riquissima coroa com expressiva dedicatoria, commemorando assim a data em que a mesma senhora completava o seu anniversario natalicio.

A essa demonstração assistirão os parentes e amigos do Sr. Alvaro Vieira e de sua finada esposa.

Enterros.

Foi hontem dado á sepultura o corpo do vice-almirante Marques da Rocha, fallecido ante-hontem.

O feretro saiu ás 14 1|2 horas da casa de saude do Dr. Eiras, sendo grande o acompanhamento.

Sobre o coche funebre viam-se muitas corôas.

Prestaram as honras militares ao morto o batalhão naval, que fez as descargas por occasião de sair o cortejo funebre e o 1º esquadrão de cavallaria do 1º regimento do exercito, que acompanhou o carro funebre até á porta do cemiterio.

Entre as pessoas que acompanharam o cortejo funebre, notámos as seguintes:

Capitão-tenente José Felix da Cunha Menezes, pelo Sr. presidente da Republica; Antonio Fernandes Barros, Ludgero Pereira da Luz, Marieta Leite de Castro, Pires e familia; João Francisco da Costa Junior, Annibal Fernandes da Costa, Mario Godoy, tenente Rhadamante Amorim, almirante Jeronymo de Lamare, Pio Augusto da Silva, Clemente A. Freitas Sexias, Luciano Koeller, Mario Silva, Jorge de Gouveia, Dr. Marques Junior, coronel Antonio Marques da Rocha, Dr. Pedro Lessa, José Portella Soares, Antonio Alves Pereira, Dr. Inglez de Souza Filho, Paulo da Silva Taveira, major Leite de Castro, por si e pelo grupo de quarteiro; Armando Braga, capitão-tenente José Coelho Correia, J. L. Borges Monteiro, Joaquim Antonio Borges Filho, Annibal de Campos Borba, Felippe Eudsom, Dr. Alberto Sattamini, Dr. Henrique Hermes, Antonio Cavalcanti de Oliveira, Armando Ferreira, 1º tenente Frederico de Noronha Filho, por si e por seu pai, almirante Carlos de Noronha; Dr. Carlos Marques Dias, Arthur Marques Gaspar, Dr. Silva Araujo Filho, Dr. Mario Sattamini Sobrinho, Pedro Sattamini, Mauricio de Abreu, Arthur Gomes, Sylvio Souto, por si e pelo general Alfredo Möller de Campos, Dr. J. Koeller, tenente Alfredo de Araujo Bastos, representando os Srs. Dr. Paulo de Frontin e coronel José Moniz; Severiano da Fonseca, Arthur S. Fonseca, Manoel H. Carvalho, 1º tenente Alincourt Fonseca, Affonso d'Alincourt Fonseca, Dr. Paulo de Queiroz, almirante Porfirio de Souza Lobo, Julio Miguel de Freitas & C., Vicente Simões, almirante Julio Cesar de Noronha, capitão de corveta Carlos Frederico de Noronha, Dr. Edmundo da Veiga, capitão de mar e guerra A. J. de Oliveira Sampaio, capitão de mar e guerra Pedro Velloso Rabello, capitão de mar e guerra Mourão dos Santos, Dr. A. Sattamini e senhora, Dr. Armando de Moura Carijó, major João Roiz da Motta Teixeira, por si e pelo Dr. Carlos de Rezende; almirante Ribeiro Espindola, capitão de corveta Damião Pinto da Silva, Teixeira Borges & C., Cesar Palhares, D. Maria Augusta, D. Alice Marques Dias, Carlos Barbosa Prista Filho, coronel Feliciano B. de Souza Aguiar, coronel Cordeiro de Faria, capitão Hildebrando de Bosono, coronel A. Tupinambá, commandante Francisco Casimiro A. da Costa, João Casimiro Costa, Dr. Assis Souza, capitão de fragata Arthur Mello, Amphiloquio Reis e J. J. Matos de Azevedo, pelo Club Naval; Bernardo de Miranda, coronel Joaquim Ignacio, capitão Balduino Ramos, 1º tenente Ozorio Pimentel, 2º tenente Mario Macariel, pelo 1º regimento de cavallaria do exercito; 1º tenente Arnaldo Lima, por si e pelo almirante Verissimo da Costa; almirante Gavião Peixoto Pinto, 2º tenente A. Trompowsky e senhora, major Hamilcar Netto Machado, D. Alice Nobrega Machado, tenente Mario de Medeiros, general Luiz Barreto, capitão-tenente Alamiro Mendes, por si e pelo Dr. Moncorvo Filho e pelo director do Instituto de Protecção á Infancia; 2º tenente Antonio Bricio Gulhon, pelo Sr. ministro da guerra; Candido Bittencourt Junior, Julio C. de Pinho, commandante Carlos C. Midosi, pelo Lloyd Brazileiro; vice-almirante Frederico Kiappe Rubim, 1º tenente Frederico Haselmann, Dr. Lopes Rodrigues, Oscar Machado, representante do Sr. ministro da marinha; general F. Pereira de Mello, Dr. J. de Magalhães Castro Sobrinho, visconde de Moraes, Alvaro Lage, guarda-marinha Arthur Oscar, 1º tenente Mario Perry e Ildefonso de Castilho, pelos commandante e officiaes do cruzador *S. Paulo*; capitão de corveta Carlos Americo dos Reis, Henrique Hasslocher, por si e Barbara Filho; Severiano de Castilho, pela redacção d'*A Ultima Hora*; major José Gomes de Araujo, Galdino Luiz Ferreira, tenente Leonidas Hermes, tenente Eugenio Augusto Terral, tenente Euclydes Hermes da Fonseca, Joaquim Antunes da Motta, 1º tenente J. Fontainha, pelo general Ismael da Rocha; Dr. Gabriel Bastos, pelo Sr. ministro da agricultura; J. Santos, por si e pelas casas Guarany; Mario Sequeira, João A. Neiva, alferes Jorge Ashton, pelo commandante da Brigada Policial; Sylvio Camacho Crespo, Dr. Jesuino Cardoso, secretario da presidencia da Republica; capitão Alvaro Lima, pelo general José Caetano de Faria; Pedro Sattamini dos Santos, major José Clemente de Castro Boiteux, almirante Henrique Boiteux, almirante Finza Junior, almirante Gustavo Garnier, chefe do estado-maior da armada, Dr. Antonio Maria Teixeira, João Antonio Gomes Ribeiro, capitão de fragata José Maria Penido, capitão de corveta Wenceslão Caldas, capitão de corveta William Cundit, Manoel B. Furtado de Mendonça, capitão-tenente Alvaro Coelho, almirante Alexandrino de Alencar, ministro da marinha, capitão de corveta Buarque de Lima, Frederico Azevedo, pelo chefe de policia; Dr. Ferdinand Rosenhoom, Odillon Nestor, Eduardo Sattamini, Francisco Sattamini, D. Eudoxia Marques Dias, capitão Deocleciano Martyr, coronel Thomaz Cavalcanti e commandante Nunes Rabello.

Depois do corpo ter sido encommendado, teve logar o saimento funebre, pegando nas alças do caixão os almirantes Alexandrino de Alencar e Gustavo Garnier, general Bento Ribeiro, Bormann Marques e Luiz Barbedo e o capitão-tenente José Felix da Cunha Menezes, representante do Sr. presidente da Republica.

Collocado o corpo na cova, foi o mesmo envolto na bandeira nacional.

Na rua Marquez de Olinda, o batalhão naval, sob o commando do capitão de corveta Protogenes Guimarães, prestou as homenagens ao seu antigo commandante.

O coche foi escoltado até o cemiterio de S. Francisco Xavier por um piquete do 1º regimento de cavallaria.

No mesmo cemiterio um esquadrão de cavallaria, uma divisão prestou homenagens funebres ao extincto e ao baixar o corpo á sepultura uma parte de artilharia deu as descargas do estylo.

Sobre o ataude, foram collocadas, entre outras, as seguintes coroas:

"Ao vice-almirante Marques da Rocha, o presidente da Republica"; "Ao vice-almirante Marques da Rocha, homenagem do seu ministro da marinha"; "Ao vice-almirante Marques da Rocha, homenagem do Club Naval"; "Ao vice-almirante Marques da Rocha. Saudades do inspector geral de navegação"; "Ao vice-almirante Marques da Rocha, o commandante e a officialidade do Batalhão Naval"; "Ao bom amigo, a Casa Guarany"; "Ao prezado tio e amigo, saudade, de Francisco Sattamini"; "Ao bom titio, saudades de Olga e Gelonha"; "Ao vice-almirante Marques da Rocha, homenagem do ministro da viação"; "Ao bom amigo, a viuva do general Percilio e filhos"; "Saudades de seus compadres Hamilcar e Alice"; "Saudades de sua tia Eudoxia Marques Dias e filhas"; "Ao bom e querido amigo, Olympio da Fonseca e senhora"; "Ao querido irmão, saudades de Senhorinha".

Missas.

Por alma de Carlos José da Costa Junior, antigo funccionario do Banco do Brazil, será rezada hoje, na igreja de São Francisco de Paula, ás 9 ½ horas, missa de 7º dia.

✣

Por alma do Dr. Durval Pereira de Mesquita será celebrada missa de 7º dia, amanhã, ás 9 horas, na igreja de S. Francisco de Paula.

✣

Realiza-se hoje, ás 9 horas, na matriz da Candelaria, a missa de 30º dia por alma do Sr. Antonio Joaquim Ferreira.

✣

Será celebrada amanhã, ás 9 horas, a missa de 7º dia do fallecimento de D. Adelia Pereira de Figueiredo.

✣

A's 9 horas, realiza-se, hoje, na matriz do Sacramento, a missa de 30º dia do fallecimento de Domingos Pinto Correia.

✣

Por alma do commendador Antonio Caetano da Silva Kelly será celebrada missa, hoje, ás 9 ½ horas, na igreja de S. Francisco de Paula.

Pelas escolas.

Na Faculdade de Medicina, são chamados hoje, a exames:

Chimica, ás 13 1|2 horas — Hamilton Lacerda Nogueira, Julio Teixeira Pinto de Macedo, Emygdio de Meira Leite, Rodolpho Ribeiro dos Santos, João B. de Oliveira Franchini, José Eugenio de Paula Assis, Pedro de Andrade Souza Filho, José N. de Souza Carvalho Netto, Fabio Lopes de Mendonça, Argeu Coelho dos Santos.

Turma supplementar — José Francisco Jorge Junior, Archibaldo Smith, Ruy Cardoso Pires Ferreira, Ubiratan Pamplona, José Epaminondas de Figueiredo, Pedro Paulo da Costa Moura e Mario Coutinho.

3º anno medico — Histologia — A's 8 horas — Alfredo Issler Vieira, João Pires da Silva Filho, José de Souza Fraga, Leonidio de Souza Ribeiro Filho, Collatino de Almeida Gusmão, Julio Cesar de Mattos, Juvencio Zenha Machado, Pedro Paulo Freire Torres, Djalma Ferreira Lopes e Luiz de Castro Vaz Lobo da Camara Leal.

Turma supplementar — José Manoel Gonçalves, Antonio Lobão Veras Filho, Custodio Quaresma, Alfredo Carruther, Ribeiro da Costa, Armando de Mesquita, Belmar Adelcai da Costa e Antonio Americano do Brazil.

Physiologia — A's 9 horas — Sylvio Correia Sussuarana, Jorge Fernandes Torres, Waldemar de Macedo Rocha, Bento Gonçalves Netto, Carlos Burle de Figueiredo, Horacio Ferreira de Souza Barros, Fabio Martins Palhares, Antonio Joaquim Pereira de Alcantara, Jayme Caetano Gomes e Raul Martins.

Turma supplementar — Renato Machado Mendes, Raphael dos Santos Figueiredo Junior, Raul Vieira de Carvalho, João de Lima Lages, Paulo Velloso, Antonio Ciuffo, Luiz Pereira de Toledo, Sebastião Pereira Rennó e Arlindo Joaquim de Lemos Junior.

Anatomia descriptiva — A's 9 horas — Fernando Rodrigues da Silveira, Benedicto Godoy Ferraz, Miguel Covello Junior, Arthur de Oliveira Alves, Pinheiro Carvalho Rodrigues, Luiz Portella Moreira, José Vicente Machado Netto, José Braz Pereira Carneiro, Adalberto da Silva Guimarães e Avelino Pessoa Cavalcanti.

Microbiologia — A's 11 horas — Mario Sauerbroun, José Ferraz Junqueira, Luiz Ribeiro do Valle, Henrique Guimarães de Sá Brito e José Jardim Azevedo.

Turma supplementar — Gaspar de Araujo Lima Rocha, Pedro José de Araujo Gomes, Diogenes Ferreira de Lemos, Sydney Alvaro de Carvalho, Raul Cruz, Eder Jansen de Mello, José Ribeiro de Oliveira Netto, Angelo Pinheiro Machado, Jorge Ribeiro da Silva Caldas, João Luiz de Souza, Abias Octavio Vieira, Ademar Morpurgo, Alcides Borges de Souza, João Baptista Garcez Novaes e Sebastião de Souza Ribeiro.

— São convidados a comparecer á secretaria, com urgencia, os seguintes alumnos do 3º anno medico:

Delvo de Oliveira Westin, Antonio Pavão Martins, Raphael Correia Alves Quintanilha, D. Maria da Gloria Waltz, Antonio Durão, Carolino Ribeiro Moura, Pericles da Silva Reis, Alberto Antonio Marie Vaissie, Hilario dos Santos Pimentel e Alberto Pinto Brandão.

Pratico oral da 4ª serie medica, ás 11 horas — Todas as cadeiras: José Olivio de Useda, só faz operações; João Alfredo Lopes Braga, idem; Luiz Sperano; Aristides Mendes, idem, só faz operações; Antonio Vieira Bittencourt, Sylvio Correia de Camargo Aranha, João Maria Collares, só faz operações, e Manoel Cavalcanti de Oliveira, só faz operações.

Turma supplementar — Luiz Paes Leme, Eurico de Figueiredo Frota, só faz operações; Horacio da Silva Reis, só faz pathologia cirurgica; Mario Egydio de Souza Aranha, idem; Alexandre Ribeiro Cirne, só faz operações; Tacito Monteiro de Carvalho Silva, idem; Joaquim Simões de Faria, idem, e João Alcebiades Alves Martins, idem.

Oral da 5ª serie medica, ás 10 1|2 horas — Todas as cadeiras: Alexandre de Oliveira, Manoel Bucher Pinto (faz as duas e mais pathologia cirurgica), Sebastião Avelar de Azevedo, Synval de Sant'Anna Reis (faz as duas e mais pathologia cirurgica), e Heitor Machado Silva.

6º anno, pratico oral de hygiene e medicina legal; ás 11 1|2 horas — Antonio Guimarães, Vicente de Paula Gomes de Mattos, Alvaro Martins Baptista, Octaviano Ribeiro de Almeida, Olivio Bethlem Alvares e José de Oliveira Santos.

Turma supplementar — Manoel Francisco Correia Lealnete e Antonio Raymundo Gomes.

✣

Na Faculdade de Direito do Rio de Janeiro serão chamados hoje á exame oral:

1º anno — A's 2 horas — José M. Gomes Ribeiro, Fernando Augusto de Almeida Brandão e Joaquim Luiz Mendes de Aguiar.

2º anno — A's 2 horas (regulamento de 1901) — Miguel Pinto Ferreira Lopes e Nathaniel Galvão Baptista.

3º anno — A 1 hora (regulamento de 1901) — Luiz Viriato da Fonseca Galvão, George Vanier, Raphael Aflalo, Jayme da Cruz Guimarães, Gustavo Adolpho de Almeida Pantoja (1ª cadeira), Francisco Correia de Araujo e Eurico de Aquino e Castro (3ª cadeira).

2º anno — A's 2 horas — Gastão Mendonça Bittencourt, Lauro Salles da Silva (2ª chamada), Olavo de Simas Enéas (2ª chamada), Vasco de Lacerda Gama, Manoel Bastos, Renato do Lago e João Mario Rangel.

✣

Na Faculdade de Direito do Rio de Janeiro haverá amanhã, á 1 hora da tarde, defesa de these do bacharel Alvaro Bittencourt Belfort.

A sessão é publica.

✣

Concluiram e receberam grão na Faculdade de Direito, o curso de sciencias juridicas e sociaes, os Srs. Salvador Conceição, professor do Collegio dos Padres Jesuitas, e Godofredo Moretzohn, professor do Posto Zootechnico de Pinheiro.

✣

Na Faculdade de Direito prestou exames do 2º para o 3º anno, o Sr. Raul de Leoni Ramos, que conseguiu a nota plenamente em todas as cadeiras.

✣

Na Escola Polytechnica, o resultado dos exames de hontem, foi o seguinte:

1ª serie de engenharia (Reg. 1911).

Geometria descriptiva — Approvados: plenamente, José Joaquim Cosme Pinto e Oscar A. Portella; simplesmente, Hildebrando Bandeirante da Rocha e Irio Correia da Costa. Houve dois reprovados.

Physica experimental — Approvados: simplesmente, Affonso Celso Marchand e Cesar Augusto de Mello Cunha. Houve tres reprovados e um retirou-se.

Desenho de Cartas—Approvados: simplesmente, Joaquim Alvares de Azevedo Junior, Abel de Almeida Magalhães e Mario de Andrade Santos.

—Hoje, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para exame oral aos seguintes senhores:

Physica experimental (Reg. 1911) — Genserico Moniz Freire, Hermano C. Nogueira Durão, Julio Miguel de Freitas Filho, José Lopes Areias Netto, Jayme Leite e Silva e Luiz Alberto da Rocha.

Turma supplementar—Mario Gusmão, Mario Paranhos Fontenelle, Oscar de A. Portella, Oswaldo Guimarães Sant'Anna, Roberto Leite e Silva e Annita Dubrigas.

Mineralogia e geologia (Reg. 1911) — Mauricio Murgel Dutra.

Estradas (Reg. 1901)—Ferdinando Laborian Filho, Luiz de A. Portella, Rivadavia F. de Macedo e Jayme Leal Costa.

Turma supplementar—Jayme C. Gama e Abreu, Antonio Nunes Galvão, Altivo Castellar Leite e Euripedes Jacy Monteiro.

Exercicios praticos de portos de mar (Reg. 1901)—Alvaro Bernardes, Allvrio Huguenev de Mattos, Carlos A. B. Martins de Oliveira, Gualter de Macedo Soares, Edgard W. Furquim de Almeida, Edmundo Franca Amaral, Arrigo Werneck Rossi, Ernesto Lopes da Fonseca Costa, Augusto Paranhos Fontenelle, Arthur Henoch dos Reis, Jorge do Nascimento Silva e Francisco de Sá Lessa.

Nota — A's 11 horas continuará a prova graphica de desenho de aguadas.

✣

Na Escola Superior de Jurisprudencia e Commercio e Faculdade de Pharmacia e Odontologia estão funccionando, com regularidade, todas as aulas dos cursos de sciencias juridicas e sociaes, pharmacia e odontologia.

Por ordem do director, ainda se acham abertas as inscripções para os exames de admissão aos cursos acima mencionados e as matriculas para o curso preparatorio que essa escola mantem.

As mensalidades são as seguintes: curso de pharmacia, 20$; curso de odontologia, 20$; curso de sciencias juridicas e sociaes, 25$, diurno, e nocturno, 30$, e curso preparatorio, 20$000.

O expediente da secretaria é das 2 ás 5 horas, na rua da Quitanda n. 54.

✣

No Lyceu de Artes e Officios abriu-se hontem o curso publico de physica e chimica, a cargo do professor capitão Dr. Oscar Pereira da Silva.

Esse curso funccionará nas terças-feiras e sabbados e é independente de matricula.

Abre-se amanhã, ás 20 horas, a aula de latim, a cargo do professor Dr. Manoel Ribeiro da Fonseca.

Jury

No tribunal do jury foi hontem julgado Alberto de Noronha Gouveia, accusado de tentativa de assassinato de sua esposa D. Gilberta Gonçalves Melgaço Gouveia, contra quem disparou tiros de revolver em 27 de janeiro do anno passado, no portão do predio á rua S. Christovão n. 46.

O caso occorreu por motivo futil, pois constantes eram as rixas entre o delinquente e sua mulher.

Gouveia foi condemnado a 9 mezes, 22 dias e 12 horas de prisão, desclassificado o delicto para ferimentos leves.

UMA NOITE DE PASCHOA NO REINADO DE NERO

Era por uma tarde de abril, em plena campina romana. A natureza, á hora do declinar do sol, tinha uma serenidade e um encanto especiaes.

As torres, as cupulas e as altas muralhas de Roma pareciam vibrar sob um céo de luminosos vapores.

Do céo descia á terra uma paz sagrada.

Nessa hora, dois cavalleiros encaminhavam-se para Roma, pela via Appia.

Um delles era um personagem de aspecto grave e triste, já entrado em annos, e cujas vestes denunciavam um patricio de alta linhagem, antes proconsul ou legado do imperador, do que um simples capitão. O outro, moço, de porte militar, escoltava, com apparencias de familiaridade respeitosa, o magistrado, solemne.

A physionomia deste ultimo, pelo sulco aberto entre as sobrancelhas, pelo habitual cansaço do olhar, pela commissura dos labios denúnciava um soffrimento da alma, talvez um remorso ou um lucto que o tempo pudera ter attenuado, mas jámais expungido.

Cinco ou seis escravos a cavallo acompanhavam os dois, á curta distancia.

Defrontaram, aberta na secular muralha, a porta Capena.

— Meu tio, disse o moço, vês toda essa gente que circula através dos campos, esses homens que caminham sósinhos e se dirigem para o barranco aberto, á nossa esquerda?

Ha porventura quem conspire contra o reinado de Nero, conforme o costume dos imperios bem organizados?

— Cala-te! replicou o patricio. Os escravos que seguem atrás de nós têm ouvidos... e até os tumulos que margeiam estes caminhos.

O nobre cavalleiro, entretanto, observava attentamente as sombras errantes no claro crespulo da primavera. Uma emoção subita passou-lhe pelo semblante.

— Vamos, tambem nós, para esse mysterioso barranco, disse elle ao sobrinho.

A' entrada de um estreito corredor que mergulhava profundamente pela terra a dentro, o velho apeiou do cavallo.

— Esperar-me-has neste logar, Sextrus, com meus criados, e por mais que eu me demore, prohibo-te que vás mais adiante.

Elle caminhava com um passo tranquillo, guiado pelos viandantes estranhos que o precediam através das trevas. Bem depressa ouviu o rumor vago de uma multidão, ás vezes um canto de vozes supplicantes, um grito de alegria, depois uma palavra solitaria qeu resoava no religioso silencio da assembléa.

De repente, arroxeados clarões illuminaram as paredes do subterraneo, por debaixo da abobada fluctuou um fresco perfume de folhagens e flores, e o patricio attingiu o limiar de uma vasta sala illuminada por centenas de pequenas lampadas de argila e toda juncada de jacinthos e jasmins.

Ninguem notou a entrada desse desconhecido, ninguem a não ser o homem que, assentado sobre um escabello elevado, parecia ser o mestre, o padre e o pai, Pedro, principe dos apostolos e chefe da igreja. Elle empallideceu e fechou os olhos, como que num recolhimento de uma dolorosa recordação.

Depois, com um gesto quasi imperioso, mostrou ao visitador imprevisto um logar vasio ao meio de um grupo de operarios.

O patricio sentou-se entre um bateleiro do Tibre e um ferreiro do Esquilino.

E a augusta liturgia proseguiu. Homens do povo e soldados, senhoras de nome illustre na historia de Roma e escravas, gaulezes e syrios ouviam a prégação de um joven diacono: o Evangelho popular da Paixão e da Resurreição, o drama sacrilego, o milagre triumphal, cuja commemoração Pedro celebrava nos fundos das catacumbas, naquella tarde de primavera. O diacono incocava a noite no Jardim das Oliveiras, a traição de Judas, a passagem tragica de Judas através de Jerusalem, o pretorio de Anaz, a casa de Caiphaz, e, emquanto perante os fieis de Roma, Pedro, debulhado em lagrimas, humulhado, batia no peito, a renuncia do infeliz grande apostolo.

Então o diacono evocou a imagem do pretorio imperial, as hesitações e os desfallecimentos de Pilatos, o grito terrivel da multidão: "Crucifica-o, crucifica-o!

Depois a flagelação e a corôa de espinhos enterrada na cabeça sangrenta, o sceptro de canna e o farrapo de purpura, toda a ferocidade, toda a cruel ironia de Israel parricida.

— Ouvi, dizia o diacono, o testemunho de João o bem-amado. Saudaram-no rei dos judeus e esbofetearam-no. Pilatos saiu pela segunda vez e lhes disse:

"Eu vol-o apresento para que saibais que não lhe encontro culpa alguma."

Jesus saiu então, levando a corôa de espinhos e o manto de purpura: E Pilatos disse: "Eis aqui o homem!"

Nesse momento, o nobre romano cobriu o rosto com uma dobra de sua tunica e abaixou a cabeça até quasi aos joelhos.

Permaneceu assim immovel durante largo tempo. De repente, levantou-se como que despertado de um sonho ao ruido de um canto de alegria.

O Alleluia da Paschoa rolava pelas catacumbas, estridente como a trombeta de milhares de archanjos.

Então, a um signal de Pedro, na assembléa levantou-se um fiel e veiu postar-se em pé á direita do primeiro bispo de Roma.

— Fala, disse-lhe Pedro, e dá testemunho.

Esse homem era um dos discipulos de Emmaus.

Elle contou o encontro glorioso de Jesus resuscitado, por uma tarde igual a daquelle dia, sobre um caminho deserto da Palestina. Elle acompanhava os peregrinos, ligeiro como uma visão e elles o não reconheciam.

— Porque vos mostrais tão tristes, perguntou-lhes. E elles lhe confessaram a causa de sua tristeza, a morte de Jesus o Nazareno, de Jesus o grande propheta que os romanos tinham crucificado.

— Nós esperavamos que elle resgatasse Israel, e agora, ha tres dias, tudo está acabado. Algumas mulheres que tinham ido pela madrugada ao tumulo e não tinham mais encontrado o corpo, mas tinham visto anjos que lhes disseram: "Elle resuscitou", encheram-nos de medo.

E nosso companheiro de peregrinação, explicando-nos as escripturas, fingiu proseguir seu caminho para além do castello, onde deviamos pernoitar. Elle consentiu entrar em Emmaus e ceiar comnosco. E eis que abençoou o pão, partiu-o e nol-o apresentou.

Reconhecemos então o Salvador, e, emquanto nos prostravamos para o adorar, desappareceu de nossos olhos.

De novo, o Alleluia pascal resoou nas catacumbas. Por sua vez, levantou-se o apostolo e falou.

—Oremos, meus irmãos!

—Amem! responderam os christãos, que não comprehenderam a vinda do Messias; oremos pelos nossos pais da lei antiga, a lei de Abrahão, de Moysés e de David.

Oremos pelos genios, afim de que elles recebam a boa nova, oremos pelo imperador pagão, por Jerusalém, por toda a posteridade de Adão. Orai por mim, meus irmãos, afim de que o Senhor me perdôe. Orai por vós mesmos, afim de que elle vos conceda a firmeza na fé, a constancia na perseguição, a coragem em face do martyrio!

— Amem, amem, responderam os fieis.

— E orai por esse homem, gritou com uma voz retumbante o pescado da Galliléa, voltando-se para o desconhecido, cuja tunica era bordada por uma fita de purpura.

O discipulo de Emmans olhou então para o estrangeiro, e, tremendo, proferiu um nome que causou estremecimentos na communidade.

Desmaiaram as mulheres, e as crianças aterrorizadas lançaram-se nos braços de seus pais. E Poncio Pilatos dirigiu-se para junto do apostolo

Elle galou no meio de um silencio sepulchral!

Affirmou o sincero desejo que tivera de salvar Nazareno, a impotencia em que o furor do povo e da Synagoga o tinham collocado quando tratara de arrancar Jesus aos apertos da lei judaica; seu dever de magistrado romano em prevenir uma rebellião contra Roma; emfim, desde esse dia, a amargura de suas recordações e a perturbação de seu coração.

—Não precisas defender-te, respondeu-lhe Pedro.

Entre nós não és um accusado, porque o Senhor perdoou aos seus algozes, e nós acabamos de rezar por ti.

E depois, o mysterio de misericordia e de amor vai consummar-se.

Dois adolescentes apresentaram ao bispo dois cestos de pão. Elle os abençoou, partiu-os e os deu aos fieis.

Uma vez ainda resoou a alleluia. A communidade começava de dispersar-se. Os christãos passaram junto de Pilatos sem colera, com uma especie de respeito.

Não era elle, acaso apesar de seu crime, um dos maiores testemunhos da Redempção?

Elle saiu com um passo tranquillo das catacumbas, embalsamadas de flores.

Sextus e os escravos o esperavam no logar em que elle os deixára.

Montou a cavallo, entrou em Roma e dirigiu-se para o seu palacio sem responder uma só palavra ás perguntas de seu sobrinho. Os olhos estavam mais carregados de tristeza, a bocca mais dolorosa, e a cabeça mais inclinada para o peito.

Emilio Gebhardt.
(Da Academia Franceza.)

PILHADO EM FLAGRANTE

O rondante da rua Visconde de Itaborahy estranhou, na madrugada de hontem, que houvesse movimento na casa n. 6, onde funcciona uma barbearia.

Chegando á porta, viu que esta estava apenas encostada.

Sem demora o rondante reuniu alguns populares e entrou na casa.

Ahi prendeu o larapio Oscar Guimarães, que já havia embolsado 150$ em dinheiro, multas machinas de cortar cabello, navalhas e perfumarias.

O ladrão entrara na casa por meio de chaves falsas.

Conduzido ao 1º districto policial foi o larapio autoado em flagrante e posto no xadrez.

EXPEDIENTE

Rogamos aos nossos assignantes que não se esqueçam de enviar o numero dos seus recibos, sempre que tenham de fazer qualquer reclamação, relativa á entrega da folha ou de communicar a mudança de residencia. E' o meio de podermos providenciar promptamente, como nesse caso nos cumpre e desejamos.

As assignaturas do "Paiz" podem ser tomadas em qualquer época, terminando sempre em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro.

Convidamos os nossos agentes em atrazo a mandar entregar-nos as importancias que têm em seu poder, com a maior brevidade.

SUCCURSAL DO "PAIZ" EM SÃO PAULO

Caixa postal n. 1.132—Telephone n. 1.444

Travessa do Commercio n. 2, esquina da rua Quinze de Novembro

SUCCURSAD DO "PAIZ" EM MINAS

Rua Goyaz n. 292, Bello Horizonte.

São nossos agentes:

M. Campos & C., em Juiz de Fóra;
Giacomo Aluotto & Irmão, em Bello Horizonte;
Armando B. da Cunha, em S. João d'El-Rei;
José de Paiva Magalhães, em Santos;
J. Agostinho Bezerra, em Pernambuco;
Pinto & C., Pelotas e Rio Grande;
Aredio de Souza, em Uberaba;
J. Cardoso Rocha, em Coritiba;
José Camillo da Costa, em Carmo da Escaramuça;

EUROPA

PORTUGAL

LISBOA, 15.
Com a assistencia do chefe do Estado e dos membros do ministerio, inaugurou-se hoje nesta cidade o IV Congresso Pedagogico.

Na occasião em que o Dr. Manoel de Arriaga se preparava para abandonar a sala das sessões, as crianças das escolas primarias, de Lisboa cantaram a "Portugueza", fazendo os populares uma enthusiastica manifestação de sympathia ao presidente da Republica.

LISBOA, 15.
A Camara dos Deputados approvou, esta tarde, o projecto de lei estabelecendo a responsabilidade ministerial.

Depois, o deputado Sr. Carlos Gonçalves reatou a discussão do decreto do governo provisorio, da separação do Estado das igrejas. Sobre este decreto falou ainda o deputado senhor Jacintho Nunes, combatendo-o, por o considerar prejudicial para a igreja catholica.

O Sr. Jacintho Nunes defendeu a liberdade das procissões catholicas nas ruas.

(Serviço do *Paiz*.)

HESPANHA

MADRID, 15.
O rei Affonso offereceu hoje um almoço ao Sr. Churchill, primeiro lord do almirantado inglez, que ha dias se encontra nesta capital.

Tambem tomou parte no almoço a rainha Victoria.

MADRID, 15.
Telegrapham de Ferrol:
"Desabou hoje, sobre esta cidade, um temporal violentissimo, que obrigou a esquadra grega aqui fundeada, a procurar abrigo no porto de Avilés."

MADRID, 15.
Recomeçaram hoje as sessões parlamentares na Camara dos Deputados e no Senado, occupando-se exclusivamente das actas das sessões anteriores.

SEVILHA, 15.
De passagem para Marrocos, chegou a esta cidade o general Silvestre, commandante das forças hespanholas destacadas no Riffe.

No Circulo Militar foi-lhe offerecida uma rica banda de official, tecida com seda sevilhana, que foi adquirida com o producto de uma subscripção popular, cuja quota maxima eram dez centimos.

MADRID, 15.
O ministro do Chile nesta capital, Sr. Larrain, offereceu hoje um almoço ao bispo chileno monsenhor Ramon Jara, ao qual assistiram o nuncio apostolico, o ministro da justiça, marquez Vadillo; o geral dos jesuitas e altas individualidaes hespanholas.

—Chegou a esta cidade o escriptor Sr. João Rosadi, que vem assistir á representação de amanhã, no theatro Grego, da tragedia, de Eschiol, *Agamemnone*.

O escriptor Rosadi era esperado na estação da estrada de ferro pelas autoridades locaes, sendo vivamente applaudido pelo povo á sua passagem pelas ruas da cidade.

(Serviço do *Paiz*.)

FRANÇA

PARIS, 15.
O *Temps*, occupando-se hoje das visitas do principe Henrique, da Prussia, e do ex-presidente Roosevelt, á America do Sul, considera-as manifestações identicas do imperialismo invasor.

O *Temps* aconselha as Republicas sul-americanas a cultivarem de preferencia a amisade da França e da Inglaterra, que classifica de mais desinteressada.

(Serviço do *Paiz*.)

PARIS, 15.
Partirá brevemente para ahi o Dr. Francisco Sá, senador federal pelo Estado do Ceará, nessa Republica.

(Agencia Americana.)

INGLATERRA

LONDRES, 15.
O *Standard* informa, na edição de hoje, que segundo soube de boa fonte, o czar Nicoláo virá proximamente a esta capital, em visita ao rei Jorge.

(Serviço do *Paiz*.)

ALLEMANHA

MUNICH, 15.
Os soberanos da Baviera offereceram hoje um jantar ao principe herdeiro da Austria, Francisco Fernando, trocando-se brindes muito cordiaes.

(Serviço do *Paiz*.)

BERLIM, 15.
O *Norddeutsche Allegemaine Zeitung* publica hoje um longo artigo, demonstrando a efficacia therapeutica do Salvarsan, como o prova a cura de 11.000 individuos, que se submetteram ao Salvarsan, em Francfort.

Nenhum destes pacientes perdeu a vista e este remedio apressa extraordinariamente a cura da syphilis, sendo porém, necessario que o medico, que o applique, tenha perfeito conhecimento do modo por que deve conduzir o tratamento.

O artigo demonstra, emfim, cabalmente, ser muito exagerada a campanha que querem mover ao Salvarsan.

(Agencia Americana.)

ITALIA

ROMA, 14.
Telegrapham de Abbazia:
"Os ministros dos negocios estrangeiros da Italia e da Austria, respectivamente, marquez de San Giuliano e conde de Berchtold, andaram hoje percorrendo os logares pittorescos da cidade, acompanhados das respectivas comitivas.

As conferencias politicas começarão amanhã."

ROMA, 15.
Telegrapham de Corfú:
"Chegou o ministro dos negocios estrangeiros da Allemanha, Sr. Bethmann-Hollweg."

Esta noite realiza-se um espectaculo de gala em honra do Sr. Rodadi e dos jornalistas estrangeiros que aqui se encontram para o mesmo fim.

ROMA, 15.
Os jornaes de Ancona noticiam que o *comité* central do syndicato dos empregados ferroviarios resolveu que os seus delegados se reunissem hoje em Roma.

Espera-se que seja encontrada uma fórmula conciliatoria entre os ferroviarios e o governo.

Os parlamentares que advogam a causa dos ferroviarios se reunirão em maio, depois de terem sido apresentados ao Parlamento os projectos de lei tendentes a melhorar a situação dos empregados nas estradas de ferro.

(Serviço do *Paiz*.)

RUSSIA

PETERSBURGO, 15.
Foi lançado ao mar, com pleno exito, o novo "dreadnought" *Imperador Alexandre III*.

(Serviço do *Paiz*.)

PETERSBURGO, 15.
O correspondente russo do jornal *Kojcslowo*, em Stockolmo, entrevistou varios suecos de importancia, exprimindo a todos elles o receio de um ataque por parte da Russia.

No caso de guerra, a Suecia se juntaria á triplice alliança.

(Agencia Americana.)

SUECIA

STOCKOLMO, 15.
Na apuração das eleições feitas até hoje, o partido governista obteve mais nove cadeiras no Parlamento, tendo os liberaes perdido 10.

STOCKOLMO, 15.
O rei da Suecia vai melhorando progressivamente, recuperando as forças, que estavam quasi exhaustas, devido á falta de alimentação.

A convalescença deve ser rapida.

(Agencia Americana.)

HOLLANDA

HAYA, 15.
Os membros da Camara Municipal offereceram hoje um banquete aos seus collegas da municipalidade de Paris, actualmente nesta capital.

(Serviço do *Paiz*.)

MONACO

MONTE CARLO, 15.
Inaugurou-se hontem, nesta capital, o Congresso Internacional de Policia Judiciaria.

O acto foi presidido pelo delegado Larnaude.

(Serviço do *Paiz*.)

ALBANIA

DURAZZO, 15.
Proseguem, activamente, em todo o paiz, os preparativos de guerra, os quaes, segundo geralmente se presume, deverão ficar concluidos dentro de tres semanas.

O principe Guilherme declarou que, se fôr necessario, tambem marchará para o sul, á frente das tropas.

(Serviço do *Paiz*.)

JAPÃO

TOKIO, 15.
O conde Okuma, que ha dias foi encarregado pelo imperador de constituir gabinete, apresentou hoje a sua magestade, a lista dos novos ministros.

A pasta dos negocios estrangeiros, ao que consta, foi confiada ao barão de Kato.

(Serviço do *Paiz*.)

AMERICA

ESTADOS UNIDOS

WASHINGTON, 14.
Foi apresentado ao Senado um projecto de lei creando carreiras de navegação para os portos da America do Sul, para o serviço de transporte de malas do correio, passageiros e mercadorias, feito em navios de guerra, conforme o voto do ministro da marinha, Sr. Daniels, approvado na sessão de 1 do corrente.

(Serviço do *Paiz*.)

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 15.
Desde hontem, á noite, chove torrencialmente nesta cidade e seus arrabaldes.

Como sempre acontece quando as chuvas são muito abundantes, os bairros situados nos pontos mais baixos da cidade ficaram logo inundados, sendo necessario interromper o trafego dos bonds. O estado da atmosphera faz suppôr que o máo tempo continuará por alguns dias.

—O general Gregorio Velez, ministro da guerra, mostra-se muito contrariado com os obstaculos que as chuvas têm opposto ao bom andamento das manobras do exercito na provincia de Entre Rios e com o máo resultado que deu o ensaio de concentração das tropas naquella provincia e o serviço de aprovisionamento de viveres.

—Um grupo de homens de letras irá hoje collocar sobre a sepultura do poeta Naon uma palma de bronze, com expressiva inscripção, em que aquelle grupo presta homenagem ao talento do fallecido poeta.

—Tendo sido despedidos 150 operarios da fabrica de cerveja de Quilmos, os demais operarios ameaçam declarar-se em parede.

BUENOS AIRES, 15.
Devido á crise que estamos atravessando, alguns dos estabelecimentos bancarios, de menor importancia, desta praça, têm soffrido enormemente, devido ás frequentes retiradas dos seus depositarios, a isto levados pela absoluta falta de transacções.

—Continuam a cair abundantes chuvas, acompanhadas de forte ventania, que muito têm prejudicado os parques e jardins, tanto particulares como publicos. Os bairros da Boca, de Palermo e Maldonado estão inundados, tornando-se necessaria a suspensão do trafego de bonds e de carros pelas ruas dos referidos bairros.

BUENOS AIRES, 15.
O ministro da guerra, general Gregorio Velez, receberá no proximo sabbado, ás 10 horas da manhã, os officiaes addidos ás legações estrangeiras nesta capital, convidados para assistir ás grandes manobras do exercito argentino, na provincia de Entre Rios.

Por esa occasião, o general Velez apresentará os mesmos officiaes ao coronel Martin Rodriguez, secretario do ministerio da guerra, designado para acompanhal-os ás manobras.

A partida dos addidos militares está marcada para domingo, 19, ás 3 horas da tarde, em carros dormitorios reservados, ligados ao trem internacional de Assumpção, devendo chegar á estação de Victoria, naquella provincia, e a mais proxima do centro de operações, na manhã de segunda-feira.

Ali serão offerecidos a esses officiaes cavallos e ordenanças, seguindo, montados, para Villaguay, quartel-general do commandante em chefe das manobras, general D'Donnell, por quem serão recebidos.

Permanecerão em Villaguay até o dia 26 do corrente, alojados em barracas de campanha, ou, se preferirem, nos proprios carros dormitorios em que fizerem a viagem.

Devem estar de regresso a esta capital no dia 27 do corrente mez.

—O aviador paraguayo Sylvio Pettirossi, antes de regressar a Assumpção, visitará a cidade do Rio de Janeiro.

No proximo domingo, Pettirossi fará, com o aviador Cataneo, vôos invertidos em Palermo e Belgrano.

—Por estes dias, talvez domingo, o vice-presidente da Republica, em exercicio, Dr. Victorino de la Plaza, irá a La Plata inaugurar a estatua do general San Martin, levantada pelo governo da provincia na vizinha cidade.

A S. Ex. será offerecido, nessa occasião, um almoço pelo governador da provincia, Dr. Garcia.

—Fala-se que o almirante Betbeder será o escolhido para a embaixada argentina nos Estados Unidos.

BUENOS AIRES, 15.
Continuam os violentos temporaes e as chuvas torrenciaes em todo o paiz, chegando noticias de inundações em diverso logares, motivadas pelo transbordamento de rios e arroios.

Nos campos são incalculaveis os prejuizos já soffridos e os caminhos do interior estão intransitaveis.

Em consequencia disso, acham-se completamente paralysadas as manobras do exercito na provincia de Entre Rios, uma das mais flagelladas pelas chuvas e pelas inundações.

Todos os trens estão trafegando com atrazo e as linhas telegraphicas estão interrompidos em varios pontos.

—Liquidando e fechando os seus negocios, numerosos arabes aqui estabelecidos têm fugido, dando avultados prejuizos a muitos commerciantes atacadistas.

—Mais uma importante casa commercial desta praça declarou-se fallida: foi a firma Warkmeuter & C., que negociava em generos alimenticios, sendo o seu passivo calculado em 247:000$000.

(Agencia Americana.)

CHILE

SANTIAGO, 15.
O ministor da guerra dispensou os serviços do seu secretario, tenente-coronel Wormald, devido á publicações aggressivas á Argentina, pelo mesmo feitas em um dos jornaes desta capital.

(Agencia Americana.)

PERU'

LIMA, 15.
Na reunião dos representantes dos diversos partidos, os liberaes, os civilistas e os carrecistas rejeitaram em absoluto as propostas apresentadas pelo chefe dos democratas, Sr. Isaias Pierola, afim de dar solução á crise politica que o paiz atravessa.

(Agencia Americana.)

AMAZONAS

MANÁOS, 15.
Foram nomeados procurador fiscal municipal, o Dr. Waldemar Pedrosa; solicitador da Intendencia, o Sr. Telesphoro de Almeida, e inspector sanitario interino do Mercado, o Dr. Jorge de Moraes.

—O juiz federal pronunciou o ex-3° official dos correios Sigismundo Brito Sampaio, como autor do desfalque verificado naquella repartição.

—Noticias recebidas de Rio Branco, dizem que abortou o movimento sedicioso dos seringueiros daquella região, contra o commercio estrangeiro, por terem sido presos os respectivos cabecilhas.

(Agencia Americana.)

PARA'

BELEM, 14. (*Retardado*.)
Foi posto em liberdade Antonio Costa, orador da União dos Trabalhadores. Os paredistas já voltaram ao trabalho, continuando a cidade em completa calma.

— No dia 21 do corrente será installado nesta capital, o Instituto da Ordem dos Advogados, sendo orador official o Dr. Barroso Rebello.

— O mercado da borracha tem estado frouxo. Entraram 99.477 kilos de borracha.

— Durante a parede dos carroceiros, a flotilha forneceu marinheiros para o serviço de estiva, estacionando em frente á Companhia Port of Pará a canhoneira *Amapá*.

Devido ás acertadas providencias do capitão de corveta Suzano Brandão tudo correu na melhor ordem.

(Agencia Americana.)

CEARA'

FORTALEZA, 15.
Nos trabalhos da convenção do Partido Republicano Conservador Cearense tomaram parte 79 representantes municipaes. O coronel Brigido fez-se representar pelo deputado Eduardo Saboya.

O resultado do escrutinio foi o seguinte: para presidente, coronel Liberato Barros, 79 votos; para 1° vice-presidente, padre Cicero, 79 votos; para 2° vice-presidente, Dr. Lavor, 79 votos; para 3° vice-presidente, coronel Gustavo Lima, 70 votos.

Antes de ser encerrada a sessão, o deputado Saboya propoz que se nomeasse uma commissão para cumprimentar o general Setembrino de Carvalho. Approvada a proposta, foram nomeados para essa commissão, os Drs. Aurelio Lavor, João Guilherme e coronel Lourenço Feitosa.

— Estiveram muito concorridas as missas rezadas ante-hontem por alma do jornalista Tiburcio Brigido.

(Agencia Americana.)

PERNAMBUCO

RECIFE, 15.
O coronel Arminio, inspector interino da região militar, designou tres officiaes, cada um acompanhado de um cabo e duas praças, afim de prender o tenente Correia Lima.

—Passa amanhã o anniversario natalicio do Dr. João Elysio, senador estadoal, estando-lhe preparadas varias manifestações de apreço por parte de seus amigos e correligionarios.

BAHIA

S. SALVADOR, 15.
O general Luz, hontem, antes de seu embarque, baixou a seguinte "ordem do dia", de agradecimento ao povo bahiano, e que passamos a transcrever:

"Ao povo bahiano! — E'-me agora opportuno dirigir-vos a palavra, manifestando a todos, sem distincção de classes e profissões, o reconhecimento pelo muito que fui aqui considerado e respeitado, recebendo gentilezas de caracter publico e particular, que se prenderam, e os da minha familia, á gratidão geral.

Creiam todos que, no fim da vida militar, que na juventude abracei, em defesa da nossa cara Patria, é este para mim o maior padrão de gloria que levo para o lar domestico.

Lá, no meu Estado, no aconchego da familia, entre os meus amigos, saberei reconhecer e, gratissimo, lembrar-me-hei, com sinceras saudades, do tempo que passei nesta boa terra, cujos filhos generosos e hospitaleiros são dignos e valorosos, virtudes incontestaveis, sempre manifestadas, com provas de heroismo e patriotismo.

Aceita, pois, povo bahiano, um verdadeiro e já saudoso amplexo de despedida, do velho militar agradecido."

S. SALVADOR, 15.
Na sessão de hoje, da Camara dos Deputados, foi approvada a indicação supprimindo os logares de supplentes de secretarios, provocando a mesma grande discussão por parte dos deputados da opposição.

Terminada a leitura do expediente, pediu a palavra o deputado Virgilio Reis, que começou a pronunciar um violento discurso contra a *Gazeta do Povo*. Logo ás primeiras palavras do orador houve grande confusão, devido aos innumeros apartes, sendo o presidente obrigado a suspender a sessão.

Entre os deputados Eduardo Diniz, opposicionista, e Joaquim Sampaio, governista, houve um desagradavel incidente.

Aberta novamente a sessão, foram eleitas as commissões permanentes.

O deputado Virgilio Reis inscreveu-se para falar novamente amanhã, na hora do expediente.

—O governo do Estado cogita em apresentar no actual periodo legislativo o projecto de reforma judiciaria, tendo já organizado o Codigo de Processo Civil.

—A *Tarde* entrevistou hoje o Dr. Pinto de Carvalho, director da Saude Publica, acerca das providencias sanitarias tomadas contra a propagação da febre amarela e a extincção desse terrivel flagello, declarando o Dr. Pinto de Carvalho julgar desnecessario actualmente o auxilio do governo federal, porquanto vai fazer a prophylaxia da febre dispondo dos recursos com que conta o Estado.

S. SALVADOR, 15.
Correm aqui boatos de ter sido realizado em Londres um emprestimo de 500.000 libras esterlinas, destinado a este Estado.

—A junta eleitoral de recursos negou provimento aos recursos de alistamento dos municipios de Condeúba e Ilhéos.

(Agencia Americana.)

ESPIRITO SANTO

VICTORIA, 15.
Assumiu o exercicio do cargo de presidente da Camara Municipal, desta capital, o Dr. Julio Leite, que, por esse motivo, foi alvo de uma manifestação de apreço por parte dos seus collegas.

Aberta a sessão, os vereadores Francisco Pacheco e Climaco Salles proferiram discursos de saudações, propondo o levantamento da sessão em regosijo pelo seu comparecimento, sendo em seguida offerecida uma taça de champagne ao Dr. Julio Leite, que agradeceu as homenagens dos seus collegas.

O vereador Climaco Salles levantou o brinde de honra á commissão executiva do Partido Republicano Conservador Espiritosantense, e ao coronel Marcondes de Souza, presidente do Estado.

— Em Cariacica, termo e comarca desta capital, foi instalado o tribunal do jury, seguindo para ali, afim de dar inicio aos trabalhos, o Dr. Henrique O'Reilly, juiz de direito, e o Dr. Americo de Freitas, promotor publico.

— Realizou-se no theatro Melpomene o annunciado concerto do doutor Adolpho Rosa.

(Agencia Americana.)

RIO DE JANEIRO

CAMPOS, 15.
Suicidou-se, com um tiro no ouvido, José Freire de Azevedo, por desgostos intimos.

— Deve apparecer, brevemente, um novo jornal que será dirigido pelo deputado João Guimarães.

(Agencia Americana.)

MINAS GERAES

BELLO HORIZONTE, 14. (*Retardado*.)
E' aqui esperada a missão franceza, chefiada pelo barão de Anthouard, que vem estudar o povoamento do norte de Minas, onde obteve a concessão de vastas zonas de terras.

— Dentro de breves dias será apresentado o parecer sobre as propostas para a construcção dos armazens geraes do Estado, na praça do Rio de Janeiro.

— Reune-se, no dia 16 do corrente, o conselho superior de instrucção, tendo sido convocados todos os seus membros para darem parecer sobre o processo disciplinar a que foi sujeito o professor Aristides Barbosa Franco, e resolverá a approvação ou rejeição da *Arithmetica Intuitiva*, de Olavo Freire, das leituras da *Ilha Alba*, de Fabio Lopes dos Santos Luz; do *Resumo de historia do Brazil*, de Antonio Vieira da Rocha; da *Geographia infantil*, de Thiré; das *Poesias infantis*, de Olavo Bilac; da *Patria brazileira*, de Bilac e Coelho Netto; das *Noções de grammatica*, de Menezes Vieira; do *Primeiro livro de leitura para crianças*, de Clarisse Juranville, e da *Geographia da infancia*, de Lacerda.

O conselho resolverá tambem a respeito da indicação do Sr. Bento Ernesto, no sentido dos diplomas dos grupos escolares darem á matricula nas escolas normaes.

— Camara Municipal de Fonte Nova, como incentivo ao aperfeiçoamento das construcções locaes, concedeu isenção de impostos ao palacio que está sendo construido naquella localidade.

— Seguiu para Curralinho, o doutor Barcellos de Carvalho, inspector dos telegraphos no districto Minas-norte.

— Foi assignado o decreto creando as cadeiras de sciencias naturaes e hygiene e da chorographia do Brazil, na Escola Normal Modelo, sendo nomeados os Drs. Alvaro Ribeiro de Barros, para lente da 1ª, e Nelson Baptista, da 2ª.

— Foi aberto o credito supplementar de 443:404$863, á verba de soccorros publicos.

— Foram nomeados: delegado de Itajubá, o Dr. Amadeu Chiaradia; inspector regional do ensino, Orlando Ferreira; inspector escolar de Patrocinio, o Dr. João da Costa Rias; director do grupo escolar de Araguary, Affonso Baptista Pinheiro, e avaliadores de bens, em Bom Successo, José Gomes de Lima.

Foi promovido a chefe de secção da secretaria da policia, o 1° official, Affonso Alves Franco.

Foram reconduzidos os Drs. Leolino Teixeira e Leonel Costa, nos cargos de juiz municipal e promotor publico de Pouso Alto.

Foi aposentado o professor Francisco Moreira Rocha.

Foram concedidas as seguintes licenças: de um mez, ao juiz municipal de Monte Carmello; Dr. Alfredo Henrique Vidigal, e á professora Elisa Magalhães Cordeiro.

— Durante o anno de 1913, foram recolhidos á cadeia desta capital, 1.420 presos, inclusives 19 individuos condemnados por homicidio; 54 pronunciados e 72 presos em flagrante, por varios crimes.

— O nucleo colonial de Constança, no municipio de Leopoldina, produziu, em 1913, uma renda de 45:000$, possuindo os colonos, ali residentes, bens avaliados em 58:369$. O nucleo tem duas escolas em que se acham matriculados 90 alumnos.

Entraram 10 familias de 42 pessoas, e sairam 10 familias de 54 pessoas. Existem 72 familias de 429 pessoas.

(Agencia Americana.)

S. PAULO

S. PAULO, 15.
No salão principal do edificio do nucleo colonial Campos Salles, foi inaugurado hoje o retrato do doutor Campos Salles, em presença do senador Francisco Glycerio e politicos de Campinas.

— Negociantes vindos de Baurú dizem que os operarios em greve, da Estrada de Ferro Noroéste, dirigiram um "ultimatum", cujo prazo terminará hoje, para pagamento de seus salarios.

Reina grande agitação entre os paredistas, parecendo que a greve deixará de ter a attitude calma, mantida até aqui.

S. PAULO, 15.
O Dr. Luciam Gualberto foi nomeado medico da força publica.

— Seguiu pelo nocturno de luxo, para essa capital, o Sr. Mario Cananéa, official de gabinete do Sr. ministro da agricultura.

— A Associação Nacional dos Torradores de Café, nos Estados Unidos, pretende enviar representantes para aqui ficarem até janeiro, afim de enviarem, por telegrammas, informações detalhadas, a respeito da flora, da colheita e outros assumptos referentes ao café.

— Foi realizada a reunião de credores da Estrada de Ferro de Araraquara.

S. PAULO, 15.
Amanhã, em sessão das camaras, reunidas, o Tribunal de Justiça informará sobre o pedido de permuta dos respectivos cargos, feita pelos doutores Pinto Toledo, juiz da 1ª vara civel, e Vicente de Carvalho, juiz da 2ª vara.

Feita a permuta, o Dr. Pinto Toledo será nomeado ministro do tribunal; para a 2ª vara criminal irá o Dr. Adalberto Garcia, 1° promotor da capital.

— O juiz da 2ª vara declarou hoje a fallencia de Hortencia Valdevana Gonçalves, proprietaria da Maison Dorée; Cesar Mariani, negociante na Barra Funda, e Filippe Osband, negociante de mercadorias em prestações.

(Serviço do *Paiz*.)

S. PAULO, 15.
Seguiu hoje para Santos, embarcando depois, com destino á Europa, o Dr. Vidal Brazil, director do Instituto Serumtherapico do Butantan.

S. PAULO, 15.
Chegou a esta capital o professor Lambert, lente de physiologia, da Escola de Medicina de Nancy, e que foi contratado pelo governo do Estado, para reger a mesma cadeira, na Faculdade de Medicina d'aqui.

SANTOS, 15.
Chegou a esta cidade, pelo trem das 10 horas, acompanhado de sua familia, o Dr. Vital Brazil, director do Instituto Serumtherapico do Butantan, que embarcou a bordo do *Habsburgo*, com destino á Europa.

— Passou hoje por este porto, com destino a essa capital, o Dr. Carlos Barbosa, ex-presidente do Rio Grande do Sul.

S. PAULO, 15.
Na proxima sexta-feira haverá reunião das camaras civil e criminal do Tribunal de Justiça, afim de dar a informação solicitada acerca do pedido de permuta dos Drs. Pinto de Toledo e Vicente de Carvalho, respectivamente, juizes da 1ª vara civel e commercial e da 2ª vara criminal.

— Realizou-se hoje a assembléa dos credores da massa fallida, da Estrada de Ferro Araraquara.

— Desde 1° de janeiro ultimo entraram no porto de Santos, com destino á lavoura do Estado, 20.179 immigrantes de varias nacionalidades.

— Com a presença do general Francisco Glycerio, senador federal, dos Drs. Padua Salles e Heitor Penteado e de outras pessoas gradas, foi inaugurado hoje, no nucleo colonial Campos Salles, o retrato do saudoso Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles, ex-presidente da Republica.

— Um grande grupo de alumnas da Escola Normal Secundaria realizará no proximo domingo um "picnic", no jardim da Acclamação.

(Agencia Americana.)

PARANA'

CORITIBA, 15.
Um grupo de banqueiros e capitalistas, de Paris, apresentarão á Prefeitura Municipal d'aqui uma proposta para acquisição das varias concessões de privilegios dos serviços que actualmente se acham nas mãos de emprezas particulares, passando, em seguida, tudo para o municipio, que, depois os arrendará, mediante uma avultada contribuição fixa, tendo os arrendatarios a obrigação de desenvolverem e melhorar os mesmos serviços.

RIO NEGRO, 15.
A estação da estrada de ferro ficou repleta de povo, que recebeu o Dr. Carlos Cavalcanti, presidente do Estado, com grandes acclamações. Achavam-se presentes ao desembarque, as autoridades locaes e os alumnos das escolas. Após uma demora de 10 minutos, durante a qual foi servido café formou-se um prestito, no qual tomaram parte as associações locaes, inclusive as allemãs, com os respectivos estandartes.

Em nome do povo falou o Dr. João Paiva, respondendo-lhe o Dr. Carlos Cavalcanti, que agradeceu.

Na estação da Lapa, onde o trem chegou ás 11 horas, grande massa de povo esperava a passagem do trem presidencial, que foi recebido com acclamações.

O trem que conduz a comitiva presidencial, ficou detido na estação de Serrinha, cerca de duas horas, devido a ter-se dado um desarranjo na machina de outro trem procedente desta cidade.

Os membros da comitiva almoçaram naquella estação.

CORITIBA, 15.
Os industriaes do matte resolveram constituir-se em associação cooperativa, afim de valorizar o producto.

— O tenor Hans Ellenson, da Opera de Vienna, que se acha nesta capital, pretende dar aqui alguns concertos.

CORITIBA, 15.
E' esperado amanhã nesta capital o general Mesquita, commandante em chefe das forças em operações contra os fanaticos.

—Prestou concurso para a cadeira de therapeutica da Universidade desta capital o Dr. Suplicy Lacerda Paranaguá.

—Quando trabalhava em um serviço de remoção de terra, foi apanhado por um trem e por elle esmagado, o trabalhador Antonio Espinho.

—Realizar-se-ha no dia 3 de maio, conforme ficou marcado, a eleição para prefeito e vereadores á Camara do novo municipio de Tres Barras.

—O aviador Cicero Marques realizará no proximo domingo um espectaculo de aviação, em beneficio da Maternidae desta capital.

—Foi inaugurada uma parte do palacio da Universidade, na praça Santos Andrade.

—Telegrapham de Rio Negro communicando que a comitiva presidencial segue hoje para Itaypolis, de onde regressará no dia 17 deste.

—Na proposta apresentada pelo banqueiro Fontaine, para encampação dos serviços municipaes, acha-se igualmente elaborado o projecto de organização da companhia constructora dos mesmos serviços.

—O arcebispo de Mariana, D. Silverio G. Pimenta, visitando ultimamente esta capital, convocou uma reunião dos bispos de sua provincia, para resolver sobre o casamento, ficando estabelecido que o casamento religioso deverá ser celebrado sómente após o civil.

(Agencia Americana.)

Os animaes possuem uma moral ?

Encontrar na historia dos animaes actos que fazem pensar nos que a moral nos inspira e parecem testemunhar da distincção entre o bem e o mal, entre o justo e o injusto; descobrir entre elles qualquer coisa parecida com uma organização judicial, com as obras de assistencia publica ou particular, é inquestionavelmente um curioso espectaculo. Já La Fontaine sustentou na suas conhecidas fabulas a intelligencia dos animaes que não são apenas machinas. Não seria possivel ir mais longe do que o fabulista famoso ?

O que ha, effectivamente, de mais admiravel e mais "humano" no homem é a sua faculdade de conceber a noção do bem e do mal, de poder regular a sua conducta segundo a idéa que possue da moral. Não seria possivel discernir no animal um esboço desta faculdade, qualquer coisa parecida com o sentimento do dever ? Conhece-se o exemplo de amor maternal e conjugal dado pelos animaes. Mas podia dizer-se que são effeitos do instincto. Vejamos apenas actos que demonstrem a existencia de qualquer noção do bem e do mal, do justo e do injusto.

O DIREITO E O DEVER — TRIBUNAES AEREOS

E' conhecida a anedocta de que foi heroe o cão do naturalista Romanes.

Este cão só uma vez na sua vida roubou.

Num dia em que tinha muita fome, conta o seu senhor, roubou uma costeleta de cima da mesa e levou-a para baixo de um sofá.

Testemunha desta facto fez vista grossa e o culpado permaneceu longos minutos debaixo do sofá hesitando entre o desejo de mitigar sua fome e o sentimento do dever: este ultimo acabou por triumphar e o cão veiu depôr aos seus pés a costeleta que tinha roubado. Eis aqui um animal que sabia o que a outrem devia; vejamos agora os que sabem o que se lhes deve.

Verificou-se varias vezes que certos animaes possuem uma noção muito exacta do que sem iniquidade se lhes póde exigir, e que protestam a seu modo desde que os limites das suas obrigações sejam transpostos. Um dia o illustre sabio Arago, viu-se forçado por uma tempestade a abrigar-se em uma estalagem do campo. Esquece-se no fundo da cozinha quando o seu hospedeiro vem pôr um frango a assar ao espeto e pretende que o seu cão faça girar o espeto. O animal recusa-se, e o estalajadeiro explica não ser aquelle um dos seus serviços habituaes.

E' um facto que certas tribus animaes possuem, á semelhança das sociedades humanas, uma verdadeira organização judicial, como por exemplo as pombas que não hesitam em matar as que incorrem em culpa de maior. Mas acima dos deveres de justiça ha os de caridade, cuja fórmula é bem conhecida: "Faze aos outros o que desejarias que te fizessem a ti". Esta nova "étape" da moralidade é tambem transposta pelos animaes ?

E' o que se deprehende da seguinte scena que teve por theatro a "ménagerie" de uma grande feira parisiense. Lançaram na jaula de uma leõa do Sahara um cachorro que, cheio de terror, foi esconder-se num canto, tremulo e choroso. A leõa levantou-se lentamente e aproximou-se do pobre animal, que a olhou com um olhar supplicante. Então a féra deitou-se tranquillamente sem fazer mal ao cachorro. Quando chegou o momento de distribuir a ração ás féras, não esqueceu a leõa a parte do seu pequeno hospede, que alguns dias depois comia de camaradagem com a sua terrivel protectora. E, quando o inverno chegou, julgou o cachorro conveniente passar as noites entre as patas da leõa. Não será este um bello exemplo de clemencia e hospitalidade? No céo acinzentado de outubro desenha-se um longinquo triangulo. Observando-o attentamente, vê-se que os pequenos pontos negros de que elle se compõe são vivos, movendo-se como remadores que, seguindo uma cadencia uniforme e lenta, atravessam o oceano das nuvens com minusculas remadas. Acompanha-as uma melopéa aguda, que é a sua canção da estrada. Quando se aproximam, respeitando sempre a sua disposição geometrica, os seus remos tornam-se azas manejadas por corpos alongados. Nada mais curioso, nada mais typico do que esta viva figura, symbolo da solidariedade. Porque, se estas aves migradoras formam uma após outra em duas linhas, cuja intersecção faz um angulo agudo, é para fender o ar com um mesmo esforço commum e defrontar de companhia os perigos do itinerario. Não fica por aqui a assistencia publica dos animaes. Ella assegura tambem soccorros aos naufragos e aos feridos. Conta o naturalista Réaumur que uma abelha, perdendo os sentidos em consequencia de uma immersão prolongada, foi cercada pelas companheiras, que não cessaram de prodigalizar-lhe cuidados até ao seu completo restabelecimento. As formigas nas suas luctas com outros insectos, nunca abandonam no campo os seus feridos. Um verdadeiro corpo de ambulancia percorre os campos de batalha para recolher os feridos. Sentimentos do bem e do mal, justiça, caridade, virtude, espirito de sacrificio se encontram assim, pelo menos, em estado de germe, na consciencia dos nossos irmãos inferiores. Não constitue este facto uma lição para os homens? Como observa Fauillée num notavel estudo, theorias hoje muito em voga conduzem a vida inteira ao egoismo, á lucta, á concurrencia brutal; se ellas exprimissem a realidade das coisas, era principalmente aos animaes que devia applicar-se. Ora, a sciencia mostra-nos o contrario. Ella descobre nos mais humildes animaes os primeiros symptomas do que será no homem a moral. Como pretender, portanto, que a moral não seja mais do que uma invenção arbitraria do homem, se ella illumina já com os seus clarões a alma obscurecida do animal?"

O PAIZ EM MINAS

Bello Horizonte

Melhoramentos locaes — Proseguem activamente os trabalhos de construcção da caixa d'agua destinada a servir ao populoso bairro da Lagoinha e aos pontos mais altos da cidade.

Dois locaes se apresentavam para locação da caixa: o alto da Lagoinha, acima da rua Diamantina, e a elevação que está vizinha da pedreira Prado Lopes, no fundo do bairro, o ponto mais elevado da rua Além Parahyba e da Lagoinha. Foi escolhido este ultimo ponto.

Ali já está quasi concluida a excavação destinada á caixa, que será de regular capacidade, bastando para supprir todo o bairro e vizinhanças, e recebendo supprimento da caixa d'agua do Cercadinho.

Ao lado dessa excavação está sendo construido um grande deposito para materiaes, o qual, mais tarde, servirá para morada do encarregado da caixa.

Os serviços da caixa e do deposito estão atacados com vigor, trabalhando nelles grande quantidade de operarios.

Oratorio Natal! Natal! — Na proxima quinta-feira será novamente levado á scena, no Theatro Municipal, por um grupo de senhoras e senhorinhas do nosso escól social, o oratorio "Natal! Natal!", que tanto successo causou quando representado pela primeira vez, affluindo áquella casa de diversão centenas de pessoas.

Attendendo aos reiterados pedidos que lhe foram dirigidos, a commissão de senhoras fará no dia 16 subir á scena aquella bellissima peça musical, sendo o producto do espectaculo em beneficio das obras pias da freguezia de S. José e da construcção da matriz da Boa Viagem.

Nucleos coloniaes — Constança — Situado no municipio de Leopoldina, um dos mais prosperos da zona da Matta, o nucleo "Constança" occupa uma área de 18.510.600 metros quadrados, dividida em 74 lotes, 72 dos quaes occupados.

A sua producção agricola, em 1913, constante de milho, arroz, feijão, café, fumo, etc., elevou-se a 45:000$, estando a do corrente anno calculada em 54:000$000.

E' o nucleo servido por tres estradas de rodagem e diversos caminhos vicinaes.

Funccionam ali duas escolas mixtas, com a matricula de 45 a 50 alumnos cada uma.

Possuem os colonos as seguintes criações:

Gado cavallar, 80 cabeças, no valor de 10:500$; idem muar, 20 cabeças, no valor de 2:000$; idem bovino, 350 cabeças, no valor de réis 42:000$; idem caprino, 120 cabeças, no valor de 600$; aves diversas, 4.268 cabeças, no valor de 4:268$; num total de 59:368$000.

Foi o seguinte o movimento immigratorio do nucleo, em 1913:

Entraram durante o anno:

Allemães, quatro familias, com 19 pessoas; brazileiros, tres familias com 13 pessoas; portugueza, uma familia, com tres pessoas; hespanhola, uma familia, com duas pessoas; italiana, uma familia, com cinco pessoas; total, dez familias, com 42 pessoas.

Sairam:

Italianas, seis familias, com 29 pessoas; austriacas, duas familias, com oito pessoas; hespanhola, uma familia, com sete pessoas; allemã, uma familia, com sete pessoas; total, dez familias, com 51 pessoas.

Existem:

Italianas, 38 familias, com 202 pessoas; portuguezas, dez familias, com 62 pessoas; brazileiras, 13 familias, com 86 pessoas; hespanholas, tres familias, com 55 pessoas; arabe, uma familia, com quatro pessoas; austriacas, duas familias, com 12 pessoas; total, 72 familias, com 435 pessoas.

Ordenações — Na capella do Seminario de Marianna, á 28 do mez proximo passado, S. Ex. rvd. conferiu a "Tonsura" aos cinco seminaristas: Agostinho Rezende, Francisco Simim, Braz Marroni, José Bernardino, Agenor de Assis Pinto; as "Menores" aos cis clerigos Francisco Ermelindo, José Xavier, Liberio Rodrigues, Luiz Figueiredo, Romeu Borges, João Miguel Dileo; o "Subdiaconato" aos quatro minoristas Duval de Souza, José Duarte Reis, José Augusto Lopes, Ernesto Tancredo, o "Diaconato", aos cinco subdiaconos Antonio Paiva, Agostinho Soeiro, Francisco Rodrigues, Xisto da Silveira, Paulo Domin, este da Congregação do Verbo Divino.

Convalescente — Acha-se em franca convalescença da enfermidade que o acommetteu ha dias o illustre e talentoso engenheiro Dr. Lourenço Paeta Neves, competente e esforçado director da commissão de melhoramentos municipaes.

Fallecimento — A's 5 1|2 horas, de 10 do corrente, falleceu nesta capital a Exma. Sra. D. Carolina Eudefacia de Araujo Libero, funccionario da secretaria da agricultura.

Era a extincta natural de Barbacena e contava 57 annos de idade.

Dotada de excellentes predicados de espirito e de coração, que a tornavam excellente mãi de familia, D. Carolina gozava da maior estima e apreço, não só em sua terra natal, como na cidade do Pomba, onde residiu durante longo tempo, e nesta capital, para onde transferira residencia ha tres annos.

De seu consorcio com o coronel Francisco Libero, deixa os seguintes filhos: capitão Edmundo Libero, funccionario da secretaria da Policia do Rio de Janeiro; Percilina, casada com o Dr. Francisco Peixoto Soares de Moura, director do Archivo Publico; Miguel Libero, funccionario da Prefeitura desta capital; Isabel, esposa do capitão João Pedro Alves Vieira, residente na cidade do Pomba; Hormeguida, José e Jenner Libero.

Marmores mineiros — Os industriaes Sra. Dr. Pereira Pitta e Frederico Marchiolatti estiveram hontem em palacio, onde offereceram ao presidente do Estado, algumas amostras de marmore cinzento-escuro, das ricas jazidas que estão explorando nas immediações da estação de Prudente de Moraes, no logar denominado Arcoverde.

Essas amostras, cujo conjunto prende a attenção, pela belleza do aspecto, foram caprichosamente trabalhadas e dão-nos a certeza de que são de producto igual ou superior ao que importamos do estrangeiro.

Pretendem aquelles industriaes montar brevemente em Bello Horizonte um engenho para serrar o marmore, podendo assim fornecer com grande abatimento sobre o congenere estrangeiro, portadas, soleiras e outros artigos de construcção.

Aquelles cavalheiros vão solicitar da Prefeitura a concessão de força e terreno para a instalação da industria.

Entre turcos — Na avenida Paraná, houve no dia 13, á tarde, um grosso sarilho que divertiu bastante os transeuntes e alarmou as familias vizinhas.

Naquella rua mantem uma casa de armarinho os turcos José Abras, Waad Abras e José Genelote, que, por questões intimas, desde muito têm fortes disputas com o de nome Nagib Braz.

Hontem, á tarde, porém, a coisa passando das costumeiras disputas, tornou-se mais grave, sendo Braz aggredido pelos patricios.

Em seu auxilio accorreram outras pessoas, havendo grosso sarilho, terminado o qual havia narizes arrebentados, cabeças quebradas, roupas espatifadas, etc.

A policia, felizmente, chegou a tempo de evitar maior estrago e não sem alguma difficuldade conseguiu levar os contendores para a delegacia.

Os feridos foram submettidos a auto de corpo de delicto e postos em liberdade, depois de prestarem fiança provisoria de 250$ por 30 dias, José Genelote, Waad Abras e José Abras. Foram fiadores Elias e Miguel Abras.

Aberto o inquerito, depuzeram as testemunhas Campista de Andrade, Adelino de Araujo Lima e Antonio Pedro Gonçalves.

Alfenas

Eleições — As eleições de 1º e 7 de março, tendo tido embora concurrencia notavel de eleitores, não foram pleiteadas. Todos votaram nos eminentes candidatos Drs. Wenceslão Braz e Urbano dos Santos para presidente e vice-presidente da Republica, e Drs. Delfim Moreira e Levindo Lopes para presidente e vice-presidente deste Estado.

Faz-se esta noticia, porque de correspondencias desta cidade para semanarios do interior poderiam concluir leitores incautos que em Alfenas houve nessas eleições dois encarniçados pleitos! E' que nessas correspondencias ha referencias a grandes victorias alcançadas pelo grupo politico que obedece á direcção do Dr. José Maria de Moura Leite Junior.

Nada houve, porém, nas referidas eleições, que não fosse uma muito louvavel harmonia de vistas de todos os partidos, que todos e unanimemente, suffragaram os illustres patricios eleitos.

E, mesmo os antigos civilistas, com rarissimas excepções, foram ás urnas...

Anniversario — Passou no dia 19 de março a data natalicia do senador Gaspar Lopes.

S. Ex. foi muito felicitado pela passagem do seu anniversario, tendo recebido grande numero de cumprimentos pessoaes e por cartas e telegrammas.

Regressaram — De Aguas Virtuosas, onde fôra em visita no major Ulysses Rodrigues, o Sr. Nicolão Coutinho, juiz municipal; de Santa Rita do Sapucahy, o conego Lauro de Castro; e do Rio de Janeiro, o Dr. Pereira da Silva, delegado de policia deste municipio.

Excursão a Serraria — Convidados pelo povo de Serraria, novo districto deste municipio á instalar-se brevemente, a fazer uma visita a essa prospera localidade,para lá se dirigiram no dia 17 do mez ultimo, os Srs. senador Dr. Gaspar Lopes, chefe politico deste municipio; coronel José Bento Xavier de Toledo, presidente da Camara e agente executivo municipal, vereador Bento Luz; major Nicolão Coutinho, pharmaceutico; Dr. Pereira da Silva, delegado de policia e avultado numero de pessoas gradas desta cidade.

Em Serraria recebeu-os o povo com a mais enthusiastica manifestação de regosijo pela presença dos illustres visitantes.

Lá passaram todos o dia 18 de março, sendo cercados das provas mais captivantes de amisade pessoal e solidariedade politica por parte da população local.

A impressão colhida na visita, que ao novel districto fizeram os dirigentes na administração e na politica do municipio de Alfenas, foi magnifica.

Que essas visitas se reproduzam, pondo os administradores em contacto com os districtos, para melhor lhes conhecer as necessidades! Delles muito póde lucrar o municipio.

Itabira do Campo

Incendio — Ha dias incendiou-se o predio em que morava a familia do Sr. João Pedro Nolasco, tendo ficado reduzido a cinzas. A familia que nelle morava achava-se ausente na noite do incendio.

O predio era de propriedade da viuva do Sr. Pedro Rodrigues de Oliveira.

Pelo adiantado da hora em que se deu o incendio nada se póde salvar.

Um cão, que se achava preso por uma corrente na varanda da casa, morreu enforcado, ao fugir do fogo.

As pessoas aqui moradoras, mesmo as mais antigas, não se lembram de ter assistido a um incendio de qualquer predio, mesmo porque não ha aqui companhia de seguros contra fogo.

Matriz — Por se achar em concertos a nosso matriz, não tiveram logar aqui as festividades dos Passos e da semana santa, festividades que se fazem ha longos annos e com muita concurrencia de povo.

Rapto — Uma senhorita apaixonando-se loucamente por um individuo de nome Francisco Gio, official de sapateiro, fugiu com este para logar desconhecido, onde naturalmente estão aninhados e zombando da nossa policia.

Estrada de rodagem — A estrada de rodagem, que liga este districto ao povoado do Paraopeba, onde actualmente trabalham na construcção da bitola larga da Central, acha-se intransitavel. Logares ha em que difficilmente se póde passar, isto mesmo com risco da propria vida.

Entretanto, ha pouco tempo, foram gastos muitos contos de réis com o seu concerto.

De duas uma: ou o serviço não foi feito em ordem, ou não ha a devida conservação das obras.

Enfermo — Tem estado enfermo o Sr. Aristoteles, filho do coronel Adolpho Tymburibá, residente em Bello Horizonte e que se acha aqui de passeio, em visita ao seu filho Nestor Tymburibá, estabelecido entre nós com alfaiataria.

Correio — E' sensivel a falta de um carteiro nesta localidade, para a entrega da correspondencia a domicilio, a exemplo de outros logares de muito menos importancia do que Itabira.

Talvez o novo administrador dos correios tenha melhor vontade do que o que deixou, dotando este logar com esse melhoramento tão necessario e por vezes reclamado.

Casamento — Realizou-se o casamento do Sr. Caetano Vieira com a senhorita Eulina de Freitas.

Juiz de Fóra

"Raid" a Petropolis — Regressaram no dia 11 a esta cidade, onde chegaram ás 6 horas da tarde, tres dos excursionistas que partiram na ultima quinta-feira d'aqui para Petropolis, em motocycleta, pela estrada União e Industria.

São elles os Srs. Nestor Bastos, F. Niechtz e Oscar Meurer, que partiram na vespera de Petropolis, ás 8 horas da manhã.

Na quinta-feira, todos os excursionistas chegaram em Entre Rios, ás 4 horas da tarde, onde pernoitaram.

Na sexta-feira chegaram a Petropolis, ao meio-dia.

Sabbado sairam da cidade serrana alguns, ás 8 horas da manhã, e outros ao meio-dia.

Até tarde da noite não tinham ainda regressado os demais excursionistas.

Companhia de electricidade — Lemos no "Pharol":

"Sabemos, de fonte insuspeita, que o Dr. Edmundo Schmidt, representante dos Srs. Bromberg, Hacker & C., do Rio,está em negociações com a Companhia Mineira de Electricidade, afim de que seja essa empreza transferida áquella firma, que, por sua vez, é intermediaria de um grande syndicato estrangeiro.

Ao que ouvimos, a negociação definitiva está dependente de preço, que é exagerado pela empreza da Mineira de Electricidade.

Gymnasio Santa Cruz — Ouvimos que o conceituado Gymnasio Santa Cruz, desta cidade, vai passar a novos proprietarios.

Serão elles os Srs. monsenhor João Soleiro de Las Casas, professor Oscar Peres e Dr. Benjamin Colucci.

A reforma do estabelecimento será completa e modelar.

Assassinato — José da Silva assassinou Francisco dos Santos no arraial do Rosario, na ultima quarta-feira.

José e Francisco eram socios em uma estabelecimento commercial e deviam separar esta sociedade no dia em que se deu o assassinato, e este foi motivado por divergencia nas partilhas.

José dos Santos foi preso em flagrante.

Festa dos calouros — Os sympathicos alumnos do O Granbery realizaram sabbado naquelle conceituado e importante estabelecimento de ensino a interessante festa dos calouros.

Concorreu para o brilhantismo desta festa o inspirado poeta mineiro Belmiro Braga, que se fez ouvir em uma interessante palestra. Essa palestra, como as demais que Belmiro tem realizado, foi um successo.

Depois da sessão, que teve logar no salão nobre do Granbery, sairam em passeata de carros os alumnos, accendendo lindos fogos de bengala.

Machado

Districto de Machadinho — Esta futurosa localidade, que actualmente se acha sob a administração de pessoas assaz competentes, que não se cançam de emprestar a esta terra a sua energia e força de caracter, progride a olhos vistos!

E como não ha de progredir tendo á sua frente homens de uma energia soberana como sejam: coronel José Dias de Gouveia, digno chefe politico local; Amadeu Brito, joven dotado de uma intelligencia culta e força de vontade inabalavel?

Devido ás suas administrações já possuimos um bom theatro, uma boa cadeia, agua potavel, luz electrica e futuramente um grupo escolar, para o qual já escolheram o local.

Impossivel será deixar de mencionar os nomes dos que muito concorreram para o progresso e desenvolvimento desta terra — os dignos vereadores Srs. Leoncio Rios de Gouveia e José Evangelista Lima; juizes de paz major Archanjo Cruz Mendes, capitão Antonio Cyrillo Ferreira, José Caetano Neves e coronel João Baptista Ferreira de Brito, que exerceu por muito tempo o cargo de vereador geral e hoje dignamente o de agente do correio. Não podemos tambem deixar de ser gratos ao distincto pharmaceutico João Brito Junior, pois, se aqui temos um bem montado cinema, machina de café, fabrica de manteiga e muitos outros melhoramentos, são devidos a este preclaro cidadão.

Ouro Preto

Em assembléa geral da Associação Commercial de Ouro Preto, foi eleita a directoria para o periodo de 1914, assim constituida:

Presidente, Candido Augusto da Cruz; vice-presidente, Diogo Borges de Magalhães; 1º secretario, Carlos dos Reis Carvalho; 2º secretario, Manoel Isaias de Carvalho, thesoureiro, Manoel José de Oliveira, e procurador, Olivio Toffolo.

Conselho fiscal: Antonio José Netto, Ramiro de Barros, José Bernardino Mendes, Antonio Dias Fernandes, Francisco Campos Junior e Manoel Vieira da Silva.

Palmyra

Semana Santa — Com grande concurrencia de pessoas e de fieis, celebraram-se poucos, mas bem tocantes actos da semana santa, com o concurso do bondoso vigario local, padre Raymundo; do prestimoso vigario de Dores do Parahybuna, padre Firmino R. Mendes; do intelligente vigario de Chapéo d'Uvas, padre Agostinho; do illustrado co-adjuctor, padre Torquato, e do padre Tobias José da Silva.

No sabbado, 4, á noite, realizou-se com grande concurrencia, a procissão do deposito, trasladando-se a imagem do Senhor dos Passos, da sua capela no alto da cidade para a do Rosario, passando o cortejo religioso pelas ruas principaes da cidade.

No dia seguinte, domingo, realizou-se a missa cantada com o concurso da orchestra local, regida pelo maestro João de Amorim, que teve occasião de fazer executar uma de suas ultimas composições, uma ouverture de gosto, muito apreciada.

A' tarde realizou-se a procissão de Passos, pregando o sermão do Pretorio, o illustrado co-adjuctor padre Torquato e em seguida na rua Quinze de Novembro deu-se o encontro daquella procissão com a de Nossa Senhora das Dores saida da matriz, fazendo-se então ouvir o adiantado orador sacro, padre Agostinho de Souza, digno vigario de Chapéo d'Uvas, que como sempre encantou o auditorio, não sendo esta a primeira nem a segunda vez que aqui prega bellissimos sermões, quer no fundo quer quanto á sua fórma exterior sempre polida e encantadora.

Ao recolher-se a procissão, ouviu-se o sermão do Calvario por aquelle mesmo sacerdote.

Na segunda-feira, 5, missa cantada e á tarde, procissão de Nossa Senhora das Dores com grande concurrencia, extraordinaria ordem e encantadora piedade.

Na quarta-feira, realizou-se a tocante ceremonia da Via-Sacra na matriz, para onde affluiu grande numero de pessoas.

Na quinta-feira, houve duas missas com grande numero de communhões, não só das pessoas que fazem parte de associações religiosas, como das demais da cidade.

Na sexta-feira santa, desde cedo, já se ostentava em seu esquife ornamentado com gosto e capricho por piedosas senhoras, a imagem do Senhor Morto, que em exposição por todo o dia e até alta noite, foi visitada e guardada por grande numero de fieis e de pessoas que vindas de longe para aquelle fim, encheram o templo local, não se realizando, porém, a procissão do enterro, como aliás era desejo do povo.

No sabbado de Alleluia, missas de 8 e 10 horas, realizando-se á noite a esplendorosa solemnidade da coroação da Virgem Maria, attraindo grande concurrencia.

Finalmente, no domingo da Resurreição, missas de Alleluia e benção do Santissimo Sacramento, encerrando-se assim a semana da paixão.

Circulo operario — Segundo a communicação abaixo, enviada á redacção do "O Mercantil", vê-se estar formado aqui o circulo dos operarios da União Culto ao Trabalho, filiado ao dahi do Rio, contendo já crescido numero de socios.

Eis a communicação:

"Exmo. Sr. redactor d' "O Mercantil": Saudações.

Tenho a honra de communicar-vos que se fundou nesta cidade, com o numero de 86 empregados do 4º deposito da E. F. Central do Brazil, uma succursal do Circulo dos Operarios da União Culto ao Trabalho, com séde no Rio de Janeiro. Esta succursal, filiada ao circulo, tem uma séde em Palmyra, e foi eleita e empossada a sua directoria, no dia 4 de abril deste anno, tendo vindo do Rio com o fim de inaugural-a, como representante do circulo, o Sr. Arthur Alves da Silva.

Este circulo é de grandes vantagens para os empregados da União, tendo como fim principal: trabalhar pela união, pelo prestigio e prosperidade da classe, procurando elevai-a moral, civica e intellectualmente. Os operarios daqui, notando as vantagens que offerece este circulo, resolveram crear uma succursal, a qual é composta dos Srs. José Rocha, presidente; José Balduino, vice-presidente; Frederico Henrique Gerken e Pedro Baptista, secretarios; Antonio Mendes Duarte e Cyro Gonzaga de Castro, thesoureiros, e Alfredo Zeferino da Silva, procurador.

Tencionamos sempre, dentro da ordem, procurar elevai-a e contamos com o vosso grande prestigio, pois, a imprensa é a protectora dos opprimidos.

E' de justiça que louvemos os esforços dos Srs. Genis Ferreira, João Luiz Schiss e Francisco Gonçalves Pereira, pois, a esses muito devemos a organização desta succursal.

Palmyra, 9 de fevereiro de 1914. — Pela directoria, Frederico H. Gerken, 1º secretario.".

Supplemento do "Minas Geraes" — O orgão official do Estado, em supplemento de 8 paginas, ao numero 31 do domingo, 5 do corrente, occupa-se deste municipio de Palmyra, trazendo excellentes photographias de coisas locaes, como o "Forum" e Camara municipal, a Distribuidora da Companhia Força e Luz, na cidade, o jardim municipal e a praça Cesario Alvim, em que está situado o mesmo, a igreja matriz e a praça respectiva, vista geral da cidade, idem das officinas do 4º deposito da Central, palacete de residencia do Dr. V. Marques, presidente da camara, vista do predio do Grande Hotel Central, fronteiro á estação de E. de Ferro, onde muitos veranistas do Rio se hospedam para por mezes gozarem da amenidade do nosso clima, vista do grupo escolar V. Marques, um dos primeiros organizados no Estado de Minas, idem da grande usina de carbureto de calcio proxima á estação, interior da fabrica de lacticinios Baelz, vista da Santa Casa, elegante predio em ponto alto da cidade, arejado e confortavel, idem do predio, onde funcciona a Mutua Central, do palacete Pitella, onde funcciona importante fabrica de massas alimenticias, idem da fabrica de lacticinios Sergio Neves, da de lacticinios Alberto Boeke, residencias particulares dos seus respectivos proprietarios e socios, do Eden Cinema e photographias varias de escolhido gado de raça de importantes fazendeiros do municipio.

A noticia inicial referente á Palmyra, é concebida nestes termos:

"Embora dos menores e dos mais novos do Estado, o municipio de Palmyra é um dos mais prosperos e florescentes.

Confinando com os de Juiz de Fóra, Lima Duarte, Rio Novo, Barbacena e Pomba, tem uma superficie de 1.012 kilometros e uma população de cerca de 26.000 habitantes, o que dá uma densidade de mais ou menos 25 habitantes por kilometro quadrado.

Comprehende os districtos da cidade, Dores do Parahybuna, S. João da Serra, Conceição do Formoso e Bomfim; este foi-lhe ultimamente annexado pela reforma administrativa.

O municipio assenta-se na vertente da Serra de Mantiqueira, sendo todo coberto de extensos campos, que se prestam admiravelmente á pastoricia, industria que ali predomina. Existem por toda a parte grandes fazendas de creação, em que se encontra gado das melhores e mais afamadas raças, em avultada quantidade. Os districtos são cafeeiros.

E' banhado por quatro rios apenas, a saber: o das Posses, o do Pinho, o Parahybuna, que ahi se origina e o Formoso, tambem denominado Piáu.

Corta o municipio a Estrada de Ferro Central do Brazil, que tem, proximo á cidade, um deposito de machinas no qual occupa para cima de 200 operarios.

As estações da Central, sitas no municipio, são as de Rocha Dias, Palmyra, Mantiqueira e João Ayres.

Palmyra é o ponto de partida do ramal do Rio Doce, que demanda o valle do Piranga e já está em trafego até Livramento.

O municipio tem magnificas estradas de rodagem, e uma de automoveis, da extensão de 15 kilometros.

A instrucção publica acha-se bastante diffundida; além dos estabelecimentos estadoaes, a municipalidade mantém ainda mais cinco escolas mixtas. Ha tambem o collegio Nossa Senhora de Lourdes, internato e externato, a cargo de irmãs de caridade.

Além das grandes emprezas industriaes, de que tratamos a parte, ha ainda no municipio outras industrias que merecem menção, entre ellas as dos Srs. Sergio Neves, com fabrica de lacticinios; Carlos Pitello, fabrica de massas alimenticias; Albano & Oliveira, fabrica de massas alimenticias; Abreu & C., curtume; Henrique Hauck & C., serraria; J. Neves & C., serraria e fabrica de ladrilhos e telhas de cimento.

Em 1912 a renda do municipio de Palmyra foi de 78:947$775. Tal accrescimo é sem duvida, devido á orientação do deputado Vieira Marques, presidente da Camara Municipal, que desde 1905 vem fazendo uma administração honesta e fructuosa.

A 13 de outubro de 1911, aproveitando-se dos favores da lei Bueno Brandão, o municipio contraiu um emprestimo de 200:000$, para execução dos serviços de esgotos e reforço do abastecimento de agua. Esse emprestimo foi elevado a 400:000$ a 18 de outubro de 1913.

O antigo povoado de João Gomes foi elevado á villa, com a denominação de Palmyra, pela lei provinciana n. 3.712, de 27 de julho de 1889, e á cidade pelo decreto de 25 de março de 1890, assignado pelo então governador da provincia, Dr. João Pinheiro da Silva.

Palmyra é comarca de 1ª entrancia.

A cidade de Palmyra está situada nas vertentes da serra da Mantiqueira, que dão para o Parahyba achando-se a 41° 41' de latitude e 44° 54' de longitude de Greenwick, e a 877m, 8 de altitude sobre o nivel do mar.

Edifica-se sobre a encosta de um espigão, de fórma arredondada, é uma cidade montanhosa, de ruas fortemente inclinadas.

O ribeirão das Posses, affluente do rio Pinho, contornando o espigão, circumda-a em metade de seu perimetro. Palmyra é uma cidade interessante e, com a administração criteriosa que tem tido, tornou-se uma bella cidade. Não lhe faltam recursos para progredir: dispõe de um clima ameno, muito procurado pelos veranistas, pelos estrangeiros e pessoas que precisam de bons ares; o municipio é rico e os productos da sua industria de lacticinios abastecem a capital da Republica; na cidade acha-se installada uma grande fabrica de lacticinios e está instalando a grande fabrica da Companhia Brazileira Carbureto de Calcio; uma poderosa usina electrica fornece luz á cidade e está se preparando para fornecer força as industrias em condições vantajosas, de modo a impulsionar fortemente a vida industrial da cidade, transformando-a em um grande centro de trabalho e de producção.

A sua população é de cerca de cinco mil habitantes, distribuidos por 600 e tantas casas, com uma media de oito habitantes por casa.

A tendencia da cidade é de rapido crescimento, notando-se grande actividade nas construcções.

Obviando os inconvenientes da má topographia, a Camara Municipal abriu novas ruas e avenidas, rectificou o ribeirão das Posses, para estabelecer a rêde de esgotos e ampliar o serviço de abastecimento de agua. Para macadamização das ruas adquiriu um britador de pedras, que está installado na praça Bias Fortes.

Ha em Palmyra para cima de cincoenta estabelecimentos commerciaes, pharmacias, padarias, sapatarias, typographicas e papelarias, lojas de barbeiros com perfumarias, e varias fabricas.

A cidade é quasi toda nova, tendo predios muito bonitos, de construcção moderna."

Companhia Brazileira Carbureto de Calcio, em Palmyra. — A fabrica para a producção de carbureto de calcio, pertencente á Companhia Brazileira de Carbureto de Calcio, com séde social no Rio de Janeiro, está situada na cidade de Palmyra; e a estação geradora hydro-electrica que aproveita a agua do rio Piau, poucos metros antes que o rio se precipite na grande cachoeira do Guary, é situada no districto de S. João da Serra.

A instalação geral consta:

Parte hydraulica:

Represa — A represa de encontro do rio forma duas luzes de metros 4,50 de largura cada uma, com systema regular, por abertura e fechadura, operação que se faz por meio de elementos de madeira, permittindo manter sempre constante o nivel de agua no canal.

Captação — O edificio de captação tem duas partes de madeira engradadas em ferro de 2,50 m. de largura cada uma, as quaes são manobradas com engrenagens a cremalheira e fazem entrar a agua no canal derivador.

Canal — O canal derivador é longe de 300 metros e a secção rectangular de 3,06 m. de largura por 1,60 m. em media de altura de beirada.

Isto em condições normaes comporta um volume de agua de 6.500 litros a 1".

Bacia de accumulação — A bacia de accumulação onde desemboca o canal, e de cuja parte dianteira partem as tubulaturas, é dividida em tres partes symetricas, e é munida de partes de ferro, grilha (gradil) e de um canal para o esgotamento da areia e cascalho.

Tubos aductores — O conducto é constituido por tres tubulaturas de ferro do diametro de 1 metro e de um desenvolvimento de 210 metros fortrescamadas com dois grampos e apoiado sobre a pilastra murada e fortemente escovada.

Central hydro-electricas — No predio da fabricação ha uma sala de machinas, uma para o transformador e local para todos os apparelhos electricos e quadro geral para os apparelhos registradores.

Tres turbinas de 600 voltas (evoluções) por minutos fornecido de regulador e capacidade de consumir 2.100 litros de agua por 1", desenvolvendo uma força de 1.700 HP cada uma.

Isto é rigidamente ligado a tres alternadores trifasicos da capacidade de 1.200 K. V. A. com 3.300 volts e frequencia de 50 periodos.

A corrente assim gerada vem depois transformada de 3.300 a 25 mil volts, para tres transformadores lubrificados a oleo e esfriados com circulação de agua e conduzindo a linha de transporte que vá a Palmyra.

IV

Linha de transporte:

Esta é trifasica, com 25 ms. (volts) e com um desenvolvimento de 13 km.

E' mantida por vigas de ferro, cimentado o terreno, acima do solo 10 m. e com posta isoladora de vidro.

Sub-estação de chegada (em Palmyra) — Quatro transformadores monofasicos (e de reserva) lubrificados a oleo e resfriados em circulação de agua (em serpentina), cada um da capacidade de 1.025 K. V. A., transformando a corrente de 23.500 volts em corrente de grande amperagem, a qual vem directamente utilizada nos fornos electricos.

Fabrica:

A fabrica occupa uma superficie de 2.300 metros quadrados, fóra diversos barracões separados da fabrica principal.

E' constituida inteiramente de uma ossatura (esqueleto) de ferro e paredes de tijolos, tendo uma altura de m. 135 e uma largura variando de 10 a 30 metros. A parte central, alta de 13 m., é coberta com telhas onduladas (laminas) e todas as outras partes são cobertas com laminas de eternit.

O mais é annexo á estação de Palmyra com ligação ferroviaria, á mercê da qual os vagonetes entram na fabrica.

Na sala central existem tres grandes fornos electricos monofasicos de 1500 H. P. cada um, com todos os accessorios de manobra para os "electrodi", impulsionados electricamente.

Atraz dessa sala existe a sala do transformador com m.320 abaixo do plano geral e adiante do local do resfriamento do carbureto.

A' direita dos fornos estão a machina para a preparação da materia prima accionada por um motor da força de 10 HP. e um grande deposito para o carbureto.

A' esquerda acha-se o local para a montagem dos grandes — electrodi — dos fornos: a sala para a composição e empacotamento do carbureto, cujo machinismo é movido por um motor de 25 HP.; a sala das machinas para a factura (confecção) de pacotes de carbureto, accionada por um motor de 20 HP. e o local da officina mecanica, cujas machinas necessarias são movidas por um motor electrico.

Existem mais depositos para o carbureto, calcio, electrodio e materias diversas.

Fornos de cal — A fabrica possue mais dois grandes fornos para a preparação da cal, de fogo continuo e da capacidade de 15 forms-diarias cada um. Um elevador electrico alça o material a 13 m. de altura, para o bojo (caricia) dos fornos, seu machinismo "decauville" recebe nos seus vagonetes a cal e a transporta no local apropriado.

Todo o serviço interno da fabrica é feito pelo transporte do material, desempenhados pôr machinismos "decauville".

O capital da empreza é de 1.899 contos.

Companhia Força e Luz de Palmyra — A Companhia Força e Luz de Palmyra, concessionaria da illuminação e fornecimento de energia electrica publico e industrial da cidade de Palmyra, inaugurou a propria instalação no mez de maio de 1912.

Desta época para cá a companhia, além da illuminação publica da cidade, que monta a 166 lampadas de incandescencia e quatro lampadas de arco voltaico e 9.630 lampadas economicas, fez tambem 134 instalações para illuminação particular, com 2.747 lampadas economicas; 12 instalações de motores, coma potencia total de 256 HP., e collocou diversos apparelhos electricos para uso domestico (estufas para cozinha, ventiladores, ferros de engommar, etc.)

Na officina geradora, situada na comarca de S. João da Serra, existem dois dynamos — alternadores — monofasicos da potencia de 140 K. V. A. cada um, accionados por uma turbina produzindo 1.000 volts (evoluções) por 1'. A tubagem abductora é constituida por um tubo de ferro do diametro de 55 cent., tendo um desenvolvimento de cerca de 300 m. e forma uma queda de n—73m.

Os alternadores geram a 300 volts e a tensão vem elevada por especiaes transformadores a 20.000 volts e lançada na linha de transmissão, que vai á Palmyra, depois de um percurso de 12 kilometros.

Na sub-estação de Palmyra, dois outros transformadores, transformam a tensão a 3.000 volts, e a corrente é distribuida sob esta tensão, por meio de transformadores unidos 2 a 2, em quatro cabines, opportunamente dispostas na cidade.

Das cabines parte a rêde de distribuição com 3 fios, para a illuminação publica e privada, da qual são tambem derivados os apparelhos domesticos e os pequenos motores não excedentes a 5 HP.

Os motores de maior potencia têm tranformadores á parte. Tem regulamento approvado pela camara municipal, estabelecendo preço, norma e conducção de luz e de força.

O capital da companhia é de 270 contos.

Bazar da esquina — De volta da Europa, onde foram a passeio, acham-se na cidade os Srs. Camillo e Nagib Sad, que de novo vão se estabelecer com casa commercial, escolhendo agora a casa da esquina da avenida Quinze de Novembro, com a rua Quatorze de Fevereiro, denominando-a Bazar da Esquina, para o novo estabelecimento.

Empreza de lacticinios Borboleta — Esta empreza é de propriedade da firma Alberto Boek, Jong & C., fundada pelos socios Alberto Boeke e Antonio Rodrigues Ladeira, em 1903, sendo hoje constituida pelos socios Alberto Boeke e Gaspar de Jong, hollandezes, e Antonio Rodrigues Ladeira e José Joaquim de Almeida, brazileiros, tendo mais como interessados os Srs. Pedro José Ribeiro e Alberto Alves de Araujo.

Para facilitar a collocação de seus productos, a empreza tem já ha annos uma filial no Rio de Janeiro, á rua de S. Pedro n. 207 e 209, sob a direcção do socio Sr. José Joaquim de Almeida, e acaba de abrir outra na capital de S. Paulo, á rua da Concordia n. 35 A, cuja direcção está confiada ao seu interessado Alberto Alves de Araujo.

A séde da empreza é na cidade de Palmyra, onde se acham montadas as principaes machinas para o fabrico proprio e beneficiamento dos productos de suas outras fabricas, bem como as officinas de confecção de latas para acondicionamento de manteiga e queijo, e as do encaixotamento.

Estas machinas são accionadas por um motor a gaz, da força de 40 cavallos, e um electrico da de 5 cavallos, devendo aquelle ser substituido por dois motores electricos da força de 30 cavallos cada um, os quaes já se acham encommendados na Europa.

A empreza recebe diariamente na séde, bem como nas suas diversas fabricas, como sejam União, Dores do Parahybuna, Tres Pontes, João Ayres e Livramento, no municipio de Barbacena, e Rosario, no municipio de Juiz de Fóra, de 15.000 a 18.000 litros de leite.

A producção de todas as fabricas é de 250 kilos de manteiga, que são levados aos mercados em latas de 1|4 a 10 kilos e 500 queijos, systema Reino, diariamente, exportando ainda da séde para o Rio de Janeiro e São Paulo cerca de 3.500 litros de leite diarios.

O leite, depois de examinado sobre seu grão de acidez e percentagem de gordura, é filtrado automaticamente por meio de força centrifuga e logo pasteurizado, soffrendo, em seguida, um processo de homogenização, que consiste na subdivisão dos globulos do leite, por meio de uma machina, sob grande pressão, em particulas microscopicas, impedindo assim a sua separação dos outros elementos que o compõem.

Na exposição nacional de 1908, os productos "Borboleta", marca registrada da firma, foram premindos com o grande premio e outro grande premio alcançaram na exposição internacional de Turim.

A empreza, além desta industria, explora ainda, em edificios annexos á séde, uma serraria, com officina de construcção, bem como fabrica de telhas, blócos e ladrilhos de cimento, tudo isso produzido por machinas as mais aperfeiçoadas, importadas directamente da Allemanha.

A empreza occupa cerca de 150 operarios; o capital da empreza, inclusive os haveres dos socios em suas contas de lucros, monta a 500 contos de réis.

Foot-ball — Realizou-se no domingo com numerosa assistencia, o encontro dos palmyrenses com os do Tupy, aqui vindo especialmente para baterem aquelles.

De facto, iniciado o jogo que teve lances interessantes, registraram os Tupys 3 contra 0 dos palmyrenses, que assim e pela primeira vez foram batidos, perdendo o "match", que esteve na altura dos jogadores.

Novo cinema — Tivemos occasião de percorrer o novo predio para o cinema Eden, recentemente construido na praça Cesario Alvim, de propriedade do Sr. José Ignacio de Almeida.

E' um elegante sobrado, tendo no andar superior esplendidos salões para diversões e na parte inferior o salão para cinema, com capacidade para mais de 500 espectadores.

Compõe-se de excelente sala de espera, de accommodações de 1ª 1ª classe e de 2ª inteiramente separadas, com saidas lateraes amplas e uma ordem de camarotes e de galerias de 1ª ordem bastante confortaveis e arejadas.

Possue o predio bons ventiladores electricos, excelente illuminação e vastas accocodações, estando montado com capricho e gosto.

Aguarda-se apenas a chegada de um motor electrico, que aqui deverá chegar até fins deste mez, para ter logar a inauguração do novo cinema, que de facto vem preencher uma grande lacuna, ficando então a cidade com dois — o Avenida e o Eden.

Tocará um sexteto de 1ª ordem, composto de amadores e musicistas locaes, de gosto, os quaes já têm em ensaios peças de excelente au[illegible] e effeito.

Raid de aviação — Está projectado para esta semana um importante vôo de aeroplano, de Barbacena a esta cidade, devendo o aviador acompanhar a estrada de ferro, atravessando assim a serra da Mantiqueira.

Para esse fim, obteve elle auxilio das municipalidades de Barbacena e daqui, bem como em subscripção popular a somma necessaria para levar avante tão arrizcado quão importante e notavel vôo que, por certo, attrairá grande concurrencia de gente.

Licença — Acha-se em goso de licença, por 30 dias, o Dr. Affonso Alvim, digno juiz municipal desta comarca.

Correio — Parece que será elevada á categoria de 2ª classe, a agencia do correio local, que terá augmento de pessoal, sendo thesoureiro, ajudante de agente, estafetas e mais carteiros, que de facto, já se tornam precisos com o grande movimento da agencia local.

Movimento dos Tribunaes

JUSTIÇA FEDERAL

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Sessão ordinaria, hontem realizada, sob a presidencia do Sr. H. do Espirito Santo; presentes os Srs. Manoel Murtinho, André Cavalcanti, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Amaro Cavalcanti, Pedro Lessa, Canuto Saraiva, Godofredo Cunha, Leoni Ramos, Moniz Barreto, procurador geral da Republica, Enéas Galvão, Mibielli e Coelho e Campos.

Secretario, o Dr. Edmundo Veiga.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus — N. 3.527, da Capital Federal — Relator, o Sr. Amaro Cavalcanti; pacientes, José Eduardo de Macedo Soares e outros — Conheceram do pedido de "habeas-corpus" contra o voto do Sr. Godofredo Cunha e negaram-lhe provimento contra o voto do Sr. Pedro Lessa.

N. 3.525, da Bahia — Relator, o Sr. G. Natal; paciente, Francisco Barbosa Leal — Negaram a ordem impetrada.

N. 3.519, da Bahia — Relator, o Sr. Enéas Galvão; recorrente, Alfredo Soares da Cunha; recorrido, o juizo federal — Negaram provimento, contra o voto do Sr. Mibielli.

Aggravo de instrumento — N. 1.751 do Amazonas — Relator, o Sr. André Cavalcanti; aggravantes, Bento José Fernandes e outros; aggravados, Constantino Quadros de Carvalho e outros — Negaram provimento.

Aggravo de petição — N. 1.754, do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Amaro Cavalcanti; aggravante, D. Leopoldo Gianelli; aggravada, a Companhia Cantareira e Viação Fluminense — Deram provimento ao aggravo.

N. 1.750, do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Murtinho; aggravante, dona Senhorinha Mathilde da Silva e outros; aggravado, Antonio da Costa Miranda — Não conhecêram do aggravo por não ter sido citada a offendida.

N. 1.253, da Capital Federal — Relator, o Sr. G. Natal; aggravantes, Bromberg & C.; aggravado, Miguel Adais — Negaram provimento.

Conflicto de jurisdicção — N. 298, de Minas Geraes — Relator, o Sr. G. Natal; suscitante, o procurador da Republica; suscitados, os juizes substituto seccional e o municipal de Ayuruoca — Julgaram improcedente o conflicto, visto ser competente o juizo onde corre a causa, contra os votos dos Srs. Pedro Lessa e Godofredo Cunha.

Appellação civel — N. 2.278, do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Murtinho; appellante, Caetano Brazil; appellado, Felicio Antonio Miraglia — Negaram provimento.

Antiguidade de posto — O juiz federal da 1ª vara julgou procedente a acção em que o 2º tenente da armada Augusto de Azevedo Marques pretende que lhe seja contada, com as consequentes vantagens legaes, a antiguidade de posto desde 30 de novembro de 1904, logo acima, na respectiva escala, do 2º tenente Francisco Dias Ribeiro.

Rescisão de escriptura — Lesão enorme — D. Manoela Lacerda Vergueiro e outros, viuva e herdeiros de Affonso de Vergueiro, em acção movida no juizo federal da 2ª vara contra Gaffré & Guinle, Guinle & C. e Companhia Docas de Santos, pretendiam a rescisão da escriptura de 3 de abril de 1903, pela qual Affonso de Vergueiro e sua mulher venderam ao primeiro supplicado, pelo preço de 50 contos, a fazenda Senador Vergueiro ou Pelalo, hoje dividida com os demais supplicados.

Os outores allegaram lesão enorme na venda, porquanto a referida fazenda valia nunca menos de mil contos; que o vendedor soffria, no tempo da transacção, de graves perturbações mentaes.

Processado o feito, o juiz julgou, afinal, a acção improcedente, sob fundamentos, entre outros, de que a venda em questão fôra feita com outorga da primeira autora, mulher do vendedor, cujo tino e criterio foram abonados; que a rescisão por lesão enorme não tem logar nas compras e vendas celebradas entre pessoas todas commerciantes, salvo provado erro ou simulação; que o fallecido Vergueiro era commerciante intelligente e conhecedor de negocios; que a fazenda em questão fôra por elle adquirida em 1895 por 15 contos, vendida oito annos depois por 50 contos, com um lucro de 35 contos, não havendo prova de ter despendido em bemfeitorias, conforme allegou, 200 contos.

JUSTIÇA LOCAL

CORTE DE APPELLAÇÃO

Sessão da 3ª camara, hontem realizada, sob a presidencia do desembargador Montenegro; presentes os desembargadores Torquato de Figueiredo, Saraiva Junior e Geminiano da Franca e o procurador do districto, Dr. Moraes Sarmento.

Secretario, o official maior Ovidio Watson.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus — N. 511 — Relator, o Sr. Torquato; paciente, Quintino Baylão — Concederam a ordem, para informação, pelo juiz da 1ª vara criminal.

Appellação crime — N. 637 — Relator, o Sr. Geminiano; appellante, João dos Santos; appellada, a justiça — Negaram provimento.

N. 671 — Relator, o Sr. Torquato; appellante, Alexandre Coimbra; appellada, a justiça — Idem.

N. 698 — Relator, o Sr. Saraiva; appellante, Pedro Isidoro dos Santos; appellada, a justiça — Homologaram a desistencia.

N. 751 — Relator, o Sr. Geminiano; appellantes, 1º, Guilherme Nicoláo; 2º, João José Fernandes; appellada, a justiça — Deram provimento para absolver os appellantes, contra o voto do relator, que julgara prescripta a acção.

N. 760 — Relator, o Sr. Geminiano; appellante, Luiz Loraschi; appellada, a justiça — Idem.

N. 763 — Relator, o Sr. Geminiano; appellantes, 1º, Theophilo José da Rocha; 2º, Abilio Antonio Amaral — Deram provimento a appellação do 1º appellante, para absolvel-o e negaram a do 2º.

N. 779 — Relator, o Sr. Saraiva; appellante, Alvaro de Carvalho Borges; appellada, a justiça — Negaram provimento.

N. 785 — Relator, o Sr. Geminiano; appellante, Saturnino Conte; appellada, a justiça — Idem.

N. 787 — Relator, o Sr. Saraiva; appellante, Americo José dos Santos; appellada, a justiça — Idem.

N. 810 — Relator, o Sr. Torquato; appellante, José Teixeira; appellada, a justiça — Idem.

N. 815 — Relator, o Sr. Saraiva; appellante, a justiça; appellados, João de Lima Guarany e Leopoldo Barbosa — Deram provimento, para condemnar os appellados nas penas do artigo 31, ns. 1 e 2, § 4, da lei n. 2.321, de 1910.

Fallencia Ladislão Cunha & C. — O juiz da 3ª vara civel declarou rescindida a concordata celebrada entre Ladislão Cunha & C., e reaberta a fallencia dos mesmos negociantes, architectos e constructores.

ESTADO DE MINAS GERAES

Secretaria de agricultura, industria e commercio

ARMAZENS GERAES

Proposta para os armazens geraes:

Augusto Pieraerts, agindo como director da Compagnie de Magasins Generaux e Entrepôts libres d'Anvers e indicando o seu endereço junto do Banque Brésilienne Italo-Belge, á rua do Hospicio n. 51 (caixa postal numero 1.916) ou á rua da Quitanda n. 95 (sobrado), escriptorio do advogado Dr. Carlos Peixoto Filho, pede a S. Ex. o Sr. presidente do Estado de Minas Geraes admittir á dita companhia á concurrencia publica para adjudicação do serviço de armazens geraes a estabelecer-se na Capital Federal, conforme o decreto n. 4.046, de 17 e 18 de novembro de 1913, publicado no "Minas Geraes", em execução da lei n. 616, de 18 de setembro de 1913, do mesmo Estado e de accordo com a lei federal n. 1.102, de 21 de novembro de 1903.

Caso venha a companhia a ser declarada unica adjudicataria pelo prazo de 25 annos, com garantia de juros de 6 o|o durante dez annos, e de conformidade com os artigos 6 e 10 e seus paragraphos, ella se obriga ao seguinte:

Estabelecer uma séde de directoria na Capital Federal e a reconhecer a jurisdicção dos tribunaes da União; explorar na praça da Capital Federal e nas margens das estradas de ferro do Estado de Minas,armazens geraes de capacidade para 500.000 saccas de 60 kilos no minimo,conforme as necessidades do commercio, assim como tambem camaras frigorificas e munir os ditos armazens de todos os apparelhos modernos exigidos para a boa conservação das mercadorias, conforme o art. 8º do alludido decreto numero 4.046; submetter á approvação do governo do Estado, antes de sua applicação, as tabelas das tarifas e dos vencimentos do pessoal, empregado nos armazens; declarar-se pessoalmente responsavel perante o governo de Minas pelo pagamento no limite dos prazos estabelecidos pelas leis e regulamentos, dos impostos e taxas que onerarem as mercadorias por occasião de sairem dos armazens geraes, ou mesmo antes da saida do café dos ditos armazens, de accordo com as bases e condições a estabelecer e determinar com o governo por occasião da assignatura do contrato; tomar a seu cargo a effectividade do serviço fiscal, obrigando-se a recolher aos cofres do Estado a quota determinada no respectivo contrato, a encarregar-se de explorar os serviços das agencias das cooperativas do Estado de Minas Geraes; submetter-se, finalmente, ás clausulas e estipulações dos contratos a realizar e a cumprir todas as disposições regulamentares do Estado de Minas, mesmo as que vierem a ser decretadas para acautelar os interesses fiscaes e para a defesa e protecção dos productos do Estado, de conformidade com os contratos a celebrar, (assignada com firma reconhecida e uma estampilha ou sello do Estado no valor de 400 réis).

Esta proposta, entregue antes das duas horas da tarde de 5 de março de 1914, á Directoria do Commercio e Expansão Economica de Minas Geraes, em Bello Horizonte, vai acompanhada, em involucro fechado, do recibo de dez contos de réis, depositados na recebedoria de Minas Geraes, como caução até á assignatura do contrato.

A Compagnie des Magasins Generaux et Entrepôts Libres d'Anvers é uma sociedade anonyma fundada em fevereiro de 1887, com o capital inteiramente realizado de francos 2.462.500, tendo sua séde social em Antuerpia (Anvers).

Seu conselho de administração compõe-se de:

Presidente, Gaston Saint Paul de Sinçay, em Angleur, Belgica, administrador director geral da Sociedade Vieille Montagne, administrador das sociedades Compagnie Internationale d'Orient, Mines d'Or Austral, Compagnie Immobilière d'Anvers, Charbonage de Werister des Produits Chimiques de Aiseau.

F. Carlier, engenheiro em Antuerpia, Belgica, administrador gerente das Novas Carreiras de Porphirio, administrador das sociedades: Caisse Internationale Tramways de Rotterdem, Asphalt Block-Engenhiro, Conselho dos Bancos Union Anversoise e Banque Bresilienne Italo-Belge.

Augusto de Lantsure, em Bruxellas, Belgica, administrador director da Sociedade Hypothecaire Belge Américaine, Minoteries et Elévateurs á Grains, administrador das sociedades: Chemins de fer, Haut et Bas Fleuse Charbonage Carabinier-Christalleries Val Saint Lambert-Produits Chimiques d'Aiseon, Manufacture de Bougies, Compagnie Belgo-Argentina, Chemin deFer du Bas Congo, Forges de Bellecout, Chemin de fer en Chine, Société Financière des Caoutchoues, Banque de l'Union Anversoise, Banque Brésilienne Italo-Belge, Anglo South American Bank.

W. Frilin, em Antuerpia, Belgica, da Casa Bange & C., administrador de: Banque de l'Union Anversoise, Federated Malay States, Beli Landen, Financiere de Cautchoucs Kuang Rubber, Telok Dalan Plantations.

Jos. Ikuhnen, em Bruxellas, Belgica, administrador delegado da Compagnie Immobilière de Belgique.

Eng. Van Nes, em Antuerpia, Belgica, perito guarda-livros perante os tribunaes de commercio em Antuerpia.

A companhia occupa-se exclusivamente da armazenagem, seguro e guarda de mercadorias, especialmente café. Qualquer operação commercial é-lhe estrictamente prohibida.

A companhia pertence ao grupo belga da valorização dos cafés do Brazil, pela qualidade dos seus grandes accionistas representantes no conselho de administração. Taes são:

A firma Bunge & C., cujo titular Sr. Ed. Bunge, faz parte do Comité da Valorização.

A Banque Brésilienne Italo-Belge, cujo presidente do conselho, Sr. Fernand Carlier, é director da Banque Nationale de Belgica; instituição que, por primeiro, conseguiu na "warrantagem" dos cafés da valorização.

A Banque de l'Union Anversoise e a Banque Brésilienne Italo-Belge, têm ambas como administrador delegado, o Sr. Hector Carlier, filho do director da Banque Nationale de Belgique.

Estes estabelecimentos acabam de fazer na Belgica, conjuntamente com a Casa J. Henry Schroeder & C., de Londres, a emissão de libras 4.500.000, em apolices do Estado de S. Paulo.

A companhia foi encarregada pelo comité de valorização, de armazenar em Antuerpia cerca de um milhão de saccas de café.

Actualmente ella ainda guarda por conta do governo de S. Paulo perto de 723.000 saccas de café.

Foi casualmente que o director da companhia, Sr. Augusto Piernaerts, teve conhecimento da concurrencia publica aberta pelo governo do Estado de Minas Geraes, pelo facto de ter vindo ao Brazil a pedido do governo do Estado de S. Paulo, para vir installar em Santos uma Bolsa de Commercio, uma Caixa de Liquidação, comprehendendo um serviço de "warrants" e armazens geraes.

O Sr. Augusto Piernaerts é igualmente director da Caisse Internationale de Liquidation d'Anvers, sociedade anonyma com o capital de francos 5.500.000.

Apesar do adiamento da concurrencia até 5 de março, o director Piernaerts não teve tempo de mandar vir da Europa as provas de honorabilidade e capacidade commercial que, sem a menor duvida, todos os bancos de Antuerpia, como tambem a Banque Nationale de Belgique, lhe teriam passado de bom grado, do mesmo modo que as casas bancarias de Londres e particularmente os Srs. J. Henry Schroeder & C., em cujo nome a companhia passa certificados de depositos para os cafés do governo do Estado de S. Paulo.

Não obstante isso, a companhia junta aqui: 1º, carta do Sr. ministro da Belgica no Rio de Janeiro; 2º, carta do Estado de S. Paulo; 3º, carta da Banque Brésilienne Italo-Belge; 4º, carta do Dr. Francisco Ferreira Ramos; 5º, os ultimos relatorios e balanços de 1912 da companhia.

No caso de ser aceita a proposta da companhia, ella offerece ao governo do Estado de Minas Geraes seus bons officios e se obriga a obter da Banque Brésilienne Italo-Belge, por intermedio das succursaes desse estabelecimento financeiro em S. Paulo, no Rio de Janeiro e em Santos, ou por intermedio de casas bancarias do mesmo grupo estabelecidas na Belgica ou em Londres, um serviço completo de descontos de "warrants" sobre mercadorias depositadas nos armazens geraes; como tambem o pagamento immediato ao governo do Estado de Minas Geraes, sob as fórmas e condições a serem convencionadas, da importancia de todos os impostos e taxas sobre cafés e isto desde a sua entrada nos armazens geraes.

Além disso, a companhia se obriga, se o governo concordar, a entender-se com as cooperativas agricolas do Estado de Minas Geraes, sobre todos os pontos dos seus votos enunciados pela União Central no manifesto de Juiz de Fóra, de 14 de fevereiro de 1914.

Seriam a conservação e o funccionamento das agencias, a armazenagem dos productos cooperativos em um local especial e outras concessões approvadas pelo governo, como uma tarifa especial.

Demais, a companhia solicitará ás estradas de ferro Central e Leopoldina e ao porto do Rio a continuação das suas linhas até em frente dos armazens geraes, afim de que estes sejam considerados como estação de carga e descarga das mercadorias, no intuito de evitar um serviço de conducção e de conservação oneroso e prejudicial.

A companhia submetterá á approvação do governo uma tarifa de armazenagem, seguro e guarda que, em caso algum, poderá ser superior ás das companhias de armazens, existentes no Rio de Janeiro; mas que apresentará a vantagem de uma diminuição progressiva conforme a demora no armazem.

A companhia receberá mercadorias consignadas aos armazens geraes e cuidará de sua reexportação, adiantando a importancia do frete e das despezas, dos impostos e taxas e de quaesquer outros desembolsos por conta das pessoas ou sociedades que enviarem suas mercadorias aos armazens geraes.

A companhia porá á disposição dos agentes fiscaes do Estado de Minas Geraes um local, afim de facilitar suas operações de fiscalização.

Tomará de arrendamento, nas condições a serem convencionadas, os armazens que o governo possue actualmente, ou vier a possuir, no porto do Rio.

Para a construcção dos armazens geraes, o governo do Estado de Minas Geraes porá á disposição da companhia e pelo preço de acquisição, os terrenos necessarios para tal fim.

Neste caso, os planos de construcção serão approvados pelo governo.

Os armazens geraes serão providos de apparelhos necessarios pelas companhias de seguros para combater o fogo.

A escolha das companhias de seguro será approvada pelo governo.

No caso de incendio parcial ou total dos armazens, estes serão reconstruidos até a concurrencia da indemnização que fôr paga pelas companhias de seguro.

Tudo sob compromisso por parte do governo do Estado de Minas Geraes de não permittir nenhuma concessão da mesma natureza, nem na Capital Federal, nem em qualquer outro logar do Brazil, durante todo o prazo da concessão e observadas as clausulas 6ª e 10ª e seus paragraphos unicos do decreto 4.046.

Dentro de trinta dias de assignatura ou mais tarde, de accordo com o governo, a companhia submetterá sua tarifa á approvação.

Dentro de tres mezes que se seguirem á approvação pelo governo, a companhia começará a exploração dos armazens geraes, segundo as necessidades e as exigencias do commercio.

Quaesquer contestações de qualquer natureza que possam ser, tanto sobre a interpretação como sobre a applicação dos contratos eventuaes, sobrevindas entre o governo e a companhia serão decididas por arbitragem.

Feito no Rio de Janeiro. A Compagnie des Magasins Generaux & Entrepôts Libre d'Anvers.

(Firmas reconhecidas e selladas convenientemente.)

A presente exposição com cartas de testemunho, relatorios da Companhia e uma carta da Banque Brésilienne Italo-Belge, foram remettidos, antes das duas horas da tarde de 5 de março de 1914 á Directoria de Commercio e Expansão Economica do Estado, em Bello Horizonte, aos cuidados do Sr. advogado.

E

Proposta

Da Brazilian Warrant Company, Limited, Rio de Janeiro.

Para o estabelecimento de armazens geraes na praça do Rio de Janeiro.

Segundo a lei n. 616, de 18 de setembro de 1913, decreto n. 4.046, de 17 de novembro de 1913, o edital da Directoria do Commercio e Expansão Economica, de 18 de novembro de 1913.

A Brazilian Warrant Company, Limited, sociedade anonyma de capital nominal de libras 750.000 e realizado de libras 600.000, com séde em Londres, autorizada a funccionar no Brazil (onde tem succursaes em Santos e em S. Paulo) por decretos do governo federal ns. 7.438, de 11 de junho de 1909, e 9.397, de 28 de fevereiro de 1912, publicados no "Diario Official" de 29 de junho de 1909, e 1 de março de 1912, juntando á presente o recibo, datado de 10 do corrente, do deposito da somma de 10:000$, effectuado na recebedoria de Minas, na Capital Federal, propõe-se, por meio da empreza que, com elementos seus, fundará, sob a denominação de Companhia de Armazens Geraes do Estado de Minas, ou com outro titulo que de commum accordo fôr preferido, a estabelecer armazens geraes na praça do Rio de Janeiro, nos moldes da lei federal n. 1.102, de 21 de novembro de 1903, nas condições seguintes:

PRIMEIRA

A concessão terá o prazo de vinte e cinco annos, com garantia de juros de 6 o|o ao anno sobre o capital empregado na construcção dos armazens e seu apparelhamento, até á somma de 3.000:000$, durante dez annos.

Na vigencia do regimen contratual será esta a unica concessão para o Rio de Janeiro, dependendo de accordo qualquer alteração nas disposições dos artigos 6º e seu paragrapho unico, e 8º e 9º, do decreto numero 4.046, de 17 de novembro de 1913.

SEGUNDA

O contrato definitivo será assignado até o dia 15 de maio proximo futuro, e os serviços iniciados e executados provisoriamente, sem machinismos, para o café, até 1 de julho do corrente anno, e para os outros generos, sem "elevators" nem frigorificos, até 1 de janeiro de 1915.

TERCEIRA

A construcção dos armazens, da capacidade que se convencionar, e com o respectivo apparelhamento, será começada, para a secção do café, á qual se reservam 2.500:000$ do capital garantido, tão depressa quanto possivel, depois da approvação das plantas e orçamentos, dependendo, porém, de accordo entre o governo e a empreza, sobre conveniencia e opportunidade, o concernente á secção dos outros generos, para a qual se destinam 500:000$000.

A empreza preferirá os processos que por sua simplicidade e economia sem prejuizo da indispensavel efficacia, se impuzerem para a conservação dos cereaes e lacticinios, sendo que para o deposito de aguardente serão montados tonneis apropriados.

QUARTA

A garantia de juros tornar-se-ha effectiva desde que principie o desembolso de capital e á medida que esse fôr sendo desembolsado, consistindo a receita em todas as taxas arrecadadas pela empreza, na exploração dos armazens geraes e serviços correlativos e constando a despeza dos honorarios e vencimento da administração e do pessoal fixo do escriptorio e dos armazens, pessoal braçal, conservação dos armazens e machinismos, custeio das machinas, impostos, fiscalização, expediente e as demais de uso corrente nesta especie de negocio.

QUINTA

Os regulamentos e tarifas serão organizadas pela empreza, assim como a tabela dos honorarios e vencimento da administração e do pessoal fixo do escriptorio e dos armazens e submettidos á approvação do governo.

As tarifas serão moveis e a empreza pugnará pela sua elevação, sempre que dessa providencia houver necessidade.

SEXTA

A empreza poderá, se ao Estado convier, incumbir-se da arrecadação do imposto "ad valorem", e das taxas que pesam sobre o café, do imposto de exportação e de quaesquer outros tributos fiscaes sobre productos do Estado, que nos termos dos artigos 6º e 8º, do decreto n. 4.046, de 17 de novembro de 1913, tenham de ser cobrados no acto da retirada dos armazens ou no prazo que fôr estabelecido no regulamento.

Tal arrecadação, a convir ao Estado, seria effectuada sob sua directa fiscalização, recolhida diariamente a sua importancia no estabelecimento que fosse indicado pelo governo, e mediante modica commissão, a estipular-se por occasião da assignatura do contrato, commissão que faria parte da receita da empreza para os effeitos da garantia de juros.

SETIMA

A empreza aceitará a fiscalização por parte do Estado durante a garantia de juros, obrigando-se ao pagamento da quota, que, de commum accordo, se determinar no contrato.

OITAVA

A empreza obriga-se á observancia das leis e regulamentos do Estado no tocante ao acautelamento de seus interesses fiscaes e á defeza e protecção dos productos mineiros, na parte que fôr da sua alçada, e de conformidade com o mandato que para taes fins lhe seja conferido.

NONA

Emquanto não forem construidos os armazens definitivos, a que se refere a presente proposta, a empreza poderá iniciar e dar execução aos serviços de depositos e correlativos, em armazens situados no cáes do porto do Rio de Janeiro, que obterá de arrendamento, computando-se para a garantia de juros a somma do capital que á renda de 6 o|o resultar da importancia do aluguel annual.

DECIMA

Se ao Estado e á empreza, de commum accordo convier que uma parte ou maior parte dos serviços sejam definitivamente ou pelo lapso de tempo que se convencionar, executados em armazens de aluguel, sitos no cáes do porto do Rio de Janeiro, proceder-se-ha nos termos da condição anterior, consultado prèviamente o Estado sobre os contratos de arrendamento.

UNDECIMA

O Estado isentará a empreza de quaesquer onus e cooperará para que pela União e pela Prefeitura do Rio de Janeiro lhe sejam relevados ou diminuidos os impostos.

DUODECIMA

A empreza arrendará do Estado, que lhe dará preferencia, para a compra, pelo prazo da concessão e pela importancia correspondente á renda de 6 o|o ao anno sobre o respectivo custo, ou pela somma que convencionar, o armazem que elle actualmente possue proximo ao cáes do porto do Rio de Janeiro, e onde são recebidos productos das cooperativas agricolas de Minas, productos que, na vigencia do regimen contratual, terão de ser despachados para os armazens geraes.

DECIMA TERCEIRA

O Estado tomará a si o encargo de obter do governo da União, de accordo com a empreza e para ella, os terrenos no cáes do porto do Rio de Janeiro, necessarios ás edificações constantes do decreto n. 4.046, de 17 de novembro de 1913, pelo preço e nas condições que se convencionar.

DECIMA QUARTA

O Estado agirá junto ás estradas de ferro para que estas conduzam até aos armazens geraes, pelas linhas já existentes ou pelas que para esse fim devam por ellas ser construidas, as mercadorias que para estes sejam despachadas.

DECIMA QUINTA

A Brazilian Warrant Company, Limited se fôr aceita esta sua proposta e celebrado com ella um ajuste provisorio, obriga-se a, dentro de quinze dias da assignatura desse ajuste, incorporar, com séde no Rio de Janeiro, a Companhia de Armazens Geraes do Estado de Minas (ou com outro titulo, se não fôr esse o escolhido), estabelecendo tambem uma sua succursal para effectuar adiantamentos de dinheiro sobre as mercadorias em deposito.

A Brazilian Warrant Company, Limited, propõe-se, ainda, com preferencia, quando tiver estabelecido a sua succursal, á execução dos serviços constantes do paragrapho unico da base decima terceira do decreto n. 4.046.

DECIMA SEXTA

As condições desta proposta poderão soffrer as modificações que, entre o Estado e a proponente forem accordadas, por occasião da celebração do contrato.

Santos, 14 de fevereiro de 1914— Pela Brazilian Warrant Company, Limited.

(Estava assignado pelo representante da companhia, sobre cinco estampilhas de 300 réis, federaes.)

Firmas reconhecidas.

2 de abril de 1914.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1914.

Memorial acompanhando a proposta da Brazilian Warrant Company, Limited.

A Brazilian Warrant Company, Limited, não se propõe a, em seu proprio nome, executar os trabalhos concernentes á industria de armazens geraes, por motivos que, comquanto conhecidos, convém repetir.

Pelos seus estatutos ella poderá fazel-o. A sua esphera de acção é ampla e abrange tambem o da incorporação de sociedades anonymas, com subscripção, de conta propria ou alheia, do capital de taes sociedades, etc.

A circumstancia, porém, de ter sido preferido pelos legisladores brazileiros, o regimen simples de armazenamento (e serviços correlatos), na industria de armazens geraes, não podendo os seus emprezarios — "emprestar ou fazer conta propria ou alheia, qualquer negociação sobre os titulos que emittirem"—indicou-lhe o alvitre a adoptar, perfeitamente legal e que é o de incorporar uma companhia que especialmente de taes serviços se incumba.

E' systema muito usado. Sobre tal companhia terá "controle" a Brazilian Warrant Company, Limited,como o tem a Companhia Paulista de Armazens Geraes, á qual o Estado de S. Paulo tambem concedeu garantia de juros e que regularmente funcciona, a contento geral, em Santos, São Paulo e outras cidades do interior daquelle Estado.

E, no caso presente, é opinião nossa que o armazenamento e (serviços correlatos), não dá, por si só, ao problema, a solução que o Estado de Minas deseja.

E' indispensavel a assistencia commercial e financeira nos productos que demandam os armazens geraes.

Ora, é justamente nessa especialidade que a Brazilian Warrant Company, Limited, opera. Os adiantamentos por meio de "warrants", sobre as mercadorias em deposito nos armazens geraes constituem um de seus principaes negocios, assim como a venda de mercadorias, que, para esse fim e mediante instrucções expressas, lhe são enviadas á consignação.

E no proprio Estado de Minas ella conta já com uma razoavel freguezia.

Uma parte da producção cafeeira do sul desse Estado é-lhe expedida para Santos. Na cidade de São Paulo ha recebido e continúa a receber arroz, borracha e outros variados generos, para serem vendidos por conta de productores e negociantes de Uberaba, Uberabinha e outros logares, vendas que ora se effectuam no local, ora em Hamburgo, como a borracha.

Sobre taes consignações são geralmente feitos adiantamentos de dinheiro e as vendas effectuam-se posteriormente, a contento dos freguezes, como o prova o augmento sempre crescente do seu movimento.

As taxas são fixas e conhecidas de antemão, de modo que os committentes sabem quanto custam e podem até fiscalizar os serviços da Brazilian Warrant Company, Limited, que, conforme já foi participado a S. Ex. o Sr. secretario da agricultura, estabeleceria no Rio de Janeiro uma succursal, a exemplo do que fez em Santos e S. Paulo.

A proposta a que junta este memorial foi cuidadosamente estudada, visto como a proponente de ha muito se vem occupando com o assumpto.

O prazo de dez annos a que o edital limitou a garantia de juros é por demais exiguo. Entende a Brazilian Warrant Company, Limited, que o prazo da garantia deveria ser autorizado pela lei n. 616, de 18 de setembro de 1913, mas, no emtanto, submetteu a sua proposta á condição exigida.

E' natural que, comquanto de réis 9.000:000$ o capital da Brazilian Warrant Company, Limited, além dos creditos bancarios de que na praça de Londres, sempre dispõe, é que montam actualmente á elevadissima somma de 6.750:000$, tenha ella, tal seja o desenvolvimento que tomem as operações, de augmentar o seu fundo social, e por isso, sobretudo, na actualidade, conveniente seria que esse augmento se justifique sufficientemente e que á elevação permanente e fixa correspondesse negocio de duração razoavel.

E taes sejam as condições do contrato que se celebre, que a Brazilian Warrant Company, Limited, aproveite a primeira opportunidade que se lhe offereça para cogitar da elevação de seu fundo social, conforme é do pensamento de sua directoria, que telegraphicamente autorizou esta communicação.

Nem ha simile entre o caso de São Paulo e o de Minas. Em São Paulo se achava fundada a Companhia Paulista de Armazens Geraes, que contava com outros elementos, quando o Estado, interessado no desenvolvimento da instituição, lhe concedeu os favores constantes dos contratos parcellados de garantias de juros, que, em seu conjunto, montam ao capital de 2.000:000$000.

E' por isso que a Companhia Paulista de Armazens Geraes, cuja duração é de 50 annos, recebeu, quando já em plena actividade, os alludidos favores, por dez annos, findos os quaes, ella proseguirá em seus trabalhos, como no seu regimen anterior.

E' bem de ver que o prazo de 20 annos que a Brazilian Warrant Company, Limited, julgaria razoavel, não é longo para emprehendimento de tal natureza, e antes, é propriamente, um periodo inferior ao commum na vida das sociedades anonymas.

A responsabilidade do Estado na effectividade da garantia, de juros é ponto sobre o qual algo se deverá admittir. E' natural que o governo attenda ao quantum da responsabilidade que a concessão lhe poderá acarretar. Mas, repetiremos o que, no officio endereçado a S. Ex. o Sr. secretario da agricultura, em 16 de julho de 1913, tivemos occasião de dizer "que da organização da tarifa de taxas, depende, em parte, a effectividade desse onus". E nem se diga que os productos vão ficar sobrecarregados com as taxas que devem remunerar sufficientemente tanto o capital como o trabalho da empreza.

Sem levar em linha de conta os beneficios enormes, que á producção prestam os armazens geraes, por supprirem elles o instrumento para o credito real sobre as mercadorias, hoje o mais preferido em todos os centros financeiros, poderemos, ainda que ligeiramente, fazer uma citação que evidencia a possibilidade de taxas, de remuneração razoavel.

E' o café o producto de maior valia do Estado. Pelo systema actual esse genero vem ás estações terminaes das estradas, d'ahi é transportado para os armazens dos commissarios, destes para os dos exportadores ou ensaccadores, e, em seguida, a bordo.

Além dos tres carretos, que importam em cerca de 600 réis por sacca, ha o desembolso com o aluguel dos armazens, custo de carga e descarga, que, talvez, elevem o citado quantum de 600 réis a cerca de 1$000.

Ora, com o funccionamento dos armazens geraes, trazidas as mercadorias ás suas portas, pelas estradas de ferro, desapparece a necessidade de dois carretos, e estão consequentemente eliminadas ou consideravelmente reduzidas quasi todas as outras despezas. Ora, uma mercadoria, sobre a qual, só em gastos, ha uma economia de cerca de 800 réis, não poderá pagar ao unico factor dessa economia uma taxa que lhe remunere convenientemente o capital e o trabalho?

E' tão simples o exemplo, tão despido de fantasias e de contornos de phrases, que é indispensavel insistir no caso.

Posto isso, passaremos a outro ponto. Não é intuito nosso fazer uma descripção minuciosa de todos os itens da proposta. Alguns ha, porém, em que convem tocar.

Destes, mencionaremos, já, o relativo á construcção dos armazens e ao seu apparelhamento.

Preceito, senão unico, pelo menos um dos principaes, é o da economia, sem prejuizo da efficiencia.

O custo do terreno que, como méro calculo, com respeito á extensão, deverá approximar-se de 15.000 metros quadrados, influirá poderosamente no capital da empreza. Identica influencia exercerá o desembolso com a construcção e o apparelhamento que o decreto n. 4.046 enumera. Tanto no interesse do Estado como no da empreza, e ainda no da producção, não deverá haver açodamento na conclusão desses trabalhos. O maior cuidado terá de presidir aos estudos de tão vasta organização, quando definitiva.

E não é porque nos falleça a pratica necessaria; é justamente por havermos praticado na compra de dois entrepostos e na construcção de outros dois em Santos, o ultimo dos quaes de volumosas proporções e superiormente apparelhado, na edificação que especialmente fizemos no bairro do Braz, na cidade de S. Paulo, para o recebimento de generos de natureza a mais diversa e de outros depositos de menores dimensões no interior daquelle Estado, que assim nos pronunciamos. Seria fatigante o enunciar aqui a quantos objectivos se terá de attender.

Convirá, por exemplo, que num mesmo edificio se accumulem, com os indispensaveis apparelhamentos differentes, estas tres mercadorias: café, cereaes e lacticinios? O trabalho de duas ferrovias e talvez de tres, com o serviço de exportação junto ao mesmo edificio, não daria logar a uma congestão, ou melhor, a impraticabilidade de um serviço regular?

O armazenamento conjunto de mercadorias, sujeitas a impostos estadoaes, com outras que, levadas a deposito, não sejam, por differença de procedencia, passiveis de taes tributos fiscaes?

São interrogações que aqui deixamos, com o intuito de demonstrar quanta attenção tem de ser prestada a estes pontos, embora não apresentem difficuldades na sua solução, quando devidamente estudados.

E que tempo se despenderá nas construcções e apparelhamentos definitivos?

Convirá ao Estado aguardar o termino dessas construcções para, só então, offerecer á producção do seu territorio as vantagens dos armazens geraes?

Pensamos que não. E é por isso que suggerimos na proposta o alvitre do aluguel provisorio de armazens, situados no cáes do porto do Rio de Janeiro, unica situação apropriada nos recebimentos do interior e á exportação para o exterior, com as quaes se daria inicio á execução dos serviços.

E não é novidade tal alvitre. Em Santos, a Companhia Paulista de Armazens Geraes, por occasião de superabundancia de requisições de deposito, lança mão desse recurso, para não recusar aos interessados, nem o armazenamento, nem o instrumento para o credito que é a emissão de "warrants".

A execução, a titulo provisorio, dos serviços inherentes aos armazens geraes, é, pois, praticavel, em propriedades de aluguel, e não vemos inconveniente em que, para o café que é a mercadoria para a qual immediatamente se deverá prestar concurso efficaz, se monte, nesses mesmos armazens, uma machina que facilite o respectivo ensaque.

Não queremos, com isso, dizer que se desprezem os outros artigos. Ha, porém, a notar, em relação aos cereaes, que o apparelhamento para a sua conservação, mais commummente usado no estrangeiro, são os "elevators", de custo não diminuto, antes elevado, e que seria de prudencia meditar sobre a opportunidade desse melhoramento, que requer tambem edificio um tanto differente daquelle que se destina ao armazenamento e ensaque de café.

O mesmo se poderá dizer em relação á "camara frigorifica", para a qual, embora se reconheça a necessidade de auxiliar sem demora a já importante industria de lacticinios, talvez haja meio e modo de se obter o que se pretende, sem o empate de larga somma de capital, que a installação exigiria, solução aliás, já prevista e que, opportunamente, se apresentará á apreciação da alta administração do Estado.

Assim entende a Brazilian Warrant Company, Limited, que com o armazem pertencente ao Estado de Minas, com aquelles para os quaes já lhe foi dada a opção, de arrendamento, e ainda com outros que tem em vista, todos com situação appropriada, nem bastante proximos uns dos outros, que embaracem o trafego das ferro-vias, nem muito afastados que difficultem a regularidade de seu funccionamento, poderia ser dado inicio ao serviço, pela fórma mencionada na proposta.

Um dos "itens" que merece especial attenção é o 6º.

A proponente suggere ao governo que lhe seja confiada a arrecadação daquelles impostos, taxas e tributos fiscaes que, nos termos dos artigos 6 e 8 do decreto n. 4.046, tenham de ser cobrados no acto da retirada das mercadorias dos armazens, ou no prazo que for estabelecido no regulamento.

Não é innovação, em materia de cobrança de caracter official, feita por particular.

O proprio Estado de Minas tem contratado essa arrecadação com as sociedades ferro-viarias que servem ao seu territorio.

A conveniencia do publico seria indiscutivel. Effectuar o pagamento dos impostos no mesmo instituto em que a mercadoria é guardada e no acto em que se faz a retirada, seria medida, cujo alcance em relação á commodidade não poderá ser negada.

Sobre o ponto do augmento da renda do Estado, a adopção desse alvitre teria incontestavel effeito. E' por peso e "ad-valorem" que são tributados os generos. Ora, pela indole do serviço que os armazens geraes desempenham, e sendo a taxa de armazenagem cobrada sobre o peso das mercadorias, tendo em vista tambem a sua qualidade, claro é que a fraude, no tocante a peso, e á qualidade do genero, desapparece.

Assim, a commissão, de certo, que o Estado pagasse á empreza, não só iria fazer parte de sua receita, diminuindo a probabilidade do onus da garantia de juros, como não representaria nova despeza orçamentaria, visto que o augmento da renda do Estado, proveniente de tal medida, daria margem, e de sobra, para tal commissão.

Accresce ainda que, a fiscalização sob qualquer ponto que se a encare seria, por aquella fórma, completa, rapida e economica. Completa, porque além do que actualmente existe, haveria a confrontação com os talões das taxas de armazenagem; rapida, porque a permanencia de dois ou tres empregados fiscaes, que acompanham o serviço, a exerceriam constantemente; e economica, porque a concentração de todo esse trabalho, alterando o systema vigente daria logar a economias que SS. EEx. Srs. secretarios das finanças e da agricultura, melhor do que nós poderão avaliar.

Outro alcance ainda: é commum emittirem os Estados, em época de escassez e a de arrecadação, bilhetes do Thesouro por adiantamento de receita. Nada da extraordinario encerra o facto, e por isso o apresenta, para o caso, por susceptivel de comparação.

Supponhamos que, em dado momento, de avultados depositos de mercadorias sujeitas a tributos fiscaes, o Estado não querendo recorrer ao credito, de que felizmente goza, preferisse um adiantamento, sobre a somma desses impostos.

Claro é que, em taes circumstancias, sendo a empreza incumbida dessa arrecadação, ella haveria de querer attender a essa preferencia, evitando, desta fórma que o Estado recorresse a terceiro.

O recolhimento diario da importancia arrecadada, á Recebedoria, ou onde o governo indicasse, além de ser cautela louvavel, que a proponente se apressou a lembrar, não alteraria nem demoraria a entrada normal da receita, normalidade indispensavel a todas as administrações.

A Brazilian Warrant Company, Limited, allude, agora, á base treze e seu paragrapho unico do decreto numero 4.046, de 17 de novembro de 1913.

Na proposta, que este memorial acompanha, foi feita uma simples referencia a uma tal base por julgar que seu objecto deverá ser tratado separadamente.

A Brazilian Warrant Company, Limited, reserva-se para na occasião que o governo julgar opportuno, entender-se a respeito.

Constitue, como no principio desta exposição dissemos, a sua especialidade, a assistencia commercial e financeira ás mercadorias que transitam pelos armazens geraes, assistencia que se traduz pelas duas fórmas ali designadas, e a qual se poderá, perfeitamente, juntar a da propaganda dos productos mineiros, alguns dos quaes, de bom grado reconhecemos, mereceriam uma vasta reclame, tão perfeito é já o seu preparo, como incontestavel a pureza da qualidade.

Relevar, se deve, que não é só o café, como em Santos, que a Brazilian Warrant Company, Limited, se applica.

Na cidade de S. Paulo sobre os diversos productos que do interior do Estado recebem os armazens sitos na estação do Braz, como desvio da S. Paulo Railway Comp., productos taes como arroz, milho, feijão, alfafa, aguardente, algodão, etc., etc., ella faz adiantamento de dinheiro, avaliando taes generos, e para essa avaliação, assim como para attender ás vendas que lhes são solicitadas, forçoso se torna estar sempre ao corrente do estado e movimento dos mercados, nas suas minucias em relação a preços e tendencias, não só para que os adiantamentos sejam feitos em base razoavel, como para que as vendas que ella effectua, por conta de seus committentes, obtenham seu preço justo.

E' por isso que á Brazilian Warrant Company, Limited, se attribue uma certa competencia em taes ramos, competencia que naturalmente lhe vem do exercicio prolongado dessa especialidade de commercio.

Ainda na representação em paizes estrangeiros, a Brazilian Warrant Company, Limited, poderá prestar os seus serviços, pois tendo a séde em Londres e agencias em algumas outras praças européas, não lhe seria difficil incumbir-se de ser util aos productos mineiros.

Por ultimo, cita-se a condição, inserta na proposta, da isenção, por parte do Estado, de qualquer onus, não só sobre o capital e a sociedade, como sobre os serviços que ella desempenhar.

Nem comprehendemos garantia de juros sem isenção de impostos. O contrario seria o Estado beneficiar e onerar por outro.

E, ao caso presente, os onus que, com tal origem, viessem pesar na empreza, teriam de ser, sem duvida, cobertos, ou pela propria garantia de juros, ou pela elevação das taxas sobre os productos.

Julga a Brazilian Warrant Company, Limited haver supprido com o que vem de expôr, as informações necessarias a coadjuvar o julgamento de sua proposta.

(Assignado) A. G. Monteiro de Castro.

Está sellado com duas estampilhas federaes de 2$ cada uma, duas estadoaes de 1$ e sete estadoaes de $400, as quaes foram inutilizadas com a data e assignatura do signatario acima.

MORTO SOB UM TREM

Um official do exercito

Hontem, pela manhã, ao atravessar a linha da estrada de ferro, por uma passagem existente no marco 6, proximo á estação do Bangu', um tenente do exercito foi colhido por um trem, que lhe esmagou o craneo e as pernas.

A morte do infeliz deu-se repentinamente.

A policia do 25º districto providenciou para que o cadaver fosse removido para o necroterio do hospital central do exercito.

A victima chamava-se José Cavalcanti, era tenente pharmaceutico reformado e residia na mesma estação em que se deu o desastre.

AFOGADO

Um cadaver na Tijuca

Hontem noticiámos que, tendo as autoridades do 17º districto recebido communicação de que na barra da Tijuca apparecera um cadaver boiando, para lá se dirigiu o delegado, em automovel, tendo este soffrido um accidente em viagem.

Temos hoje a accrescentar que aquella autoridade foi a pé até a barra, onde verificou tratar-se de um cadaver de homem, parecendo estrangeiro, de 30 annos presumiveis, vestindo calça escura, camisa de meia, sob camisa commum e calçado de alpercatas.

O cadaver não apresentava nenhum signal que autorize a suspeitar-se de crime.

O seu apparecimento no local foi percebido pelos Srs. Antonio José dos Santos e Rolinio de Souza, ás 4 horas da tarde de ante-hontem. Esses senhores foram logo á procura de um telephone até o Alto da Boa Vista, de onde communicaram o facto á delegacia do 17º districto, ás 9 horas da noite.

O delegado voltou, pela manhã de hontem, ao local, de onde um carro da Assistencia Municipal trouxe o cadaver para o necroterio, onde será hoje autopsiado.

CONTRABANDO

Andou muito bem o inspector da Alfandega, quando, na escolha do pessoal que devia occupar os logares de responsabilidade no novo armazem de bagagem do cáes do porto, escolheu á pessoa do Sr. Carlos Pinto, para funccionar como conferente no armazem de bagagens de 3ª classe.

Para demonstrar o que affirmámos, basta lembrar aos leitores da apprehensão de ha dias, feita por aquelle funccionario, em duas caixas contendo relogios de metal e lenços de seda.

Agora, mais uma vez, o conferente Carlos Pinto demonstra com seu escrupulo extraordinario que é um cumpridor de seu dever.

Hontem, na hora em que maior era o movimento de entradas e saidas, apresentou-se uma senhora, com uma guia, ao conferente supracitado, afim deste conferir umas mercadorias, que ella dizia estarem contidas em duas malas apresentadas.

Na occasião da conferencia, percebeu, devido á sua astucia, o Sr. Carlos Pinto que as malas tinham fundos falsos, onde estava acondicionada grande quantidade de seda.

Immediatamente o Sr. Carlos Pinto fez a apprehensão, enviando em seguida ao inspector a sua parte, sem attender á menor supplica da contrabandista.

Se esta não quizer pagar os direitos em dobro, cuja somma é de 3:000$, mais ou menos, a mercadoria seguirá processo.

BIBLIOTHECA DO EXERCITO

Esta bibliotheca foi, durante o mez de março ultimo, frequentada por 357 leitores, sendo 215 militares e 142 civis, que consultaram 296 obras em 338 volumes e 106 jornaes, revistas e illustrações.

Classificação das obras:

Historia, arte, sciencia e outros assumptos militares, 72; engenharia, mathematicas, sciencias physicas e naturaes, 116; historia e geographia, 19; sciencias medicas sete; philosophia, incluindo moral e religião, seis; linguistica, literatura, diccionarios e encyclopedias 38; jurisprudencia, quatro; legislação e administração, 22; almanachs, cinco, e variedades, sete.

Idiomas, incluindo jornaes, revistas e illustrações, em portuguez, 318; em francez, 61; em italiano, nove; em hespanhol, oito; em inglez, quatro e em allemão, dois.

NOTICIAS DO ESTADO DO RIO

SECRETARIA GERAL DO ESTADO

Despachos do secretario geral:

Dia 14:

Rodrigues & C., pedindo pagamento da quantia de 5:000$, de publicação de expediente, durante o 1º trimestre do corrente anno — Pague-se;

Os mesmos, idem idem de 200$, de impressão de 500 exemplares do regulamento do Congresso de Instrucção — Pague-se;

Aldemar Ferreira Barros, Jorge Torreão da Cunha, Luiz Machado Castro, Renato Paiva Machado e Ruy Mauricio de Lima e Silva, pedindo inscripção no concurso para 3ºs officiaes da administração publica — Deferidos;

Dr. Silverio Ottoni de Freitas, propondo accordo — A' procuradoria geral da fazenda;

Maria Luiza Peixoto Landim, professora publica, pedindo apostilla — Deferido;

Jeronymo Ferreira da Silva, pedindo pagamento da quantia de 94$100, de fornecimento feito ao archivo — Deferido;

Joaquim José dos Santos, soldado da força militar, pedindo exclusão das fileiras — Indeferido, á vista do parecer do coronel commandante;

Ozorio Martins Pereira, alferes da força militar, pedindo adiantamento de tres mezes de soldo — Deferido, de accordo com os pareceres;

Anna Ribeiro da Conceição, pedindo para ser admittida como alumna gratuita na Escola Normal de Nitheroy sua filha Andréa Costa — Deferido, de accordo com os pareceres;

Joaquim Venancio, pedindo restituição de 81$100 — Deferido, de accordo com os pareceres;

Noemia Cardoso Linhares, pedindo augmento de aluguel de casa — Indeferido, de accordo com os pareceres;

Dia 15:

Rita Maria de Noronha Lyra, pedindo pagamento de contribuição da Caixa Beneficente — Deferido, de accordo com os pareceres;

Claudina Alves do Couto Reis e Maria Isabel Peixoto de Queiroz, professoras publicas, pedindo apostillas — Deferidos;

Herminia da Silva Quintas, professora de escola subvencionada, pedindo pagamento de subvenção — Deferido, de accordo com os pareceres.

José de Vasconcellos, pedindo pagamento de diarias — Selle o requerimento;

Desembargador Francisco Leite de Bittencourt Sampaio Junior, pedindo a concessão da licença de sete mezes que lhe concedeu o poder legislativo — Deferido;

Bernardo Bello Pimentel Barbosa Primo, 2º official da administração publica, pedindo para passar a assignar-se Bernardo Bello Pimentel Barbosa — Deferido.

— Foram transferidos: os 2ºs officiaes Bernardo Bello Pimentel Barbosa, da inspectoria de obras publicas e viação, para a secretaria de policia, e o desta repartição, Amilcar Barcellos Marinho, para aquella inspectoria; os 3ºs officiaes Francisco Correia de Figueiredo, da secretaria de policia para a inspectoria de fazenda e o desta repartição Carlos Augusto de Campos para aquella secretaria.

— Foram concedidas as férias regulamentares ao encarregado de secção de identificação, Eudes Correia.

—Foi autorizada a locação do predio do Dr. José Ribeiro de Castro, pelo aluguel mensal de 35$, para funccionamento da escola mixta de Conde de Araruama, em Macahé; do predio de José Maria Pereira, pelo aluguel annual de 1:200$, para funccionamento da escola mixta de Sete Pontes, em Nitheroy, e do predio de João Pimenta Ribeiro, pelo preço de 50$ mensaes, para funccionamento da escola feminina do Rio Bonito.

— Foram autorizados os seguintes pagamentos:

46$ e 16$, ao Dr. Cyro Costa; 120$, ao Dr. F. L. Alves Costa; 80$, ao Dr. Nabuco de Araujo; 112$, ao Dr. José Rodrigues Leite Junior; 199$400, a Lopes Henrici & C.; 25$800, á Companhia do Gaz; 1:160$200, a Francisco Leal & C.; 1:344$, a Antonio José de Almeida; 81$800, a Domingos Pires de Aguiar; 37$, a Manoel Maula; 1:000$, á Sociedade Commercial e Industrial Suissa no Brazil; 27:431$745, aos fornecedores da residencia de Campos.

NÃO HOUVE EXHUMAÇÃO

Deixou de ser feita hontem a exhumação do menor Henrique Kirck, que, conforme hontem noticiámos, deveria se realizar no cemiterio de S. Francisco Xavier, por não comparecerem áquella necropole as autoridades do 17º districto, nem uma pessoa da familia, para ser feito o reconhecimento do cadaver.

Provavelmente essa diligencia realizar-se-ha depois de amanhã.

Politica portugueza

LISBOA, 29 de março.

A SEMANA PARLAMENTAR

As propostas de lei de creditos extraordinarios e a situação orçamental.

Camara dos Deputados, sessão de segunda-feira:

O Sr. ministro da guerra (Pereira d'Eça), requer que entre immediatamente em discussão a proposta de lei que autoriza o ministerio das finanças a abrir um credito especial de 250 contos, a favor do da guerra, para serem gastos na remonta do exercito. E' approvado.

Apenas o Sr. José Barbosa (unionista), faz uma ligeira pergunta ao Sr. ministro da guerra e a que este responde, logo a proposta é approvada na generalidade, succedendo o mesmo aos dois primeiros artigos.

E tranquillamente assim se continuaria, se o Sr. Urbano Rodrigues (democratico), não tivesse requerido que a proposta fosse ao exame da commissão do orçamento por lhe parecer inclusa na lei travão.

—A estas horas!—clama-se em varias bancadas—Isso póde lá ser! Já se approvou a urgencia!

—Não quer dizer!—grita o requerente—**A proposta deve ir á commissão!**

O Sr. **Alvaro Poppe** (democratico), accentúa:

—O requerimento não tem razão de ser! Invoca-se a lei travão... Ora é necessario que se conheça essa lei para que se invoque neste caso. Ella só tem effeito para os membros do poder legislativo e nunca para os membros do poder executivo! Portanto, o argumento do Sr. Urbano Rodrigues só serve para recommendar a proposta á approvação da Camara e mais nada! (Apoiados em quasi todas as bancadas.)

—O Sr. Urbano Rodrigues—considera do outro lado o Sr. Jorge Nunes (unionista)—não sabe o nome aos bois! A lei travão não se applica ao acaso e a commissão de finanças não foi ouvida porque a Camara approvou a urgencia.

O Sr. ministro das finanças (Thomaz Cabreira), reconhece que a proposta deve ser approvada o mais depressa possivel, mas se a Camara entender que deve ir á commissão de finanças que ella exprima o seu modo de ver ainda durante a sessão.

O Sr. Urbano Rodrigues—Apoiado!

O Sr. Pestana Junior (democratico), entende que a questão não foi posta no seu verdadeiro pé. A proposta entrou em discussão sem ser approvada a dispensa do regimento. Uma coisa é urgencia e outra dispensa de regimento!

Vozes em varias bancadas—Foi approvado tudo! Votos! Votos!...

O Sr. Heider Ribeiro (democratico), acha que a defesa nacional não merece que se esteja a regatear uma verba cuja applicação ao paiz aproveitará. E' necessario que todos se convençam de que urge termos um exercito em condições de defender o territorio nacional.

O Sr. ministro da guerra (Pereira d'Eça), julga chegado o momento de intervir para desencravar a proposta do embaraço que demora a sua approvação. Um tanto exaltado, exclama com rara energia e certa rudeza:

—E' necessario tratar-se do assumpto e já! Eu não estou nos casos do ministro da guerra que, nas vesperas da campanha de 70, dizia que nem a um só dos seus soldados, faltava um unico botão. A nós falta-nos tudo! Que a commissão dê o seu parecer ainda durante a sessão porque a proposta é urgente, visto haver negociações entaboladas para a compra de cavallos e muares e aquellas não podem soffrer demoras. Não póde repetir-se o facto de um commandante ter de ceder o seu cavallo a um cabo para poder saír um grupo de artilheria e ir de carruagem ver os exercicios. E' preciso que o assumpto se resolva já, porque a situação é grave e urge tratar-se a valer da defesa nacional! A Hespanha está a fazer a remonta e nós não podemos demorar a nossa! (Apoiados energicos em numerosas bancadas.)

O Sr. Presidente (Azevedo Coutinho) — Lembro á Camara que já estão approvados dois artigos do projecto!

O Sr. Jorge Nunes (unionista) — Era isso mesmo que eu queria dizer.

O Sr. João de Menezes (unionista) — convencido de que a unica fórma de bem servir o paiz é falar com sinceridade, felicita o Sr. ministro da guerra por ter exposto a situação como ella era. A defesa nacional não é um problema que se encare de animo leve.

O Sr. Simas Machado (independente) é da mesma opinião e lembra que, em presença de um requerimento da natureza do que se discute e em identicas circumstancias, elle que era presidente da Camara, nem sequer o poz á admissão.

De varios lados da Camara se reclama — votos! votos! — emquanto o Sr. Urbano Rodrigues persiste na sua, o que leva o Sr. Alvaro Poppe a interrogar: — Mas que commissão do orçamento é que deve dar parecer: a do anno passado, que já não existe, ou a deste anno, que tem apenas que examinar as contas de 1914-1915? E além disso, Sr. presidente, approvado o requerimento, que se faz, aos dois artigos que a Camara já aceitou?

O Sr. Urbano Rodrigues: — Annulla-se a votação? Não póde ser; votar-se um credito especial sem parecer da commissão!... não póde ser!...

Vozes em varias bancadas: — Se não podia ser, não approvassem a urgencia! Agora é que não póde ir á commissão.

Mas o requerimento é rejeitado com a divergencia de uns quinze votos, ao passo que a proposta é approvada.

• • •

Na mesma sessão, a seguir:

O Sr. ministro do fomento (Achilles Gonçalves) apresenta uma proposta de lei, abrindo um credito de 250 contos para reforçar a verba para construcção dos edificios publicos. Requer urgencia para que as commissões dêm depressa o seu parecer.

Vozes da esquerda: — Isso é que é! Apoiado! Esses é que são os bons principios!...

O Sr. Affonso Costa (democratico) que acaba de chegar e que alguns amigos se apressaram a informar do que se passara, exclama: — Mande os operarios para o caminho de ferro do Valle do Sado! Desde que souberem que se não abriam mais creditos especiaes, os operarios trabalhariam mais. Isso de operarios sem trabalho é quasi uma profissão. Gastem, abram creditos e verão onde vai o orçamento!... Por minha vontade, não se dispensava mais de 100 contos na remonta! Desequilibrem o orçamento e depois queixem-se.

O Sr. ministro do fomento (Achilles Gonçalves) justifica o seu requerimento que afinal é approvado.

• • •

No Senado, sessão de terça-feira:

O presidente, communicando estar sobre a mesa, um parecer das commissões respectivas, o projecto para a compra de solipedes destinados ao exercito, propõe, o que é approvado, que elle seja dado para discussão antes da ordem do dia seguinte.

Com effeito, assim succedeu.

O Sr. Ladislão Parreira dá o seu voto ao projecto com o calor de um militar quasi a desilludir-se como na monarchia se desilludiu, ao ver que a nação não quer ter exercito nem marinha.

A nação não tem cavallos nem canhões, nem espingardas, nem navios, e elle, orador, solicita o Sr. ministro da guerra pelo seu revelado proposito de rejuvenescimento do exercito, pelo rigorismo das provas eliminatorias e pelo escrupuloso zelo na observancia das disposições regulamentares.

E' preciso ser homem deste tempo e deixar do lado os ideologos que sonham só com theorias de paz, vendo o que lá fóra se faz, applicando ás despezas militares, de instrucção e de fomento, todos os recursos financeiros, os "superavits" e até os "deficits", para que a Patria seja efficazmente defendida com as armas na mão e com a preparação dos cidadãos sob o ponto de vista intellectual. (Apoiados).

O Sr. Goulart de Medeiros recorda que o orçamento do ministerio da guerra para o anno economico corrente, de que elle, orador foi relator, nem siquer foi discutido nesta camara, onde appareceu á ultima hora, e diz agora o que então já era sua opinião, isto é, que esse orçamento era insufficiente e que esse meio de fabricar "supravits" daria em resultado a necessidade de creditos extraordinarios. E o Sr. ministro da guerra sabe bem que esses creditos não poderão ser inferiores a 600 contos.

O exercito não tem cavallos, sabe-o bem, e sabe tambem que nas ultimas escolas de repetição (para que serviram?!) até se alugou cavallos a particulares, se misturou cavallos com mormo com cavallos sãos, e que o gado, estafado pelo trabalho superior ás suas forças, não póde, é officialmente sabido, corresponder ao esforço a que o queriam sujeitar.

Dissera o Sr. Parreira que a nação não presta a devida attenção ao problema da defesa nacional. Embora seja certo que só tem desenvolvido em Portugal uma tal ou qual corrente anti-militarista, é tambem certo que a nação não se furta a sacrificios. A prova é que o paiz supportou essa monstruosa lei da contribuição predial.

Entretanto, é inutil allegar que, por outro lado, o paiz tem o receio de que os sacrificios que lhe exigem para despezas militares não terá tal applicação.

Portugal não póde comparar-se com outros paizes. A sua situação é especialissima. Constituido por uma pequena faixa de terra, entre o mar e uma nação poderosa, está exposto a uma invasão que o cortará sem difficuldade em duas partes.

Estamos 50 annos atrazados em agricultura e em industria; não temos exercito, não temos marinha; a defesa da capital foi abandonada. Para que nega-lo? Hoje é ridiculo pretender guardar segredos, que a todos são desvendados.

Hoje sabe-se tudo isso, e são conhecidos os pormenores minimos que dizem respeito aos differentes paizes.

Devemos, portanto, tratar de, ao menos, nos livrarmos de um enxovalho a que com honra não possamos corresponder, mas tambem não devemos arranjar apenas guardas, sem que tenhamos fortuna que mereça guardar.

O Sr. Parreira observa que não é só ao rigorismo de regulamentos e á excellencia do material que se deve a victoria: E' muito mais essencial o enthusiasmo. A "elite" da armada portugueza foi vencida no cabo de Santa Maria por um aventureiro e na praia da Victoria, por um miliciano.

E por que? Por que aos marinheiros de D. Miguel faltava o enthusiasmo para defender o absolutismo.

Tambem elle, orador, embora republicano, se fosse chamado a defender o absolutismo na Republica, com bem pouco enthusiasmo poria a sua espada ao serviço dessa defesa!

O Sr. Abilio Barreto, relator, não duvida de que o Senado dará o seu voto ao projecto, pois, é indiscutivel a exiguidade do orçamento do ministerio da guerra para satisfazer as exigencias do serviço de remonta, em tempos normaes.

Desde as incursões, o mormo tem-se desenvolvido nos solipedes militares, e o excesso de trabalho tem abatido muitas cabeças de gado, o que é tambem mais uma causa da penuria a que é indispensavel dar remedio.

O Sr. ministro da guerra nota que o Senado não está animado de sentimentos contrarios á proposta em discussão, e registra esse facto porque, na verdade, o exercito não tem cavallos, não tem muares, não tem material de guerra, não tem nada.

Sabe perfeitamente as responsabilidades que lhe cabem nesta conjunctura, como ministro da guerra, ministro que se achou ministro sem pensar em ser ministro, e que, quando deixar de o ser, não quererá mais voltar a sel-o.

Não tem programma. Tratou, e trata de verificar as necessidades do exercito. Convocará opportunamente a commissão de defesa nacional e com franqueza exporá a situação.

E' democratico — não sob o ponto de vista partidario, mas para significar que deseja estar em contacto com o povo. Não é ministro para fantasias mas para dizer verdades que ecoem pelo paiz fóra. Se o paiz não quer um ministro da guerra assim, esse ministro vai-se embora. E', assim, tem sido sempre assim, e não deixará de ser assim.

E' apenas um simples e modesto official, que o acaso collocou em o logar que occupa agora. Apenas diz que o procurará servir com toda a lealdade e com todo o patriotismo.

O Sr. Ladislão Piçarra pertence ao numero dos ideologos da paz, e se é crime fazer a propaganda da paz, quer penitenciar-se desse crime.

Entende que os sacrificios com a defesa nacional não devem ser desproporcionaes aos que á nação são exigidos para outros ramos da publica governação, e inutil é recordar que um dos melhores elementos de defeza é a independencia economica. E' preciso, pois, garantir essa independencia.

Não impugna a proposta em discussão, visto estar provado que é indispensavel; mas observa tambem que é indispensavel zelar os dinheiros publicos, para que se não repita a incuria, revelada pelo Sr. Goulart de Medeiros, quando disse que os solipedes do exercito foram dizimados, pelo contacto do mormo, por falta de medidas de isolamento dos animaes atacados primitivamente.

Preconisa por ultimo a propaganda da educação civica, para se conseguir a unidade moral do povo portuguez.

O Sr. Miranda do Valle, sendo a pessoa mais pacifica deste mundo, póde ser que a sua intervenção neste debate seja estranha, mas a questão não é simplesmente de guerra.

Por isso declara que dá seu voto ao projecto, e a todos os outros orientados no sentido de dotar as instituições militares com aquillo de que carecem; mas prefere que isso se faça claramente, sem nos estarmos a enganar, e para isso entende que no orçamento do ministerio da guerra devem ser feitas as necessarias alterações.

Diminuirá isso o "superavit"? Que lhe importa! O que é preciso, repete, é não haver illusões; e elle, orador, vangloria-se pelo combate em que se empenhou contra o governo transacto, o qual teve duas phases na sua politica, a segunda após as eleições supplementares, na qual lhe deu para proceder como se no paiz só houvesse democraticos, creando assim no paiz uma atmosphera irrespiravel.

O Sr. Souza Junior — Isso é que seria preciso demonstrar!

O Sr. Miranda do Valle—Mas eu demonstro!

O Sr. Antonio Macieira—Por causa dos cavallos, não vale a pena!

O Sr. Miranda do Valle—Sim! Não vale a pena! Por isso fico por aqui, applaudindo-me por ter contribuido para a quéda do governo transacto.

O Sr. Abilio Barreto requer, e é approvada, a prorogação desta parte da sessão até se votar o projecto.

O Sr. Rodrigues da Silva por que os soldados de cavallaria não hão de montar páos de vassoura, dá seu voto ao projecto.

Entende, porém, que se deverá modificar as condições de remonta, para facilitar a acquisição de solipedes no paiz, quanto aos destinados aos officiaes de infanteria, pois são simples meios de transporte que não carecem de todos os requisitos exigidos aos cavallos de guerra.

O Sr. Correia Barreto, confirma as informações do Sr. ministro da guerra com relação á falta de solipedes para as necessidades, sequer normaes, do exercito.

Concorda tambem na necessidade de se comprar material de guerra, mas só peças de artilheria e reparos, pois as munições de artilheria e infanteria podem ser feitas no paiz com economia de 50 por cento.

O Sr. Antonio Macieira, assumindo todas as responsabilidades pessoaes e solidarias da sua vida ministerial, não acompanhará, comtudo, o Sr. Miranda do Valle, na sua extemporanea diversão politica neste debate.

Não quer, tratando-se de cavallos, ser arrieiro nem levado á arriata pelo Sr. Miranda do Valle. A obra do governo transacto tem por cada pasta um significado especial: e a que se praticou pela das finanças foi tão elevada e grandiosa que ninguem tem a coragem de a atacar.

Dito apenas isto, e voltando aos cavallos e ás partes que se compõem, dirá que o seu lado da Camara acha justo o projecto do Sr. ministro da guerra, cuja iniciativa tem o prazer de acompanhar.

O Sr. Miranda do Valle accentua que não teve o menor intuito de, a proposito de cavallos, magoar o governo transacto.

Comprehende que o Sr. Macieira assuma as responsabilidades que lhe competem, como elle, orador, assume as suas; e, deixando o assumpto para outro ensejo insiste de novo porque todas as despezas indispensaveis para melhorar as condições de defesa nacional sejam inscriptas no orçamento do ministerio da guerra, para que o paiz não seja enganado com illusorios "superavits".

Em seguida foi approvado o projecto na generalidade, e na especialidade sem mais discussão, sendo dispensado de ultima redacção, a requerimento do Sr. Abilio Barreto.

• •

Na sessão dos Deputados de quarta-feira:

"O Sr. Victorino Guimarães (democratico), em nome da commissão de finanças, manda para a mesa o parecer, a proposta de lei sobre o credito especial de 150 contos (como viram o Sr. ministro de fomento, pedira 251 contos), para construcção e reparação dos edificios publicos. Parece-lhe que não póde entrar desde já em discussão, em consequencia da lei travão. Não é o seu artigo 1º como ali se disse que não permitte, em taes condições, que se approve qualquer medida que augmente a despeza ou diminua a receita, mas o artigo 8º.

Comtudo o requerimento do Sr. ministro do fomento (Aquilles Gonçalves), a proposta entra em discussão. Encontra, porém, o ataque vivo por parte de varios deputados. O primeiro é do Sr. Joaquim Ribeiro, (democratico), que sempre tem achado muito elevada a verba para reparações e construcções dos edificios publicos, tanto mais que tende a criar um abuso que é tambem uma immoralidade. Geralmente, o operario do Estado, ou não trabalha, ou trabalha pouco e muitas vezes não sabe trabalhar, não póde, portanto, favorecer a criação de uma classe parasitaria porque seria estragar os bons operarios.

O Sr. Ezequiel de Campos (independente), encontra meio de tocar o seu assumpto predilecto. O novo credito que pretende votar-se só poderá favorecer o terrivel perigo do urbanismo que pesa sobre as nossas provincias quasi abandonadas. Não; não podemos continuar por este caminho escorregadio em que os dinheiros publicos desapparecem num sorvedouro, ignorando-se onde são empregados.

Urge que se opponha um dique a esta generosidade que, pretendendo favorecer todos, a todos prejudica. Ou assim se fará ou as prosperidades que a Republica promettia trazer ao paiz não passarão de palavras, palavras enganadoras e vãs, e no dia em que se convencer que o regimen já não póde voltar ao bom caminho, fará as suas malas e regressará a casa, tal como de lá saiu ha quatro annos.

Não, póde, pois votar a verba exageradissima que o Sr. ministro do fomento pede porque seria crear junto da burocracia do Terreiro do Paço, uma burocracia operaria mais temivel e mais onerosa.

O Sr. Alexandre de Barros (unionista) entende que se vote o credito extraordinario que o Sr. ministro da guerra pediu na sessão anterior, porque se tratava da defesa nacional; mas o de agora não póde merecer o seu voto. Se elle for approvado, a Camara terá dado a impressão de que vota regularmente um credito para sustentar quem não trabalha.

O Sr. Urbano Rodrigues (democratico) receia que a votação dos creditos extraordinarios acabe por desequilibrar o orçamento, tanto mais que aquelle de que se trata, visa a favorecer não só os verdadeiros operarios que o merecem e que se contentam com senhas da assistencia, mas a grande legião dos que não trabalham porque não querem ou não sabem. Se não ha dinheiro para se pagar aos operarios é porque se admittiram novos operarios.

O Sr. ministro do fomento (Achilles Gonçalves): — Não senhor: são os mesmos.

O orador termina por apresentar uma proposta em que se reduz o credito pedido a 50 contos.

O Sr. Alfredo Ladeira (democratico) requer que prosiga a discussão da proposta sobre credito extraordinario até final, continuando depois o debate sobre o orçamento das receitas.

O Sr. ministro do fomento (Achilles Gonçalves) que pede a palavra sobre o modo de votar, exclama no meio do religioso silencio: — Se a proposta não for approvada no sabbado, não poderei pagar os salarios e ver-me-hei obrigado a despedir dois mil seiscentos e tantos operarios. E isso será um acto grave porque porá em risco a ordem da cidade atirar para ella tanta gente sem emprego.

A questão não tem sido collocada no seu verdadeiro aspecto...

O Sr. Alvaro Poppe (democratico) intervem. — Requeiro que seja consultada a Camara sobre se concede a palavra ao Sr. ministro do fomento.

O Sr. presidente (Simas Machado) — Não posso pôr o requerimento de V. Ex. á votação, porque tenho outro primeiro!

O Sr. Joaquim Ribeiro (democratico) — V. Ex. dá-me licença!... eu não tenho intuito de criar embaraços ao Sr. ministro do fomento...

O Sr. ministro do fomento (Achilles Gonçalves) — V. Ex. a mim não me causa embaraços; quando muito prejudica a ordem de uma cidade!

O Sr. Joaquim Ribeiro (democratico) — Estranha então que se não tenha dividido em duodecimas as verbas para construcção e reparações dos serviços publicos, consignada no orçamento do anno corrente. Se assim se tivesse feito, já não faltava dinheiro.

Finalmente, o requerimento do Sr. Alfredo Ladeira é approvado.

O Sr. ministro do fomento (Achilles Gonçalves) — continúa as suas declarações, dizendo que os governos da Republica têm tido sempre o bom senso de procurar reduzir a verba em questão, mas, olhando tambem, a que os operarios não vão para a rua perturbar a vida do paiz. Conhece bem a historia dessa verba, que a monarchia se viu obrigada a admittir no orçamento, mas de que não se póde ver livre mais. Proclamada a Republica, a crise operaria foi muito grande, chegando a viverem a expensas do Estado cerca de 7.000 operarios, ao passo que hoje apenas ali existem uns 2.600. Já se conseguiu alijar 500 operarios. Então, isto não é nada? Então, é isto razão para se clamar que o dinheiro se applica sem methodo e sem censo. Póde saír da Camara, chegar ao seu ministerio e dar ordem á contabilidade para despedir 2.600 operarios, sem que a ordem publica soffra? Perguntou ao Sr. governador civil se podia garantir, nestas condições, o socego da capital, respondendo-lhe negativamente aquella autoridade.

O Sr. Urbano Rodrigues (democrata)—Mas que governador civil é esse que não garante a ordem?

Vozes em varias bancadas—Cale-se!... Ordem!... Ordem!

O orador, continuando, diz que muito desejaria poder reduzir o credito que agora pede, mas já muito é não ter admittido mais nenhum operario nas obras do Estado. O proprio Sr. Antonio Maria da Silva que o antecedeu na gerencia da pasta do fomento, declarou logo, na discussão do orçamento, que a verba de 600 contos lhe não chegaria. Espera ir resolvendo esta situação pouco a pouco, porque os operarios a cargo da Assistencia Publica custariam mais caro ao Estado. Não póde aceitar a proposta do Sr. Urbano Rodrigues.

O Sr. Alfredo Ladeira (democratico), aceita a proposta ministerial, convencido de que se trata de uma medida de ordem publica, mas é necessario que se resolva a situação o mais depressa possivel, começando a moralidade por cima, pelos engenheiros e pelos architectos. Faz-se o orçamento de um edificio publico e o engenheiro que tem a seu cargo a construcção passa a reclamar supplementos sobre supplementos. E' necessario pôr um termo a taes inconvenientes e para isso apresenta umas bases segundo as quaes os orçamentos seriam feitos por uma commissão, e se daria ao engenheiro encarregado da obra a faculdade de escolher os seus ajudantes.

O Sr. Antonio Maria da Silva (democratico) — Mas, V. Ex. esquece de que ha mais operarios do que obras para fazer e do que dinheiro para materiaes? Esquece de que nada se consegue sem que se dê o trabalho por empreitada?

O orador—Sei isso, muito bem.

O Sr. Antonio Maria da Silva (democratico) —Então para que está a accusar os engenheiros e os architectos? As direcções geraes têm-se esforçado por introduzir a moralidade na administração!

Termina o orador accentuando que votar a proposta que se discute chega a ser votar uma medida de ordem publica.

O Sr. Jorge Nunes (unionista), affirma que não votará mais nenhum credito para construcção e reparação dos edificios publicos sem que se apresente uma medida que procure remediar a situação anormal em que se tem vivido.

O Sr. Celorico Gil (evolucionista), não estranha as circumstancias em que se encontra o Sr. ministro do fomento, mas tem a dizer que se S. Ex. não tem na sua bagagem de membro do governo outra medida que não seja aquella que apresentou, uma só coisa tem a fazer: é ir-se embora. Não quizeram aceitar a regulamentação do jogo que daria dinheiro para a construcção dos edificios publicos e para outras coisas e abrem-se então creditos extraordinarios que vão pesar sobre o humilde contribuinte. Conhece alguns desses operarios que sinceramente batalharam pela Republica, e não póde deixar de notar quanto lhes deve escaldar as mãos o dinheiro que vão receber do Estado, mas, em compensação, sabe que uma parte do montante do credito será para uma ordem de operarios sem trabalho conhecida pela "formiga branca".

Em que situação fica o Sr. ministro do fomento cuja competencia tão bem se conhece desde os seus tempos de Coimbra, não encontrando o apoio dos seus amigos politicos? Pensa que terá o apoio do centro? Não: o partido evolucionista far-lhe-ha opposição á "outrance" mas leal.

Estranha que o Sr. presidente do ministerio saia da sala sempre que o orador tem a palavra e como o Sr. presidente o chame á ordem, responde que não só está com a ordem, mas tambem com o seu paiz. E accrescenta que com os creditos extraordinarios já votados e com alguns "biquinhos" que estão a apparecer, o "superavit" que em sua opinião nunca existiu, vai por agua abaixo, podendo affirmar que o "deficit" já attinge alguns milhares de contos. São os homens que succederam ao Sr. Affonso Costa no poder que se vêem na dura necessidade de vir dizer no paiz que o "superavit" nunca existiu.

Em certa altura, entra o Sr. presidente do ministerio, que, interrompendo o Sr. Celorico Gil, justifica a sua ausencia por ter estado no Senado onde a sua presença era reclamada.

O orador lamenta que o Sr. Bernardino Machado tenha vindo com o proposito de pacificar a familia portugueza, para afinal de contas a dessassocegar mais ainda do que estava. Se foi para apresentar propostas da natureza da que se discute que o Sr. presidente do ministerio veiu de terras brazileiras onde certamente estava prestando melhores serviços do que na metropole então melhor seria que se deixasse por lá ficar.

—Mas—accrescenta—sempre que se me offerecer occasião em causa justa hei de apoiar esse ministerio porque, acima da politica, tenho alguma coisa cá dentro...

O Sr. Jacintho Nunes (unionista) —que é?

E' patriotismo, respondeu o orador.

E continúa atacando o governo e lamentando que elle não procure um remedio para os males da Patria em medidas uteis que fomentem a riqueza nacional.

O Sr. Joaquim Ribeiro (democratico) pergunta ao Sr. Achilles Gonçalves: — V. Ex. necessita de 150 contos? Pois V. Ex. tem na Caixa Geral de Depositos 200 contos para construir a escola normal de Lisboa: por que os não emprega? Resolverá assim a situação.

—Com effeito, existem 200 contos, responde o Sr. ministro do fomento, mas são apenas para a construcção. Necessito de 30 contos para comprar o terreno e essa quantia está incluida no credito extraordinario!

—Ah Já sei! replica o Sr. Joaquim Ribeiro — Os restantes 220 contos são para os pseudo operarios!

O Sr. Antonio Maria da Silva foi ministro do fomento do ultimo gabinete e recorda o que acerca deste assumpto disse quando se discutiu o orçamento que está em vigor. Não ha meio de resolver-se a situação sem que se acabe com o despender-se mais salarios que em materiaes e sem que se dêm as obras por empreitada. Se a Camara não habilitar o Sr. ministro do fomento com a verba que elle pede, terão de ser postos na rua, 2.600 operarios.

O Sr. Julio Patrocinio Martins (evolucionista) — São as previsões de V. Ex. e dos seus collegas do gabinete transacto em sacrificio ao "superavit"!

—Eu não tenho culpa nenhuma! — responde o orador.

E prosegue nas suas considerações expondo os seus trabalhos para diminuir o numero de operarios a cargo do Estado.

O Sr. Alexandre de Barros (unionista) lamenta que, no ministerio do fomento, se não tenha dividido convenientemente a verba orçamental de modo que se não pedisse agora creditos e termina apresentando uma moção segundo a qual a Camara espera que se lhe apresente uma medida que resolva o assumpto.

Por falta de numero, a sessão é encerrada.

• • •

Prosegue, na quinta-feira, a discussão sobre o credito extraordinario para os operarios sem trabalho, e, nessa tarde, a assembléa agita-se e tumultua.

O Sr. José Barbosa (unionista), requer que seja dispensado o regimento na parte em que é exigida a presença dos ministros, a fim de que a Camara possa trabalhar.

Approvado o requerimento, entra-se na discussão da proposta que pede o credito especial de 850 contos para reparações em edificios publicos. Pouco depois entra o Sr. ministro do fomento.

Fala em primeiro logar o Sr. Manoel José da Silva. Estranha que se faça tanto braulho com o dinheiro para os operarios sem trabalho, quando se gasta tanto dinheiro com o exercito sem termos defesa e tanto dinheiro com os funccionarios de toda a ordem.

O Sr. Antonio José de Almeida diz que depois das declarações dos Srs. ministros do fomento e Antonio Maria da Silva, ex-ministro do fomento, a cuja sinceridade presta justiça, vota a proposta, embora elle e os seus amigos sejam contrarios aos creditos especiaes. Vota constrangido, é certo, mas vota para que não haja alteração da ordem e para que o Estado não passe por caloteiro.

Segue-se o Sr. Alvaro Poppe que manda para a mesa a seguinte moção:

"A Camara, reconhecendo a indispensavel utilidade de o mais breve possivel serem feitas, por tarefa ou empreitada, como, aliás, em parte, já preceitua o regulamento em vigor, de 10 de maio de 1907, as obras de construcção, reparação ou conservação de edificios publicos;

Mas, reconhecendo tambem que não é de um para outro dia que se póde emendar o systema até agora usado, resolve habilitar o governo com o credito especial por este pedido, confiada em que, no principio do proximo anno economico, tudo estará resolvido de fórma que estas obras só muito excepcionalmente, sejam feitas por administração directa."

O orador faz largas considerações no sentido da sua moção, isto é, insistindo na necessidade de se remediar o actual estado de coisas. Pede á Camara que vote, não a proposta da commissão, mas a do Sr. ministro do fomento, para que elle fique habilitado a dizer aos operarios que precisa de produzir trabalho util e a reduzir, portanto, os dias de trabalho a tres por semana.

O orador é cumprimentado ao terminar, por deputados da opposição.

A moção é admittida.

O Sr. Victorino Guimarães (democratico), por parte da commissão de finanças diz que vai levantar algumas accusações do Sr. Alvaro Poppe á referida commissão.

Estranhou, o Sr. Alvaro Poppe que a commissão tivesse reduzido a verba pedida a 151 contos. Pois não tinha que estranhar por que desde que 500 contos chegaram para nove mezes, 151 chegam bem para tres mezes.

O Sr. Alvaro Poppe (democratico— Ainda mesmo assim, os calculos estão errados porque eram precisos 187 contos.

O Sr. Victorino Guimarães (democratico) — Sim; ha ainda uns dias de março.

O Sr. Alvaro Poppe (democratico) — Não é isso.

O Sr. Affonso Costa (democratico) — E' que V. Ex. não contou com o fim do anno economico.

O Sr. Alvaro Poppe (democratico) — Que pena que eu tenho que V. Ex. não assistisse ao principio do meu discurso!...

O Sr. Affonso Costa (democratico) Pois olhe, já me disseram que foi detestavel.

O Sr. Alvaro Poppe (democratico) — Bem sei, não agradou para ahi.

O Sr. Victorino Guimarães (democratico), conclue tratando de justificar a remessa do projecto ás commissões do orçamento e das finanças.

O Sr. Ricardo Covões (democratico), estranha que se faça tanto barulho com os 60 centavos que o operario das obras publicas ganha por dia, não se importando ninguem com os grandes "tubarões" que têm quatro e cinco empregados e ganham quatro a cinco contos por anno.

Tem visto dois e tres operarios das obras publicas dirigidos por um engenheiro, um conductor, um apontador e ainda um mestre.

E' por isso que os trabalhos do Estado ficam caros. Depois, se os operarios não produzem, a culpa é dos seus directores que não têm força moral para os metter na ordem.

O Sr. Jorge Nunes (unionista) que já na sessão anterior usára da palavra, trata de demonstrar mais uma vez a pessima organização dos serviços publicos, o que faz com que o Ministerio do Fomento seja uma succursal da Assistencia Publica.

Esgotada a inscripção, o Sr. presidente declara que vai votar-se.

O Sr. Urbano Rodrigues (democratico) requer para retirar a sua proposta. Concedido.

Lida a moção do Sr. Alexandre de Barros, é rejeitada.

Lida a moção do Sr. Alvaro Poppe, é requerida a votação nominal, que é approvada.

Feita a chamada, verifica-se que disseram "approvo" 49 Srs. deputados, e "rejeito" 49, ficando, portanto, a votação empatada.

E' de notar que as opposições approvaram a moção, emquanto que a maior parte da maioria a que pertence o Sr. Alvaro Poppe, a rejeitou.

O Sr. presidente diz que, em conformidade com o regimento, fica a votação para o dia seguinte.

O Sr. João de Menezes (unionista) — Estamos todos de accordo!

O Sr. presidente do ministerio — O que seria difficil era não estar de accordo!

O Sr. Germano Martins (democratico)—Requeiro que se dispense o regimento para que a votação se repita immediatamente!

Vozes na direita — Não póde ser! Protestamos contra tal violencia!

E os primeiros murros caem sobre as carteiras.

O Sr. Alvaro Poppe (democratico) — Eu não admitto sequer, que tal requerimento se faça, porque é desrespeitar o regimento de uma fórma inadmissivel. Contra elle me insurjo e contra elle protesto!

— Muito bem Sr. Alvaro Poppe!

O Sr. Germano Martins (democratico) retira o seu requerimento e o Sr. Joaquim Ribeiro (democratico) perfilha-o. O tumulto resurge novamente. A' opposição não permitte que a votação se faça, mas o requerimento do Sr. Joaquim Ribeiro é approvado. Falam ainda os Srs. Julio Martins e Mesquita [?] (evolucionistas), e, depois de approvado, que a votação seja nominal; procede-se á chamada, por entre protestos da direita e dos proprios membros da esquerda entre si.

A barafunda é enorme.

Feito um pouco de silencio, a votação principiou. Da opposição, muitos deputados recusam-se a votar.

O Sr. Alvaro Poppe (democratico) por sua vez diz que nunca se dispensou o regimento senão para certos projectos entrarem em discussão. O que está a fazer-se é um atropelo que o presidente tinha o dever de evitar.

O Sr. Antonio José de Almeida diz que não votou porque não quiz collaborar em um verdadeiro attentado. A opposição retira-se quasi em massa e os que ficam na sala não votam. Apurados os votos, verifica-se que approvam o requerimento para a dispensa do regimento, 48 deputados, e que o rejeitam, 10. A votação é, pois, nulla, diz o presidente.

Vozes da esquerda — Vamo-nos embora. Não temos aqui nada que fazer.

O Sr. Affonso Costa (democratico) — O peior é o orçamento.

O Sr. Alvaro Poppe (democratico) protesta em termos violentos contra a fórma como o presidente dirigiu os trabalhos. Praticou um atropelo indisculpavel, porque nunca, para taes fins, se pediram dispensas de regimento (apoiados da direita, não apoiados da esquerda). O regimento tem na presidencia maior salvaguarda.

O Sr. presidente (Azevedo Coutinho) diz que a responsabilidade do que se passou é da Camara, que foi quem autorizou a votação.

O Sr. Alexandre de Barros (unionista) protesta tambem contra a não discussão do orçamento, contra o que a Constituição dispõe.

O Sr. Affonso Costa (democratico) diz que ha um equivoco nas declarações do Sr. Alvaro Poppe, porque a votação só se destinava a dispensar um artigo do regimento e não a abolil-o. A votação não tinha nem terá significação politica, por mais que pensem dar-lh'a. O partido democratico só votará despezas urgentes.

• •

Aguardava-se, com o maior interesse, a sessão de sexta-feira, tanto mais que, segundo uma informação da "Capital", na reunião dos parlamentares democraticos, a questão dos creditos extraordinarios tinha estabelecido correntes diversas.

Mas ficou adiado esse interesse para amanhã, visto não ter havido sessão por falta de numero, motivada, em parte, pela saida do Dr. Affonso Costa e alguns dos seus correligionarios para o banquete do Porto.

• •

Em réplica á phrase, que leram acima, do deputado Dr. Celorico Gil, com relação ao "superavit" perante os creditos extraordinarios e á glosa de alguns jornaes no mesmo sentido, escreve o "Mundo", de quinta-feira:

"Hontem, na Camara, quando se discutia o credito chamado dos operarios sem trabalho, uma voz disse com grande gaudio: — "Lá se vai o superavit"! O gaudio do homem — não era gaudio — não se justificava nem se explicava se realmente o "superavit" tivesse desapparecido. Mas, felizmente, não desappareceu, nem está condemnado e aquelles que hoje sorriem, supponde que elle está morto, hão de ter uma hora de desengano, que seria tambem de soffrimento, se olhassem a sério para estes assumptos. O orçamento do anno economico corrente foi calculado com a prudencia, a cautela e o cuidado bastantes para ainda admittir alguns creditos extraordinarios. Nem os creditos já votados nem alguns que ainda serão votados prejudicam, felizmente, em nada o saldo previsto pelo Dr. Affonso Costa. Com prazer fazemos esta affirmação ao paiz, que a receberá com jubilo. Tenham paciencia os patriotas que desejavam que o desequilibrio financeiro continuasse... Contra essa vontade, as finanças publicas entraram definitivamente em novo e bom caminho e não hão de sair delle."

O inquerito aos serviços policiaes de Lisboa — O orçamento das receitas — A questão de Ambaca.

A outra semana, reproduzi-lhes, aqui, o parecer da commissão do inquerito do Senado ácerca dos serviços policiaes de Lisboa.

Na sessão de segunda-feira, começou a discussão desse documento:

O Sr. Daniel Rodrigues, referindo-se ás conclusões do inquerito aos serviços da policia de Lisboa, conclusões lidas no Senado e solicitamente reproduzidas nas gazetas, diz desde já que considera esse relatorio como o producto da observação politica.

O Sr. Adriano Pimenta — Ui!...

O Sr. Daniel Rodrigues, insistindo em que o referido relatorio põe em fóco pessoa que por si póde nada valer mas é de considerar quanto ao partido a que pertence, pede á presidencia a breve discussão do assumpto e pergunta se poderão ser publicados todos os outros documentos que lhe serviram de base.

O Sr. Abilio Barreto diz que a commissão de inquerito procedeu sem paixão e com toda a imparcialidade e que o relatorio foi assignado sem discrepancia, á excepção do Sr. Souza Fernandes, que não concordou em alguns pontos e o Sr. Antão de Carvalho, que estava ausente.

Quanto á publicação de todos os documentos, a Camara resolverá; mas, se assim não for resolvido, entende que devem ser patentes ao exame dos senadores.

O Sr. Souza Fernandes diz que o depoimento do general Jayme de Castro não tem impressão tal que justifique logicamente as conclusões do relatorio e por isso assignou este com reservas.

O Sr. Daniel Rodrigues, proseguindo, diz que nunca é cedo de mais para tratar de certos assumptos, e por isso, fazendo appello á toda a sua serenidade, para que a sua aspereza não corresponda á do relatorio, observa que tem o pleno direito de levantar a cabeça, com a consciencia de ter defendido a Republica tão bem como quem melhor a defenda. (Apoiados da esquerda.)

Os Srs. senadores são inviolaveis, ou melhor, irresponsaveis, nas suas opiniões. Para elle, orador, as conclusões do relatorio representam a opinião de cinco homens e, se o Senado as perfilhar, representarão a de 30, por exemplo, mas nunca a de representação nacional.

Já disse nesta casa, que quem está investido nas altas funcções de legislador deve definir as coisas e interpretar os termos; e, alludindo ao seu depoimento perante a commissão de inquerito, accentua que desse depoimento se não poderia tirar a sophismatica conclusão de que confessara o que do relatorio consta sobre esse grupo de homens desinteressados a que se dá o nome pejorativo de "formiga branca", nome inventado pelos presos politicos do Limoeiro como allusivo ao insecto que ataca o vigamento dos edificios e subitamente os faz ruir.

Ora, tal denominação não deprime, vindo dos inimigos, como tambem nossos avós viram apodados por varia fórma os partidarios em presença, nas luctas liberaes.

"Formiga branca", pois, não é apodo deprimente para os republicanos...

O Sr. Affonso Palla: — Para os bons republicanos!

O Sr. Daniel Rodrigues: — Para os bons republicanos, que devem empregar todos os esforços para fazer ruir os planos dos inimigos da Republica.

E' sabido, é axiomatico, que a policia não merecia confiança; e o 27 de abril, o 10 de junho, o 27 de julho e o 21 de outubro demonstram os trabalhos dos conspiradores.

Não admira, pois, que o governador civil, no pleno uso do seu direito (apoiados da esquerda), incumbisse uma especial vigilancia sobre o jogo e sobre manejos politicos um grupo de desinteressados republicanos...

O Sr. Adriano Pimenta: — Não ganhavam?...

O Sr. Daniel Rodrigues: — Já disse "desinteressados", e assim, não ha o direito de duvidar da minha affirmação.

O Sr. Adriano Pimenta: — Podiam ser moralmente desinteressados, mas não materialmente...

O Sr. Daniel Rodrigues, a quem a Camara permitte continuar no uso da palavra com prejuizo da ordem do dia, mas não da meia hora já destinada á discussão do projecto respeitante ao concelho de Alcanena, insiste em ponderar que a decantada verba destinada á policia preventiva, verba de que encontrou disponiveis 78:500$, quando tomou conta do governo civil, e de que deixou 47 contos quando saiu, não permittia, evidentemente, trazer a soldo essa "horda de criminosos famelicos" de que fala o relatorio da commissão de inquerito; e diz que as despesas com aquelles serviços foram com gratificações a "chauffeurs", etc., sendo certo que o que se gasta no tempo da Republica com a policia reservada não póde comparar-se com o que se gastava no tempo da monarchia. Nunca se gastou menos, ao passo que, dantes, chegou a centenas de contos, e mesmo, a mil, em certa época.

Espraia-se em seguida em considerações respeitantes á organização dos serviços policiaes reservados, desde o tempo de Pina Manique até á actualidade, e rebate novamente as conclusões do relatorio e a orientação deste, que classifica de tendenciosa.

O Sr. Arthur Costa. — Hão de provar as affirmações que fazem!

O Sr. Antonio Macieira: — Apoiado!

O Sr. Daniel Rodrigues, continuando, allude a certo officio, de caracter **confidencial, e outros documentos,** fornecidos por cópia á commissão de inquerito pelo Sr. commandante da policia.

O Sr. Antonio Macieira: — Quando? Quando ainda exercendo as funcções de comandante da policia, ou depois?

O Sr. Daniel Rodrigues:—Depois.

O Sr. Antonio Macieira:—Forneceu, pois, copia de documentos confidenciaes que recebera como commandante da policia, e forneceu essa copia quando já não era commandante da policia. Registramos.

O Sr. Daniel Rodrigues proseguindo, insiste tambem que a policia não merecia confiança, por factos averiguados quanto a alguns guardas.

O Sr. Antonio Macieira:—Um desses, naturalmente, era o que estava á minha porta!...

O Sr. Alberto Silveira:—A pedido de V.Ex.; foi para lá mandado a seu pedido.

O Sr. Antonio Macieira: — Nada pedi.

O Sr. Alberto Silveira:—Pelo menos foi invocado o seu nome!

O Sr. Affonso Palla:—Em 20 de julho, na noite de 20 de julho, chegaram a reunir-se á porta occidental do quartel de artilheria 1 mais de 200 individuos da classe civil, que falavam em pistolas e em bombas.

Um policia foi participar o caso ao chefe da esquadra de Campolide.

Pois esse chefe nada comunicou aos seus superiores, e foi preciso que as praças de artilharia prendessem alguns desses individuos, uns 32.

O Sr. Alberto Silveira:—Não foram presos porque "tinham cartão".

O Sr. Daniel Rodrigues, passando a referir-se á prisão do Sr. general Jayme de Castro, affirma que a sua captura fora ordenada pelo governo e diz que a campanha malevola levantada a tal respeito e cuja origem sabe, não encontrou echo entre os briosos officiaes do nosso exercito, cujos sentimentos republicanos são conhecidos.

Examina em seguida as disposições legaes que regulam a prisão de officiaes e sustenta que casos ha em que qualquer do povo pode prender estando num desses casos o Sr. general Jayme de Castro, indiciado no crime de rebellião contra as instituições republicanas, crime considerado pelos tratadistas como de alta traição, concluindo que, se o governador civil ordenou a captura nas condições em que foi feita—e a commissão não o prova—essa ordem foi legitima.

Quanto á 3ª conclusão da commissão de inquerito, sustenta que tambem não ha elementos de prova que a legitimem.

Refere-se essa conclusão a desordens provocadas por individuos delegados do governador civil; e elle, orador, recorra a legitima indignação do povo republicano contra os grosseiros insultos de que erram alvo as instituições republicanas na peça representada no theatro fantastico, e affirma que mentiu quem por ventura depuzesse perante a commissão de inquerito por forma a auctorizar essa commissão a dizer ter verificado "que quem foi propositalmente fazer uma grave desordem a um theatro foram pessoas investidas de cargos de confiança, pessoas da intimidade dogovernador civil."

Conclue declarando que se não considera como accusado, antes, pelo contrario, accusa e propondo—o que foi approvado—a publicação integral, no "Summario", de todas as peças que constituem o "dossier" da commissão de inquerito, como foi publicado o relatorio.

O Sr. Ladislau Piçarra:—Requeiro a generalização deste debate.

Vozes:—Não vale a pena!

O Sr. Abilio Barreto:—Peço a palavra para explicações.

(E' concedida.)

O Sr. Abilio Barreto: — Observa que em parte alguma do relatorio se trata da pessoa do governador civil e, assim, a intimidade a que se alude é a intimidade politica, e não a pessoal, "Apoiados da direita".

De resto, as conclusões do relatorio derivam dos depoimentos feitos perante a commissão "apoiados da direita" e quando o inquerito fôr totalmente conhecido, se verá. "Novos apoiados".

O Sr. Antonio Macieira:—Veremos; Verêmos!

O Sr. Alberto Silveira: — Peço a palavra para antes de se encerrar a sessão!

•

Effectivamente, antes de se encerrar a sessão, o Sr. Alberto Silveira pediu que seja designado dia para a discussão do relatorio da commissão de inquerito nos serviços policiaes de Lisboa, logo que estejam publicados todos os documentos que a elle respeitem, afim de varrer, então, a sua testada.

• • •

Continuando, na segunda-feira, nos deputados, a discussão do orçamento das receitas tomou a palavra, nesse dia, o Sr. Innocencio Camacho (unionista) que começou por apresentar a seguinte moção:

"A camara, considerando que é indispensavel estabelecer definitivamente o equilibrio orçamentario e reconhecendo que esse "desideratum" exige a adopção de medidas financeiras e economicas que augmentem os creditos do thesouro e desenvolvam a riqueza publica, faz votos para que taes projectos sejam brevemente entregues ao seu exame, e continúa na ordem do dia."

O orador mostrou a seguir a necessidade que ha em discutir, juntamente com o orçamento, a conta geral do Estado, a da gerencia e a do anno economico que servem de base ás previsões daquelle documento; nesses termos, referindo-se ás contas da gerencia de 1912-1913, definiu o que são [illegible] de gerencia e a significação do "superavit" de 167 contos com que se encerraram as contas daquelle anno. Excluidos os serviços autonomos e as principaes contas de ordem (que figuram pelo mesmo valor na receita e na despeza) a cobrança effectuada realmente foi de 60:413$100 escudos e a despeza paga foi .... 59:412.933 escudos, dando o saldo de 167 contos.

Passando em seguida a tratar das contas chamadas de "anno economico", mostrou a differença entre estas e as de gerencia; nas primeiras, as despezas são as do proprio anno que se considera, e as receitas são as proprias desse anno (que são as mais avultadas) e as dos annos anteriores ao 5º antes desse (de pouca monta, em regra); nas segundas, as despezas e as receitas tão todas as que respectivamente se pagam e se cobram, seja qual fôr o anno a que pertençam.

Começando a analyse do orçamento para 1914-1915 sem entrar, por ora, em destrinça de artigos, vai provar que, genericamente e "á priori", é legitimo deduzir que na receita prevista para 1914-1915 ha exaggeros no calculo de algumas verbas. Para o fim a que se propõe o orador lê a nota seguinte, onde se descrevem as receitas ordinarias, com exclusão da dos serviços autonomos, e das contas de ordem (Imposto de rendimento sobre os titulos de divida publica e juros dos titulos na posse do Estado) escripturados por igual valor na receita e despeza, cobradas nos annos seguintes:

1907-1908......	52:199.354	escudos
1908-1909......	51:334.048	"
1909-1910......	51:588.095	"
1910-1911......	51:240.703	"
1911-1912......	50:906.203	"
1912-1913......	59:413.100	"

A receita realmente cobrada no ultimo anno excede em 7.961 contos a média 51.452 contos dos cinco primeiros annos; é uma receita manifestamente anormal.

A receita prevista na lei orçamental do anno economico corrente comparavel ás antecedentes, eleva-se a.... 57.511.537 escudos, inferior, como se vê, á de 1912-1913; ora, a receita,

nas condições antecedentes, **isto é**, excluidos os serviços autonomos e contas de ordem, proposta para 1914-1915, eleva-se a 60:986$399 que ainda excede o maximo a que se chegou em 1912-1913.

O orador espraia-se depois em considerações acerca da defeza nacional provando que é necessario, de vez, fazer novos sacrificios, para aproveitar com alguma efficacia os 10 mil contos da dotação do ministerio da guerra.

Mostra depois qual o erro de calculo que se cometteu na discussão do orçamento do corrente anno, no artigo relativo ao imposto de registro, e tendo feito, a seguir, a distincção entre as leis de 4 de maio de 1911 e a de 15 de fevereiro de 1913, sobre a contribuição predial, mostra que esta ultima não teve grande influencia, em geral, sobre a falta de mobilização da propriedade desde 15 de fevereiro de 1913 até agora, e, tendo dado a hora, ficou com a palavra reservada para a subsequente sessão.

* * *

A questão de Ambaca, a proposito do recente decreto do Sr. ministro das colonias, volta, na sessão de terça-feira, a ser alvo das attenções da Camara dos Deputados.

O Sr. Camillo Rodrigues (evolucionista), na sua qualidade de relator do parecer da commissão de colonias, analysa aquelle diploma, reconhecendo que elle não resolve toda a questão, mas que se por um lado é autorizado pelo artigo 6.º do contrato, por outro corresponde ás necessidades da provincia, pois no caso contrario dentro de seis mezes não haveria comboios na linha de Loanda a Ambaca, o que grandemente affectaria a economia e o commercio de Angola. Mas se isto é verdade tambem não é menos verdade que o decreto está redigido em condições taes que não será muito difficil para a companhia encontrar o que até agora não encontrou: razão para fazer reclamações. Esta "carrapata", como o orador a designa, seria constituida pelos poderes dados á commissão que o decreto nomeia de alterar as tarifas. E de novo insiste o Sr. Camillo Rodrigues em que o unico caminho a seguir, dado o estado de insolvencia da companhia, seria o governo recorrer para o poder judicial, requerendo a cessação de pagamentos que não tardaria em dar os resultados que se esperava. E então poderia o Estado nomear uma commissão para administrar o caminho de ferro em nome da companhia, a qual teria poderes para fazer tudo quanto entendesse conveniente o que já se não dará com a commissão nomeada.

E, após estas considerações de analyse ao decreto do Sr. Lisboa de Lima responde ao Sr. Mattos Cid, que lhe havia dirigido algumas perguntas, assegurando que a companhia apenas tem procurado curiar o Estado e que jámais a conta que está no ministerio das finanças, foi declarada menos exacta.

Clama que o actual estado de coisas não póde continuar, e, em nome dos interesses nacionaes, reclama que se applique á companhia a lei de fallencias de 1893 que é a unica applicavel e que ainda não foi revogada. Este diploma é do actual presidente do ministerio, Sr. Bernardino Machado e, portanto, o Sr. ministro das colonias andaria em boa companhia. Affirma — como já por vezes o fizera — que tem maior confiança nos tribunaes communs, com juizes e jurados, que nos tribunaes arbitraes, cujos resultados não têm sido lisongeiros.

O Sr. ministro das colonias, Lisboa de Lima, fala sob o seu peso de responsabilidades diversas e é por isso que não póde aceitar o modo de ver do deputado que o antecedeu. Mas deve ainda considerar-se que não podia abrir-se a falencia da companhia desde que o Congresso da Republica estava discutindo o modo como ha de fazer-se o ajuste de contas. Quanto ás tarifas, tem a dizer que o Estado nas suas relações com a companhia mantem as actuaes, mas que nas suas relações com o publico as diminue, cobrindo depois a differença.

A requerimento do Sr. Vaz Guedes (democratico), a proposta de lei sobre amnistia que o Sr. ministro da justiça apresentou na sessão anterior, baixa immediatamente ás commissões respectivas.

O Sr. Freitas Ribeiro (democratico), tem, occupado na discussão deste assumpto um logar de destaque, pois chegou a sair do gabinete Augusto de Vasconcellos onde occupava o logar de ministro das colonias, em consequencia de um debate sobre a arbitragem do Porto.

Começa por apresentar a seguinte moção:

"A Camara reconhecendo valida a arbitragem effectuada em 1911, autoriza o governo a negociar com a companhia de Ambaca a transferencia do caminho de ferro de Loanda para a posse do Estado e continua na ordem do dia."

Depois, lembra que a resolução do assumpto já estava indicada quando á frente do ministerio do ultramar estava então o Sr. Amaro de Azevedo Gomes, membro do governo provisorio, que até reconhecera á companhia os direitos á sua reclamação sobre o agio do ouro.

Depois de referir-se ao Sr. Euzebio da Fonseca, considerando que foram governos republicanos que o elevaram a director geral e de declarar que só se pronunciará sobre as accusações que lhe fazem, após parecer do conselho disciplinar, procura rebater todos os argumentos, em especial os expendidos pelos membros do grupo parlamentar evolucionista contra a arbitragem, e é assim que contesta que os constructores da linha tenham construido mais cem kilometros do que deviam. Como póde isso ser se a extensão da linha é apenas de tresentos e tantos kilometros? E, além disso, o desvio que se fez unicamente aproveitou a cidade de Loanda, de que se procurou approximar a via ferrea. Accrescenta que tambem as reclamações sobre as tarifas não têm fundamento sério por isso que quando aquellas forem elevadas é o Estado quem ganha e o commercio da provincia quem soffre, ao passo que se dá precisamente o contrario quando as tabelas descem.

Contesta igualmente os ataques feitos aos contratos de curatoria, dizendo que até o Parlamento já introduziu na legislação este principio. E de passagem assignala o desapparecimento de alguns documentos tanto dos archivos do ministerio das colonias como dos archivos da provincia de Angola.

Mas o grande argumento, o argumento de que se tem feito cavallo de batalha, é de que desviou dos cofres do Estado certa quantia, e para provar a sua inanidade, apresenta varios numeros e expende razões de ordem varia.

Refere-se aos "trustees" e aos seus direitos, á liquidação de contas entre o Estado e a companhia, feita em 5.000 contos, por não se incluirem quantias que a companhia tem pago, nem o preço de terrenos que o Estado devia entregar-lhe, e não lhe entregou. Ora, bastavam essas quantias e os taes terrenos para a companhia se julgar com direito aos taes 5.000 contos da indemnização. Lê a escripturação de varias quantias feita pela companhia e aponta a origem de certos erros e enganos, para vir depois a defender o pagamento em ouro da garantia de juro e a dizer que o caminho de ferro de Mormugão, com 81 kilometros apenas, custou já para cima de 8.000 contos ao Estado.

Quasi todas as commissões monarchicas ou republicanas, parlamentares começam por negar á companhia o direito ao agio do ouro, mas por fim têm de reconhecel-o. Não ha duvida que o Estado tem de pagar aos obrigacionistas, até 1934, em ouro.

O que tambem póde dizer é que nem mesmo que tivesse contra si todos os votos da Camara, **não procederia, de fórma differente da que procedeu**, que é a unica que considera de molde **a acautelar os interesses nacionaes.**

O pagamento em ouro tem de fazer-se — dizem-nos todas as commissões — e é isso que procura provar com relatorios varios.

Alude a bases do contrato que não têm sido respeitadas, a propostas de commissões a que não se atendeu, a quantias pagas pelo Estado e a outros factos referentes ás realizações da companhia com o Estado, para dizer e provar que a sua solução é a melhor e que as linhas geraes em que se fez o ajuste de contas, foram por elle apresentadas em conselho de ministros.

Todos os actos que se passaram depois da arbitragem do Porto não são da sua responsabilidade.

Se não pediu a discussão do relatorio do inquerito aos actos de quantos entraram na arbitragem, foi para aguardar os resultados do inquerito ao Sr. Eusebio da Fonseca. Lembra que depois de ter abandonado o ministerio das colonias se enviou um emissario a Londres para sondar os "trustees" o qual fez a fantastica proposta de reconhecer o direito á reclamação do agio do ouro e assim se la offerecer a estrangeiros, com o assentimento de um dos mais energicos adversarios da arbitragem, aquillo que se não quiz reconhecer á fé dos contratos. Deu-se, além disso, o espectaculo ridiculo de enviar um emissario a Londres quando os "trustees" têm o seu representante no Porto, de modo que as propostas daquelle tinham de ser enviadas a esta cidade para voltarem á capital londrina.

Pede-se que se abra falencia á companhia, como se isso fosse tão facil como accusal-a de "chantage". Varios governos, e entre elles alguns da monarchia, e o proprio governo provisorio, reconheceram que devia evitar-se abrir falencia á companhia, o que não trazia vantagens para o Estado. Accusaram-no de ter nomeado para a arbitragem do Porto, de que tomou a responsabilidade inteira, o director geral da fazenda das colonias. Pergunta: devia nomear o director geral da saude?

A companhia deve ao Estado 5.000 contos e gastou 12.000 com a linha. O negocio é optimo, abrindo-se-lhe fallencia. Resta apenas metter na cadeia os accionistas que recalcitrarem.

A arbitragem, em seu entender, não foi ainda annullada, nem o será emquanto sobre ella não recair sentença judicial.

Reconhece ainda que a provincia de Angola não póde esperar mais tempo o desenvolvimento da rêde ferroviaria, porque seria perturbar immenso a vida commercial, industrial e economica daquella região.

Seguidamente, analysa o decreto que o governo ha pouco publicou, não reconhecendo razões fortes para se adoptar tal médida tão brusca.

Defende o arrendamento da linha, põe em destaque as pessimas relações entre a companhia e o Estado, descreve como se faz o transbordo no rio Lucala e diz que a solução do ministro das colonias é violenta e não resolve nada. Procurou liquidar a questão com patriotismo e honradez e se na sua farda de official de marinha ha salpicos, não são de lama, mas de agua salgada.

Sentiu prazer enorme em ser novamente convidado para ministro da marinha do gabinete transacto, não pela vangloria de voltar a ser membro do governo, mas por ver o seu nome rehabilitado. E aos seus amigos e especialmente ao Sr. Affonso Costa, a quem dirige o maior elogio, presta homenagem e agradece o apoio que lhe têm prestado. Quanto aos seus adversarios, está como lord Rosebery: pódem bater-lhe á vontade, porque já lhe não dóe.

A lei da separação

Na sessão de terça-feira, dos Deputados, lá se continuou com o debate sobre a lei da separação:

O Dr. Alberico Xavier (democratico), começa por apresentar a seguinte moção:

"A Camara, reconhecendo que o governo provisorio da Republica promulgando o decreto com força de lei, de 20 de abril de 1911, que separou o Estado das igrejas, satisfez uma das mais anceladas reivindicações republicanas do povo portuguez;

Considerando que este diploma em todas as suas disposições accusa, por parte do legislador, uma exacta comprehensão da nossa historia politica e religiosa e um perfeito conhecimento da estructura intima e dos fins dos diversos institutos juridicos ecclesiasticos que em Portugal tinham existencia legal, o que imprime ao mesmo diploma um caracter eminentemente nacional;

Considerando que o referido decreto veiu instaurar pela primeira vez em Portugal o regimen da verdadeira liberdade religiosa; que todas as suas diversas disposições se fundam em direitos tradicionaes e incontestaveis do Estado e reconhecidos por leis; que os seus preceitos sobre a fiscalização e policia do culto foram inspirados no interesse da ordem publica e no respeito da liberdade de todos e ainda no proposito prudente e patriotico de acautelar a Republica dos abusos da reacção ultramontana e das velleidades da igreja catholica que aspira perseverantemente a conquista do poder politico; continúa na ordem do dia."

Depois, diz que não pensava intervir no debate na generalidade sobre a separação do Estado das igrejas, debate que considera o mais importante por se tratar da discussão de um dos diplomas basilares da Republica, depois da Constituição, porque entendia que outros seus correligionarios mais competentes e mais esclarecidos o fariam.

Mas, o "leader" do partido a que pertence impoz-lhe a obrigação moral de entrar no debate desde já; e entende que, na vida partidaria, é indispensavel ser-se disciplinado. Pediu a palavra e deve declarar que vai usar della sem paixão sectarista, porque não é um sectario, mas com a serenidade, o espirito scientifico e a sinceridade que exige a discussão de um problema delicado e grave como este.

As declarações que synthecticamente exprimiu na sua moção de ordem, resumem as suas opiniões convictas de jurista que sabe medir o alcance e a responsabilidade das affirmações que faz e ellas traduzem os seus modos de sentir do republicano de sempre, que entende que são poucas todas as providencias destinadas a salvaguardar a Republica dos ataques daquelles que como os supremos dirigentes da igreja catolica pretendem incessantemente embaraçar o progresso moral e o desenvolvimento material das nações.

Vai, pois, justificar os termos geraes da sua moção.

Se se examinar nas suas linhas geraes, no seu conjunto, o decreto que separa o Estado das igrejas em Portugal, poder-se-ha distinguir duas ordens de disposições, aquellas que constatam regras de Direito, que enunciam principios, isto é, a parte normativa, e aquellas que visam a assegurar a sua applicação na realidade objectiva e pratica, isto é, a parte constructiva.

E' nessa parte, chamada constructiva do referido diploma, criação engenhosa do legislador, que reside o segredo do valor technico e juridico do decreto de 20 de abril de 1911 e dos seus triumphos.

Nenhuma importancia pratica teria a simples constatação das regras geraes de direito sobre a liberdade de consciencia e dos cultos, se um conjunto de disposições não fosse decretado tendo por fim prevenir e reprimir todas as violações á perfeita pureza e integridade desses principios, mesmo quando essas violações sejam da autoria dos proprios fieis de uma religião e da sua respectiva igreja.

Ha, na verdade, em Portugal, pessoas sinceramente crentes em qualquer confissão religiosa? Não lhe repugna acreditál-o. Ha em Portugal ministros de religião animados do proposito sincero de evangelizar e cumprir os puros deveres do seu ministerio? Pois o decreto de 20 de abril assegura a todos a manifestação do seu ideal mystico e o exercicio da sua missão evangelizadora, por uma fórma tão clara e peremptoria, que estabelece sancções energicas e efficazes contra aquelles que por qualquer modo tentarem estorvar essas liberdades, nos artigos 11º, 12º, 13º, 15º e outros similares.

Deseja a igreja catholica em Portugal organizar-se e desenvolver o seu instituto no cumprimento estricto dos seus fins puros e sãos de propaganda da fé christã? O decreto de 20 de abril garante-lhe plenamente essa liberdade, salvas as restricções determinadas no interesse da ordem publica e do respeito devido á liberdade de todos.

Mas se a igreja catholica pretende sair fóra da esphera propria dos seus fins evangelizadores, como a historia o tem demonstrado e os factos contemporaneos continuam demonstrando; se a igreja catholica, detentora da fé e dos ritos, supremo corpo revelador das doutrinas christãs quer sob este pretexto, emiscuir na vida politica da nação portugueza; isso não lh'o permitte o decreto de 20 de abril, que prevê diversas hypotheses com uma admiravel penetração que glorifica o seu autor, que entendeu bem que o Estado republicano não póde prescindir do direito incontestavel que lhe assiste de só elle prover as necessidades civis e politicas do povo portuguez, pelos meios legitimos expressos na Constituição, na parte que organiza os poderes do Estado e lhe fixa a competencia.

Tal é, nas suas linhas geraes, o alcance juridico, social e politico do diploma sobre a Separação do Estado das Igrejas, o qual marcará, sem duvida, uma étape gloriosa e fecunda nos annaes da nossa legislação.

O povo portuguez não havia conhecido até á data do decreto de 20 de abril, a liberdade religiosa. O regimen da monarchia, baseado no privilegio e na sua soberania divina, e, como tal, contrario ao principio da igualdade de todos e da liberdade em geral, tão sómente compativel com o systema iniquo da unidade de fé, não poderia pela sua estructura juridica, pelos seus processos arbitrarios de governo, ser propicio á liberdade de consciencia dos cultos.

A Carta Constitucional de 1826 consagrava o privilegio, o que era a negação de toda a igualdade social. A soberania divina era o elemento primario inspirador de organização dos poderes publicos. E consequentemente, proclamava-se nelle como religião official, religião do Estado, a religião catholica apostolica romana que todos eram obrigados a jurar e respeitar. Mas o mais singular aspecto dessa carta, é aquelle pelo qual se pretendia affirmar e garantir o principio de liberdade de consciencia, quando é certo que a mesma carta, no artigo 145º, § 4º, preceituava que "ninguem póde ser perseguido por motivo de religião, uma vez que respeita a do Estado"!

E para corroborar e aggravar essa indispensavel e singular disposição da carta, vinha o Codigo Penal de 1886 nos seus artigos 130 e 135, definir entre os crimes contra a religião, o "facto de qualquer cidadão faltar ao respeito á religião catholica, ou professando-a, apostatal-a ou renunciál-a publicamente!"

Por outro lado e como complemento desse systema oppressor e inquisitorial, a faculdade de exprimir e exteriorizar livremente as crenças, era coarctada com extrema parcialidade. E assim, dispunha a carta no seu artigo 6º, 2ª parte: "Só á religião catholica é permittido o culto em edificios com fórma exterior de templo". E o referido Codigo Penal qualificava de crime no seu artigo 130, n. 4, a "celebração de actos publicos de um culto diverso do da religião catholica"!

Tal era, em resumo, a fórma como se comprehendia em Portugal a liberdade de consciencia e do culto no regimen constitucional, macerado e mystificador da carta.

Essa estranha concepção da liberdade religiosa definida pela carta e por outras leis da monarchia portugueza, harmoniza-se perfeitamente com o modo de pensar de alguns antigos reis de Portugal e com a concepção theocratica admittida pela curia romana.

Assim attribue-se, por exemplo, a Filipe II de Hespanha e I de Portugal, o seguinte conceito sobre o grande movimento da "Reforma":

"O interesse do Estado está de tal modo ligado á conservação da religião, que nem a autoridade dos principes nem a concordia entre os cidadãos serão possiveis, subsistindo duas religiões differentes.

Prefiro viver com um reino porventura arruinado e decadente, conservando-o intacto pelo amor de Deus, do que ser forçado a governar os hereticos e entregar o meu reino nas mãos do diabo".

Agora o pensamento do papa Pio V: "Do mesmo modo que ha um sol e um rei, igualmente deve haver uma só religião" Mas não fica só por aqui o pensamento dos papas. Compulse-se o famoso diploma ecclesiastico que se denomina o "Syllabus" e ver-se-ha que a Curia Romana considera a moderna concepção da liberdade de consciencia como "vehiculo da corrupção moral". Leiam-se as diversas encyclicas pontificiaes, mormente a encyclica "Incrustabili", de 1878, e a "Immortale Dei", de 1885, em que se condemna toda a liberdade moderna e convencer-se-ha da verdade da sua asserção.

E' a legalização desta concepção theocratica e tyranica da liberdade de consciencia que a igreja catholica reclama para Portugal desde o decreto da separação, essa mesma igreja que em todos os tempos se tem manifestado a inimiga irreductivel das instituições democraticas e republicanas que symbolizam o progresso e a liberdade.

Pergunta, pois: a Camara deseja satisfazer essa aspiração catholica?

Não quer alimentar um instante a idéa injuriosa de duvidar do pensamento da Camara. Está convencido que ella unicamente saberá ser fiel á concepção juridica moderna da liberdade de consciencia e de cultos tal como vem definida no nosso Codigo Fundamental, a Constituição, tal como vem expressa e garantida no decreto de 20 de abril de 1911.

Crê ter demonstrado, embora muito synthecticamente, que o decreto com força de lei de 20 de abril de 1911 veiu instaurar pela primeira vez em Portugal o regimen da verdadeira liberdade religiosa.

Antes de concluir, é seu desejo fazer alguns reparos ás affirmações produzidas pelo deputado evolucionista Sr. Rodrigo Fontinha na sessão de 11 do corrente mez.

Declarou S. Ex. que era como republicano e liberal que falava e afinal, o Sr. Fontainha não fez mais do que reeditar as affirmações vagas e indefinidas que ha tres annos vêm fazendo os mais irreductiveis inimigos das instituições e da grande reforma expressa no decreto de 20 de abril de 1911.

Comprehenderia bem que condemnasse o decreto da separação fundado nas concepções metaphysicas do direito canonico, nas doutrinas theocraticas da constituição da igreja catholica.

Encarando o problema por este aspecto estreito, este deputado seria logico com a sua educação ecclesiastica e a sua situação de ministro da religião catholica. Mas disse que não era, como padre, mas como cidadão que falava. Neste caso deveria ter criticado o decreto da separação á face dos principios geraes do direito publico e constitucional dos Estados modernos, para lhe apontar concretamente os vicios que porventura encerra e que sejam contrarios ao direito.

Mas nem tratou da questão que se discute no campo dos principios canonicos, nem pelo aspecto constitucional do direito publico europeu, e limitou-se a fazer declarações vagas e incertas, accusando o decreto de separação de conter disposições sectarias, tyrannicas, espoliadoras, ultrajantes, vexatorias, etc., e não provando concretamente a accusação, seja pela analyse demorada dos artigos da lei.

Affirmou mais o Sr. Fontinha que queria uma separação "pura" e não "ludibriada"; que aos catholicos e, portanto, á igreja não repugnava aceitar a separação, comtanto que se introduzam modificações taes que a lei fique á altura do regimen liberal e democratico. A declaração do senhor Fontinha, ministro da religião catholica, surprehende-o sobre maneira porque briga com a doutrina dominante da igreja catholica.

Todos que conhecem o direito ecclesiastico sabem que uma regra tradiccional da igreja proclama necessaria a união entre os poderes civil e religioso e preceitúa que o Estado não deve viver separado da igreja.

Essa regra foi recordada aos catholicos de todo o mundo pelo papa Gregorio XVI, na encicilca "Mirari vos", de 16 de agosto de 1832; por Pio IX na alocução "Arcebissimum", de 27 de setembro de 1852, e figura no "Syllabus", proposição 53.

Nestas circumstancias, não admittindo a igreja a separação do poder religioso, pergunta o orador, como é que vem dizer o Sr. Fontinha que os catholicos podem aceitar o decreto de 20 de abril, quando convenientemente alterado, nas suas disposições?

Não se illuda o paiz, não se illuda a Camara. Quaesquer que sejam as modificações que o poder legislativo introduza no decreto em discussão; se, por hypothese, quizer a Camara, o que não crê, satisfazer as reclamações dos catholicos formuladas num folheto pelo Sr. Domingos Pinto Coelho; não obstante, a igreja ha de sempre condemnar a separação porque ella não póde admittir o poder religioso desligado do civil, visto que ella considera este uma delegação daquelle.

Haja vista o que se passou na França. Quando o Parlamento francez promulgou, em 1905, a lei da separação, o papa Pio X condemnou formalmente a lei pela encicilca "Vehementer", em que se reeditava a famosa doutrina da "Sociedade perfeita", formulada por Leão XIII, na encicilca "Immortale Dei", de 1885. Os catholicos, em virtude dessa attitude do pontifice romano, reclamavam dos poderes o direito commum sobre as associações da lei de 1901 e o direito commum das reuniões da lei de 1881, e Briand, ministro dos cultos do gabinete Clemenceau, no proposito de patentear mais uma vez o seu espirito liberal, declarava, em novembro de 1906, na Camara dos Deputados, que o governo poderia immediatamente garantir aos catholicos o direito commum sobre as reuniões publicas da lei de 1881.

Com effeito, Briand, numa circular de 1 de dezembro de 1906, satisfazia essa reclamação. E qual foi a attitude da curia romana? O papa Pio X ordenava ao clero francez, por intermedio de uma circular do governo francez. Foi, nessas circumstancias, que o Estado francez deliberou não transigir e mandar expulsar de Paris o cardeal Richard, evacuar os seminarios, retirar aos bispos e aos outros membros do clero o goso dos presbyterios.

O Sr. Fontinha que muito citou a França, esqueceu-se de referir estes factos que constam dos annaes parlamentares da Camara franceza, factos esses que demonstram que é inutil pensar em concessões porque a curia romana jámais aceitará o Estado separado da igreja.

Mas, se a igreja catholica, por uma regra tradicional de direito canonico, hoje contida na proposição 53 do "Syllabus", repudia em principio a separação, é natural que se argumente que o governo provisorio da Republica Portugueza não podia promulgar o decreto de 20 de abril de 1911.

O governo provisorio da Republica podia legitimamente promulgar esse decreto fundado em razões juridicas derivadas do direito publico internacional e do direito publico interno.

Vai demonstral-o.

O celebre tratado internacional de Westphalia, de 1648, verdadeira carta fundamental do Direito Publico Ecclesiastico, votada pelos Estados europeus após as guerras da religião que surgiram a quando da crise religiosa da "Reforma" que rompia decididamente pela primeira vez o monopolio secular da igreja Romana, tem o valor de uma transacção official permanente entre os Estados que se conservam ligados ao poder da Roma papal e os Estados libertos da sua tutela. Ora, por este tratado foi reconhecido aos Estados o "jus reformandi", isto é, a faculdade de poder admittir nos territorios nacionaes novas confissões religiosas e de poder subordinar a restricções necessarias todas as confissões antigas e modernas.

Por esta regra de direito publico europeu, é incontestavel a validade e a legitimidade da Separação em Portugal, que tambem se justifica nos principios do nosso direito publico interno, porque Portugal, como nação autonoma e livre, tem o direito irrefragavel de legislar sobre todas as questões e problemas vitaes que interessam á vida collectiva dos cidadãos, á vida nacional.

O Sr. Fontinha alludiu tambem ás cultuaes allemães, pretendendo tirar um argumento contra as corporações encarregadas do culto do artigo 17 do decreto de 20 de abril de 1911. Simplesmente foi infeliz no confronto, chegando mesmo a não ser inteiramente fiel á verdade.

Ora, a organização das cultuaes allemães é extremamente vexatoria para a dignidade da igreja. Respondendo a uma consulta dos bispos francezes, o grande jurisconsulto e eminente professor de direito, Salleilles, recentemente fallecido, fez um estudo de direito comparado da França e Allemanha sobre as associações cultuaes. Nesse estudo, que teve larga publicidade nos jornaes e nas revistas juridicas parisienses de 1906, o eminente jurisconsulto que era um catolico militante e qualificado, concluia por affirmar que o regimen da lei prussiana era extremamente rigoroso, não só porque nella se admittia a ingerencia administrativa civil nos actos do culto os mais insignificantes como principalmente porque se preceituava que, num conflicto entre a autoridade episcopal e a autoridade civil, aquella seria subordinada a esta e sujeita á sua fiscalisação constante.

Com effeito, a lei prussiana de 1875 é por tal forma draconiana que os bispos allemães formularam quando ella se discutia no Parlamento, uma representação energica dirigida aos deputados e na qual está escripto este violento periodo:

"E' uma lei que o rei da Prussia não tem o direito de perfilhar; é uma lei que os membros da Camara prussiana não teem o direito de votar. Se vós a votardes, nós seremos forçados a condemnal-a."

Pois a despeito dos protestos indignados dos bispos, Pio IX o fundador do dogma da infallibilidade, a quem convinha na occasião a alliança com o imperador da Allemanha uma lei offendia profundamente a declarava aceitavel para a igreja uma lei que offendia profundamente a sua constituição intima.

Eis a coherencia da Curia Romana condemnando e repudiando a lei franceza e a lei portugueza que não contem qualquer preceito em materia de associação que seja contraria á disciplina ecclesiastica.

Ao terminar, quer declarar bem alto que em principio a separação não é um acto violento subversivo, intolerante.

Ella é o producto fatal e logico das transformações sociaes e juridicas que lentamente se tem vindo operando na vida dos povos.

Qual é a situação que a separação creou em Portugal á igreja catholica? A resposta é facil. A separação em Portugal nega á igreja catholica o caracter de instituição de direito publico, por offensivo da soberania nacional, retira ao culto catholico a natureza de serviço publico do Estado, previlegiadamente subsidiado, por contrario do conceito moderno da liberdade religiosa.

Mas, sob o ponto de vista juridico, a separação conserva á igreja catholica a personalidade moral tal qual a vinha gozando pelo antigo direito consuetudinario, pela lei de 4 de abril de 1861 e pelo artigo 37 do Codigo Civil em vigor.

E, sob o ponto de vista puramente espiritual, a separação liberta a igreja catholica em Portugal de todas as ingerencias importunas a que a sujeitava o systema do jurisdicionalismo rigido da legislação monarchica proporcionando-lhe a liberdade.

A mais esplendorosa figura moral que a igreja registra entre os membros fallecidos do alto clero catholico, o abbade Grégoire, em uma carta pastoral de 12 de março de 1795, escreveu:

"Oxalá a religião resurja entre nós. Oxalá ella possa resuscitar pura, como ella saiu das mãos de Jesus Christo, como ella fôra durante os primeiros seculos de gloria fecunda."

Com effeito, o christianismo antes de Constantino ter congraçado a religião de Jesus como religião official do imperio romano, a igreja era pacifica e tolerante nos seus processos de evangelização e de captação. Jámais ella buscára outros recursos se não os que tinham por origem as quotizações voluntarias dos fieis. Era uma igreja modesta, desinteressada, respeitadora da legalidade existente, como convinha a um instituto idealizando sómente a propaganda e a conquista das almas pelo exemplo austero da virtude.

Se a igreja catholica póde resurgir em todo o mundo e em Portugal em toda a sua belleza e pureza primitivas como a desejava ardentemente o abbade Grégoire, o orador que não professa nenhuma confissão religiosa, não tem duvida em declarar solemnemente á Camara que fará a sua profissão de fé christã.

O Sr. Alberto Xavier recebe, no final do seu discurso, muitos cumprimentos.

F. C.

QUEIXAS E RECLAMAÇÕES

Os moradores da rua Dr. Pedro Domingues, estação do Encantado, pedem, a quem de direito, providencias no sentido de melhorar a situação em que ficou a mesma, com o aterramento da rua Guilhermina.

As aguas das chuvas, não tendo escoamento, formam verdadeiros lagos de agua estagnada, o que constitue sério perigo á vida dos moradores, sendo os mesmos obrigados a sair pela rua Cesaria, passando pelos muros das casas vizinhas.

Os moradores da rua Coronel Borja Reis, antiga Vinte e Cinco de Março, pedem-nos reclamemos providencias das autoridades competentes, para o estado lastimavel em que a mesma se acha.

A' menor chuva, a referida rua fica intransitavel, tal é o numero de enormes "caldeirões" de que se acha cheia.

Sendo uma rua de grande movimento, e bastante edificada, é justo o pedido que fazem.

INSTRUCÇÃO MILITAR

Pela directoria do Tiro de Icarahy, foi organizado um concurso para domingo, 19 do corrente, com o programma seguinte:

1ª prova — 50 metros — Alvo e c 1 — 30 tiros — Atiradores mestres — Premios aos tres primeiros vencedores. Inscripção, 4$000.

2ª prova — 25 metros — Alvo figurativo — 12 zonas — Para atiradores de 2ª e 3ª classes. Os de 2ª darão 13 tiros e os de 3ª 15. Premios aos tres primeiros vencedores. Inscripção, 3$000.

3ª prova — 25 metros — Alvo figurativo 12 zonas — 18 tiros em dois minutos (tiro rapido). Para atiradores de todas as classes. Premios aos tres primeiros vencedores. Inscripção, 3$000.

[illegible] prova será permittida uma appellação, cuja inscripção será de 2$000.

O concurso terá inicio ás 8 horas da manhã, devendo terminar ás 17 horas, sendo feita a immediata distribuição dos premios aos vencedores do dia.

Os atiradores serão attendidos pela ordem de chegada, só occupando os postos de tiro, quando chegar á sua vez. Não havendo convites especiaes nem programmas impressos, a directoria do Icarahy convida a todos os atiradores de revólver, das sociedades confederadas, e avulsos, a comparecerem, no proximo domingo, em seus "stands" á rua Tiradentes numero 143, Nitheroy.

Deverão tomar o bond do Sacco de S. Francisco, descendo na esquina da rua Tiradnetes — caminho do matto.

Os membros da directoria resolverão todas as reclamações e duvidas que acaso appareçam no decorrer do concurso.

Tendo a sociedade do Tiro do Leme conseguido uma sala no quartel-general do exercito, para funccionamento dos cursos de que trata o regulamento da Confederação, são convidados a ahi comparecerem os socios que desejarem se matricular nas aulas dos mencionados cursos. As matriculas estão abertas até o dia 15 de maio proximo, para os que desejarem prestar exames em novembro.

Os candidatos deverão procurar o instructor militar da sociedade, no quartel-general do exercito, ás sextas-feiras, das 7 ás 9 horas da noite.

Não obstante o prazo dado para a inscripção, as aulas começará a funccionar desde já, com qualquer numero de socios.

No proximo domingo, na Linha Municipal de Tiro, será realizado o concurso de tiro que está sendo disputado pelo tiro n. 7.

Serão disputadas as seguintes provas:

"Tiro Federal Argentino"—400 metros, alvo n. 3, para mestres; 300 metros, alvo n. 3, para 1ª classe; 200 metros, alvo n. 2, para 2ª clases; 200 metros, alvo n. 3, para 3ª classe de fuzil —15 tiros nas tres posições regulamentares. Para atiradores de fuzil do tiro n. 7—Premios: seis libras esterlinas e dois pesos argentinos ao 1º vencedor; quatro libras esterlinas e dois pesos argentinos, ao 2º, e duas libras esterlinas e um peso argentino, ao 3º, conquistados em Buenos Aires, no campeonato "Pan-Americano" pelos atiradores do tiro n. 7 tenente Flavio do Nascimento e Dr. Fernando Soledade.

Prova "Confederação do Tiro Brazileiro"—200 metros, alvo n. 3—15 tiros—Para atiradores de 3ª classe do tiro n. 7—Premios: medalhas de ouro aos tres primeiros vencedores.

Prova "Dr. Lauro Müller"—12 tiros (revólver)—15 metros, alvo n. 1 —Para atiradores de 2ª classe do tiro n. 7—Premios: medalhas de ouro aos tres primeiros vencedores.

Prova "General Souza Aguiar" — 200 metros, alvos representando atiradores deitados—10 tiros em posição facultativa—Tiro collectivo, para equipes de cinco atiradores: um mestre, um de 1ª classe, um de 2ª classe e dois de 3ª classe—Para socios do tiro n. 7—Premios: medalhas de ouro e diplomas aos atiradores da equipe vencedora em 1º logar; medalhas de prata e diplomas, aos atiradores da equipe classificada em 2º logar, e medalhas de bronze e diplomas, á equipe classificada **em 3º logar.**

Prova "Antonio Carlos Lopes" — 150, 200, 300 e 400 metros, alvos numeros 1, 2 e 3—Tiro rapido—10 tiros em posição facultativa em cada distancia, no tempo maximo de 60 segundos—Para atiradores de classe—Premios: medalhas de ouro aos tres primeiros vencedores.

Para fiscalização dessas provas, pelo conselho director do tiro n. 7, foram designados os seguintes atiradores:

Prova "Tiro Federal Argentino" — 400 metros, das 8 ás 12 horas, Angenor Cesar de Barros, e das 12 ás 16 horas, Manoel Coelho; 300 metros, das 8 ás 12 horas, Samuel Cardoso Mendes, e das 12 ás 16 horas, Aldrovando Carvalho Oliveira; 200 metros, 2ª classe, das 8 ás 12 horas, Nicoláo Covino, e das 12 ás 16 horas, David Cardoso Mendes; 200 metros, 3ª classe, das 8 ás 12 horas, Arthur de Pinho Neves, e das 12 ás 16 horas, Nemezio Rodrigues Outeiro.

Prova "Confederação do Tiro Brazileiro", das 8 ás 12 horas, José Fernandes Monteiro, e das 12 ás 16 horas, Augusto da Costa Oliveira.

Prova "Dr. Lauro Müller" — Das 8 ás 12 horas, Luiz Camargo de Brito; das 12 ás 16 horas, Arduino Saboia de Amorim.

Prova "Antonio Carlos Lopes" — 150 metros, das 8 ás 12 horas, Herbert Chrockatt de Sá, das 12 ás 16 horas, Dr. Agenor Guedes de Melló; 200 metros, das 8 ás 12 horas, Alberto Navarro de Meirelles; das 12 ás 16 horas, Dr. Arthur Campos da Paz; 300 metros, das 8 ás 12 horas, Fernando Vigarano; das 12 ás 16 horas, Armando Guedes de Melló; 400 metros, das 8 ás 12 horas, Francisco Sarmento Marques; das 12 ás 16 horas, Athayde Alves Coelho.

Finalizadas as provas será feita a classificação geral dos vencedores deste concurso, iniciado no dia 5 da corrente.

Pela apuração dos boletins de tiro foi esclarecida a duvida existente sobre os terceiros vencedores das provas "Dr. Julio Furtado" e "Dr. Pedro Fernandes Vianna da Silva", cabendo respectivamente aosatiradores Alberto Navarro Pinheiro de Meirelles com 306 pontos e Antonio Monteiro de Queiroz com 76 pontos.

E' o seguinte o horario estabelecido pelo director da Linha Municipal de Tiro e approvado pelo general inspector da 9ª região, reservado ás unidades da guarnição aquartelada na zona urbana desta capital.

Segundas e quintas-feiras — Das 6 **ás 8 horas, 1º regimento de cavallaria**; das 9 1|2 ás 11 horas, 13º regimento de cavallaria; das 11 ás 13 horas, 55º batalhão de caçadores; das 13 ás 15 horas, 52º batalhão de caçadores.

Terças e sextas-feiras — Das 6 ás 9 horas, 3º regimento de infanteria; das 9 1|2 ás 11 horas, grupo de obuzeiros; das 11 ás 12 horas, 1ª companhia de metralhadoras; das 12 ás 15 horas, 3º regimento de infanteria.

A's quartas-feiras — Das 6 ás 15 horas para a officialidade desses corpos.

Diariamente, á tarde, a linha estará á disposição dossocios dos clubs de regatas e de "foot-booll" que participar ao director da linha desejar receber instrucção de tiro.

Aos sabbados a linha funccionará para os alumnos do Instituto Profissional João Alfredo.

Oos domingos e feriados para os atiradores do Tiro n. 7 e reservistas do exercito.

CONSELHO MUNICIPAL

1ª SESSÃO ORDINARIA

ACTA DA 7ª SESSÃO, EM 15 DE ABRIL DE 1914

Presidencia do Sr. Ozorio de Almeida

A' hora regimental, procede-se a chamada, á qual respondem os Srs. Ozorio de Almeida, Alberico de Moraes, Rodrigues Alves, Zoroastro Cunha, Pedro Reis, Arthur Menezes, Honorio Pimentel, Campos Sobrinho, Eduardo Xavier e Mendes Tavares (10).

Abre-se a sessão.

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Srs. Eduardo Raboeira, Pio Dutra, Azurém Furtado, Getulio dos Santos e Fonseca Telles e, sem ella, o Sr. Leite Ribeiro.

E' lida, posta em discussão e, sem debate approvada, a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Requerimento do engenheiro civil João Raymundo Duarte, reiterando o seu pedido de uma concessão, por 90 annos, para a construcção de uma estrada de rodagem subterranea, para transporte de passageiros e cargas, com o traçado que menciona e mediante as condições que estabelece—A's Commissões de Justiça, de Viação e Obras e de Orçamento.

Passa-se á

ORDEM DO DIA

Entram, successivamente, em discussão unica, que é sem debate encerrada, os seguintes pareceres:

N. 18, de 1914, mandando Manoel Antonio de Souza, guarda-jardins, dirigir-se ao Prefeito para o fim de obter a contagem de tempo de serviço que menciona.

N. 19, de 1914, indeferindo o requerimento em que D. Maria Bittencourt Nascentes, professora elementar, pede serem seus vencimentos equiparados aos das professoras adjuntas de 1ª classe.

Postos, successivamente, a votos, são os dois pareceres approvados.

Annuncia-se e é, sem debate, encerrada, a 1ª discussão do projecto n. 20 de 1914, autorizando o Prefeito a abrir um credito extraordinario de quatro mil setenta e cinco contos quinhentos e noventa e cinco mil setecentos e quatorze réis........... (4.075:595$714), para occorrer aos pagamentos que menciona.

Posto a votos, é o projecto approvado por maioria absoluta e adoptado para passar á 2ª discussão.

O SR. PEDRO REIS:—Pede a palavra, pela ordem.

O Sr. Presidente:—Tem a palavra, pela ordem, o Sr. Pedro Reis.

O SR. PEDRO REIS:—Diz que pediu a palavra para requerer ao Sr. Presidente consultar o Conselho se consente na dispensa do interstício Regimental, afim de que o projecto que acaba de ser approvado possa fazer parte da ordem dos trabalhos da sessão de amanhã.

Consultado o Conselho, é approvado o requerimento verbal.

(*Comparece o Sr. Leite Ribeiro.*)

Annuncia-se e é, sem debate, encerrada, por artigos, a 2ª discussão do projecto numero 16, de 1914, autorizando o Prefeito a conceder, mediante a condição que estabelece, um anno de licença, com ordenado, para tratamento de saude, fóra do Districto Federal, ao 1º escripturario da Directoria Geral de Fazenda Municipal, Alfredo Varella.

Posto a votos, é o projecto approvado e adoptado para passar á 3ª discussão.

O Sr. Presidente:—Nada mais havendo a tratar, designo para 16 do corrente a seguinte

ORDEM DO DIA

Discussão unica do parecer n. 20, de 1914, mandando José Cassiano de Andrade e outros guardas municipaes dirigirem-se ao Prefeito para o fim de obter a gratificação que desejam.

3ª discussão do parecer n. 14, de 1914, abrindo o credito extraordinario de seis contos quatrocentos e cincoenta e sete mil trezentos e oitenta réis (6:457$380), para occorrer ao pagamento das contas que menciona.

1ª discussão do projecto n. 21, de 1914, autorizando o Prefeito a abrir os creditos supplementar e especial, que menciona, na importancia de trezentos e vinte e oito contos e trezentos e vinte mil réis (328:320$000).

2ª discussão do projecto n. 20, de 1914, autorizando o Prefeito a abrir o credito extraordinario de quatro mil setenta e cinco contos quinhentos e noventa e cinco mil setecentos e quatorze réis........ (4.075:714), para occorrer aos pagamentos que menciona.

Levanta-se a sessão ás 14 horas e 25 minutos.

DECRETO

Prohibe a conservação de predios que não tenham entrada directa por logradouro publico, e dá outras providencias.

O Engenheiro Civil Gabriel Ozorio de Almeida, Presidente do Conselho Municipal, etc.

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu promulgo, de accordo com o art. 26 do decreto n. 5.160, de 8 de Março de 1904, a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica prohibida, da data da promulgação desta lei em diante, a construcção de predios que não tenham entrada directa por logradouro publico.

Paragrapho unico. Nas áreas ainda não edificadas, as ruas, praças ou quaesquer outras vias de communicação só serão consideradas logradouros publicos quando estiverem definitivamente aceitas pela Prefeitura.

Art. 2º. Na mesma área de terreno só será permittida a construcção de mais de um predio com a mesma entrada por logradouro publico, nos dois seguintes casos:

1º. Quando os predios construidos forem dependencias privativas de um principal;

2º. Nas construcções denominadas *Avenidas.*

Art. 3º. Fica o Prefeito autorizado a permittir a abertura de praças e ruas e prolongamento destas na zona suburbana e na rural, independentemente do que dispõe o § 1º do art. 1º do decreto numero 480, de 18 de Abril de 1904.

Paragrapho unico. Para cumprimento das disposições da presente lei são consideradas as tres seguintes zonas:

A Urbana — abrangendo os actuaes districtos da Candelaria, S. José, Gloria, Lagoa (inclusive Copacabana), Sant'Anna, Gamboa, Santa Rita, Sacramento, Santo Antonio, Santa Thereza, Espirito Santo, S. Christovão, Engenho Velho, Andarahy, Tijuca (até a Raiz da Serra), Gavea (até a rua Marquez de S. Vicente (exclusive), Engenho Novo e Meyer;

A Suburbana — abrangendo os actuaes districtos de Ihnaúma, Gavea (da rua Marquez de S. Vicente, inclusive, até o Alto da Boa Vista da Gavea), Tijuca (da Raiz da Serra até ás Furnas); e

A Rural — abrangendo do Alto da Boa Vista da Gavea até a Barra da Gavea, Gavea Pequena, Vargem da Tijuca, Jacarépaguá, Irajá, Santa Cruz, Campo Grande, Guaratiba e Ilhas.

Art. 4º. Fica revogado, para todos os effeitos, o decreto n. 1.310, de 3 de Novembro de 1900.

Art. 5º. O § 2º do art. 1º do decreto n. 480, de 18 de Abril de 1904, passa a ser redigido do seguinte modo: — "§ 2º. A largura das ruas ou travessas será funcção de seu comprimento e terá, no minimo, 18m. Na largura das ruas ou travessas está comprehendida a dos passeios, que terá, no minimo, 2m.60. As praças terão desenvolvimento e fórma compativeis com a área do terreno de que dispuzer o offertante, á juizo do Prefeito".

Art. 6º. O Prefeito poderá aceitar com o minimo de 13 metros de largura as ruas existentes na data da promulgação desta lei, desde que essa aceitação não prejudique a viação e a hygiene.

Art. 7º. Os infractores da presente lei incorrerão na multa de 200$ a 500$, e, no caso de reincidencia, no dobro.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, em 15 de Abril de 1914 — *Gabriel Ozorio de Almeida.*

SECRETARIA DO CONSELHO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE ABRIL DE 1914

1ª Secção

Officio expedido:

Ao Prefeito, remettendo, promulgada, a Resolução do Conselho Municipal, que prohibe a construcção de predios que não tenham entrada directa por logradouro publico e dá outras providencias.

Ao gabinete do Dr. Paulo de Frontin, digno director, foi hontem remettida a estatistica do movimento do gado embarcado nas estações da estrada, que é a seguinte:

Matadouro, recebidas, 788 rezes; abatidas, 496; Cruzeiro, embarcadas, 449 rezes; Bemfica, a embarcar, 30 rezes; Sitio, embarcadas, 352 rezes; a embarcar, 320 rezes.

— Foram mandados servir: em Cascadura, o praticante Oswaldo Marinho Guimarães; na Central, o praticante Ivan Ferreira de Moraes; em Deodoro, o conferente José Barbosa Furtado, e em Cuyabá, o praticante Alvaro França.

—A importação da estação de São Diogo, ante-hontem, foi de 6.854 volumes de mercadorias e encommendas com o peso de 272.896 kilogrammas, sendo a exportação de mercadorias, materiaes, carne verde encommendas, de 435.966 kilogrammas.

O rendimento do dia 12 do corrente, arrecadado por essa estação foi de 56$200.

—O "stock" de café na estação Maritima, ante-hontem, foi de 4.909 saccas com o peso de 296.994 kilogrammas.

A renda do dia 13 do corrente arrecadada por essa estação foi de 31:639$700.

FORÇA PUBLICA

Marinha.

O chefe do estado-maior recommendou aos commandantes do corpo de marinheiros nacionaes e dos navios abaixo mencionados, que façam comparecer á directoria do armamento os officiaes encarregados da artilheria, afim de darem cumprimento ao disposto no boletim do Almirantado numero 140, de 27 de agosto de 1912:

Couraçado "Floriano", cruzadores-torpedeiros "Tupy" e "Tamoyo", contra-torpedeiros "Rio Grande do Norte" e "Piauhy", cruzadores "Rio Grande do Sul" e "Republica" e navio-escola "Benjamin Constant".

—Foi tambem determinado aos commandantes das divisões navaes e navios soltos, que remettam no dia 1 de cada mez os resultados obtidos pelos alumnos das escolas de apontadores, nos exercicios realizados durante o mez anterior. Essa informação constará sómente da maior percentagem de acertos obtidos pelos alumnos individualmente. Quando a percentagem obtida em um exercicio não for mantida nos subsequentes, deve constar do mappa a declaração e, quando possivel, o motivo do decrescimento.

—Foram designados os 1ºs tenentes Leonel Romualdo da Silva Porto e Paulo da Costa Couto, este para servir na Escola Naval, e aquelle na flotilha do Amazonas.

—Foram os seguintes os marinheiros foguistas approvados nos exames da escola profissional:

Plenamente, grumetes Arthur Benigno Preisseler, Alberto Rodrigues Dias, João Ferreira de Sant'Anna, e Jorge Manoel Blanco.

Simplesmente, Antonio Braz, Ascendino Moniz Barreto; Humberto Bettiti, João Augusto Gaspar, José Vieira da Silva e Daniel de Carvalho.

Reprovados, Aloysio Ferreira Lopes, Antonio Moreira da Silva, Augusto Monteiro de Carvalho, José Cavalcanti de Albuquerque, José Meuron e Paulo Felippe.

—Tiveram ordem de embarcar os capitães-tenentes Vital Monteiro de Azevedo e José Maria Neiva, no cruzador "Barroso", e o 2º tenente machinista Pedro José Maria Leite, no navio-escola "Tamandaré".

Conselho de guerra — Devem reunir-se na auditoria geral da marinha: no dia 20 do corrente, ás 12 horas, o conselho a que responde o foguista extranumerario de 3ª classe Manoel das Neves, do qual é presidente o capitão de corveta Benjamin Rodrigues da Costa e são juizes: o capitão-tenente pharmaceutico reformado, Alvaro Augusto de Carvalho, os 1ºs tenentes Alberto Pereira de Lucena, Theobaldo Gonçalves Pereira e commissario Antonio Cabral de Lacerda e 2º tenente pharmaceutico Aquidaban de Alencar, devendo comparecer o réo, o offendido, foguistas extranumerario de 1ª classe Gracilliano Amancio dos Reis e as testemunhas marinheiros foguistas, cabos Pedro Marcello Antunes e Jonas Moreira de Almeida; de 1ª classe Juventino Bernardo dos Santos e foguistas extranumerarios de 3ª classe Ozorio Antonio da Costa e João de Andrade.

No dia 22, ás mesmas horas, aquelle a que responde o foguista extranumerario de 2ª classe João Cypriano da Silva, do qual é presidente o capitão-tenente reformado João Augusto Pereira de Amorim Junior e são juizes: os 1ºs tenentes commissarios Oscar Pientznauer e Joaquim José do Amaral e Gustavo Goulart e 2ºs tenentes Hermani Fernandes de Souza e engenheiro machinista reformado Paulino da Silva Coutinho, devendo comparecer o réo e as testemunhas foguistas extranumerarios Manoel Fernandes e José Leoncio de Azevedo.

No dia 23, ás mesmas horas, aquelle a que responde o soldado do batalhão naval Nestor Guilherme Laranjeira, do qual é presidente o capitão de mar e guerra reformado medico Dr. Guilherme Ferreira de Abreu e são juizes o capitão de corveta engenheiro machinista reformado Bernardo Joaquim de Mattos, os capitães-tenentes commissario Juvenal Jardim e o medico Dr. Eugenio Ernesto Barbosa e os 1ºs tenentes Rodrigo Navarro de Andrade e reformado Constante Gomes Sodré, devendo comparecer o réo e as testemunhas sargentos do batalhão naval Antonio de Lima e Manoel Freire.

No dia 16, ás mesmas horas, aquelle a que responde o foguista extranumerario de 2ª classe Arthur Paulo dos Santos, do qual é presidente o capitão de fragata Arthur Affonso de Barros Cobra e são juizes: o capitão de corveta medico Dr. Wenceslão Francisco Magarão, capitães-tenentes, commissario reformado José Luiz de Lima Junior e medico Dr. Julio Pires Porto Carrero e os 1ºs tenentes commissario Joaquim Pinto de Freitas e engenheiro machinista reformado, João de Araujo Guimarães, devendo comparecer o réo e as testemunhas foguistas extranumerarios de 1ª classe Antonio Pedro de Oliveira e de 2ª classe Henrique Turibio Penna, João Silva Junior e Americo Pinto, embarcados respectivamente no "Tamandaré", "Minas Geraes" e corpo de marinheiros nacionaes.

Na bibliotheca da marinha, no dia 25, ás 12 horas, aquelle a que responde o foguista extranumerario Sebastião José Diniz, do qual é presidente o capitão de fragata reformado Joaquim Franco e são juizes os seguintes officiaes reformados: capitão de fragata engenheiro machinista Joaquim Augusto Affonso da Costa, capitão de corveta Bernardo Joaquim de Mattos e os capitães-tenentes Miguel Joaquim de Castro Sobrinho, José Joaquim Guimarães e commissario da activa Domingos Lopes Junior, devendo comparecer o réo e a testemunha Cesario José de Oliveira.

Guerra.

Foram nomeados para a commissão que tem de examinar e arrolar o material e apparelhos de electrotherapia, radiologia e banhos de luz, installados na polyclinica militar da G. 6, o major Leopoldo Dortas do Amaral, capitão medico Dr. Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, 2º tenente do 2º batalhão de artilheria de posição Renato Onofre Pinto Aleixo e electricista do D. C. Oscar do Nascimento Guedes.

—Conforme communicou em telegramma de 13 do corrente á chefia do D. G., o coronel inspector da 13ª região conformou-se com o despacho de desproununcia do conselho de investigação a que respondeu o capitão Tiburcio Ferreira de Souza.

—Pela G. 6 deverá ser inspeccionado de saude, por conclusão de licença, o 1º tenente do 9º batalhão de artilheria de posição Rubens da Silveira.

—Na inspecção de saude a que foi submettido no dia 7 do corrente, pela junta militar da G. 6, o 2º tenente do 4º regimento de cavallaria Oscar de Jesus Macedo foi julgado precisar de 90 dias para seu tratamento.

—Foram concedidos 15 dias de dispensa do serviço, para ir á Lorena, ao 1º tenente do 2º batalhão de artilheria Manoel Ribeiro Salles Guimarães e ao soldado asylado Vicente Alves de Sant'Anna.

—Foi hontem desligado de addido ao Departamento da Guerra o capitão do 46º de caçadores João Baptista de Moura Carvalho, afim de seguir a seu destino.

—Requereu ao Sr. ministro contagem de tempo de serviço pelo dobro o 1º tenente Genserico de Vasconcellos.

—O coronel João Martins d'Avila remetteu em officio ao quartel-general da 9ª região o termo de exame procedido em diversos artigos do 1º regimento de cavallaria, de cuja commissão foi o presidente.

—O aspirante José Euclidorico Guimarães Padilha, do 1º batalhão de engenharia, foi proposto para auxiliar o serviço do grande estado-maior do exercito.

—O Sr. ministro concedeu tres passagens de 1ª classe, da estação de Pompa de Carangola á Praia Formosa, da Leopoldina Railway, para tres pessoas da familia do 2º tenente pharmaceutico Olyntho Peixoto Lirio, para desconto dentro do actual exercicio.

—O Sr. ministro concedeu uma passagem de 1ª classe, desta capital a Recife, de ida e volta, para D. Maria Candida Cavalcanti de Oliveira, esposa do 1º tenente Pedro Innocencio de Oliveira, do 3º regimento de infanteria, mediante desconto dentro do actual exercicio.

—Foi transferido do 2º batalhão de artilheria para o parque da 1ª brigada estrategica o aspirante Astrogildo Pereira da Cunha.

—Apresentaram-se ante-hontem ao Departamento da Guerra os seguintes officiaes: major intendente Eugenio Azambuja, por ter sido desligado da brigada mixta e assumido o cargo de chefe do serviço da administração; 1ºs tenentes Luiz Gonzaga Borges Fortes, do quadro supplementar da arma de engenharia, por ter de seguir para o Rio Grande do Sul; medico Dr. Paulino Barcellos, por ter sido nomeado 1º tenente medico do exercito e ter que seguir para o Paraná, e intendente Manoel Valladão, por ter deixado o cargo interino de chefe do serviço da administração da 9ª região, 2º tenente Luiz Lisboa Braga, do 2º batalhão de engenharia, por ter vindo de Minas, onde se achava em gozo de licença, para tratamento de saude, e aspirante Alberto Jacques, por ter vindo de Porto Alegre, onde se achava em gozo de férias.

—Ao commandante da brigada estrategica foram remettidos, pelo quartel-general da 9ª região militar, os papeis referentes á reforma do sargento ajudante Laudemiro Joaquim da Silva, afim de serem annexados aos mesmos papeis as alterações occorridas com o referido sargento, no 2º regimento de infanteria.

—Foi hontem dado o seguinte despacho no requerimento em que o sargento ajudante do 20º grupo de artilheria João Agostinho Marques pediu para continuar em casa de sua familia, nesta capital, o tratamento em que se acha no hospital central: "Concedo 60 dias, devendo concluir o tratamento no hospital, se não ficar restabelecido naquelle prazo."

— Foram transferidos da 7ª região para a 13ª, o 1º sargento João Americo de Moura, que se acha addido ao 1º regimento de infanteria, e da 13ª para a 9ª, o cabo de esquadra Waldemar Faro, ficando ambos rebaixados á falta de vagas.

— Foram mandados expulsar das fileiras do exercito, de accordo com o art. 455 do regulamento para o serviço interno dos corpos, os soldados do 1º regimento de infanteria Antonio Pereira da Silva, Manoel Lopes Valladão e Luiz Ayres, e do 3º regimento de infanteria Antonio do Bomfim, os quaes ficam impossibilitados para o exercicio de cargos publicos, de conformidade com a lei em vigor.

— Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição, o capitão Francisco Jorge Pinheiro;

Acha-se de serviço no quartel-general da 9ª região, o aspirante a official Roberto Nogueira;

Acha-se de serviço ao posto medico da direcção de saude, o Dr. Francisco Antunes;

Auxiliar do official do dia, amanuense Alves de Carvalho;

A brigada estrategica dá o official para ronda, as guardas do ministerio da guerra, hospital central e palacio do Cattete, serviço extraordinario e a patrulha para a estação de Madureira;

A brigada mixta dá a patrulha para a estação de D. Clara, o official para auxiliar o superior de dia á guarnição e o reforço para o quartel da 9ª região;

Uniforme, 5º.

Guarda Nacional.

Serviço para hoje:

Superintendencia do serviço, tenente-coronel Eugenio da Silveira Alves da Silva, José Olivella e major Carlos Filgueiras Lima;

Ajudante de ordens, major Martins Correia;

Serviço especial de instrucção, capitão Arlindo da Costa Bastos;

Dia ao quartel-general, capitão Julio Antonio Pereira da Rocha;

Rondam, dois officiaes, sendo um do 10 batalhão de infanteria e outro do 2º regimento de cavallaria;

Ordens ao quartel-general: um cabo do 19º batalhão de infanteria;

As ordenanças serão dadas pelo 10º batalhão de infanteria e 2º regimento de cavallaria;

Uniforme, 8º.

Brigada Policial.

Serviço para hoje:

Superior de dia, major Alexandrino de Andrade;

Official de dia á brigada, capitão Rocha Silveira;

Medicos: de dia ao hospital, capitão Dr. Campos Goulart, de promptidão na brigada, tenente Dr. Cruz Abreu, no hospital, Dr. Galvão Bueno e interno de dia, alferes honorario Catão Moreau;

Dia á pharmacia, alferes pharmaceutico Figueiredo Leite e pratico Arnaldo dos Santos;

Ronda de visita, alferes Candido de Oliveira;

Promptidão na brigada: tenente-coronel Odilio Bacellar, major Dormevil Porto, alferes Pedro Goytacazes, Euclides Guimarães e Daniel Cavalcanti;

Parada, a band ade corneteiros e tambores do 4º batalhão;

Musica de promptidão ao quartel do corpo, a do 2º batalhão;

Ajudante de parada, o do 1º batalhão;

Guardas: Caixa de Amortização, alferes Manoel do Bomfim; Caixa de Conversão, alferes Santa Barbara; Thesouro, alferes Sylvio Carneiro; Casa da Moeda, alferes Abelardo de Souza, e quartel-general, alferes Ignacio Valentim;

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, capitão Diniz Nunes; no 2º, capitão Souza Telles; no 3º, alferes Barros Palmeira; no 4º, tenente Nicoláo Carneiro; no 5º, alferes Saint-Clair de Freitas; na cavallaria, capitão Odorico Neves e no corpo de serviços auxiliares, alferes Castello Branco;

Promptidão nas metralhadoras, alferes Themistocles Soido;

Uniforme, 9º com polainas pretas.

Corpo de Bombeiros.

Serviço para hoje:

Estado-maior, tenente Miranda;

Auxiliar, alferes Zacarias;

Promptidão: 1º soccorro, capitão Adelino; 2º soccorro, alferes Costa;

Manobras, alferes Romano;

Ronda aos theatros, alferes Eloy;

Medico de dia, tenente Dr. Tito;

Emergencia, major Dr. Vianna e capitão Affonso;

Uniforme, 5º.

Associações

Club de Engenharia.

O conselho director do Club de Engenharia reune-se hoje, em sessão ordinaria, ás 14 horas e 30 minutos.

Academia de Medicina.

A Academia Nacional de Medicina reune-se hoje, em sessão ordinaria, ás 20 horas, com a seguinte ordem do dia: eleição para membros correspondentes e communicação do Dr. Nascimento Gurgel sobre o congresso reunido em Lima.

Instituto dos Advogados.

Por haver terminado o periodo das férias, iniciará hoje, ás 19 1|2 horas, as suas sessões ordinarias, esta associação.

União Catholica Brazileira.

Amanhã, ás 17 horas, realiza-se a 2ª sessão ordinaria deste mez. Estão marcadas para ordem do dia a eleição do novo presidente e leitura do relatorio da actual directoria.

Sociedade Protectora dos Animaes.

A Sociedade Brazileira Protectora dos Animaes dirigiu ao coronel Souza e Silva, superintendente da Limpeza Publica, o seguinte officio:

"Exmo. Sr. coronel José Pedro de Souza e Silva, muito digno superintendente da limpeza publica.

A directoria desta associação cumpre o grato dever de felicitar vivamente V. Ex. pela reiteração da ordem, de ha muito expedida e executada, referente á prohibição a todos os conductores de vehiculos da limpeza publica de fazerem uso do chicote, ficando portanto abolidos os castigos, ás vezes barbaros, injusta e erroneamente considerados como indispensaveis ao serviço de tracção animal.

Insistindo pela fiel execução desta medida, que já vigora com pleno exito em multas cidades de alguns paizes civilizados, ficaram patentes os sentimentos humanitarios de V. S. e a superior elevação de espirito com que considera o problema do trabalho animal, cujo aproveitamento póde ser levado a effeito sem desprezo dos preceitos da moral e da justiça.

Nestas condições, o habito de flagellar desapiedadamente animaes e infligir-lhes torturas como meios de arrancar-lhes forças, quando se acham enfermos, extenuados, velhos ou mal alimentados, habito que esta sociedade tem procurado combater dentro dos estreitos limites das leis existentes, encontra tambem um paradeiro no acto digno de V. S., que póde servir de exemplo a todos aquelles que auferem lucros com o trabalho animal."

Rosco Club.

A directoria deste centro de diversão se reunirá na proxima terça-feira, das 19 ás 21 horas, em substituição do dia de quinta-feira, para tratar da proxima domingueira, que se tem de realizar no domingo, 19 do corrente, á qual têm ingresso os socios quites.

Centro Republicano do Districto Federal.

Reuniu-se hontem, na séde social, a commissão executiva, tendo comparecido os directores Drs. Felippe Aristides Caire, Joaquim Eduardo de Avellar Brandão, Fernando de Magalhães, Adolpho Coutinho, João de Almeida Maia, Brenno dos Santos e coronel Aprigio de Araujo.

Estiveram presentes e tomaram parte na reunião os associados: Jocelyn Murray, Alfredo Henrique de Magalhães, Virgilio da Costa Mattos, Dr. José da Rocha Miranda, José Soares Peixoto, coronel João de Castro Noval, Dr. João A. de Araujo Lima e Antonio José Chaves.

Foram conferidos diplomas de socios effectivos desta agremiação aos seguinte eleitores das freguezias de Engenho Velho e do Engenho Novo: Dr. Antonio Olavo Calmon de Araujo Góes, Antonio Rios Barros, tenente Antonio Correia de Mello Oliveira Junior, Dr. Abelardo Saraiva da Cunha Lobo, coronel Arthur Alfredo Correia de Menezes, Dr. Augusto Cesar Boisson, Arthur Martins de Lima, Dr. Ataliba de Lara, Dr. Bernardo Teixeira de Carvalho, Dr. Belisario Fernandes da Silva Tavora, coronel Bernardo Pires Velloso Sobrinho, Carlos Rufino dos Santos Pederneira, Dr. Eugenio Augusto Alves Mergulhão, Eduardo de Azevedo Mello, Eugenio Gomes Brun, Hermenegildo Vianna da Silva, coronel Hermogenes da Silva Freire, Horacio da Cunha Moraes Bessa, José Carlos de Araujo, José Baptista Soares, Dr. José de Oliveira Coelho, Dr. José Mendes Tavares, Dr. José Cyrillo Castex, Dr. João Marciano de Oliveira e Silva, João da Silva Loureiro, João Alexandre Teixeira, coronel João Francisco da Costa Ferreira, João Bento de Magalhães, coronel João Maria de Lacerda, Joaquim Luiz Gomes do Amorim, Julio Cesar do Espirito Santo, Dr. Jorge Emilio Dyott Fontenelle, major Luiz Genesio Gomes, Luiz Quintanilha, Manoel Teixeira de Araujo, Manoel Fernando de Paula Bastos, Manoel Antonio de Araujo, Nelson Cerqueira, Dr. Rodolpho Abreu Filho, tenente Raul Moreira da Costa Lima, Serafim de Sá Ferreira, Dr. Sizenando Carneiro da Cunha, coronel Salustiano Baptista Quintanilha, Alvaro de Medeiros, Augusto Antunes Figueiredo, Dr. Aristides Ferreira Caire, Arthur São Paulo, coronel Alberico Dias de Moraes, Camillo Roysasne, Carlos Piquet, Dr. Carlos Imbassahy, David José Lopes Filho, Euclides da Silveira, Eugenio Moreno de Alagão, Eduardo Pedroso Alves de Magalhães, Emygdio Mendes Reis, Germano Antonio da Rocha, Ignacio Ribeiro de Carvalho, José Lins do Nascimento Costa, tenente-coronel José Maria Moreira Guimarães, coronel Honorio Gurgel do Amaral, tenente-coronel José N. Buriamaqui, José Rezende Motta, coronel José Meirelles Alves Moreira, João Jacomo da Silva, Dr. João Valentim Villela de Gusmão, João Babo, João Montenegro Vigier, tenente Luiz Antonio Alonso, Dr. Luiz Augusto de Almeida Ramos, Manoel Moreira Lirio Junior, Miguel Monteiro, Miguel Pinto Vieira, Nestor Antenor de Paula Areias, Napoleão de Oliveira, capitão Odillon Fenelon de Paula Arelas, Pantaleão José Capote, Silvio Clark Moss, Theodorico Florambel da Conceição e Vital Bacellar.

— Foram propostos e aceitos como socios do centro os Srs. Ernesto Raphanelli, Constantino Novaes, Dr. Candido Caldas, João de Souza, Edgard Julio Parada, João Antonio Baptista, coronel João José de Azevedo e Albino de Souza Pinheiro.

— Presidiu a reunião o Dr. Felippe Aristides Caire, tendo sido secretario o Dr. Brenno dos Santos.

Instituto Hahnemanniano do Brazil.

Commemoração a Samuel Hahnemann, fundador da Homoeopathia.

Reune-se, hoje, ás 8 1|2 horas da noite, na praça Tiradentes, o Instituto Hahnemanniano do Brazil, em sessão solemne, para commemorar o anniversario natalicio de Samuel Hahnemann, fundador da Homoeopathia.

A sessão obedecerá ao seguinte programma: abertura da sessão pelo presidente, Dr. Licinio Cardoso, que dará a palavra ao 1º secretario, Dr. A. Nogueira da Silva, para ler a acta da sessão do anno passado e um relatorio sobre a representação do Brazil no Internacional Homoeopathic Concil; em seguida tomará a palavra o Dr. Umberto Auletta, professor de clinica medica da Faculdade Hahnemanniana e redactor dos Annaes de Medicina Homoeopathica, que pronunciará vibrante discurso de saudação á Samuel Hahnemann.

Por ultimo a nova directoria do "Comité Academico" da Faculdade Hahnemanniana assumirá os seus respectivos cargos e empossará seu presidente honorario Dr. Licinio Cardoso, presidente do Instituto Hahnemanniano do Brazil.

A sessão será publica.

Circulo dos Operarios da União.

A directoria e o conselho desse circulo, reunem-se, amanhã, ás 19 horas, em sessão ordinaria.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇAO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Actos do Poder Executivo

MENSAGEM N. 309

Srs. membros do Conselho Municipal do Districto Federal:

Solicito a decretação de um credito especial da importancia de réis 18:907$085 (dezoito contos novecentos e sete mil e oitenta e cinco réis), para cumprimento de sentença judicial condemnando a Prefeitura a restituir a José Luiz da Rocha a quantia de 12:000$ que delle exigiu e que o mesmo pagou em 23 de junho de 1904 como exportador de couros.

A Prefeitura foi condemnada a fazer a restituição, e a conta do principal, juros e custas, para a execução da sentença, feita pelo contador do juizo em 5 de setembro de 1913, dá o total de 18:907$085.

Districto Federal, 15 de abril de 1914, 26º da Republica.

GENERAL BENTO RIBEIRO CARNEIRO MONTEIRO.

Por actos de 15:

Foram nomeadas, interinamente, professoras adjuntas de 3ª classe, Cecilia Marianno de Oliveira, Anna Norberta Mariano de Oliveira e Amanda Maria Vianna de Araujo.

——Foram declarados sem effeito os actos de 11 de março findo, pelos quaes foram nomeadas interinamente professoras adjuntas de 3ª classe Zilda Figueiredo e Maria Guiomar de Almeida, visto não terem tomado posse no prazo legal.

——Foram concedidas as seguintes licenças:

Na fórma da lei, para tratamento de saude:

De noventa dias, ao 4º escripturario da Directoria Geral de Fazenda Municipal Adolpho Gomes Ferreira Maia.

Sem vencimentos:

De quatro mezes, em prorogação, ao commissario de hygiene e assistencia publica Dr. Augusto de Macedo Costallat;

De sessenta dias, á professora adjunta de 3ª classe, interina, Othelina Pinto.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 15 de abril de 1914

Despachos pelo Sr. Prefeito:

João Alves Leitão—Deferido, cumprindo a determinação do 2º commissario.

Pelo Sr. Director Geral:

Aristides Hemeterio dos Santos—Certifique-se.
José Tampone—Junte a licença do corrente exercicio.

AVISOS

INFRACÇÃO DE POSTURAS

Foram intimados, para pagamento de multa na agencia ou se verem processar, findo o prazo de dez dias, na conformidade do art. 19, capitulo III da lei federal n. 939, de 29 de dezembro de 1902, e § 4º do art. 134, secção VIII do decreto federal n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, combinados com o paragrapho unico do art. 133 da lei municipal n. 1.460, de 31 de dezembro de 1912:

Pelo agente do 4º districto, **S. José**:

Carlota da Costa Garcia, multada em 300$, por infracção do § 4º do art. 52 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (não ter cumprido o laudo das vistorias realizadas nos seus predios á rua do Trem n. 18 e becco da Batalha ns. 4 e 6);

Antonio Luciola, multado em 100$, por infracção do art. 42 do decreto supracitado (ter feito obras, sem licença, no predio á travessa S. Sebastião n. 46, fundos);

Empreza Cinematographica Arnaldo, representada por Arnaldo Gomes de Souza, multada em 50$, por infracção do art. 31 do decreto n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913 (ter iniciado o funccionamento de um cinema á Avenida Rio Branco n. 181, sem licença);

Mme. Marie Louise L. Babo, representada por Henrique Simonat, multada em 100$, por infracção do art. 42 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (ter feito obras no seu predio á rua Silva Jardim n. 46, sem licença).

Pelo agente do 13º districto, **S. Christovão**:

Juvencio Tavares Dias Pessoa, multado em 600$ (dois autos de 300$), por infracção do § 4º do art. 52 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (não ter cumprido o laudo das vistorias realizadas nos predios á rua S. Luiz Gonzaga ns. 512 e 512 A).

Pelo agente do 15º districto, **Andarahy**:

Mariano Nery de Aguiar, estabelecido com açougue, no boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 11, multado em 100$, por infracção do § 1º do art. 126 do decreto n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913 (usar de artificio para enganar os seus freguezes, collocando um "macaco" na balança);

Narciso Lourenço de Mattos, multado em 50$, por infracção do art. 31 do decreto supracitado (ter iniciado, sem licença, o funccionamento de uma olaria á travessa Bella de S. Luiz, sem numero).

Pelo agente do 17º districto, **Engenho Novo**:

Manoel Ribeiro Moreira, estabelecido á rua D. Anna Nery n. 502, multado em 100$, por infracção do § 2º do art. 31 do decreto n. 916, de 12 de junho de 1913 (ter á venda leite addicionado com agua);

Manoel Vieira, estabelecido á rua Braulio Cordeiro n. 71, multado em 100$, por infracção do § 1º do art. 35 do decreto n. 916, de 12 de junho de 1913 (falta de fecho hermetico e inviolavel no vasilhame do leite em conducção);

Manoel Fernandes Figueira, estabelecido á rua Figueira n. 181, multado em 100$, por infracção do § 5º do artigo e decreto supracitados (falta de rotulagem no vasilhame do leite em conducção nas ruas do districto).

EDITAES

(Resumo)

FALTA DE LICENÇA DE CASA COMMERCIAL

Foi intimada, na conformidade do art. 31 do decreto n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913, e de accordo com o edital affixado, a legalizar o seu negocio, com a respectiva licença, no prazo de dez dias:

Pelo agente do 4º districto, **S. José**:

Empreza Cinematographica Arnaldo, estabelecida á Avenida Rio Branco n. 181.

LEGALIZAÇÃO DE OBRAS

Foi intimado, nas disposições do decreto n. 391, de 10, combinado com o art. 385, de 4, tudo de fevereiro de 1903, e edital affixado, a legalizar as obras feitas no seu predio, no prazo de dez dias:

Pelo agente do 4º districto, **S. José**:

Antonio Luciola, proprietario do predio á travessa S. Sebastião n. 46, fundos.

EMBARGO DE OBRAS

Foi intimada, nas disposições do art. 385, de 4 de fevereiro de 1903, e edital affixado, a parar com as obras feitas no seu predio, até sua legalização, no prazo de dez dias, sob pena de revelia:

Pelo agente do 4º districto, **S. José**:

Mme. Marie Louise L. Babo, proprietaria do predio n. 46 da rua Silva Jardim.

FALTA DE CUMPRIMENTO DE LAUDO DE VISTORIA

Foi intimado, na conformidade do art. 52 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com o edital affixado, no prazo determinado no mesmo edital:

Pelo agente do 13º districto, **S. Christovão**:

Juvencio Tavares Dias Pessoa, proprietario dos predios ns. 512 e 512 A da rua S. Luiz Gonzaga.

A. CARQUEJA — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Visto, AMORIM CARRÃO.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, ás 12 horas de 30 do corrente, serão vendidos em leilão, pelas agencias da Prefeitura abaixo indicadas, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Do 11º districto, Gamboa, á rua Senador Pompeu n. 199:

Lote n. 1

Duas caixas com pó de arroz, uma dita com pó dentifricio, duas ditas com botões, um missal, um vidro com brilhantina, dois ditos com extracto, um cosmetico, tres pares de pentes-travessa, uma escova para dentes, um pente grosso, dois ditos finos, uma peça de cadarço preto, dois sabonetes, oito carreteis de linha, oito duzias de colchetes, duas ditas de botões e um espelho para bolso.

Lote n. 2

Um vidro com oleo de babosa, um dito com brilhantina, um vidro com extracto, tres caixas com pó de arroz, tres peças de ponto russo, dez papeis de agulhas, dez maços de grampos, dois ditos de alfinetes de cabecinha, seis dedaes, dois pentes finos, dois ditos grossos, cinco cartas de alfinetes, tres pares de pentes-travessa, uma caixa com botões de osso, seis duzias de botões e cinco ditas de colchetes.

Lote n. 3

Duas caixas com pó de arroz, uma dita com pó dentifricio, uma peça de renda, cinco ditas de cadarço, um missal, um papel de agulhas de crochet, quatro duzias de colchetes, um espelho para bolso, tres carreteis de linha, tres papeis de agulhas, um cosmetico, um vidro com oleo de coco, quatro chocalhos, um sabonete, dois grampos de massa, uma carta de alfinetes e um maço de grampo.

Lote n. 4

Um sabão da Costa, sete duzias de colchetes, quatro ditas de botões, dois sabonetes, um vidro com brilhantina, dois espelhos para bolso, um pente fino, dois papeis de agulhas, um dedal e tres maços de grampos.

Lote n. 5

Tres quadros com molduras.

Lote n. 6

Tres quadros com molduras.

Lote n. 7

Um colchão de capim para cama de casal.

Lote n. 8

Um sabão da Costa, uma navalha, dois maços de grampos, um par de pentes-travessa, doze grampos de massa, cinco peças de cadarço, uma caixa com pó dentifricio, um pente de alisar, dois ditos finos, sete papeis com agulhas, dois vidros com extracto, dois carreteis com linha, cinco botões para collarinho e tres pares de brincos de metal amarelo.

Lote n. 9

Um vidro com brilhantina, um papel com agulhas, dois maços de grampos, tres pares de pentes-travessa, seis grampos grandes de massa, uma carta com alfinetes, um sabonete, um carretel de linha, um pente fino e um dito grosso.

Lote n. 10

Uma saia branca e duas batas, sendo uma branca e uma cor de rosa.

Lote n. 11

Quatro blusas para moça e uma saia branca.

Lote n. 12

Um maço de alfinetes com cabecinhas, seis duzias de botões, cinco ditas de colchetes, seis agulhas de crochet, um pente fino, um dito grosso, um par de pentes-travessa, um maço de grampos, um sabonete, uma peça de ponto russo, uma caixa com pó dentifricio, um vidro com oleo de coco, um dito com brilhantina e cinco dedaes.

Lote n. 13

Tres retalhos de chita, um dito de baptiste e um dito de ganga.

Lote n. 14

Um vidro com brilhantina, uma caixa com pó de arroz, seis carreteis de linha, um pente grosso, um maço de grampos, um par de pentes-travessa, nove duzias de botões, nove grampos grandes de ferro, dois papeis de agulhas e duas peças de ponto russo.

Lote n. 15

Um retalho de cassa branca e uma dita cor de rosa.

Lote n. 16

Duas saias de cachemir para senhora, uma dita branca e uma blusa de cor.

Lote n. 17

Duas colchas de cores.

Lote n. 18

Uma peça de ponto russo, um pente de alisar, um dito fino, um vidro com extracto, seis papeis com agulhas, uma escova para dentes, cinco maços de grampos, dois grampos grandes de massa, seis ditos de ferro, duas fivelas de massa, uma tesoura para unhas, uma duzia de colchetes, quatro ditas de botões de louça, seis botões de osso, duas agulhas de crochet, um boneco de massa e um chocalho.

Lote n. 19

Uma saia de cachemir para senhora, uma dita branca, uma bata branca e uma blusa de cor.

Lote n. 20

Duas caixas pequenas com pó de arroz, uma dita com botões diversos, seis dedaes, seis papeis com agulhas, tres espelhos para bolso, dois carreteis de linha, um par de ligas, dois pares de pentes-travessa, um novelo de linha, duas mamadeiras, oito duzias de colchetes, duas cartas de alfinetes e dois aventaes de riscado para criança.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 15 de abril de 1914 — A. CARQUEJA — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Visto, AMORIM CARRÃO.

EDITAL

Venda em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, ás 13 horas de 20 do corrente, será vendido em leilão, pela agencia da Prefeitura abaixo indicada, apprehendido de accordo com as leis e posturas municipaes:

Do 16º districto, **Tijuca**, á rua Pinto Figueiredo n. 12:

Um muar.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 15 de abril de 1914—A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Visto, AMORIM CARRÃO.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

1ª SUB-DIRECTORIA

(Contabilidade)

Pagam-se hoje, 12º dia util, as seguintes folhas de vencimentos referentes ao mez de março findo:

Adjuntas de 2ª classe e mestras e auxiliares de costuras, etc.

Observações

O pagamento começará ás 11 horas da manhã e será encerrado ás 14 e 30 minutos em ponto.

Só serão pagas rigorosamente as folhas annunciadas em cada dia.

As folhas annunciadas e não recebidas serão pagas ás quintas-feiras ao pessoal do magisterio activo e aos sabbados ao pessoal administrativo e inactivo, depois do 14º dia util. Sendo impedidos estes dois dias (quinta e sabbado), o pagamento será feito nos dois dias uteis immediatos, respectivamente, findando sempre com o encerramento do mez.

As propostas para emprestimos mensaes e rapidos, com o Montepio, só serão recebidas até ás 3 horas da tarde, indeclinavelmente.

As propostas de emprestimos, quer rapidos, quer mensaes, dos funccionarios que deixaram de assignar as respectivas folhas já annunciadas, assim aos dias proprios, como nos dias acima declarados e relativos ao mez antecedente, não serão informadas pela secção competente.

EDITAL

Emprestimo municipal de 1906

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que, de 1 a 30 do corrente mez, das 11 horas da manhã ás 2 horas da tarde, serão pagos nesta directoria os juros deste emprestimo, coupon n. 16.

EDITAL

AFERIÇÃO

Lagoa e Gamboa

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a aferição das casas commerciaes do districto da Lagoa será feita na séde da respectiva agencia até o dia 26 do corrente e do districto da Gamboa na séde da respectiva agencia até o dia 3 do mez vindouro, incorrendo nas penalidades da lei os que não cumprirem o presente edital.

Sub-Directoria de Rendas, em 15 de abril de 1914—Pelo sub-director, MOREIRA BRANDÃO.

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Imposto de licenças

Despachos da Sub-Directoria:

Deferidos:

Galho & Rodrigues, Francisco Ignacio Cupido, Agostinho José da Cunha, W. Weber, Silva Gonçalves & C., M. Ideguchi, José Lopes Felix, Lopes & Anthero, Armando de Souza, Gabriel Moratto, Oscar Felippe & C., Manoel Gomes, José Villar, conde Costa Fortes & C., Joaquim José de Magalhães, Fernandes Martins & Almeida, Pereira & Ramos, Antonio A. Cardoso, Ferreira Almeida & C. e Teixeira Lopes & Rodrigues.

Antonio Medici & Irmão e Ahmed Ibrahim—Indeferidos.

Exigencias:

Domingos Gomes da Silva, Ibrahim Zelde & C., Antonio P. da Costa, Pinheiro & C., Luiz Saraiva Pinheiro, Veiga & Irmão, José Vaz de Carvalho, José Rodrigues Pereira de Azevedo, Leonardo Alta, João Gonçalves Basilio & Irmão, João Maria de Brito, J. Carneiro & C., José Augusto, Lucas Siqueira & C., Henrique da Riba Miguez, Francisco Martins de Aguiar, Araujo & Gonçalves, A. Rosa Cortez, Gonçalves Silva & C., Antonio Murta, Barbosa Araujo & C., Antonio da Silva Fortes, Comptoir Technique Bresilien, Brigida Amelia Bittencourt, Genaro Dias & C. e Antonio Domingues da Cunha.

EDITAL

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a numeração e taragem dos vehiculos dos districtos adiante mencionados, serão feitas nos dias e locaes abaixo designados, incorrendo nas penalidades da lei os que não cumprirem o presente edital:

Balança do largo da Igrejinha (S. Christovão)—Agencia de S. Christovão—De 11 a 22 de abril.
Agencia do Engenho Novo—De 23 a 28 de abril.
Agencia do Meyer—De 29 de abril a 5 de maio.
Balança da avenida Maracanã.
Agencia de Inhaúma—De 13 a 18 de abril.
Agencia de Irajá—De 20 a 24 de abril.
Agencia de Jacarépaguá—De 25 a 30 de abril.

A numeração dos vehiculos a frete (sem tara) dos districtos de Inhaúma, Irajá e Jacarépaguá será feita nas respectivas agencias no prazo mencionado acima.

A dos districtos de Campo Grande, Santa Cruz e Guaratiba será publicada opportunamente.

Sub-Directoria de Rendas, em 12 de março de 1914—Pelo sub-director, MOREIRA BRANDÃO.

Directoria Geral de Instrucção Publica

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 15 de abril de 1914

Actos do Sr. Dr. Director Geral:

Designando as adjuntas:

Noemia Tavares, adjunta de 2ª classe, para a 11ª escola mixta do 8º districto;

Beatriz de Castro Ribeiro, adjunta de 3ª classe, para a 2ª escola masculina do 8º districto.

Requerimentos despachados:

Idalina Maria Soares—Dispense-se.
Marieta Rodrigues dos Santos—Designe-se.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. director, convido as adjuntas abaixo designadas, a mandar buscar, nesta directoria, os seus titulos de transferencia e designação de escolas:

Adalgisa Santos.
Candida Gomes Pereira.
Alba Canizares do Nascimento.
Alice de Vasconcellos Gelly.
Maria da Silva Pereira.
Isabel Joanna da Silva Lins.
Etelvina Maia.
Maria Mercedes Mendes Teixeira.
Oscar Barbosa Duarte.
Mathilde Tertuliano dos Santos.
Eduardo Pinto Coelho de Vasconcellos.

Directoria Geral de Instrucção Publica Municipal, 14 de abril de 1914—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

2ª SECÇÃO

Expediente do dia 15 de abril de 1914

EDITAES

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido o Sr. Niraldo Marcondes Paraná a comparecer nesta directoria, afim de dar esclarecimento sobre o predio n. 28 da rua da Constituição.

Directoria Geral de Instrucção Publica, 30 de março de 1914—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido o Sr. coronel Alexandre Antonio da Cunha a comparecer nesta directoria, afim de receber as chaves do predio de sua propriedade, sito á rua Garnier n. 49, onde funccionou a 1ª escola elementar feminina do 8º districto; cessando nesta data o respectivo aluguel.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 11 de março de 1914—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

De ordem do Sr. Dr. Director Geral, convido os herdeiros de Manoel José da Fonseca a comparecerem nesta directoria, afim de receber as chaves do predio de sua propriedade, sito á rua Jardim Botanico n. 647, onde funccionou a 8ª escola mixta do 1º districto, cessando, nesta data, o respectivo aluguel.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 3 de abril de 1913—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

De ordem do Sr. Director Geral, convido a Sra. D. Leocadia Pereira Torres de Medeiros a comparecer nesta directoria, afim de receber as chaves do predio de sua propriedade, sito no Arraial da Penha, onde funccionou a 4ª escola masculina elementar do 15º districto; cessando, nesta data, o respectivo aluguel.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 21 de fevereiro de 1914—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

ESCOLA NORMAL

2ª CHAMADA

De ordem do Sr. director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, quinta-feira, 16, do corrente, serão chamados a exames oraes os seguintes alumnos:

Curso diurno

A's 14 horas

1º anno—Francez—494, 510, 511, 512, 513, 515, 521, 522, 523 e 526.

A's 17 horas

1º anno—Arithmetica—169, 202, 226, 234, 239, 287, 288, 295, 297 e 335.

Curso nocturno

A's 17 horas

1º anno—Arithmetica—6, 20, 37, 159, 163, 198, 199, 219, 253 e 276.

Secretaria da Escola Normal, 15 de abril de 1914—O chefe de secção, CARLOS PINTO BARRETO.

RESULTADO DOS EXAMES EFFECTUADOS NO DIA 15 DO CORRENTE

Curso diurno

1º anno—Francez

Plenamente, grão 7.

Manoela Pinto Bravo.

Plenamente, grão 6:

Alcina Bernardina da Silva.
Anna Olindina Porto Carrero.

Simplesmente, grão 3:

Edith Leal do Couto.

Reprovadas quatro alumnas.

Faltaram duas alumnas.

1º anno—Arithmetica

Simplesmente, grão 4:

Idalina Soares da Silva.

Simplesmente, grão 3:

Lydia Joppert da Silva.
Maria Dias da Costa.
Maria Georgina Martins.

Reprovadas duas alumnas.

Faltaram duas alumnas.

Secretaria da Escola Normal, 15 de abril de 1914—O chefe de secção, CARLOS PINTO BARRETO.

EDITAL

Matricula do corrente anno lectivo

De ordem do Sr. director interino, faço publico, que desta data ao dia 23 do corrente, em todos os dias uteis, das 10 ás 14 horas, estará aberta, na secretaria desta escola, a inscripção de matricula no 2º, 3º e 4º annos, para os alumnos já anteriormente matriculados.

Escola Normal, 13 de abril de 1914 — O chefe de secção, CARLOS PINTO BARRETO.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 15 de abril de 1914

Despacho do Sr. Prefeito:

Companhia Ferro Carril do Jardim Botanico (petição n. 6.318)—Deferido, até ulterior deliberação.

Despachos do Sr. Director Geral:

Romeu Villa Verde—Junte procuração; Antonio Carneiro de Oliveira—Indeferido.

1ª SUB-DIRECTORIA (Expediente e architectura)

José Gonçalves Teixeira, Leão Roiz e Bernardino Pereira Vieira—Certifiquem-se; Ferdinando Alberico Souza da Silveira—Deferido, mediante recibo.

2ª SUB-DIRECTORIA (Viação e saneamento)

José Luiz Fernandes Braga—Deferido, sendo o passeio de um só material; Carlos Rossi (conta n. 1.446)—Apresente conta, de accordo com o numero de lampadas que funccionaram durante o mez; Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro — Satisfaça a exigencia do Sr. engenheiro da circumscripção.

3ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)

Pavão & Oliveira—Deferido, nos termos da informação; Antonio Joaquim Rodrigues Marques, Alvaro de Almeida Gama, Dr. Octavio Ferreira Vaz, Henrique C. Ortiz, Pavão & Oliveira, Antonio Leite de Souza Bastos, Martins Seabra & C. e João Manoel Rodrigues dos Reis—Deferidos.

4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)

João Antonio Almeida Gonzaga, Domingos Rodrigues Pacheco, Antonio Gonçalves de Carvalho, Leuzinger & C., Noemia Xavier da Silveira, Domingos A. Passe Souto, Domingos Rodrigues Pacheco, Galdino José Borges, Antonio Pereira Soares, Mario Tobias S. Mello, Deutsch Sudmerikanische Bank Ahtiengesellschaft—Passem-se alvarás; Leonor da Veiga e outros—Apresentem projecto, de accordo com a lei; Francisco Alves Rollo—Passe-se alvará, depois de assignado o termo; Maria Leal Souza Salgado—Conclúa as obras, de accordo com o termo; Francisco Tertuliano de Abreu—Passe-se alvará.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Joanna Ferreira Laranja—A licença não póde ser concedida por estar em desaccordo com o art. 29 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903; Dr. Frederico de Almeida Russell—Não foi satisfeita a exigencia; Alexandre M. de Castilho—Satisfaça a exigencia da lei; Jeronymo Martins Borba—Pode habitar; Guiomar Ribeiro Cavalcanti—Compareça para esclarecimentos; Stella Fellen Wilson—Não está satisfeita a exigencia.

2ª circumscripção:

Dr. Antonio Felicio dos Santos—Passe-se guia; Nauf Haadade e Michel G. Gabriel Konry—Podem habitar; Manoel Barreiros Cavanellas—Satisfaça a exigencia.

4ª circumscripção:

José Teixeira Borges—Conclúa as obras; José Rodrigues do Valle—Passe-se guia; Russomaun & Filhos—Declarem as dimensões das placas.

5ª circumscripção:

Naole Haikal e outros—Declarem o prazo de que necessitam.

6ª circumscripção:

Rachel E. Pereira—Apresente projecto; Nicoláo Ferraro—Projecte as obras de accordo com a lei; Victorino Lourenço Ramos—Satisfaça as exigencias da sub-directoria; Francisco Coelho Ornellas Martins—Mantenha nas obras o projecto approvado; Manoel F. Fernandes—Satisfaça as exigencias; Francisco Coelho Ornellas Martins e Seraphim Duarte — Podem habitar.

7ª circumscripção:

Joaquim Madeira e Antonio de Souza Botas — Deferidos; Lino José Ranha—Compareça; Antonio André Netto—Providenciado.

5ª SUB-DIRECTORIA (Carta cadastral)

Antonio Coutinho Pereira, José Manoel Monteiro e Antonio da Costa Landim—Compareçam para explicações.

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica

INSPECTORIA SANITARIA DO COMMERCIO DO LEITE E PRODUCTOS LACTICINIOS

Expediente do dia 15 de abril de 1914

Foram condemnadas as amostras ns. 2, 4, 12, 13 e 46.

Foram feitas pelo laboratorio de controle 37 analyses de leite e productos lacticinios e uma contra-prova. Foram visitados 10 depositos de leite e 22 estabulos. Foi verificada a importação de leite feita pela Leopoldina Railway.

Foram concedidas numerações e matriculas aos entregadores dos seguintes estabelecimentos:

Rocha & Irmão, rua Barão de Itapagipe n. 82 (ns. 1.726 a 1.727, inclusive);

Antonio Rodrigues Coelho, rua Engenho de Dentro n. 27 (ns. 1.728 a 1.733, inclusive).

Foi concedida transferencia das chapas ns. 805 a 811, de Vieira & Dias, para Ferreira & Mello, da rua Chefe de Divisão Salgado n. 28.

Foram solicitadas multas contra os seguintes estabelecimentos:

Por vender leite desnatado como integral:

José Marques, rua D. Marciana n. 141.
Theotonio Borges, rua Bambina n. 43.

Por falta de cumprimento a intimação:

O proprietario do estabulo da rua Theodoro da Silva n. 99.
O proprietario do estabulo da rua Oito de Dezembro n. 109.

MAPPA DOS SERVIÇOS REALIZADOS NO 3º DISTRICTO SANITARIO DURANTE O MEZ DE MARÇO DE 1914

DISTRICTOS PREFEITURAES	COMMISSARIOS	POLICIA SANITARIA				ASSISTENCIA PUBLICA									
		Visitas a estabelecimentos commerciaes	Visitas a fabricas e officinas	Requerimentos informados	Multas	Consultas no posto	Consultas em domicilio	Operações de pequena cirurgia	Curativos no posto	Curativos em domicilio	Guias para o hospital	Accidentes na via publica	Accidentes em domicilio	Vaccinação e revaccinação	Attestados de vaccinação
Santo Antonio	Dr. Teixeira da Silva	97	10	66	—	1	1	—	—	—	1	—	—	9	4
Sant'Anna	Dr. Jorge Franco	140	—	71	—	1	—	—	—	—	1	—	—	—	—
Gamboa	Dr. Arruda Beltrão	54	7	22	—	4	—	—	—	—	4	—	—	—	—
Espirito Santo	Dr. Silveira Lobo	211	5	22	—	10	—	—	—	—	10	—	—	4	—
Engenho Novo	Dr. Antonio Ozorio	50	—	23	—	5	—	—	—	—	5	—	—	1	—
Meyer	Dr. Rodolpho Ramalho	82	4	19	—	18	—	—	—	—	18	—	—	—	—
Total		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca

EDITAL

Arrendamento do restaurante da Quinta da Boa Vista

De ordem do Sr. Dr. Prefeito faço publico que no dia 7 de maio vindouro, ás 13 horas, serão recebidas e abertas, nesta inspectoria, na presença dos concurrentes, ou seus procuradores, legalmente constituidos, propostas para o arrendamento do edificio destinado a um restaurante, na Quinta da Boa Vista, pelo prazo de tres annos, a quem maiores vantagens offerecer.

Os proponentes se obrigarão, nas suas propostas, a installar em diversos trechos do parque, designados pela Prefeitura, pequenos pavilhões destinados á venda de bebidas, refrescos, sorvetes, etc.

Para garantia da execução das propostas os concurrentes depositarão préviamente a caução de trezentos mil réis (300$000), em dinheiro, que perderá, em favor dos cofres municipaes, aquelle que, depois de aceita a sua proposta, não assignar o contrato dentro de oito dias de convite para tal fim, e para garantia da execução do contrato o arrendatario depositará a quantia de tres contos de réis (3:000$), em dinheiro ou em apolices municipaes ou federaes.

Na concurrencia será decidida, antes da abertura das propostas, a idoneidade dos proponentes, que a justificarão, sendo necessario, no acto de pedir a guia para o deposito de trezentos mil réis (300$000), acima referido.

As propostas deverão ser escriptas com clareza, sem entrelinhas ou razuras, competentemente selladas e com o imposto de expediente pago, sendo com cada uma exhibido o conhecimento do deposito de trezentos mil réis (300$000).

A Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis, por não offerecerem vantagens sufficientes, quanto á preços ou condições, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca, em 7 de abril de 1914 — O inspector geral, J. FURTADO.

Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular

Expediente do dia 15 de abril do 1914

Despachos do Sr. Prefeito:

Pereira Almeida & C., Pedro Gentil Ribeiro e Gonçalves Castro & C.—Deferidos.

16 DE ABRIL — S. FRUTUOSO, ARCEB. DE BRAGSI; SANTA ENGRACIA.

Archi-cathedral metropolitana.

Haverá hoje neste santuario, solemne missa do curato, ás 8 horas, pelo monsenhor J. Pio dos Santos.

— O apostolado da oração da cathedral dará sua reunião amanhã, após a missa conventual das 8 horas.

A's 9 horas será celebrada a missa conventual da Veneravel Irmandade da Santa Cruz dos Militares.

Expediente do arcebispado.

Antonio José da Costa e Anna Roupino e Aguileiro, Domingos Rodrigues Lopes de Barros e Janyra Pacheco de Abreu, Gustavo Klotz e Maria Marques, Luiz de Paula e Silva e Georgina Caldas Vianna, Heitor Antonio Lopes e Lucinda Alves Moreira, Ramiro Silva e Maria de Castro Maia, Joaquim Bispo Junior e Adalgisa Meirelles, Siphronio da Costa Mirindiba Filho e Virginia Baptista Paes, José Joaquim Fernandes e Anna da Silva Duarte Penedo — Como pedem.

OBITUARIO

DIA 13

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER.

Luiz Viviano, 61 annos, casado, Necroterio Municipal; Rosalina dos Santos, 30 annos, casada, ilha do Bom Jesus; Renée, filha de Ernesto Ferreira, 2 1|2 mezes, ladeira do Vianna n. 1; féto, filho de Henrique Radda, rua de S. Christavão n. 509, casa n. 8; Carlota Freire, 35 annos, casada, rua Barão de S. Francisco Filho n. 31; Junot, 1 anno e 9 mezes, rua Jorge Rudge n. 40, casa VIII; Nestor, filho de José Carvalho, 23 mezes, rua Theodoro da Silva n. 216; Maria Alonso T. Rodrigues, 43 annos, casada, rua Rodrigues dos Santos n. 86; Elvira dos Anjos Nunes, 30 annos, casada, rua Mariz e Barros n. 162; Rachel Corrêa da Silva, 29 annos, casada, rua Santo Henrique n. 3; Alfredo de Souza Guedes, 30 annos, casado, Necroterio Policial; Armando Ferreira Vasconcellos, 34 annos, casado, ladeira do Mendonça n. 8; Manoel, filho de Fabio Alves Pereira, 2 annos, rua Theodoro da Silva n. 171; Herminio Ribeiro Pinto, 45 annos, casado, rua Coronel Thomaz Coelho n. 35; Lydia Ferreira de Lemos, 17 annos rua Carolina n. 6; João, filho de Hmilcar de Araujo, 1 anno, rua da Floresta; Idalina Vargas de Mello, 33 annos, casada, rua Barão de Itapagipe n. 166; Carlos, filho de José de Moura, 3 1|2 annos, rua Francisco Eugenio n. 95; Anna, filha de Antonio dos Santos, 10 mezes, rua Sergipe n. 110.

CEMITERIO DE S. JOÃO BAPTISTA

Francisco Peçanha, 21 annos, casado, rua Paysandú n. 127; Maria Candida de Oliveira, 46 annos, casada, Santa Casa; Maria José, 8 annos, Necroterio Municipal; Catharina Reytieno Monteiro, 56 annos, viuva, rua Vicente de Souza numero 145; Claudina Gomes da Silva, 45 annos, casada, Villa Isabel de Pinho n. 15; Christina de Souza Costa, 43 annos, casada, rua Barão de S. Francisco Filho n. 359, casa n. 10; Emygdia, tres mezes, rua Almeida Fausto n. 20; Anacleta, filha de Anacleta da Conceição, 20 mezes, rua Marquez de S. Vicente n. 92; Dr. Antonio Teixeira Belfort Roxo, 78 annos, casado, rua Nossa Senhora de Copacabana n. 637; Maria Pires, 67 annos, viuva, rua da Misericordia n. 77; Nicoláo Gloschi, 37 annos, casado, rua D. Anna Nery n. 360.

Sport

TURF

Jockey Club.

Para a corrida extraordinaria, que essa sociedade realizará no dia 21 do corrente, terça-feira, no hippodromo de S. Francisco Xavier, ficou hontem organizado o seguinte programma, composto dos oito pareos abaixo:

EXPERIENCIA — 900 metros—2:000$ — Je-ne-sais-pas, Olinda, Rowena, Uruguay, Yon-Yon e Cirano.

DIANA — 1.500 metros — 1:800$ — Parade, Graziela, Enigma, Babylonia, Alce, My Fortune e Trarguette.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRAZIL — 1.609 metros — 1:800$ — Bliss, Vermouth, Bridge, Therezopolis, Ideal, Laranjinha, Jael, Caruzo, Cangussu', Vanguarda, Aymoré, ex-Ranzinza, e Maravilha.

CONSOLAÇÃO — 1.450 metros — 1:800$ —Ipanema, Divette, Cigarra ex-Lady III, Cascalho e Morro Alto.

YPIRANGA — 1.609 metros — 2:000$ — Diamant, Cascalho, Minuano e Gibelin.

S. FRANCISCO XAVIER — 1.850 metros — 2.500$ — Werther, America, Mogy Guassu' e Lord Belvoir.

DEZESEIS DE JULHO — 1.450 metros — 1:800$ J. La Schiava, Zelle, Magnolia, Zip, Karaboo, La Gitana e Miss Thera.

PRADO FLUMINENSE — 1.609 metros — 2:000$ — Bridge, 53 kilos; Eldorado, 50; Mac, 53; Dop, 53; Freemann, 53; Desir, 53, e Odalisca, 51.

Diversas.

São as seguintes as montarias provaveis nos dois principaes pareos da corrida de domingo proximo no prado Fluminense:

Grande premio "Expositores":
Disturbio — Luiz Araya.
Dreadnought — Zabala.
Demonio — F. Gallardo.
Dictadura — D. Suarez.
Patrono — Marcellino.
Yago — D. Suarez.
Classico "Outono":
Graciema — D. Suarez.
Rohallion — P. Zabala.
P. Cresson — Marcellino.
Flamengo — D. Ferreira.
Dejazet — Lourenço Junior.
Sagaz — A. Fernandez.
Furriel — L. Araya.
Black Sea — Duvidosa.

— E' quasi certo não tomarem parte na corrida de domingo proximo no hippodromo de S. Francisco Xavier, no pareo classico "Outono", os animaes Rusky e Sans Dessous.

— Bonaparte, Rohallion, Dreadnought, Peachick e Ornatus serão dirigidos, na corrida de domingo proximo, por Zabala.

— O glorioso Maestro terá a direcção do habil Marcellino, que ainda pilotará Adam, Patrono, Princesse Cresson e Laranjinha.

— Yago, Flamengo, Ideal, Aymoré e Achilles serão dirigidos pelo applaudido jockey Domingos Ferreira.

— Os animaes Epupel e Pataléo, adquiridos na Republica Argentina, pelo estimado turfman Albano Gomes de Oliveira, devem chegar a esta capital no dia 22 do corrente, quarta-feira proxima.

— Foi entregue aos cuidados do "entraineur" Eulojio Morgado o potro nacional Record, recentemente adquirido pelo coronel Olegario Ortiz, do criador paranaense Sr. Carlos Dietzsch.

— Seguiu hontem para S. Paulo o Sr. Christiano Torres.

CYCLISMO

A festa de 21 no "ground" do America F. C. vai ser um encanto — O concurso de papagaios está despertando enthusiasmo — Os premios da "Cidade do Rio" e do "Diario".

A festa de 21 do corrento, no *ground* do America F. C., á rua Campos Salles n. 118, em beneficio do Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia do Rio de Janeiro, vai ser uma dessas festas encantadoras que conseguem attrahir a attenção de milhares de pessoas.

E não é para outra coisa que a commissão promotora tem trabalhado tanto.

O programma consta de 10 pareos e está sendo organizado com todo o capricho e de fórma a agradar a toda gente que comparecer á grande festa de 21.

O publico de certo vai ter uma tarde bella, cheia de sadio encanto.

Haverá provas de pedestrianismo, de cyclismo, de diabolo, etc.

O que porém vai ser o deslumbramento, o encanto e o *clou* dessa festa é o original e interessante concurso de papagaios, para o qual já se acham inscriptos sete concurrentes.

Haverá ainda no mesmo uma linda surpresa.

A redacção do *Diario*, na pessoa do seu redactor-chefe, Dr. Alberto Saraiva, offerece um rico premio para o vencedor desse concurso.

A *Cidade do Rio*, o moderno vespertino, a reapparecer brevemente, offerece uma bella estatueta de bronze ao *team* vencedor de *boske-ball*.

Constará ainda do programma o desafio entre os dois valentes corredores Veloz e Tombardino.

Já se acham inscriptas varias senhoritas para o concurso de *diabolo*, cuja vencedora terá um premio offerecido pela Loja do Povo, da rua do Theatro n. 11.

Ao vencedor do pareo "União dos Empregados no Commercio" será offerecido uma medalha em vez da taça da mesma União.

A taça da União só será offerecida ao vencedor de tres corridas a pé, na distancia de 2.000 metros, e em festas promovidas por ellas em annos differentes.

Fica, pois, assim resolvido em beneficio do vencedor.

FOOT-BALL

Fluminense Foot-Ball Club.

Tendo de se realizar hoje, ás 8 horas da noite, a eleição para dois cargos na directoria desta sociedade, é solicitado o comparecimento dos socios.

PASSATEMPO

TORNEIO DE ABRIL

PREMIOS AOS DOIS MAIORES DECIFRADORES

DECIFRAÇÕES DO DIA 6

Problemas ns. 13, de *Padre Sebastião*: SARCINA—SARNA; 14, de *Esbensen*: AMOLAÇÃO; 15, de *Xisgaravis*: GNOMA—MAGNO.

Typão e Alleluia decifraram os ns. 14 e 15; Santelmo, Ilhéo, Onofre, Isaac, Legrue, Rasec e Esperança, o n. 14.

Problema n. 34

CHARADA SYNCOPADA NOVISSIMA

(Jurity).

3—Mosca escorpião está sempre em Roma—2.

Problema n. 35

ENIGMA PITTORESCO

(Larama)

Problema n. 36

CHARADA MEPHISTOPHELICA

(Aviarás).

Agarra na planta e tira um fruto para temperar comida.

Correspondencia

X. Y. Z.—Recebêmos.

D. SIOLAS.

Avisos

CORREIO — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Prudente de Moraes, para Angra, Paraty, portos de S. Paulo, Paraná e Santa Catharina, recebendo objectos para registrar até as 11 horas, impressos até as 12, cartas até as 12 ½ e com porte duplo até as 13.

Zinbaren, para Victoria e Nova Orleans, recebendo impressos até as 8 horas, cartas para o interior até as 8 ½ e com porte duplo e para o exterior até as 9.

Rè Vittorio, para Buenos Aires, recebendo impressos até as 6 horas e cartas até as 7.

Columbia, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até as 7 horas, cartas para o interior até as 7 ½ e com porte duplo e para o exterior até as 8.

Drina, para o Rio da Prata, recebendo objectos para registrar até as 10 horas, impressos até as 11 e cartas até as 12.

Amanhã:

Jupiter, para Santos e mais portos do sul e Montevidéo, recebendo impressos até as 8 horas, cartas para o interior até as 8 ½, com porte duplo e para o exterior até as 9, objectos para registrar até as 18 horas de hoje.

NOTA—Vales postaes para o interior e exterior nos dias uteis, até as 14 ½ horas.

— Recebimento de encommendas para o exterior, nos mesmos dias, das 10 horas ás 14, até a vespera da partida dos paquetes, e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 ás 14 horas.

LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da 6ª loteria da Capital Federal, plano n. 315 da 60ª extracção, realizada hontem:

PREMIOS DE 20:000$ A 180$000

7931...	20:000$000	3250...	200$000
2981...	3:000$000	5894...	200$000
2270...	1:500$000	9593...	200$000
15145...	1:200$000	10252...	200$000
17362...	1:200$000	10524...	200$000
1622...	300$000	13401...	200$000
3904...	300$000	14762...	200$000
8006...	300$000	17805...	200$000
12141...	300$000	19176...	200$000
337...	180$000		

PREMIOS DE 120$000

85	5368	11765	13484	15794	18066
818	6662	11885	13757	16070	—
1011	7541	12631	13918	16315	—
1077	8191	12669	14033	16318	—
3386	9054	12766	14455	16799	—
3922	10256	12887	14797	16978	—
4254	11168	13048	15340	17132	—
5039	11351	13333	15381	17965	—

APROXIMAÇÕES

7930 e 7932.................... 180$000
2980 e 2982.................... 110$000

DEZENAS

7931 a 7940.................... 60$000
2981 a 2990.................... 30$000

CENTENA

7901 a 7800.................... 12$000
2901 a 2300.................... 9$000

Todos os numeros terminados em 1 têm 6$000.

O fiscal do governo, *Manoel Cosme Pinto* — O director presidente, *Alberto Saraiva da Fonseca* — O director assistente, Dr. *Antonio Olyntho dos Santos Pires*, vice-presidente — O escrivão, *Firmino de Cantuaria*

S. Paulo — Partidas da E. F. Central do Brazil, ás 5 horas da manhã, ás 7 horas da manhã, ás 6 horas da tarde. Nocturno de luxo, ás 9 e 30 da noite.

Chegadas á E. F. Central do Brazil: Nocturno, ás 7 horas da manhã; nocturno de luxo, ás 8 e 15 da manhã. Trens communs, ás 6, ás 3 e ás 10 horas.

Minas Geraes — Partidas da E. F. Central do Brazil: para Lafayette, ás 5 da manhã. Para Bello Horizonte, ás 6 da manhã. Para Entre Rios, ás 4 e 10 da tarde. Para Bello Horizonte até Pirapora, ás 7 da noite.

Chegadas á E. F. Central do Brazil: de Bello Horizonte e de Pirapora, ás 7 e 30 da manhã; de Entre Rios, ás 9 e 30 da manhã; de Lafayette, ás 8 e 40 da noite; de Bello Horizonte, ás 9 da noite.

Petropolis — Dias uteis — De Praia Formosa: 6 horas da manhã, 8.30, 10.25, 3.50, 4.20, 5.50 e 8 horas.

De Petropolis: 6.10, 7.35, 8.35, 10.5, 3 horas, 4.15 e 7.15.

Domingos — De Praia Formosa: 6 horas da manhã, 7.30, 8.30, 10.25, 3.50, 5.50 e 8 horas.

De Petropolis: 6.10, 7.35, 10.5, 3 horas, 4.15, 7.15 e 8.20.

Estrada de Ferro Therezopolis — Horario em vigor — Capital: partida, 3.30 da tarde. Therezopolis, chegada, 6.30 da tarde. Therezopolis, partida, 6.30 da manhã. Therezopolis, chegada, 9.30 da manhã.

MEDICOS

Dr. Caetano da Silva — Trat. esp. da tuberculose. Uruguayana, 35, das 2 ás 4 horas, ás terças, quintas e sabbados.

Dr. Luiz Ramos. Consultorio, rua dos Ourives n. 29, das 2 ás 4. Residencia, rua Conde de Bomfim n. 685. Telephone n. 1.639, villa.

Dr. Silveira Lobo, medico e parteiro. Clinica medica de senhoras e crianças. Cons., rua da Assembléa numero 73, das 2 ás 4. Res., rua Barão de Itapagipe n. 81.

Dr. Daciano Goulart — Especialista partos, molestias das senhoras e operações. Cons.: Uruguayana, 25, sob., das 3 ás 5. Res.: Haddock Lobo, 130. Teleph. 1.140. Villa.

Dr. Carvalho Azevedo — De volta de sua viagem á Europa. C. R. Treze de Maio, 27. Senador Vergueiro 73, telephone sul 14,24.

Dr. Teixeira Martins — Molestias do apparelho genito-urinario e operações. Cura radical das hernias, hydroceles e ulceras. Rua da Assembléa n. 47, das 2 ás 4 horas da tarde.

Dr. Annibal Pereira — Vias urinarias. De volta da Europa, reabriu consultorio. Rua Carioca n. 40, 3 horas.

Dr. Candido de Andrade — Operador e parteiro. Assembléa, 59, entr. Quitanda, 11, terças, quintas e sabbados, 2 ás 4.

DR. OZORIO MASCARENHAS — Formado e laureado pela Faculdade de Medicina de Paris, ex-interno dos hospitaes de Paris. Cirurgia em geral, vias urinarias, molestias de senhoras, cirurgia infantil, cirurgia da garganta, nariz e ouvidos. Consultas, das 3 ás 5 da tarde, na Avenida Rio Branco n. 257, esquina da rua Santa Luzia. Telephone n. 940-central.

Dr. Manuel de MORAES — Residencia, Candido Benicio n. 487, Jacarépaguá. Consultorio, Carioca n. 52, ás terças, quintas e sabbados, das 15 ás 16 horas.

Dr. Tamborim Guimarães — Molestias internas, em geral, e especialmente molestias das crianças. Rua da Assembléa n. 73, das 12 ás 2 horas, todos os dias uteis.

MOLESTIAS DA GARGANTA, NARIZ, OUVIDOS E BOCA

Dr. Eurico de Lemos — Especialista. Cons.: rua Carioca 36, 12 ás 6, tel. 6.109, central — Residencia: praia Botafogo n. 114, tel. 1.296, sul.

MOLESTIAS DE SENHORAS, PARTOS, SYPHILIS, PELLE E VIAS URINARIAS

Dr. Mauricio Kanitz — Rua Carvalho Monteiro n. 48 (Cattete).

PARTOS E MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Rodrigues Lima — Professor da Faculdade de Medicina. Consultorio, rua Assembléa n. 66. Residencia, Flamengo, 88.

Dr. Masson da Fonseca — De volta de sua viagem á Europa. Consultorio, rua da Assembléa, 47, 1º andar, das 4 ás 6 horas. Residencia: Larangeiras n. 354.

Dr. Jorge Santos, medico pela Faculdade de Paris. Consultorio, Assembléa 95. Teleph. 2.866. R sid.: praia de Botafogo 290. Teleph. 176 Sul.

MOLESTIAS DAS CRIANÇAS

Dr. E. Bandeira de Mello — Clinica exclusivamente de crianças. Cons. Assembléa n. 43, ás 4 horas. Só attende doentes na sua especialidade.

MEDICINA EM GERAL, MOLESTIAS DAS SENHORAS E PARTOS

Dr. Miguel Feitosa — Consultorios: rua Uruguayana, 35, das 3 ás 5 horas; avenida Passos, 97, das 5 ás 6. Residencia, rua General Camara, 323. Só attende a chamados por escripto. Telephone n. 5.398 Norte.

ELECTROTHERAPIA — ELECTRO-DIAGNOSTICO — RAIOS X — TRATAMENTO DAS MOLESTIAS DO SYSTEMA NERVOSO

Drs. Pires de Carvalho e Murillo Campos. Consultorio: rua Senador Dantas n. 33, de 1 ás 5 horas da tarde. Telep., 4 421, Central.

MOLESTIAS DO CORAÇÃO E PULMÕES

Dr. Oscar de Souza, prof. da Faculdade de Medicina. Cons. 83, Assembléa, das 2 ás 5. Res.: 98, Vieira Souto, Ipanema. Tel. 1.112, sul.

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Aristides Guaraná Filho — Cons.: Hospicio, 73, esq. de Ourives, das 2 ás 4. Tel. 986, Sul.

CORAÇÃO, ESTOMAGO, FIGADO E RINS

Dr. Bulhões Marcial, de 2 ás 4 — Rua do Carmo n. 45, sobrado.

MOLESTIAS DOS OLHOS

Dr. Linneu Silva, oculista. Assistente de clinica ophtalmologica da Faculdade de Medicina. Consultorio, rua dos Ourives n. 29, de 12 ás 3. Tel. numero 3.822, Central. Res., rua Conde de Bomfim n. 516.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Werneck Machado. Primeiro de Março, 10. (Só attende a doentes dessa especialidade.)

Dr. F. Terra — Professor da Faculdade de Medicina — 20, Assembléa, das 2 ás 4.

OPERAÇÕES, PARTOS E MOLESTIAS DAS SENHORAS

Dr. João Alves Montes — Consultorio: rua S. Pedro n. 82, das 2 ás 4. Residencia: rua Theodoro da Silva n. 470. Telephone, 1.324, Villa.

MEDICOS E OPERADORES

Dr. H. Lacombe — Medico effectivo da Santa Casa, docente de physica medica. Hospicio, 54, das 3 ás 5, e Cattete, 215.

PARTOS E MOLESTIAS DA MULHER

Dr. S. Pereira Lima — Operador e parteiro. Molestias das senhoras e vias urinarias. Residencia: rua Antonio dos Santos 21 — Conde de Bomfim. Telephone 2.163 villa. Consultorio: rua da Quitanda 48, de 1 ás 3.

MOLESTIAS DE CRIANÇAS

Dr. Almeida Pires — Molestias de crianças. Residencia: Conde de Bomfim 510 — Telephone 844 villa. Consultorio: rua da Carioca 33, de 3 ás 4. Telephone 312 central.

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Guedes de Mello, medico oculista effectivo da Polyclinica de Crianças, da Santa Casa de Misericordia, e da Polyclinica de Botafogo, chefe de varios serviços clinicos de molestias de olhos, ouvidos, nariz e garganta. Consultas: Rua S. José n. 74, das 2 1|2 ás 5 1|2 da tarde. Telephone, 3.397, Central. Residencia, Rua Euphrasia Correia n. 29 (antiga Marqueza de Santos) largo do Machado.

MOLESTIAS DAS SENHORAS E DAS CRIANÇAS

Dra. Evarista de Sá Peixoto — Clinica-medica para senhoras e crianças partos e gynecologia. Praça Gonçalves Dias, 11. De 1 ás 3. Teleph. 3.622.

TRATAMENTO DA BLENORRHAGIA E VACCINA ANTI-GONOCOCCICA DO DR. NICOLE, DIRECTOR DO INSTITUTO PASTEUR DE TUNIS.

Dr. Carlos M. Novaes — Recentemente chegado da Europa, e tendo trazido tubos desta vaccina, faz as applicações no seu consultorio, á rua Carioca n. 50.

MOLESTIAS BRONCHO-PULMONARES

Dr. Antonio Pacheco — Molestias bronco-pulmonares. Cons. Ourives, 88, mod. De 2 ás 4. Res. Bispo, 221. Telephone 190, villa.

CIRURGIA EM GERAL — VIAS URINARIAS — SYPHILIS (606-914).

Dr. Barbosa Vianna — Docente de anatomia, cirurgia e operações da Faculdade de Medicina, medico adjunto da Santa Casa. Cirurgia em geral — Vias urinarias. Tratamento da syphilis (606-914). Cons.: rua Rodrigo Silva, 6. Telephone 5.254. De 2 ás 4. Res.: rua Maria Emilia, 2. Teleph. 293, sul.

MEDICO PORTUGUEZ

Dr. Hermano C. Medeiros — Cirurgião dos hospitaes de Lisboa e ex-assistente da Faculdade de Medicina de Lisboa. Doenças das senhoras, partos, operações, vias urinarias e syphilis. Consultas no consultorio, das 3 ás 6 horas da tarde. Rua da Assembléa n. 29, 1º. Residencia, rua Visconde de Figueiredo n. 32, das 11 a 1 hora da tarde. Tel. n. 1.374, Villa. Chamados a qualquer hora.

PNEUMOL

Especifico contra a fraqueza pulmonar, bronchite e asthma. Drogaria Berrini e em todas as pharmacias.

GONORRHÉAS E SUAS COMPLICAÇÕES

Dr. João Abreu — Cura radical — Rua S. Pedro, 64, das 8 ás 4.

MOLESTIAS DAS SENHORAS, PELLE E SYPHILIS. APPLICAÇÕES DO 606.

Dr. Annibal Varges — Clinica medica. Tratamento e diagnostico precoce da syphilis e tuberculose. Applica no consultorio o 606. Consultorio e escriptorio: avenida Gomes Freire n. 90, sobrado, das 2 ás 5 horas. Telephone n. 1.202.

CLINICA EXCLUSIVA DE GARGANTA, NARIZ E OUVIDOS

Dr. Castrioto Pinheiro, ex-assistente da clinica do prof. Urbautschitsch, de Vienna — R. 7 Setembro 32. Cons. 2 ás 4.

DOENÇAS DOS OLHOS

Dr. Edilberto Campos — Assistente de ophtalmologia do Hospital de Crianças. Longa pratica aqui e na Europa. Rua do Hospicio n. 77, das 2 ás 4 horas.

OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA E PROTHESE PELA PARAFINA

Dr. Alvaro Tourinho — Com longa pratica nas clinicas de Berlim, Vienna e Paris. Rua do Hospicio, 77. Da 2 ás 4.

Assistencia medica do Rio de Janeiro — Praça Tiradentes n. 59; telephone n. 3.592, central.

Posto vaccinico permanente. — Attende a chamados com a maxima urgencia, a qualquer hora do dia ou da noite. Consultas gratuitas das 8 ás 10 da manhã.

ANALYSE DE URINAS, ETC.

Cesar Diogo, chimico analysta. Quitanda n. 16, esquina da da Assembléa.

IMPOTENCIA

Saude do homem — Mysterio — cura radical sem dar medicamentos para tomar; não influe a idade, garantida; cura tambem prisão e fraqueza dos intestinos e por correspondencia. Aceita pagamentos em prestações. Consultas das 8 horas da manhã ás 9 da noite, rua Marechal Floriano Peixoto, 41, sobrado. J. Pereira.

PARTEIRA

Mme. Delcher, rua Senador Dantas, 95. Consultas, chamados á qualquer hora. Teleph. 5.938, central.

PEPTOL

Dr. Heleno Brandão, Dr. Leão de Aquino, Dr. Antonino Ferrari, Dr. Aristides Pereira da Silva, Dr. J. Egydio de Carvalho, Dr. Oswaldo Seabra, Dr. Braulio Conrado, Dr. Antonio Costa, Dr. Domingos de Azevedo, Dr. Pacheco de Faria, Dr. Antonio Mendes da Silva, Dr. A. Gonçalves, Dr. Alvaro Reis, Dr. Fortunato de Brito, Dr. Octacilio Pessoa, Dr. Juvenal das Neves, receitam o Peptol que digere, nutre, faz viver.

Inventor e fabricante pharmaceutico Pedro Teixeira Dantas. Depositario: J. M. Pacheco, Andradas, 45, Rio de Janeiro.

ADVOGADOS

Dr. Honorio Coimbra — Promotor publico. Advoga no civel e commercial. Escriptorio: na rua da Assembléa n. 22. Teleph. n. 4.475. De 1 ás 4 horas.

Dr. Paulo de Lacerda — Rua do Ouvidor 54.

Dr. J. de Sá Ozorio — R. Rodrigo Silva n. 3, esquina de S. José.

Dr. José de Azurém Furtado — Advogado — Escriptorio, rua dos Ourives n. 69.

Drs. Astolpho Rezende e Omar Dutra, advogados. Rua do Carmo n. 56.

Dr. João Maximiano de Figueiredo — Advogado, rua do Rosario n. 138.

Dr. Auto de Sá — Advogado. Uruguayana, 96.

DENTISTAS

Dr. Franklin Pires, cirurgião dentista, secretario da Escola Livre de Odontologia — Consultorio: rua da Uruguayana n. 116, das 8 ás 4 da tarde — Residencia: rua Dr José Hygino n. 255.

COMPANHIAS DE SEGUROS

A Previdente Dotal Brazileira — Séde definitiva: rua da Assembléa n. 21.

Constitue dotes por casamentos, de tres a 30 contos de réis.

Os jovens, de ambos os sexos, encontrarão um valioso auxilio para poderem realizar a sua mais nobre aspiração — "a constituição da familia".

LOTERIAS

Loteria de S. Paulo — Quinta-feira, 16 de abril, 100:000$, por 4$500.

Casa Lopes — Bilhetes de loterias. Faz-se qualquer pagamento, no mesmo dia da extracção; rua da Quitanda n. 79; canto da rua Assembléa.

Ao vale quem tem — Agencia de loterias — Rua do Rosario, 86, esquina da rua da Quitanda — Telephone, 1.797 — José Labanca.

Casa Guimarães — Agencia de loterias — Rua do Rosario n. 71, esquina do beco das Cancellas.

TINTURARIAS

Tinturaria S. Joaquim — Esta casa é a unica que melhor serve os seus freguezes. Manoel Fernandes Garrido. Cattete, 203. Telephone 4.978.

Tinturaria Parisiense — Casa de 1ª ordem. A. Daverat & C., Marquez de Abrantes, 22. Marca registrada. Telephone, 1.049, sul.

PHARMACIAS E DROGARIAS

Granado & C. — Rua Primeiro de Março n. 14.

LIVRARIAS

Livros de leitura, de Vianna Kopke, Puiggari-Barreto, Arnaldo Barreto, Abilio, Bilac, Epaminondas e Felisberto de Carvalho, Ferreira da Rosa, Galhardo, Hilario, Sabino e Costa e Cunha e outros autores; na Livraria Francisco Alves, Ouvidor n. 166, Rio de Janeiro — Rua de S. Bento n. 65, S. Paulo — Rua da Bahia n. 1.055, Bello Horizonte, Minas.

Braz Lauria — Agencia de publicações mundiaes — Rua Gonçalves Dias n. 78, telephone n. 1.968.

FLORES E PLANTAS

Hortulania — Sementes, flores, plantas, etc., Ouv. 77 — Eickhoff, Carneiro Leão & C.

Casa Flora — Chegou nova remessa dos legitimos canarios Campainha. Schlick & C., Ouvidor, 61.

PERFUMARIAS

Perfumaria Hortencia — Completo sortimento de perfumarias de todos os autores e objectos para "toilette". Augusto Rodrigues Horta — Rua Sete de Setembro n. 123, antigo 105.

Casa Postal — A que mais se distingue em perfumarias, qualidades e preços reduzidos. Comparem os preços: rua do Ouvidor n. 141.

SAQUES E CAMBIO

Casa de cambio — Saques para Portugal e Hespanha, passagens para Lisboa, Leixões, Madeira, Vigo, Buenos Aires e demais portos da Europa e America — Beltran Vives & C. Rua Visconde de Inhauma n. 86, perto do cáes dos Mineiros e rua Senador Euzebio n. 28.

AGENCIAS BANCARIAS

Saques sobre as principaes praças do estrangeiro — Cartas de credito, cobranças, etc. Zenha, Ramos & C. Rua Primeiro de Março n. 73.

JOALHERIAS

Joalheria Soares, Filho & C. — Joias a prestações semanaes de 2$, com direito a tres sorteios; aceitam-se socios. Rua dos Andradas n. 15, em frente ao largo da Sé.

UNIVERSAL

Casa de cambio de Dias & Alão. Agencia geral das companhias de navegação. Passagens para a Europa e Argentina. Bilhetes de loteria, sem cambio. 38, Avenida Rio Branco. Telephone, 4.107.

HOTEIS E RESTAURANTES

Grande Hotel Guanabara — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros, com vistas sobre toda a bahia e cozinha de 1ª ordem. Rua da Lapa n. 103.

Hotel Cruzeiro do Sul — Excellentes accommodações para familias e cozinha de 1ª ordem. Praça da Republica n. 219, Alves Irmãos.

Hotel Nacional — Rua do Lavradio, 57 — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros de tratamento. Cozinha de 1ª ordem. Diarias, de 7$ e 8$. Sem diaria, 4$ e 5$. Teleph., 4.467. Alves & Ribeiro.

Grande Hotel — Largo da Lapa — Optimos quartos, ventiladores, elevadores electricos e cozinha de primeira ordem. Bonds para todos os pontos da cidade.

Rotisserie Rio Branco — Cozinha de 1ª ordem. Aberto até 1 hora da noite e servido por elegantes e modernos elevadores electricos. Concerto todas as noites. Avenida Rio Branco, 134.

Hotel Avenida — O maior e mais importante do Brazil — Avenida Central — Magnificas accommodações a preços modicos. Ascensores electricos.

Grande Hotel de France — Praça Quinze de Novembro n. 12, antigo largo do Paço. Teleph. 80 — Acaba de passar por grandes melhoramentos, devido á acquisição do predio junto, lado do mar, tendo excellentes quartos e cozinha de 1ª ordem.

Pensão Capacabana — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros de tratamento. Cozinha de 1ª ordem. Cinco minutos distante dos banhos de mar. Praça Serzedello Correia. Copacabana.

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 16 de abril de 1914.

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES PREVIDENTE

Acta da 42ª assembléa geral dos accionistas da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Previdente.

No dia 21 de março de mil novecentos e quatorze, ás treze horas e quinze minutos, achando-se reunidos dezeseis accionistas representando duas mil duzentas e dez acções, conforme se verifica no livro de presença, foi pelo director, Sr. commendador João Alves Affonso, declarada aberta a sessão e convidado para presidir os trabalhos da assembléa o Sr. Eugenio José de Almeida e Silva.

O Sr. Eugenio de Almeida, assumindo a presidencia, agradece á assembléa a escolha do seu nome e propõe para secretarios os Srs. Drs. João Alves Affonso Junior e João Nogueira Borges Filho, que assumem os respectivos logares de 1º e 2º secretarios.

O Sr. presidente declara que vai proceder-se á leitura da acta da assembléa anterior e para isso convida o Sr. 1º secretario. Finda a leitura da acta, o Sr. presidente submette á approvação da assembléa, a qual é approvada por unanimidade.

O Sr. presidente convida a directoria a lêr o seu relatorio referente ao exercicio findo em 31 de dezembro proximo passado. Pelo Sr. José Gomes de Freitas é pedida a dispensa de leitura do mesmo, por já ter sido publicado e achar-se impresso; pela assembléa é approvada a proposta. Em seguida, o Sr. presidente convida o Sr. José Antonio Soares Pereira, relator do conselho fiscal, a ler o parecer, e, finda a leitura, o Sr. presidente põe em discussão o relatorio e o parecer, sendo ambos approvados. Declara mais aos Srs. accionistas que, no cumprimento dos estatutos, tem de proceder-se á eleição de um director, do conselho fiscal e dos seus supplentes e pede aos mesmos Srs. apresentarem os seus votos á mesa. Procedendo-se á chamada pelo livro de presença e apurado o resultado da eleição, verificou-se o seguinte: para director, visconde da Veiga Cabral, 425 votos; para o conselho fiscal, José Antonio Soares Pereira, 425 votos; Antonio Guimarães, 437 votos; Rodrigo Venancio da Rocha Vianna, 395 votos; para supplentes do conselho fiscal, José Gomes de Freitas, 419 votos; Carlos Carmo e Oliveira, 438 votos; Pedro Pinto dos Santos, 435 votos. O Sr. presidente declara eleitos estes senhores. O Sr. visconde da Veiga Cabral pede a palavra para agradecer a sua reeleição, declarando que continuaria a empregar seus esforços a bem do desenvolvimento da companhia. Pelo Sr. A. Guimarães foi proposto um voto de agradecimento ao Sr. presidente e mais membros da mesa, pela boa ordem dos trabalhos. Não havendo mais quem peça a palavra o Sr. presidente dá por findos os trabalhos, agradecendo o comparecimento dos Srs. accionistas presentes e as attenções que foram dispensadas á mesa pela assembléa. Para constar, é lavrada a presente acta, para ser assignada pelos Srs. presidente, 1º e 2º secretarios. Sala das assembléas geraes, aos vinte e um de março de mil novecentos e quatorze. — *Eugenio José de Almeida e Silva*, presidente. — Dr. *João Alves Affonso Junior*, 1º secretario. — Dr. *João Nogueira Borges Filho*, 2º secretario.

NOTICIAS DIVERSAS

Deverá realizar-se hoje, ás 16 ½ horas, a assembléa geral dos accionistas da The Red Star, para prestação de contas.

Afim de resolver a sua liquidação, devem reunir-se hoje, ás 12 horas, os accionistas da União Valenciana.

Informações prestadas pela Junta dos Corretores aos Srs. ministros da agricultura, industria e commercio e da fazenda sobre o movimento da Bolsa de Mercadorias e dos mercados de algodão, assucar, café, cereaes e xarque, relativo á semana de 6 a 11 de abril de 1914:

BOLSA DE MERCADORIAS

Os corretores realizaram e registraram na bolsa as seguintes operações:

Dia 6 — Algodão, 65 fardos.

Dia 7 — Assucar, 347 saccos.

ALGODÃO

Continúa firme este mercado, apesar do pouco negocio realizado durante a semana.

Durante a semana entraram 1.325 fardos, das seguintes procedencias:

Maceió, 500; Pernambuco, 300; Ceará, 250; Parahyba, 200, e Natal, 75. Total, 1.325.

Sairam dos trapiches 1.973 fardos e ficaram em "stock" 6.943.

Pelos corretores foram registrados os seguintes preços correntes:

	Por 10 kilos
Pernambuco, 1ª sorte, sertão	10$700 a 12$000
Idem, 1ª sorte	10$400 a 11$200
Idem regular	Nominal
Assú', 1ª sorte	10$300 a 10$800
Natal, 1ª sorte	10$300 a 10$800
Idem regular	Nominal
Mossoró', 1ª sorte	10$300 a 10$800
Ceará, 1ª sorte	10$300 a 10$800
Parahyba, 1ª sorte	10$300 a 10$800
Idem regular	Nominal
Maceió, 1ª sorte	10$300 a 10$600
Penedo	10$000 a 10$400
Sergipe (Dores)	10$000 a 10$400
Idem (Itabaiana)	•
Maranhão, regular	•
Piauhy	•

ASSUCAR

Não apresentou alteração este mercado, que continúa frouxo e com as cotações em declinio.

Annunciam de Sergipe que a actual safra está bastante prejudicada, ao passo que a futura se apresenta promettedora, avaliando-se o numero de saccos em 550 mil, salvo imprevistos que possam alterar os calculos até agora effectuados.

A futura safra de Campos, dizem tambem informações recebidas pela Junta dos Corretores, será talvez a maior que essa zona tem tido. As cannas estão bem desenvolvidas, o tempo tem corrido bem, devendo a moagem de algumas usinas começar ainda este mez.

Neste mercado já começaram a apparecer offertas de assucar novo para vender e para entregas este mez.

Durante a semana entraram 11.755 saccas das seguintes procedencias:

Pernambuco, 6.908; Campos, 2.847, e Maceió, 2.000.

Sairam dos trapiches 28.071 saccos e ficaram em "stock" 258.980.

Pelos corretores foram registrados os seguintes preços correntes:

	Kilogrammas
Branco usina	$310 a $320
Idem cristal	$270 a $330
3ª sorte	$300 a $320
2º jacto	$240 a $270
Amarello cristal	$200 a $290
Mascavinho	$200 a $250
Mascavo	$190 a $220
Idem regular	$180 a $195
Idem baixo	$170 a $180

CAFE'

O registro diario do movimento deste mercado não apresenta alteração nos preços, comparativamente com a semana anterior. Assim no dia 6, o mercado funccionou em posição frouxa, tendo vigorado o preço de 7$400 para o typo 7, por arroba. No dia 7 não houve alteração quanto á posição, que regulou frouxa, tendo o preço cotado para 7$300 para essa qualidade. No dia 8 o mercado apresentou-se mais animado, com negocios no mesmo preço do dia 7, tornando-se mais firme no correr do dia.

No dia 9 funccionou com animação nas primeiras horas, não tendo havido trabalho á tarde e nem no dia 10.

No dia 11 o mercado abriu e fechou firme, com o preço de 7$500, sendo bastante regular o movimento de vendas desse dia.

Entraram 31.552 saccas; foram embarcadas 62.889; vendidas 18.519, e ficaram em "stock" 301.183 saccas, não incluidas as que estão em Nitheroy.

Mercado de Santos — Entraram 53.490 saccas, sairam 133.536 e ficaram em "stock" 1.220.132.

Bolsas estrangeiras — Nas bolsas estrangeiras foram negociadas 619.000 saccas, assim distribuidas:

Nova York, 275.000; Havre, 145.000; Hamburgo, 155.000, e Londres, 44.000.

CEREAES

Esteve quasi paralysado o movimento deste mercado no correr da semana, sendo que as cotações anteriores as mesmas que são registradas no boletim annexo a esta relação, com excepção do milho, que apresentou ligeiras alterações para mais e das banhas para menos.

Entraram:

Arroz: por cabotagem, 1.606 saccos; pelas estradas de ferro, 151, e do estrangeiro, 1.300. Total, 3.057 saccas.

Farinha de mandioca: por cabotagem, 1.477 saccos, e pelas estradas de ferro, 103. Total, 13.620 saccas.

Feijão de diversas qualidades: por cabotagem, 12.053 saccos; pelas estradas de ferro, 273, e do estrangeiro, 160. Total, 15.486 saccos.

Milho: por cabotagem, 199 saccos, e pelas estradas de ferro, 10.114. Total, 10.313 saccos.

Diversos generos — Aguardente: por cabotagem, 4 pipas, e pelas estradas de ferro, 210. Total, 214 pipas.

Alcool: por cabotagem, 28 toneis.

Alfafa: por cabotagem, 550 fardos, e pelas estradas de ferro, 2.000. Total, 2.550 fardos.

Banha: por cabotagem, 3.096 caixas, e pelas estradas de ferro, 66 caixas e 33 latas. Total, 3.162 caixas e 33 latas.

Fumo: por cabotagem, 2.377 fardos e 2 pacotes, e pelas estradas de ferro, 70 fardos e 35 pacotes. Total, 2.447 fardos, 32 rolos e 37 pacotes.

Manteiga: por cabotagem, 37 caixas; pelas estradas de ferro, 159 caixas e 5.596 latas, e do estrangeiro, 598 caixas. Total, 794 caixas e 5.596 latas.

Vinho: por cabotagem, 718 quintos.

XARQUE

Mantiveram-se sustentadas as cotações do xarque anteriormente registradas, e com pouca procura para consumo, fechando no ultimo dia em posição estavel.

Entraram 4.203 fardos do Rio da Prata e 677 do Rio Grande. Sairam 2.880 fardos das duas procedencias, ficando em "stock" 8.500 fardos platinos e 500 nacionaes.

Vigoraram os seguintes preços por kilo: Rio da Prata: patos e mantas, 1$100 a 1$180 e mantas, 1$240 a 1$300; Rio Grande: patos e mantas, 1$080 a 1$140, e mantas, 1$200 a 1$260; Matto Grosso: patos e mantas, $860 a 1$060.

Assembléas geraes.

Fiat Lux, ás 14 horas de 20, para contas e eleições.

— Sedas Santa Helena, ás 13 horas de 23, para contas e eleições.

— Moinho Fluminense, ás 14 horas de 23, para contas e eleições.

— Caminho Aereo Pão de Assucar, ás 13 horas de 29, para contas e eleições.

— Tecidos Confiança, ás 13 horas de 29, para contas e eleições.

— Combustiveis Nacionaes, ás 13 horas de 29, para contas e eleições.

— Morro da Mina, ás 14 horas de 30, para contas e eleições.

— Companhia Predial, ás 13 horas de 30, para contas e eleições.

— Banco do Brazil, ás 13 horas de 30, para tomada de contas de 1913 e eleição de um director e conselho.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Juros.

Companhia America Fabril, desde já, os juros das debentures.

— Associação dos Empregados no Commercio, desde já, os juros de seu emprestimo.

— Companhia Confiança Industrial, desde já.

— Companhia Vulcano, os juros de suas debentures, desde já.

— Emp. Municipal de £ 20, os juros das nominativas, ás segundas, quartas e sextas-feiras, e das ao portador, ás terças, quintas e sabbados.

— Luz Stearica, o 4º coupon de suas debentures.

— Ordem 3ª dos Minimos de S. Francisco, os juros dos consolidados.

— Jockey Club, os juros de 8$ por titulo.

— Locativa e Constructora, o coupon n. 2, desde já.

— Tecidos Esperança, os juros vencidos.

— Fabrica S. Joaquim, os juros, desde já.

— Tecidos Corcovado, o coupon n. 23, desde já.

— Tecidos Santo Aleixo, os juros vencidos, até 15 do corrente.

— Manufactora Progresso, o coupon n. 7, desde já.

Dividendos.

Auto Avenida, 6$ por acção, desde já.

— Industrial Mineira, o 12º dividendo de 3$ por acção, desde já.

Chamadas de capital.

Nacional de Explosivos de Segurança, 3ª entrada de 10 o|o, desde já.

— A Liberal, a ultima entrada para integralizar o capital, até 20.

— A Ultramar, a 3ª e ultima entrada de 45 o|o, desde já.

MERCADO MONETARIO

Cambio.

O mercado monetario abriu e funccionou hontem regularmente calmo e sem alteração apreciavel.

O Banco do Brazil fornecia letras á taxa de 16, preço que regulou officialmente em sua tabela.

Os estrangeiros sacavam a 15 23|32 e 15 3|4, mas todos com moderada procura.

O papel particular encontrava collocação a 15 13|16 e tinha vendedores a 15 25|32. Esses bancos deram as tabelas officiaes de 15 11|16 e 15 3|4, esta tendo regulado apenas no Brazilianische e aquella em todos os outros.

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.
Londres (por pence)	15 3|4 a 15 11|16
Paris (por franco)	$606 a $609
Hamburgo (por marco)	$748 a $751
Praças:	A vista
Londres (por pence)	15 5|8 a 15 9|16
Paris (por franco)	$611 a $614
Hamburgo (por marco)	$754 a $757
Italia (por lira)	$609 a $612
Portugal:	
Lisboa e Porto (forte)	$202 a $310
Idem (por escudos)	2$930 a 2$970
Hespanha (por peseta)	$580 a $583
Nova York (por dollar)	3$160 a 3$180
Austria (por pence)	15 17|32 a 15 1|2
Turquia (por pence)	15 9|16 a 15 1|2
Rio da Prata:	
Argentina (por peso)	3$060 a 3$120
Uruguay (por peso)	3$300 a 3$335
Sobre-taxa:	
Café (por franco)	$609 a $612
Operações:	
Bancario	15 11|16 a 15 3|4
Particular	15 3|4 a 15 13|16

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	
Londres (por pence)	16	—
Paris (por franco)	$596	—
Hamburgo (por marco)	$736	—
Praças:	a 3 d. v.	
Londres (por pence)	15 7|8	—
Paris (por franco)	$601	—
Hamburgo (por marco)	$744	—
Sobre-taxa:		
Café (por franco)	—	$008
Alfandega:		
Vales, em ouro (por 1$)	—	1$687
Operações:		
Bancario	—	16
Particular	—	—

POR TELEGRAMMA

Praças:	á vista	
Londres (por pence)	15 25|32	—
Paris (por franco)	$601	—
Hamburgo (por marco)	$747	—

CAIXA DE CONVERSÃO

VALOR MONETARIO

Moedas:		Cambio a 16 d.
Por libra (soberano)	—	15$000
» 1$ (ouro nacional)	—	1$687
» franco lira e peseta	—	$594
» marco	—	$734
» dollar	—	3$082
» peso argentino	—	2$973
» corôa austriaca	—	$624
» 1$ fortes	—	3$330

Movimento de hontem:

Entraram 10 libras, 450 francos, 20 marcos, 15 dollars e 5 pesos e sairam 81.405 libras, 10.790 francos, 3.290 marcos e 160$ em ouro nacional.

Lastro:	
Ouro em deposito	212.835:815$581
Responsabilidade do Thesouro	19.330:776$016
Total	232.175:591$597
Emissão:	
Notas em circulação	232.170:620$000
Moeda subsidiaria	4:971$597
Total	232.175:591$597

CAMARA SYNDICAL

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

Praças:	a 90 d.	á vista
Londres (por libra)	15 25|32	a 15 41|64
Paris (por franco)	$604 a	$610
Hamburgo (por marco)	$749 a	$754
Italia (por lira)	—	$611
Portugal (escudos)	—	2$979
Nova York (por dollar)	—	3$174
B. Aires (peso ouro)	—	3$080
Operações:		
Bancario	15 11|16 a 16	
Caixa matriz	15 11|16 a 15 3|4	

Moedas:

Libra esterlina (soberanos), 15$100.

Ouro nacional, por 1$, 1$687.

FUNDOS PUBLICOS

A Bolsa funccionou ainda hontem bastante animada, com negocios de vulto sobre apolices. Effectivamente, tanto as geraes, como as estaduaes e municipaes tiveram regulares operações e ficaram bem collocadas.

Sobre outros papeis os trabalhos verificados careceram de importancia, apenas tendo despertado maior attenção os da Loterias Nacionaes.

Foi [illegible] que esses titulos continuaram em jogo, [illegible] subido visivelmente, podendo-se considerar [illegible] 19$, no mercado.

Na Bolsa foram elles negociados até 18$500, mas deram offertas de 17$500 compradores ao passo que fecharam elles com compradores a réis 18$500 e 19$, conforme o lote.

Tudo o mais correu sem importancia, como se verifica das vendas e offertas do dia.

Vendas da Bolsa.

APOLICES GERAES:

Antigas (5 o|o): 1, 1, 1, 1, 1 e 6 a 840$; 1, 1 e 4 a 841$ e 2, 6, 10 e 12 a 842$000.

Provisorias (5 o|o): 26 a 800$000.

Medias de 200$: 2 a 820$000.

Emprestimo de 1909: 1 e 1 a 802$; 3, 3, 3, 5, 5, 11, 15, 30, 30, e 35 a 803$ e 2 e 5 a 804$000.

APOLICES ESTADOAES:

Rio, de 100$ (4 o|o): 2, 7, 20, 40, 43, 50 e 50 e 82$ e 3 a 82$500.

Minas, de 500$: 1 a 760$000.

APOLICES MUNICIPAES:

Ouro, £ 20 (portador): 7 e 10 a 275$000.

Emprestimo de 1906 (nominaes): 20 a 195$; (portador): 4 a 183$, e 22 a 180$000.

Camara de Petropolis: 7 a 180$000.

ACÇÕES DIVERSAS:

Comp. de Loterias Nacionaes: 100 a 17$; 100 a 17$500; 100 a 18$ e 50 a 18$500.

DEBENTURES DIVERSAS:

Comp. Docas de Santos: 50 a 183$000.

ALVARA'

APOLICES GERAES:

De 1:000$ (5 o|o): 22 a 841$, e 5 a 842$000.

Offertas da Bolsa.

APOLICES GERAES:	Vendedor	Comprador
Antigas	843$000	841$000
Provisorias (5 o|o)	—	807$000
Empr. de 1903 (5 o|o)	—	948$000
Idem de 1909	803$000	802$000
Empr. de 1911	805$000	800$000
APOL. ESTADOAES:		
Rio, de 100$ (4 o|o)	82$000	81$000
Rio, de 500$ (port.)	—	—
S. Paulo (6 o|o)	1:000$000	980$000
Espirito Santo (6 o|o)	—	670$000
Minas (5 o|o)	800$000	795$000
APOL. MUNICIPAES:		
Empr. de 1906 (nom.)	—	196$000
Idem (ao portador)	183$000	180$000
Idem de 1909	—	—
Ouro, £ 20 (nominaes)	290$000	—
Idem (ao portador)	280$000	275$000
DEBENTURES:		
Docas de Santos	—	182$500
Tecidos Botafogo	150$000	—
Tecidos Corcovado	—	180$000
Tecidos Confiança	—	160$000
Mercado Municipal	170$000	—
Industrial Mineira	195$000	—
Tecidos S. Pedro	—	140$000
Comp. P. Industrial	170$000	—
Cervejaria Brahma	205$000	—
ACÇÕES DIVERSAS:		
Bancos:		
Do Brazil	—	173$000
Commercial	140$000	140$000
Commercio	150$000	200$000
Mercantil	—	202$000
Nacional	—	90$000
Lavoura	—	—
Tecidos:		
Companhia Alliança	130$000	—
Companhia Covilhã	65$000	—
Comp. N. S. Sameiro	105$000	—
Comp. Petropolitana	—	180$000
Companhia S. Felix	40$000	—
Comp. diversas:		
Docas da Bahia	23$000	20$500
Loterias Nacionaes	19$500	18$500
Docas de Santos	440$000	430$000
Idem (nominaes)	—	—
Minas de S. Jeronymo	—	9$000
Centros Pastoris	—	—
Estrada de F. de Goyaz	24$000	19$000
Terras e Colonização	7$000	5$000
Rede Sul-Mineira	—	30$000

RENDAS FISCAES

RECEBEDORIA DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 15	12.472$126
Idem de 1 a 15	126:518$156
Em igual periodo de 1913	127:765$115

JUNTA DOS CORRETORES

Esta junta enviou-nos hontem as seguintes informações:

Café.

O mercado de café abriu hontem estavel, tendo-se realizado vendas de 719 saccas, na base de 7$300 por arroba para o typo 7 desensaccado.

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 7.692 saccas, aos preços de 7$300, fechando em posição sustentada.

Total das vendas conhecidas, 8.411 saccas.

Algodão.

As entradas do dia 14 foram de 900 fardos e as saidas de 327, sendo a existencia no dia 15 de 10.732.

Posição do mercado, paralysado.

Mercado de Liverpool, 4 pontos de baixa.

Observações — As entradas foram de: Sergipe, 700 fardos, e Penedo, 200.

Assucar.

As entradas do dia 14 foram de 7.249 saccos, as saidas de 4.482, sendo a existencia no dia 15 de 257.616.

Posição do mercado, sustentado.

Observações — As entradas foram de Sergipe.

MERCADORIAS DIVERSAS

Café.

Os centros de consumo continuaram ainda a operar em sentido bastante desfavoravel, por isso que todas as bolsas baixaram tanto no ultimo encerramento, como na abertura de hontem.

Além disso, os trabalhos sobre negociações especulativas foram muito escassos; entretanto, conta-se que passem elles a regular com pequenas alternativas, ou ligeiramente oscillantes.

O nosso mercado, porém, não obstante achar-se defendido pelos intereses em jogo que vieram collocar o genero em melhores condições, funccionou bastante fraco, tanto mais que os compradores, estando ao par do manejo dos preços, se mantiveram em espectativa.

Effectivamente, os negocios realizados no centro foram diminutos e os poucos vendedores que negociam no recinto dessa agremiação sustentaram o preço de 7$300, com offertas de 7$200 e mesmo menos.

Foram negociadas cerca de 8.500 saccas, contra 2.600 de vespera.

O mercado fechou frouxo.

Verificou-se no mercado o seguinte movimento de entradas:	
Barra dentro	348
Cabotagem	—
Estrada de Ferro Leopoldina	3.917
Estrada de Ferro Central do Brazil	733
Total	4.998
Desde 1 de julho	2.530.677
Vendas conhecidas:	
No dia de hontem	8.500
No dia de ante-hontem	2.600
Desde o dia 1 do corrente	48.100
Desde 1 de julho	1.578.200
Passaram por Jundiahy	10.600
Pata da semana, $510.	

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:	Saccas
Stock anterior	803.201
Entradas hontem	4.998
Total	808.259
Embarques hontem	5.300
Stock actual	802.959
Existencia em Nitheroy	128.77

ENTRADAS

De 1 a 15:	Saccas	Kilog.
Estr. de F. Leopoldina	40.927	2.455.620
Estrada de F. Central	15.963	958.500
Por via maritima	4.954	297.240
Total	61.856	3.711.360

EMBARQUES

Dia 15:	Saccas	Kilog.
Estados Unidos	2.380	142.800
Europa	975	58.500
Rio da Prata	1.100	66.000
Pacifico	—	—
Cabo	—	—
Cabotagem	845	50.700
Total	5.300	318.000
De 1 a 15:	Saccas	Kilog.
Estados Unidos	68.450	4.107.000
Europa	26.561	1.593.660
Rio da Prata	4.479	268.740
Pacifico	625	37.500
Cabotagem	6.408	384.480
Total	106.523	6.391.380
Desde 1 de julho	2.495.462	149.727.720

COTAÇÃO POR ARROBA

(Conforme a qualidade)

Typo n. 3	8$300
» n. 4	8$000
» n. 5	7$700
» n. 6	7$500
» n. 7	7$300
» n. 8	6$900
» n. 9	6$400

O mercado de café, em Santos, funccionava estavel, com o typo 7 cotado ao preço de 4$800 por 10 kilos.

Ante-hontem entraram 11.797 saccas e sairam 5.426, tendo passado, hontem, por Jundiahy, 10.600 saccas.

Desde 1º do mez foram recebidas 123.909 saccas, na média de 8.851, e desde 1º de julho 10.120.492, sendo o *stock* de 1.199.246 saccas.

CENTROS DE CONSUMO

Oscillações do ultimo fechamento das bolsas de café:

Dia 14 — Nova York, baixa de 7 a 11 pontos. Opção de maio 8,54 centimos por libra.

Havre, baixa de 1,25 centimos. Opção de maio 58 francos por 50 kilos.

Hamburgo, baixa de 25 a 50 pfenigs. Opção de maio 17 pfenigs por ½ kilo.

Londres, baixa de 3 d. Opção de maio 41 sh. por 1½ kilos.

Vendas anteriores:

Bolsas	*Saccas*
Nova York	30.000
Havre	20.000
Hamburgo	5.000
Londres	10.000
Total	65.000

Abertura:

Dia 15 — Nova York, baixa de 5 a 11 pontos.

Havre, inalterado.

Hamburgo, baixa de 25 a 50 pfenigs.

Londres, inalterado.

Intermediaria:

Nova York, baixa de 4 a 7 pontos.

Segunda chamada:

Nova York, baixa de 4 pontos.

Havre, inalterado.

Hamburgo, inalterado.

Algodão.

O mercado desse producto regulou com algum trabalho, mas sem vendas registradas na bolsa. Em todo o caso, os preços mantiveram-se firmes, embora inalterados.

Entraram 900 fardos e sairam 327, sendo o "stock" de de 10.732 contra 31.400 em Pernambuco.

Nesse mercado corriam sobre a 1ª sorte os preços de 11$700 e 12$(e em Liverpool o de 7,32 d. por libra, por ter a bolsa baixado 4 pontos.

Regularam os preços seguintes:

	Por dez kilos
Pernambuco, 1ª sorte, sertão	10$700 a 12$000
Idem, 1ª sorte	10$400 a 11$200
Assu', 1ª sorte	10$300 a 10$800
Natal, 1ª sorte	10$300 a 10$800
Mossoro', 1ª sorte	10$300 a 10$800
Ceará, 1ª sorte	10$300 a 10$800
Idem regular	Nominal
Parahyba, 1ª sorte	10$300 a 10$800
Idem regular	Nominal
Maceió, 1ª sorte	10$300 a 10$600
Idem regular	Nominal
Penedo	10$000 a 10$400
Sergipe (Dores)	10$000 a 10$400
Idem regular	Nominal

Assucar.

Tornou-se mais fraco ainda o mercado desse producto, que hontem passou a funccionar com maior movimento de negocios, porque os possuidores cederam.

Com effeito, isso deu margem a que fossem registradas apenas vendas na Junta dos Corretores, assim dando uma idéa exacta do curso dos preços.

As vendas realizadas foram de 442 saccos, sendo 240 ditos branco cristal superior, a 290 réis; 121 ditos, idem, bom e regular, a 260 réis, e 81 ditos mascavinho baixo, a 200 réis. Entraram 7.349 saccos e sairam 4.482, sendo o "stock" de 257.616 contra 156.100 em Pernambuco. Nesse mercado corria o preço de 3$150 sobre a 3ª sorte.

Regularam os seguintes preços:

	Kilogrammas
Branco usina	$310 a $320
Idem cristal	$270 a $330
3ª sorte	$300 a $320
2º jacto	$240 a $270
Amarello cristal	$260 a $290
Mascavinho	$200 a $250
Mascavo	$190 a $220
Idem regular	$180 a $195
Idem baixo	$170 a $180

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados.

De Buenos Aires e escalas, pelos vapores hollandez *Gelria* e inglez *Amazon*: varios generos, respectivamente, a S. A. Martinelli e á Mala Real Ingleza;

De Port Stanley, pelo vapor norueguez *Ronald*: varios generos, a Amaral Sutherland & C.;

De Stockolmo, pelo vapor sueco *K. Victoria*: varios generos, a Luiz Campos;

De Trieste e escalas, pelo vapor austriaco *Columbia*: varios generos, a Rombauer & C.;

De Cardiff, pelo vapor inglez *Rochadale*: carvão, á Brazilian Coal Company;

De Santos, pelo vapor americano *Californian*; café em transito, a Wilson Sons & C.;

De Porto Alegre e escalas, pelos vapores nacionaes *Mantiqueira* e *Assu'*: varios generos, respectivamente, ao Lloyd Brazileiro e á Companhia Commercio e Navegação;

De Bahia Blanca, pelo vapor argentino *Novillo*: varios generos, a José Viegas Vaz;

De Villa Nova e escalas, pelo vapor nacional *Mayrink*: varios generos, ao Lloyd Brazileiro;

De Florianopolis e escalas, pelo vapor nacional *Itaipava*: varios generos, a Lage Irmãos.

Vapores saidos.

Southampton e escalas, inglez *Amazon*; Amsterdam e escalas, hollandez *Gelria*; Manáos e escalas, nacional *Bahia*; Iguape e escalas, nacional *Villa Bella*; Laguna e escalas, nacional *Pinto*; Porto Alegre e escalas, nacional *Itassucê*; Florianopolis e escalas, nacional *Itapacy*; Bahia Blanca, oriental *Santos*.

Vapores esperados.

16 Genova e escalas, *Re Vittorio*.
16 Portos do norte, *Rio de Janeiro*.
16 Portos do sul, *Itauba*.
16 Portos do sul, *Itacolomy*.
16 Bremen e escalas, *Coburg*.
16 Portos do sul, *Itaúna*.
16 Portos do sul, *Itapura*.
16 Itajahy e escalas, *Itaipava*.
16 Liverpool e escalas, *Drina*.
16 Santos, *Habsburg*.
17 Bordéos e escalas, *Samara*.
17 Recife e escalas, *Itapuhy*.
17 Hamburgo e escalas, *Cap Arcona*.
18 Rio da Prata, *Sierra Ventana*.
19 Rio da Prata, *Divona*.
19 Portos do norte, *Brazil*.
20 Rio da Prata, *Vandyck*.
20 Bordéos e escalas, *La Bretagne*.
20 Rio da Prata, *Cap Vilano*.
20 Rio da Prata, *Savoia*.
20 Nova York, *Vestris*.
21 Rio da Prata, *P. de Satrustegui*.
21 Rio da Prata, *Provence*.
21 Havre e escalas, *Dupleix*.
22 Rio da Prata, *Liger*.
22 Rio da Prata, *Araguaya*.
22 Liverpool e escalas, *Oropesa*.
22 Callão e escalas, *Oriana*.
22 Rio da Prata, *Tuscan Prince*.
23 Marselha e escalas, *Italie*.
23 Portos do sul, *Sirio*.
23 Santos, *Crefeld*.
23 Portos do norte, *Itaituba*.
24 Portos do sul, *S. Paulo*.
24 Hamburgo e escalas, *K. F. August*.
24 Santos, *Petropolis*.
24 Trieste e escalas, *Eugenia*.
24 Bremen e escalas, *Gotha*.
24 Rio da Prata, *Darro*.
25 Genova e escalas, *Brasile*.
25 Rio da Prata, *Axel Johnson*.
26 Rio da Prata, *Cap Finisterre*.
26 Itajahy e escalas, *Itapacy*.
27 Southampton e escalas, *Asturias*.

Vapores a sair.

16 Rio da Prata, *Drina*.
15 Portos do norte, *Bahia*.
15 Portos do sul, *Itassucê*.
15 Laguna e escalas, *Pinto*.
16 Laguna e escalas, *Prudente de Moraes*.
16 Rio da Prata, *Re Vittorio*.
17 Paranaguá e escalas, *Rio Pardo*.
17 Caravellas e escalas, *Arassuahy*.
17 Santos, *Coburg*.
17 Santos, *Santos*.
17 Bahia, *Bragança*.
17 Hamburgo e escalas, *Habsburg*.
17 Rio da Prata, *Cap Arcona*.
17 Portos do sul, *Orion*.
17 Portos do sul, *Jupiter*.
15 Santarem e escalas, *Mucury*.
18 Rio da Prata, *Samara*.
18 Bremen e escalas, *Sierra Ventana*.
18 Laguna e escalas, *Anna*.
18 Portos do sul, *Itauba*.
18 Antonina e escalas, *Lapa*.
18 S. Fidelis e escalas *S. João da Barra*.
19 Bordéos e escalas, *Divona*.
19 Portos do sul, *Assu'*.
19 Portos do norte, *Itapura*.
20 S. Matheus e escalas, *Mayrink*.
20 Aracajú', *Itaipava*.
20 Rio da Prata, *La Bretagne*.
20 Hamburgo e escalas, *Cap Vilano*.
20 Genova e escalas, *Savoia*.
20 Portos do norte, *Mucury*.
21 Marselha e escalas, *Provence*.
21 Nova York, *Vandyck*.
21 Rio da Prata, *Vestris*.
21 Paysandu' e escalas, *Minas Geraes*.
21 Rio da Prata, *Dupleix*.
22 Portos do sul, *Itapuhy*.
22 Southampton e escalas, *Araguaya*.
22 Portos do norte, *Olinda*.
22 Callão e escalas *Oropesa*.
22 Liverpool e escalas, *Oriana*.
22 Nova Orleans, *Tuscan Prince*.
22 Bordéos e escalas *Liger*.
22 Portos do Pacifico, *P. de Satrustegui*.
23 Buenos Aires e escalas, *Italie*.
24 Rio da Prata, *Gotha*.
24 Bremen e escalas, *Crefeld*.
24 Rio da Prata, *Eugenia*.
24 Southampton e escalas *Darro*.
24 Rio da Prata, *K. F. August*.
24 Hamburgo e escalas, *Petropolis*.
25 Buenos Aires e escalas, *Brasile*.
25 Porto Alegre e escalas, *Satellite*.
26 Hamburgo e escalas *Cap Finisterre*.
26 Portos do norte, *S. Paulo*.
26 Gothenburgo e escalas, *Axel Johnson*.
27 Rio da Prata, *Asturias*.

SECÇÃO LIVRE

Prefeitura

Chamo a attenção do Sr. agente do 18º districto para mandar os seus guardas para a escola, porque apprehendem carroças, com documentos legaes. Pede providencias.

MIGUEL P. RAMALHO.

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

Domingos Pinto Correia

Cecilia Amelia da Conceição Correia, Antonio Pinto Correia, esposa e filhos, Julia Martins Correia e filha, Joaquim Cabral Bastos, esposa e mais parentes convidam as pessoas de sua amisade para assistirem á missa de 30º dia, que por alma do seu pranteado esposo, pai, sogro, avô, tio e parente, DOMINGOS PINTO CORREIA, mandam rezar hoje, quinta-feira, 16 do corrente, ás 9 horas, na matriz do Santissimo Sacramento, e antecipam seus agradecimentos.

Commendador Antonio Caetano da Silva Kelly

Zelinda Kelly de Alencar Araripe, seus filhos e netos, e seus genros o major Claudio da Rocha Lima e 1º tenente Mario Velasco convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que fazem celebrar pelo descanso de seu pai, avô e amigo, o commendador ANTONIO CAETANO DA SILVA KELLY, hoje, quinta-feira, 16 do corrente, ás 9 1|2 horas, na igreja de S. Francisco de Paula, e antecipam agradecimentos pelo comparecimento a esse acto.

Adelia Pereira de Figueiredo

Tenente Bento Accacio Pereira de Figueiredo e seus filhos mandam celebrar missa de 7º dia por alma de sua filha e irmã ADELIA PEREIRA DE FIGUEIREDO, na matriz de S. José, amanhã, sexta-feira, 17 do corrente, ás 9 horas, e outra no dia 18, ás 8 1|2 horas, na matriz da ilha do Governador. Para esse acto convidam os seus amigos e parentes e desde já se confessam gratos

Dr. Durval Pereira de Mesquita

Gastão Mesquita, senhora e filhos, Oscar Ferreira da Costa, senhora e filhos, Dr. J. Olavo Meirelles Mesquita, senhora e filho, Dr. Juvenal Meirelles Mesquita e senhora, Durval Mesquita Junior e Haydeia Mesquita agradecem ás pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu pai, sogro e avô doutor DURVAL PEREIRA DE MESQUITA e de novo as convidam e a seus parentes e amigos para assistirem á missa de 7º dia que mandam rezar amanhã, sexta-feira, 17 do corrente, ás 9 horas, na igreja de São Francisco de Paula. Desde já se confessam gratos.

Antonio Joaquim Ferreira

Anna Borges Ferreira e filhos, Mme. Borges e filhos convidam todas as pessoas de sua amisade para assistirem á missa de 30º dia, que por alma de seu esposo, pai, cunhado e tio, ANTONIO JOAQUIM FERREIRA, mandam rezar amanhã, sexta-feira, 17 do corrente, ás 9 horas, no altar-mór da matriz da Candelaria. Desde já antecipam seus agradecimentos.

EDITAES

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel á rua D. Francisca n. 6 antigo, hoje n. 84 (17º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Marques.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Marques, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua D. Francisca n. 6 antigo, hoje n. 84, cuja descripção avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua D. Francisca n. 6, que descrevem e avaliam, na fórma seguinte: predio terreo, sito á rua D. Francisca n. 6, antigo, hoje n. 84, construido de madeira, em fórma de barracão, coberto de telhas de zinco e em feitio de beira de telhado, tendo na frente uma porta e quatro janelas, e, ao lado, uma porta e uma janela; mede 11m,00 de frente por 8m,50 de fundos; acha-se dividido em duas habitações, tendo cada uma dellas duas salas e um quarto assoalhados e de zinco. O terreno mede 22m,00 de testada por 75m,00 de fundos. O predio acha-se em máo estado de conservação. Avaliámos o immovel em 1:500$. Rio, 14 de outubro de 1913 — F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento fica reduzida a 1:200$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel á travessa do Sereno n. 12, antigo, hoje s|n., e em frente ao n. 9 moderno (5º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Joaquim de Oliveira Pinto.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Joaquim de Oliveira Pinto, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á travessa do Sereno n. 12 antigo, hoje s|n., cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o terreno sito á travessa do Sereno n. 12, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: terreno, sito á travessa do Sereno n. 12 antigo, hoje s|n., e em frente ao n. 9, moderno, medindo 4m,00 de testada e estendendo-se até confrontar com quem de direito. O terreno é murado pela testada, tendo portão de madeira, mas acha-se em commum com outros lotes de terreno. Avaliamos o immovel em 600$. Rio, 30 de dezembro de 1913 — F. C. Duval e Augusto Amorim, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 20 o|o, fica reduzida a 580$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel á rua Visconde de Silva sem numero, junto ao n. 27 moderno (10º districto) no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Eliza e Rosa Barbosa de Carvalho.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Elisa e Rosa Barbosa de Carvalho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Visconde de Silva, sem numero, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o terreno sito á rua Visconde de Silva sem numero, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: terreno, sito á rua Visconde de Silva sem numero e junto ao n. 27 moderno, murado, tendo um portão de madeira, medindo de frente 6m,50 por 50m,00 de fundos, tendo dentro um barracão de madeira com uma porta e uma pequena janela e todo coberto de zinco. Avaliamos o immovel em 5:000$. Rio, 15 de janeiro de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 4:500$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á 3 praça, com o intervallo de oito dias, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel á rua Guineza n. 11 antigo, hoje n. 39 moderno)17º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Alberto Augusto de Carvalho.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Alberto Augusto de Carvalho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu terceiro procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1898 do imposto predial devido pelo predio á rua Guineza n. 11 antigo, hoje n. 39 moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Guineza n. 11, que descrevem e avaliam no fórma seguinte: predio terreo sito á rua Guineza n. 11 antigo, hoje n. 39 moderno, construido de frontal e pilares de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente duas portas e, pela rua Bento Gonçalves, duas janelas, sendo todos os portaes de madeira; mede 5m,30 de frente e acha-se dividido em armazem forrado e cimentado e commodos forrados e assoalhados para moradia. O terreno mede 5m,30 de testada por 73m,00 de fundos, e é cercado de zinco para os fundos. Avaliamos o immovel em 2:500$. Rio, 27 de novembro de 1913 — F. C. Duval e Augusto Amorim, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 2:250$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido que que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel a 3ª praça, com o intervallo de oito dias e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão, interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação de 1|5 parte do immovel á rua Pereira Nunes n. 20 (13º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Geralda Clara e outro.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, 1|5 parte do immovel penhorado a Geralda Clara e outro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua Pereira Nunes numero 20, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores, privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Pereira Nunes n. 20, que descrevem e avaliam, na fórma seguinte: predio terreo sito á rua Pereira Nunes n. 20, construido de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente duas janelas e uma porta, sendo os portaes de cantaria; acha-se dividido em commodos forrados e assoalhados para moradia. O terreno é cercado de zinco pelos fundos. Mede 5m,50 de testada por 30m,00 de cumprimento. Avaliamos a 1|5 parte do immovel em oitocentos mil réis (800$000). Rio, 30 de dezembro de 1913 — F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 720$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á 3ª praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel á rua do Commercio n. 29 antigo, hoje n. 57 moderno (20º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Pedro José Terra.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado á Pedro José Terra, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua do Commercio numero 27 antigo, hoje numero 57 moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua do Commercio n. 29, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo sito á rua do Commercio n. 29 antigo, hoje n. 57 moderno (Santa Cruz), construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em beira de telhado, tendo na frente tres portas e duas janelas, portadas de madeira; mede de frente 9m,50 por 10m,50 de comprimento e é dividido em armazem de chão e telha vã, sala, dois quartos e cozinha forrados e assoalhados. O terreno mede 30m,50 de comprimento. Avaliamos o immovel em dois contos de réis. Rio, 24 de agosto de 1912 — F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a um conto e oitocentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer, no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo. — Antonio Angra de Oliveira.

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel á travessa Matto Grosso n. 8 antigo, hoje s|n., e junto ao n. 10 moderno (5º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Bento Correia da Silva.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João Bento Correia da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1903, do imposto predial, devido pelo predio á travessa Matto Grosso n. 8, antigo, hoje sem numero, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o terreno sito á travessa Matto Grosso n. 8, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: terreno, sito á travessa Matto Grosso n. 8, antigo, hoje s|n., e junto ao 10 moderno, medindo de frente 6m,60 por 14m,00 de comprimento, sendo aberto. Avaliamos o immovel em oitocentos mil réis (800$000). Rio, 15 de janeiro de mil novecentos e quatorze — F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é de 10 %, fica reduzida a 720$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á 3ª praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de 20 por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel á rua Padre Telemaco n. 2 antigo, hoje s|n. (18º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Albuquerque Barbosa.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Albuquerque Barbosa, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto devido pelo predio á rua Padre Telemaco n. 2 antigo, hoje sem numero, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o terreno sito á rua Padre Telemaco n. 2 antigo, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: terreno sito á rua Padre Telemaco n. 2, antigo, hoje s|n., completamente aberto, confrontando por um lado com o executado, pelos fundos com postes da Light Power e pelo outro com quem de direito. Avaliamos o immovel em tresentos mil réis. Rio, 19 de janeiro de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a duzentos e setenta mil réis. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á terceira praça, com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á praia Grande n. 27 antigo, hoje n. 235 (19º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra os herdeiros de Emilio Rosa Guedes.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado aos herdeiros de Emilio Rosa Guedes no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á Praia Grande n. 27 antigo, hoje numero 235, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á Praia Grande n. 27, que descrevem e avaliam, na fórma seguinte: predio terreo, sito á Praia Grande n. 27 antigo, hoje numero 235 (ilha do Governador), construido de frontal e pilares de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente duas portas e uma janela, mede 9m,30 de frente por 4m,00 de comprimento, e acha-se dividido em dois commodos de chão e de telha vã. O terreno, que tem marinhas, é aberto e mede 27 metros de testada, confrontando os fundos com Joaquim Freire. Avaliamos o immovel em dois contos de réis (2:000$000). Rio, 25 de novembro de 1913 — F. C. Duval — Augusto Amorim. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação: e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á rua Cachoeira da Tijuca n. 9 antigo (13º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra o major José Joaquim de Oliveira.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado ao major José Joaquim de Oliveira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906 do imposto predial devido pelo predio á rua Cachoeira da Tijuca n. 9 antigo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Cachoeira da Tijuca n. 9, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo sito á Cachoeira da Tijuca n. 9 antigo, construido de pedra, cal e tijolo, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente duas sacadas á franceza e entre ellas uma porta, á qual vem ter uma escada de cantaria com dois lances; as portadas são de meiação; mede 6m,00 de frente por 25m00 de fundos e é dividido em duas salas e quatro quartos, despensa e cozinha, sendo os aposentos forrados e assoalhados. O terreno mede 6m,00 de testada por 55m00 de fundos, mais ou menos; na frente do terreno existe um muro que se estende tambem pela frente dos predios vizinhos. Avaliamos o immovel em tres contos de réis (3:000$000). Rio, 17 de novembro de 1913 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel a segunda praça com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá a terceira praça com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 7|20 partes do immovel á rua do Proposito n. 76 (5º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria Angelica Pires Viveiro.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que, no dia 27 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, 7|20 partes do immovel penhorado a Maria Angelica Pires Viveiro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1900, do imposto predial devido pelo predio á rua do Proposito n. 76, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — O abaixo assignado, avaliador privativo dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinou o predio, sito á rua do Proposito n. 76, que descreve e avalia na fórma seguinte: predio de sobrado, á rua do Proposito n. 76, construido de cal e tijolo, com portadas de madeira, tendo, no andar terreo, duas portas e uma janela, e, no 1º andar, duas janelas de frente. Mede de frente 4m,30 por 9m,00 de fundos. Dividido o andar terreo em sala e alcova, corredor e cozinha, o 1º andar em sala e alcova e em cima duas salas com communicação para o quintal, que lhe fica de nivel e o qual tem 9m,00 por 12m,50. Avalio as 7|20 partes do immovel em 350$. Rio, 17 de dezembro de 1904 — Claudio da Costa Ribeiro. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios que lançará a competente certidão afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 6|20 partes do immovel á rua do Proposito n. 74, antigo (Santa Rita) (5º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Correia.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, 6|20 partes do immovel penhorado a João Correia, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1900, do imposto predial devido pelo terreno á rua do Proposito n. 74, antigo (Santa Rita), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o terreno, sito á rua do Proposito n. 74, antigo, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: terreno, sito á rua do Proposito n. 74, antigo (5º districto), (Santa Rita), medindo 7m,50 de frente por 10m,00 de fundo na parte plana e d'ahi para cima em taboleiros até confrontar com quem de direito. Ha ruinas de um predio. Na frente ha uma muralha de pedra. Avaliamos as 6|20 partes do immovel em 240$. Rio, 21 de maio de 1912 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço de avaliação, voltará o immovel á 2ª praça com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervallo e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido; sem que, em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil e oitocentos noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á rua Bernarda n. 27 antigo, hoje, e depois do n. 253 moderno (18º districto) no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Coelho.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de abril de 1914, ás 13 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João Coelho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Bernardo n. 27 antigo, hoje e depois do n. 253 moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Bernarda n. 27 antigo, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: terreno, sito á rua Bernarda n. 27 antigo, hoje sem numero e depois do n. 253 moderno, medindo de frente 1m,00 por 44m,00 de comprimento, alargando-se nos fundos em 10m,00. O terreno descripto se acha em commum com o do predio n. 253, nos fundos do qual existem as ruinas do predio executado. Avaliamos o immovel em 200$. Rio, 22 de setembro de 1913 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil novecentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel á rua do Outeiro n. 3 antigo, hoje sem numero (13º districto) no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Ignacio Severino.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de abril de 1914, ás 12 horas, do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Ignacio Severino, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua do Outeiro numero 3 antigo, hoje, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em

obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o terreno sito á rua do Outeiro n. 3, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: terreno, sito á rua do Outeiro n. 3 antigo, hoje sem numero e completamente aberto, medindo 5m,50 de testada por tantos de comprimento quantos vão até confrontar com quem de direito; é de morro e pedregoso. Avaliamos o immovel em 300$. Rio, 30 de outubro de 1913 — F. C. Duval e Augusto Amorim, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 270$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á rua do Proposito n. 76 antigo (5º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Correia.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João Correia, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1900, do imposto predial devido pelo predio á rua do Proposito n. 76 antigo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o terreno sito á rua do Proposito n. 76 antigo, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: terreno, á rua do Proposito n. 76 antigo (5º districto), Santa Rita), aberto, com paredes de um predio em ruinas, medindo 4m,85 de frente por dez metros de fundos, na parte plana, e d'ahi em taboleiros, até confrontar com quem de direito. Avaliamos o immovel em seiscentos mil réis. Rio, 21 de maio de 1912 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 7|20 parte do immovel á rua do Proposito 74 antigo (5º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria Angelica Pires.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de abril de 1914, ás doze horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, 7|20 do immovel penhorado a Maria Angelica Pires, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1900 do imposto predial devido pelo predio á rua do Proposito n. 74 antigo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua do Proposito n. 74 antigo, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: terreno, sito á rua do Proposito n. 74 antigo (5º districto, Santa Rita), medindo 7m,50 de frente e dez metros de fundos na parte plana e d'ahi para cima em taboleiros até confrontar com quem de direito. Ha ruinas de um predio. Na frente existe uma muralha de pedra. Avaliamos as 7|20 partes do immovel em duzentos e cincoenta mil réis (250$000). Rio, 21 de maio de 1912 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 15 de abril de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel sito no morro da Providencia s|n. (11º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Gonçalves Coimbra.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Gonçalves Coimbra, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio no morro da Providencia s|n., cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo examinaram o predio sito no morro da Providencia s|n., que descrevem e avaliam, na fórma seguinte: predio terreo, sito no morro da Providencia s|n., edificado no alto do morro, construido de estuque, coberto de folhas de zinco, tendo uma porta e duas janelas de frente, medindo 4m,00 por 6m,50 de comprimento, sendo dividido em commodos para moradia de chão e de telha vã. Edificado em terreno aberto e sem divisa, por isso não damos as dimensões. Avaliamos o immovel em trezentos mil réis. Rio, 12 de janeiro de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 270$000. E quem o mesmo pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para a venda e arrematação do immovel á rua Morro da Providencia (Favella) s|n., (11º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Moreira Barbosa.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João Moreira Barbosa, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial, devido pelo predio á rua Morro da Providencia s|n. cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito no morro da Providencia s|n., que descrevem e avaliam, na fórma seguinte: predio terreo, sito no moro da Providencia s|n., (Favella), construido de páo a pique, coberto de zinco, tendo na frente uma porta e duas janelinhas; mede 4m,20 de frente por 6m,80 de fundos, e acha-se dividido em commodos para moradia. O terreno é aberto e sem divisa. Avaliamos o immovel em 300$000. Rio, 19 de dezembro de 1913 — F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a duzentos e setenta mil réis (270$). E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil e oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel á rua Concordia n. 2 antigo, hoje s|n e em frente ao n. 27 moderno (7º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria da Cruz Prata.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que **no dia 27 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152,** o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Maria da Cruz Prata, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1906 do imposto predial devido pelo predio á rua da Concordia n. 2 antigo hoje s|n, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o terreno sito á rua da Concordia n. 2, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: terreno sito á rua da Concordia n. 2 antigo, hoje s|n e em frente ao n. 27 moderno, completamente aberto e de morro abaixo, medindo 6m,50 de frente por 12m,00 mais ou menos de comprimento. Avaliamos o immovel em seiscentos mil réis (600$). Rio, 19 de dezembro de 1914. F. C. Duval e Augusto Amorim, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 20 por cento, fica reduzida a 480$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á rua Amalia n. 50 antigo, hoje n. 260 (19º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Amancio.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Amancio, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Amalia n. 50 antigo, hoje n. 260, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Amalia n. 50 antigo, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo sito á rua Amalia n. 50 antigo, hoje n. 260, construido de páo a pique, coberto de zinco, em feitio de meia agua, tendo na frente uma porta e uma janela; mede 2m,00 de frente por 3m,50 de fundos e acha-se dividido em dois commodos de chão e de zinco. O terreno é cercado de espinheiros e mede de testada 11m,00 por 45m00, mais ou menos de fundos. Avaliamos o immovel em trezentos mil réis. Rio, 30 de dezembro de 1913. F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel á rua das Laranjeiras n. 139 (9º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra o Dr. José Pereira de Azevedo.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado ao Dr. José Pereira de Azevedo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de mil novecentos e dez, do imposto predial devido pelo predio á rua das Laranjeiras n. 139, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram a estalagem, sita á rua das Laranjeiras n. 139, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: estalagem, sita á rua das Laranjeiras n. 139, dividida em 28 habitações, independentes, numeradas de 1 a 28 e distribuidas em dois predios de sobrado; cada habitação mede 6m,00 por 6m,60 de fundos, no primeiro lance, que é de pedra, cal e tijolo, coberto de telhas nacionaes, em feitio de platibanda, tendo tres sacadas de frente sobre tres mezzaninos, sendo o porão cimentado e habitavel e os commodos forrados e assoalhados no sobrado. O segundo lance tem a mesma construcção, havendo nelle duas portas no pavimento terreo e quatro janelas no sobrado; as habitações deste lance medem 4m,40 de frente por 17m,00 de fundos, havendo um puxado tambem dividido em commodos e com as mesmas dimensões. O terreno é todo murado, tendo, na frente, portão e gradil de ferro. Ha tanques e latrinas no centro do terreno; entre os dois lances da estalagem e o terreno mede 9m,00 de testada por cerca de 8m,00 de fundos. Avaliamos o immovel em 40:000$. Rio, 22 de dezembro de 1913 — F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 32:000$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação de 2|12 partes do immovel á travessa Matto Grosso n. 10 (5º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Alfredo Pinto de Oliveira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, 2|12 partes do immovel penhorado a Alfredo Pinto de Oliveira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de mil e novecentos, do imposto predial devido pelo terreno á travessa Matto Grosso n. 10, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o terreno, sito á travessa Matto Grosso n. 10, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: terreno, á travessa Matto Grosso n. 10, freguezia de Santa Rita, medindo de frente 6m,10 por 16m,85 de fundo médio. Avaliamos as 2|12 partes do immovel em cem mil réis (100$000). Rio, 7 de maio de mil novecentos e sete — F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 80$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo 5º, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de 29 de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de 11 de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação de 2|12 partes do immovel á travessa Matto Grosso n. 10 (5º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Elisa (menor).

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica 2|12 partes do immovel penhorado a Elisa (menor), no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1901, do imposto predial devido pelo predio á travessa Matto Grosso n. 10, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o terreno sito á travessa Matto Grosso n. 10, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: terreno sito á travessa Matto Grosso n. 10, freguezia de Santa Rita, medindo de frente 6m,10 por 16m,85 de fundo médio. Avaliamos as 2|12 partes do immovel em 50$. Rio, 5 de junho de 1907 — F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 10 o|o, fica reduzida a quarenta e cinco mil réis. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço de avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á rua Senador Octaviano, projectado beco da Grota sem numero (9º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Jayme Taylor.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Jayme Taylor, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Senador Octaviano, projectado beco da Grota sem numero, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram os predios sitos á rua Senador Octaviano sem numero, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: dois predios terreos sitos á rua Senador Octaviano, projectado beco da Grota sem numero, a saber: um predio construido de tijolos, coberto de telhas francezas em feitio de beira de telhado, tendo na frente uma porta e uma janela com portaes de madeira; acha-se dividido em commodos para moradia e mede 4m,00 de frente por 6m,50 de fundos. Um predio construido de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de beira de telhado, tendo na frente uma janela e ao lado uma porta e uma janela, sendo os portaes de madeira; acha-se dividido em commodos para aluguel e mede 2m,50 de frente por 7m,00 de fundos. O terreno em que estão edificados estes predios é murado e mede 6m,00 de testada por 25m,00 de fundos. Avaliamos o immovel em 3:000$000. Rio, 6 de dezembro de 1913. — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento, e, se ainda assim não houver quem o arremate irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de 11 de outubro de 1890. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel á rua Itapirú n. 152 moderno (4º districto), no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Manoel Antonio Pereira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Antonio Pereira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Itapirú numero cento cincoenta e dois, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Itapirú n. 152, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo n. I, tendo entrada pelo n. 152, da rua Itapirú, construido de madeira, coberto de zinco, tendo porta e duas janelas, dividido em commodos para moradia, assoalhados e sem forro. Esse predio acha-se edificado no alto do morro, tendo accesso por uma escada de madeira; o terreno é aberto e sem divisa. Avaliamos o immovel em quatro centos mil réis. (400$). Rio, 14 de janeiro de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 320$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, de conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 15 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel á rua Tuyuty sem numero, depois n. 3 e hoje 27 (15º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Augusto da Penha Lima.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de abril de mil novecentos e quatorze ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Augusto da Penha Lima, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1898, do imposto predial devido pelo predio á rua Tuyuty sem numero, depois n. 3 e hoje 27, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Tuyuty n. 3, antigo, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio assobradado, sito á rua Tuyuty sem numero, depois n. 3 e hoje 27, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo, na frente, duas janelas, e, ao lado, duas janelas; portadas de madeira, medindo de frente 5m,70 por 10m,50 de comprimento, inclusive um puxado. Edificado em terreno cercado de madeira, medindo de frente 17m,00 por 28m,00 de comprimento. Avaliamos o immovel em quatro contos de réis. Rio, 15 de janeiro de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 10 o|o, fica reduzida a tres contos e seiscentos mil réis. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 25 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel á rua Constante Ramos n. 25 (10º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Marcos de Almeida.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de abril de mil novecentos e quatorze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Marcos de Almeida, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Constante Ramos numero vinte e cinco (25), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Constante Ramos numero 25, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio assobradado, sito á rua Constante Ramos n. 25, construido de pedra, cal e tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo na frente tres janelas com portaes de madeira, e ao lado, portão de entrada, de ferro; acha-se dividido em commodos forrados e assoalhados para moradia. O terreno acha-se cercado em parte, e em parte murado; mede 8m,50 de testada por 21m,00 de comprimento. Avaliamos o immovel em 10:000$00. Rio, 13 de outubro de mil novecentos e treze — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, a 15 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação de 1|4 parte do immovel á rua Barão de Mesquita n. 116 (13º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Alice.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber, aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de abril de 1914, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, 1|4 do immovel penhorado a Alice, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua Barão de Mesquita numero cento e dezeseis, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Barão de Mesquita numero 116, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio assobradado, sito á rua Barão de Mesquita n. 116, construido de pedra, cal e tijolo, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo na frente tres sacadas e por baixo dellas tres mezzaninos arejando um porão habitavel; os portaes são de cantaria e, ao lado do predio, existe uma varanda ladrilhada á qual vem ter uma escada de cantaria; acha-se dividido em commodos forrados e assoalhados para moradia. O terreno é murado, tendo portão e gradil de ferro na frente; **mede 17m,60 de testada por 27m.00** de fundos. Avaliamos o immovel em 6:000$000. Rio, 7 de janeiro de 1914. — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 % sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 15 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo. — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do immovel á travessa Oliveira n. 6 antigo, hoje n. 18 (10º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Domingos Vassallo.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Domingos Vassallo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1898, do imposto predial devido pelo predio á travessa Oliveira n. 6 antigo, hoje n. 18, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á travessa Oliveira n. 6 antigo, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio assobradado, sito á travessa Oliveira n. 6 antigo, hoje n. 18, construido de pedra, cal e tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalete, com duas janelas e um portão na frente, portaes de cantaria, dividido em commodos para moradia. O terreno é murado e mede 8m,60 por 11 metros de fundos. Avaliamos o immovel em 6:000$000. Rio, 15 de janeiro de 1914. F. C. Duval e Augusto Amorim. Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 4:800$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço de avaliação, com o referido abatimento, se procederá a leilão, vendendo-se pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil e oitocentos noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, em 15 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á praia do Tubyacanga n. 15 antigo (19º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Moreira.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Moreira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á praia de Tubyacanga numero 15 antigo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á praia do Tubyacanga n. 15, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo sito á praia do Tubyacanga n. 15, antigo, construido de frontal de tijolo, coberto de telhas nacionaes, em feitio de chalet, tendo duas portas na frente e uma de cada lado, sendo os portaes de madeira; acha-se dividido em armazem para negocio e em commodos para moradia, sendo de chão e de telha vã. O terreno é aberto e, sem divisa. Avaliamos o immovel em 600$000. Rio, 11 de abril de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e neste caso, se não apparecerem licitantes, será vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de baril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á praia do Tubyacanga n. 9 antigo, (19º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Luiz da Costa.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Luiz da Costa, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á praia do Tubyacanga numero nove antigo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á praia do Tubyacanga n. 9 antigo, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo sito á praia do Tubyacanga n. 9 antigo, construido de páo a pique, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente uma porta e duas janelas; acha-se dividido em commodos para moradia. O terreno é aberto e sem divisas. Avaliamos o immovel em trezentos mil réis. Rio, 11 de abril de mil novecentos e quatorze — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á rua Morro do Inglez numero 1 antigo, (18º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra A. Bento dos Santos.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a A. Bento dos Santos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1899, do imposto predial devido pelo predio á rua Morro do Inglez n. 1 antigo, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Morro do Inglez n. 1 antigo, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo, sito no Morro do Inglez numero 1 antigo, construido de páo a pique, coberto de telhas nacionaes, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e, ao lado uma porta e uma janela; mede 2m,80 de frente por 3m,60 de fundos e se acha dividido em commodos, de chão e de telha vã, para moradia. O terreno é aberto e sem divisas. Avaliamos o immovel em trezentos mil réis. Rio, 11 de abril de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil novecentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á praia das Flecheiras n. 24, (19º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra os herdeiros de Constantino José Fernandes.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado aos herdeiros de Constantino José Fernandes, no executivo fiscal que lhes move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á praia das Flecheiras n. 24, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á praia das Flecheiras n. 24, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo, sito á praia das Flecheiras n. 24, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de chalet, tendo na frente duas portas e, em cada lado uma porta; acha-se dividido em armazem para negocio e em commodos, de chão e telha vã para moradia. O terreno é aberto e não tem divisas de especie alguma. Avaliamos o immovel em 800$000. Rio, 11 de abril de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo. — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á praia do Itacolomy s|n., antigamente, e hoje n. 13 (20º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Thereza Maria de Jesus.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Thereza Maria de Jesus, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á praia do Itacolomy s|n., antigamente, e hoje n. 13, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á praia do Itacolomy, s|n., que descrevem e avaliam, na fórma seguinte: predio terreo, sito á praia do Itacolomy s|n., antigamente, e hoje n. 13, construido de páo a pique, coberto de telhas nacionaes, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e uma porta ao lado; mede 4m,40 de frente por 4m,70 de fundos, e acha-se dividido em sala, quarto e cozinha, tudo de chão e de telha vã. O terreno é cercado de arame farpado e mede 44m,00 de frente, estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliamos o immovel em 600$000. Rio, 11 de abril de 1914—F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo —Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á rua Sumaré sem numero (13º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra a Companhia Edificadora.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Companhia Sumaré, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Sumaré sem numero, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito no Sumaré sem numero, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo sito no Sumaré sem numero, construido de madeira, em fórma de barracão, coberto de zinco, tendo na frente uma porta e uma janela, medindo 3m,00 de frente por 5m,50 de fundos e aberto em um vão. Acha-se edificado em terreno aberto e que mede 50m,00 de frente, estendendo-se morro acima até confrontar com quem de direito. Avaliamos o immovel em 1:000$. Rio, 4 de abril de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão, interino, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á rua Sumaré sem numero (13º districto) no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra a Companhia Edificadora.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de abril de 1914, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Companhia Edificadora, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Sumaré sem numero, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito no morro Sumaré sem numero, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo, sito no Sumaré, construido de madeira, em fórma de barracão, coberto de zinco e em feitio de chalet, tendo na frente uma porta com alpendre e dois janelões envidraçados e, de um lado, sete janelões tambem envidraçados e uma entrada com alpendre; mede 8m,00 de largura por 40m,00 de comprimento, aberto em salão ladrilhado. Do outro lado ha um recreio circular ladrilhado e coberto de zinco, tendo no centro um jardim. O barracão acima descripto acha-se edificado na parte plana do morro, medindo o terreno 100m,00 e estendendo-se morro acima, até confrontar com quem de direito. Avaliamos o immovel em 10:000$. Rio, 4 de abril de 1914 — F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de abril de 1914. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo—Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1|5 parte do immovel á rua General Pedra n. 40 antigo, hoje n. 14 (11º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Francisco Mello, hoje Joaquim da Silva Leitão.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de abril de 1914, ás doze horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, 1|5 parte do immovel penhorado a Antonio Francisco Mello, hoje Joaquim da Silva Leitão, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua General Pedra n. 40 antigo, hoje numero quatorze, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo— Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua General Pedra n. 40, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo, sito á rua General Pedra n. 40 antigo, hoje 14, construido de pedra, cal e tijolo, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo quatro portas de frente e sendo as portadas de cantaria; mede 7m,50 de frente por 8m,40 de fundos e acha-se dividido em duas lojas ladrilhadas e forradas, havendo latrina cimentada. Avaliamos a 1|5 parte do immovel em seiscentos mil réis (600$). Rio, 1 de abril de mil novecentos e quatorze — Augusto Amorim e F. C. Duval. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil novecentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de abril de 1914. Eu, Bento N. Machado, escrivão interino, o subscrevo—Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do immovel á rua do Itapirú n. 152 VI, (4º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Pedro Fernandes.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de abril de 1914, ás doze horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Pedro Fernandes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Itapirú n. 152 VI, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores privativos dos feitos da fazenda municipal, em obediencia ao respeitavel mandado annexo, examinaram o predio sito á rua Fernandes n. 152 VI, que descrevem e avaliam na fórma seguinte: predio terreo, sito á rua Itapirú n. 152 VI, construido de madeira, coberto de telhas nacionaes, em feitio de chalet, tendo na frente uma janela e, ao lado, duas janelas e uma porta; mede 4m,60 de frente por 6m,70 de fundos e acha-se dividido em dois commodos, sendo um assoalhado; fóra, ha cozinha. O terreno em que se acha edificado fica no alto do morro e mede 11 metros de testada, estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliamos o immovel em quinhentos mil réis. Rio, 1 de abril de 1914—F. C. Duval e Augusto Amorim. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de abril de 1914. Eu, Bento Nunes Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

Directoria Geral do Patrimonio

De ordem do Sr. director geral do Patrimonio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que A. Bastos & Irmão requereram titulo de aforamento do terreno de accrescidos fronteiros aos ns. 254 e 256 da rua Bemfica, na extensão de 687m,00 por um lado e 680m,00 pelo outro.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentar protesto nesta directoria geral, com documentos que comprovem suas allegações, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como fôr de direito.

1ª secção, 31 de março de 1914. O chefe, Arthur A. Machado.

DECLARAÇÕES

A BARBACENENSE

7º peculio pago na série B

São convidados todos os socios primeiros contribuintes e contribuintes da série de 20:000$, inscriptos até o dia 29 de outubro de 1913, a mandar pagar, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, na séde ou aos banqueiros locaes, a quantia de 14$, quóta devida pelo fallecimento de nossa consocia D. Rita Silveria Freire, occorrido no referido dia, em Villa Nova de Rezende, Estado de Minas Geraes.

Barbacena, 31 de março de 1914 — A DIRECTORIA.

A BARBACENENSE

9º peculio pago na série A

São convidados todos os socios primeiros contribuintes e contribuintes da série de 10:000$, inscriptos até o dia 2 de janeiro do corrente anno, a mandar pagar, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, na séde ou aos banqueiros locaes, a quantia de 7$, quóta devida pelo fallecimento do nosso consocio Sr. José Soares, occorrido no referido dia, em S. José de Tocantins, Estado de Minas Geraes.

Barbacena, 31 de março de 1914 — A DIRECTORIA.

A RIO DE JANEIRO

SOCIEDADE DE SEGUROS POR MUTUALIDADE

Rua Visconde de Inhauma 53

Terceiro fallecimento na série de 10:000$000

Conforme já avisámos por circular e noticiaram os jornaes, falleceu na cidade de Patrocinio de Muriahé, Estado de Minas, o nosso associado Sr. José Nonato da Silva, possuidor da apolice n. 265 e inscripto nesta série.

Convidamos, pois, a cada um dos senhores mutualistas da dita série a mandarem pagar a sua quota de 7$, na nossa séde, onde se acham os recibos até o dia 23 do corrente, na fórma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1914—O director gerente, ANTONIO C. DE VASCONCELLOS.

COMPANHIA NACIONAL DE SEGURO MUTUO CONTRA FOGO

Fundada em 1854

RUA DA QUITANDA N. 68

Convidamos os Srs. associados a virem satisfazer, no escriptorio da companhia, de 1º a 30 de abril, em todos os dias uteis, das 10 ás 15 1|2 horas, a importancia dos premios de seus seguros, com deducção da quota de 36 o|o, que lhes coube nos lucros liquidos do anno passado.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1914 — JOSE' DE OLIVEIRA COELHO, director — H. C. LEÃO TEIXEIRA, gerente.

CLUB DOS FENIANOS

Festa da Paschoa

A directoria do Club dos Fenianos, na impossibilidade de agradecer pessoalmente a todos os jornaes desta capital, fabricas, ateliers, officinas, commerciantes, operarias, operarios, socios do club, Companhia Transporte e Carruagens e a todos, emfim, que de qualquer fórma auxiliaram o club, na sua festa da Paschoa, vem por este meio agradecer-lhes o seu valioso concurso, e confessar-lhes a sua verdadeira estima e gratidão.

Rio, 15 de abril de 1914. Pela directoria, LAFAYETTE AVELLAR, secretario.

Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 29 de abril, ás 13 horas, no escriptorio da companhia, á rua de São Pedro n. 48, para tomarem conhecimento do relatorio e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1913, e elegerem o conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1914 — J. M. DA CUNHA VASCO, presidente.

COMPANHIA HANSEATICA

Assembléa geral ordinaria

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 27 do corrente mez, no seu escriptorio, á rua Dr. José Hygino n. 115, á 1 hora da tarde, para lhes serem apresentados o balanço e contas referentes ao anno social, que terminou a 31 de dezembro proximo passado.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1914 — A DIRECTORIA.

SOCIEDADE BENEFICENTE BENEMERITA SILENCIO

Secretaria — Rua do Nuncio n. 46

EXPEDIENTE, DAS 11 A 1 HORA

Os abaixo assignados, membros da commissão liquidante da Sociedade Beneficente Benemerita Silencio, eleitos em assembléa geral de 30 de dezembro proximo passado, em cuja assembléa foi resolvida a sua liquidação, convidam os Srs. associados a mandarem á secretaria seus requerimentos, acompanhados do recibo comprobativo do direito de socio, no prazo de 90 dias, a contar da presente data; outrosim, communicamos aos Srs. associados que, de accordo com o artigo 65, dos estatutos, terminado este prazo, nenhum direito terão a reclamar.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1914 — BARÃO DE PEIXOTO SERRA — JOSE' DE SOUZA ROCHA — JOSE' PEIXOTO BRAGA.

A' praça

A Casa Pratt participa aos seus freguezes e amigos que nesta data deixou de ser seu agente vendedor o Sr. Gustavo Valle Junior, por quem d'ora avante não se responsabiliza pelas suas transacções.

ANNUNCIOS

Aceitam-se nesta secção annuncios gratuitos de pessoas que procurem empregos.

EMPREGADOS

ALUGA-SE uma boa arrumadeira portugueza; na rua Visconde do Rio Branco n. 19.

ALUGA-SE uma moça portugueza com uma menina de 12 annos, para cozinheira, lavadeira, ama secca ou criada, a um casal; trata-se na rua Marquez de Abrantes n. 86.

ALUGA-SE uma cozinheira de forno e fogão; trata-se na rua do Cotovello n. 69.

ALUGA-SE por 40$, uma perfeita cozinheira do trivial; trata-se á rua Desembargador Isidro n. 178, bond da Fabrica.

ALUGA-SE uma cozinheira de forno e fogão, para casa de familia; trata-se na rua Ferreira Vianna n. 65, casa n. 14.

ALUGA-SE um perito cozinheiro de forno e fogão, com muita pratica para pensão ou hotel; rua Frei Caneca n. 344, casa n. 1.

ALUGA-SE um copeiro para casa de familia de tratamento, dando fiança de sua conducta; na rua Marquez de Abrantes n. 116.

ALUGA-SE uma criada para cozinhar o trivial; na rua General Pedra n. 100.

ALUGA-SE um rapaz com pratica de copeiro e limpeza de escriptorio; trata-se na rua D. Carolina n. 32, casa n. 2., Botafogo.

ALUGA-SE uma senhora de meia idade para cozinhar, em casa de pequena familia, dorme fóra; rua do Rezende n. 70, sobrado.

ALUGA-SE um bom copeiro para casa de familia de tratamento; rua D. Luiza n. 55, Gloria.

ALUGA-SE uma criada, afiançada, para todo o serviço domestico; na travessa Gomes Freire n. 26, telephone n. 446.

PRECISA-SE de uma senhora que tenha machina, para aprender a pospontar calçado, ordenado, 2$ por dia; trata-se na rua de S. José n. 30, sobrado, sala da frente.

PRECISA-SE de uma perfeita copeira; na rua Passos Manoel n. 23, Laranjeiras.

PRECISA-SE de uma arrumadeira séria, que durma no aluguel; na rua Silva Manoel n. 111.

PRECISA-SE, em casa de familia, de uma menina de 12 annos, para copeira; na rua da Quitanda n. 147, segundo andar.

PRECISA-SE de uma criada para o serviço de um casal sem filhos; na rua Real Grandeza n. 80, casa n. 11, Botafogo. Dá-se bom ordenado.

PRECISA-SE de uma criada; na Voluntarios da Patria n. 113, casa V.

PRECISA-SE de uma lavadeira e engommadeira, para casa de pequena familia; na rua Evaristo da Veiga n. 61, sobrado.

PRECISA-SE de uma mocinha para ama secca, em casa de um casal; na rua S. Valentim n. 46, Matteso.

PRECISA-SE de uma criada; rua Voluntarios n. 113, casa V.

OFFERECE-SE um homem de meia idade, para casa de familia, para qualquer serviço; na rua Senador Euzebio n. 328.

OFFERECE-SE um rapaz de 17 annos de idade, para qualquer trabalho, que lhe dê casa, comida e ordenado; rua do Cattete n. 223.

OFFERECE-SE um moço portuguez, para serviços domesticos, ou para escriptorio, sabe ler, escrever e contar, dá boas informações de sua conducta, não fazendo questão de ordenado; quem precisar por favor dirija-se á rua Santa Christina n. 98, perto do largo da Gloria.

OFFERECE-SE uma senhora portugueza, de boa educação, para casa de familia seria, para serviços domesticos, menos cozinhar e engommar; sabe costurar e póde ministrar a primeira instrucção á crianças; dorme fóra; rua Torres Homem n. 126, casa n. 9, Villa Isabel.

CASAS DE ALUGUEIS

20$000

ALUGA-SE um quarto, a rapaz ou senhora só, que trabalhe fóra; na rua Joaquim Silva n. 59, loja.

ALUGAM-SE commodos, desde o preço acima até 30$, e casas para familias, desde 45$ a 100$; na rua Pedro Americo n. 359, casa de familia.

25$000

ALUGA-SE uma casa, na rua Monteiro da Luz n. 93, estação do Encantado.

ALUGAM-SE, bons quartos de frente, pelo preço acima, maiores, por 40$; sala, 45$, sala e quarto, 50$; na rua Monte Alegre ns. 93e 121, proximo á do Riachuelo.

ALUGA-SE parte de uma boa sala, a rapaz decente; trata-se na rua S. José n. 30, sobrado, com oGngalves.

30$000

ALUGA-SE optimo quarto, em casa de familia; na rua Joaquim Meyer n. 71, a tres minutos da estação.

ALUGA-SE um quarto, em casa de um casal, a uma ou duas senhoras que trabalhem fóra; na rua General Polydoro n. 33, Botafogo.

ALUGAM-SE bons commodos, nos magnificos sobrados da rua do Estacio de Sá n. 7; tratam-se nos mesmos, com Martins.

ALUGA-SE um bom e claro quarto, tendo muita agua; na rua Eleone de Almeida n. 44, Catumby.

ALUGA-SEu um commodo independente, tendo quintal, agua e cozinha; na rua Olina n. 51, estação Dr. Frontin.

ALUGAM-SE bons e arejados commodos, para rapazes ou casaes; na rua Humaytá n. 253, Botafogo.

ALUGA-SE, na rua Primeiro de Março n. 89, 2º andar, um quarto para quatro pessoas.

35$000

ALUGA-SE a casa da rua Capitão Pinto Machado n. 3, estação de Anchieta, a tres minutos da estação; as chaves estão na pharmacia.

ALUGA-SE um bom commodo; na rua S. Diniz n. 18, Estacio de Sá.

ALUGA-SE um bom quarto, a senhora de respeito, em casa de pequena familia; na rua Ypiranga numero 55, Laranjeiras.

ALUGAM-SE casinhas a casaes, tendo sala, quarto e cozinha, lindos jardins e bonita vista, em logar socegado e de limpeza, bonds na porta, de 100 réis; na rua do Morro n. 37, Rio Comprido.

ALUGA-SE uma casinha, em avenida, tendo luz electrica, muita limpeza e socego, a casal; na rua S. Luiz Gonzaga n. 118.

ALUGAM-SE bons commodos, a moços solteiros e do commercio, com muito asseio e banhos de chuva; na rua Evaristo da Veiga n. 115.

ALUGA-SE, a sociedades beneficentes, um amplo salão illuminado a luz electrica; trata-se na rua da Carioca n. 69, sobrado, na mesma casa se aluga uma sala interior, que póde servir para escriptorio de despachante.

ALUGA-SE um commodo, com janela; na rua do Léste n. 35.

ALUGA-SE um commodo; na rua Haddock Lobo n. 36, com entrada pelo portão de flores.

40$000

ALUGA-SE, na bonita e pittoresca casa, muito saudavel, um bonito e grande commodo; na rua Santa Alexandrina n. 83, perto do largo do Rio Comprido.

ALUGA-SE um bom e limpo commodo, na socegada e respeitada casa, illuminada á luz electrica, da travessa Santos Rodrigues n. 22, Estacio de Sá.

ALUGAM-SE, á praça Tiradentes n. 39, um bonito escriptorio de frente, pelo preço acima e um bom quarto por 40$, ou dois grandes juntos por 80$, tendo uma porta para engraxate, por 40$000.

ALUGA-SE um quarto independente, a moço do commercio, em casa de familia; na travessa do Senado n. 18, loja.

ALUGA-SE um quarto, a casal sem filhos ou moços solteiros; na rua de S. Pedro n. 192.

ALUGA-SE um grande commodo, com janela; na rua Léste n. 35.

ALUGA-SE um bom commodo, em casa de familia; na rua do Passeio n. 110.

ALUGAM-SE duas casinhas, na rua Viscondessa de Pirassinunga n. 84, tendo os ns. VII e VIII; tratam-se na rua da Luz n. 31, Haddock Lobo.

ALUGA-SE um quarto de frente á uma moça ou senhora séria ou a um senhor sério; na rua dos Coqueiros n. 590, casa 8, villa Carneiro.

ALUGA-SE um bom quarto; na rua Dr. Correia Dutra n. 53.

ALUGA-SE, em casa de familia séria, a um senhor do commercio e de todo o respeito, á rua da Alfandega n. 99, 2º andar, proximo á Avenida.

ALUGAM-SE, a casaes, porões, tendo sala, quarto e cozinha, em logar socegado e de limpeza, tendo jardim; na rua Malvino Reis n. 150, Rio Comprido.

45$000

ALUGA-SE um porão, em casa de familia; na rua Imperial n. 140, estação do Meyer.

ALUGA-SE um bom commodo, em casa de familia; na rua do Senado n. 202.

ALUGA-SE uma sala para solteiro ou casal, em casa de familia, independente; na rua Pereira de Almeida n. 96, Mattoso.

ALUGAM-SE bons commodos, a casaes sem filhos; na rua Silva Manoel n. 115.

ALUGAM-SE boas casinhas, a casaes ou a moços do commercio; na rua Jorge Rudge n. 25; as chaves estão na quitanda, onde se trata, com o Sr. Ferreira.

ALUGAM-SE bons commodos, nos magnificos sobrados da rua do Estacio de Sá n. 7; tratam-se nos mesmos, com Martins.

ALUGA-SE um bom commodo, tendo quintal e cozinha; na rua dos Arcos n. 26, corredor, chalet n. 2, fundos.

ALUGA-SE um commodo com duas janelas e entrada independente, em casa de familia; na rua Evoneas numero 24 A, Botafogo, bonds de Humaytá.

ALUGA-SE um optimo commodo a casal ou rapazes; na antiga pensão Leitão, na rua Haddock Lobo n. 36.

48$000

ALUGA-SE a casinha n. IV da rua Viscondessa de Pirassinunga n. 84; trata-se na rua da Luz n. 31, Haddock Lobo.

50$000

ALUGA-SE um commodo mobilado, em casa particular; na rua Monte Alegre n. 3.

ALUGA-SE um bom commodo, em casa de duas senhoras; na rua de S. Januario n. 269, casa II, em São Christovão.

ALUGAM-SE duas casas, na estação do Engenho de Dentro, perto da estação, e uma em S. Christovão, bonds da Alegria; informa-se na rua Frei Caneca n. 69.

ALUGAM-SE bons commodos de frente e em conclusão, para serem habitados, a moços ou a casaes sem filhos, não ha cozinha; na rua Estacio de Sá n. 7, e tratam-se com Martins.

ALUGA-SE uma grande sala em typo de cazinha, junto ao largo de Catumby, na rua Eleone de Almeida n. 44.

ALUGAM-SE dois bons quartos, em casa de familia de tratamento, tendo luz electrica e bom chuveiro, prefere-se rapazes do commercio ou casal sem filhos; na rua Conselheiro Pereira Franco n. 54, Estacio de Sá, sobrado.

ALUGA-SE um quarto, muito confortavel; na rua Frei Caneca n. 59.

ALUGA-SE um bom e arejado quarto em casa de pequena familia; na rua da Misericordia n. 98, sobrado.

ALUGA-SE um commodo, a casal sem filhos, que trabalhe fóra ou a moços do commercio; na praça Tiradentes n. 75, 2º andar.

ALUGA-SE um quarto, a moços decentes, em casa de familia; na avenida Mem de Sá n. 149, sobrado.

ALUGA-SE um quarto, com ou sem mobilia, a moços sérios, tendo serviço e luz electrica; na rua General Camara n. 66.

ALUGA-SE uma casa, em casa de familia, com ou sem mobilia; na rua da Lapa n. 42.

ALUGA-SE uma grande sala de frente, com divisão; na rua Léste numero 55.

ALUGA-SE um commodo, a casal ou rapazes; na rua Haddock Lobo n. 26.

ALUGA-SE um bom quarto, com direito á casa toda; só se aluga a pessoas decentes; na travessa da Gloria n. 85, estação do Meyer.

ALUGA-SE um bom quarto, com todas as dependencias, a rapazes de tratamento, em casa de familia respeitavel; á rua de S. Pedro n. 73, 2º andar, proximo á Avenida Rio Branco.

ALUGA-SE um bom quarto, em casa de familia, com luz electrica, a rapazes solteiros ou a casal sem filhos; na rua Sete de Setembro n. 113, 2º andar.

54$000

ALUGA-SE, na estação do Riachuelo, uma casa; na rua Vinte e Seis de Maio n. 25.

55$000

ALUGAM-SE as casas III e IV da villa Gypp, á rua Martha da Rocha n. 171, Engenho de Dentro, pelo preço acima cada uma; informa-se na casa II da mesma villa, e tratam-se na rua da Quitanda n. 127, das 2 ás 3 horas.

ALUGAM-SE duas casinhas, tendo sala, quarto, cozinha, tanque, chuveiro; na rua da Paz n. 68.

ALUGA-SE um excellente quarto, com limpeza e luz electrica; na rua Frei Caneca n. 79, sobrado.

56$000

ALUGAM-SE uma sala e um quarto; na rua Senador Candido Mendes n. 197, Gloria.

59$000

ALUGAM-SE duas casinhas, com dois quartos, uma sala, cozinha e bastante terreno, tendo todas as commodidades, para familia, pelo preço acima cada uma; na rua Silva Rego n. 35, vila Marroig, proximo do largo do Jacaré, estação do Riachuelo.

60$000

ALUGA-SE um bonito quarto, limpo e arejado, a casal sem filhos ou a uma senhora só; na rua Marquez de Olinda n. 69, em Botafogo.

ALUGA-SE, na elegante avenida Emilia, um quarto com janela, toda a commodidade e luz electrica, a casal decente, sem filhos; na rua Frei Caneca n. 256, casa II.

ALUGAM-SE bons commodos de frente e em conclusão, para serem habitados, a moços ou a casaes sem filhos, não ha cozinha; na rua Estacio de Sá n. 7, e tratam-se com Martins.

AVISOS MARITIMOS

COMPAGNIE DE NAVIGATION SUD-ATLANTIQUE

(Compagnie Generale Transatlantique)

LINHA POSTAL FRANCEZA ENTRE BORDÉOS E AMERICA DO SUL

Chegada da Europa e saida para o Rio da Prata		Chegada do Rio da Prata e saida para a Europa	
SAMARA	18 do corrente	DIVONA	19 do corrente
LA BRETAGNE	20 » »	LIGER	22 » »

A's pessoas que marcaram logares para a proxima partida do GALLIA para a Europa, á 16 de maio, são convidadas a retirarem os seus bilhetes até hoje 16, não sendo respeitadas as encommendas depois deste prazo — Rio, 12 de abril de 1914.

O PAQUETE

DIVONA

Esperado do Rio da Prata, sairá no dia 19 do corrente para **Dakar, Lisboa, Leixões e Vigo** (via Lisboa) **e Bordéos.**

ESTE PAQUETE PROPORCIONA AOS SNRS. PASSAGEIROS DE TERCEIRA CLASSE UMA VIAGEM MUITO RAPIDA — TRATAMENTO ESPECIAL E EXCELLENTES ACCOMMODAÇÕES

Preço da passagem de 3ª classe para a Europa, Rs. **110$300**. Conducção gratuita para bordo do passageiro com a sua bagagem.

Este paquete está dotado das melhores e mais confortaveis accommodações para passageiros de todas as classes, tendo cabines de luxo e um numero avultado de cabines para UMA SO' PESSOA.

Na 2ª classe, ha camarotes com duas camas

TELEPHONE N. 259

Para cargas, trata-se com F. Rolla, corretor da compan

Rio de Janeiro, ANTUNES DOS SANTOS & C. — Avenida Rio Branco, 14 e 16

SANTOS: rua Quinze de Novembro n. 70. S. PAULO: 41, rua Direita

CAMBIO — Compra e venda de moedas de todos os paizes, em condições vantajosas — Antunes dos Santos & C., 14 e 16 Avenida Rio Branco.

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Serviço bi-mensal de passageiros entre o Rio de Janeiro e Porto Alegre, com escalas por Santos, São Francisco, Paranaguá, Florianopolis.

SUL

Serviço de passageiros

O PAQUETE

ITAUBA

Esperado sexta-feira, 17

Sae sabbado, 18 do corrente, ao meio dia.

IDA

Chegada a **Paranaguá e Antonina** — Segunda-feira, 20.
S. Francisco — Terça-feira, 21.
Rio Grande — Quinta-feira, 23.
Pelotas — Sexta-feira, 24.
Porto Alegre — Sabbado, 25.

VOLTA

Saida de
Porto Alegre — Quarta-feira, 29.
Pelotas — Quinta-feira, 30.
Rio Grande — Sexta-feira, 1.
Florianopolis — Domingo, 3.
Paranaguá e Antonina — Segunda-feira, 4.
Santos — Terça-feira, 5.
Chegada ao **Rio** — Quarta-feira, 6.

Os valores pelo escriptorio no dia 18, até ás 10 horas da manhã.

AVISO — A companhia recebe cargas e encommendas até a vespera de saida dos seus paquetes, no armazem n. 13, do cáes do porto (em frente á praça da Harmonia).

A entrega das mercadorias será feita no mesmo armazem.

N. B. — Os paquetes de passageiros dispõem de camaras frigorificas.

Cargas para os frigorificos serão recebidas no armazem n. 13, na vespera da saida dos paquetes, até 5 horas da tarde, para os portos do sul, e até ás 4 horas da tarde, para os portos do norte.

Cargas, quer pelo armazem, quer por mar, só serão recebidas até a vespera da saida dos paquetes.

Os paquetes de passageiros não recebem inflammaveis, nem mesmo alcool, aguardente e algodão.

Para passagens e outras informações no escriptorio de

LAGE IRMÃOS

23 Rua do Hospicio 23

ALUGA-SE, em casa de familia, um bom commodo, na rua do Riachuelo n. 19.

ALUGA-SE, a familia ou a casal sem filhos, uma casinha, com sala e quarto, forrados e tendo cozinha, quintal e jardim; na rua do Paraizo n. 65, entre a rua Z e ladeira do Senado.

ALUGAM-SE duas esplendidas salas e um espaçoso quarto arejado, pelo preço acima cada um, a casal de tratamento ou pequena familia, tendo cozinha e quintal, em casa de um casal; na rua Buarque n. 17, Leme.

ALUGA-SE uma excellente sala de frente, em casa de familia de tratamento; na rua Alice n. 78, Laranjeiras; preferem-se pessoas do commercio.

ALUGAM-SE uma sala e alcova; na rua S. Carlos n. 16.

ALUGA-SE uma sala, na rua Antonio Badajós n. 35, estação do Rio das Pedras; trata-se na rua Evaristo da Veiga n. 4.

ALUGAM-SE, á rua General Argollo n. 81, uma saleta e um quarto, com entrada independente, a pessoas sérias.

ALUGA-SE um grande commodo para familia; na rua Haddock Lobo n. 36.

ALUGA-SE uma casa, com sala, quarto, e cozinha, etc.; na rua Vinte de Março, proximo á estação do Meyer; esta rua principia na rua Lins de Vasconcellos, e termina na rua Conselheiro Ferraz.

ALUGAM-SE comomdos a familia, ou moços solteiros, tendo onde lavar; na praça da Republica n. 59, sobrado.

65$0000

ALUGA-SE, na ladeira da Gloria n. 170, um grande quarto, para moços do commercio ou casal sem filhos, a casa está situada em centro de jardim e dá frente para a praia do Russell, todos os quartos têm luz electrica, e empregado para fazer limpeza nos mesmos.

ALUGAM-SE dois quartos, com todas as commodidades; tratam-se na com D. Maria; na rua da Lapa numero 42, fundos da loja.

70$000

ALUGA-SE uma casa, com sala, quarto, cozinha e quintal; na rua D. Marciana n. 149.

ALUGA-SE a casa da estrada da Penha n. 1.066, tendo dois quartos, duas salas, e quintal; as chaves estão no n. 1.062, e trata-se na rua Coronel Pedro Alves n. 83, Praia Formosa.

ALUGAM-SE, a rapazes do commercio, dois quartos; na rua do Riachuelo n. 272.

ALUGA-SE, em casa de familia, um bom commodo, com janela, luz electrica e mobilia; fornece-se pensão; na rua Haddock Lobo n. 96, sobrado.

ALUGAM-SE bons commodos, mobilados, a moços do commercio ou a viajantes; na rua Treze de Maio numero 25, em frente ao Theatro Municipal.

ALUGAM-SE, á rua Durão ns. 77 e 81, as casas com duas salas, dois quartos, agua, cozinha, quintal, etc.; pelo preço acima cada uma, proximo dos bonds de Cascadura e da estação Dr. Frontin; informa-se, por favor, na rua Cupertino n. 86, e trata-se na praça Tiradentes n. 60.

75$000

ALUGA-SE uma casinha, com todas as commodidades, tendo dois quartos, sendo quasi nova, na rua General Severiano n. 66.

ALUGAM-SE, uma sala e um quarto, em casa de familia, a rapazes solteiros; na rua Cunha Barbosa n. 36, Saude.

ALUGAM-SE os predios novos da rua Moreira ns. 24 e 30, para familia; as chaves estão na esquina da estrada Real n. 2.256, bonds de Cascadura á porta.

ALUGAM-SE sala e alcova; na travessa Senhor de Mattosinhos n. 21, casa II.

80$000

ALUGA-SE o predio n. 83 da rua Commenddor Pinto, em Jacarépaguá, com todas as commodidades.

ALUGA-SE uma boa casa, com jardim, bom quintal, dois quartos, duas salas, boa cozinha e de construcção nova; na rua Pelotas n. 73, e trata-se no boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 348, em Villa Isabel.

ALUGA-SE uma casa; na rua Madre de Deus n. 15, estação do Engenho Novo; trata-se na rua General Camara n. 165, com o Sr. Capela.

ALUGA-SE a casa da rua Paraizo n. 62, pavimento terreo, muito commodo para familia, tendo tres quartos, sala, cozinha, grande quintal e luz electrica; as chaves estão na mesma, e trata-se na mesma ou na Avenida Rio Branco n. 144.

ALUGA-SE a casa da rua Zeferino n. 120, em Todos os Santos, bem arborizada; as chaves estão no numero 118, e trata-se com Manoel Ribas; na rua Theophilo Ottoni n. 1.

ALUGA-SE uma sala, completamente independente, tendo luz electrica, a cavalheiro do commercio; na avenida Gomes Freire n. 105, pavimento terreo.

ALUGAM-SE uma sala e um quarto de fundos, com cozinha, tanque e banheiro; na rua General Camara numero 152.

ALUGA-SE, a pessoa de tratamento, uma excellente sala de frente, em casa de pequena familia; sobrado novo; na rua Jardim Botanico n. 30, onde se trata.

ALUGA-SE uma boa sala de frente, a duas senhoras de todo o respeito, em casa de pequena familia; na rua Ypiranga n. 55, Laranjeiras.

ALUGA-SE uma sala de frente para a rua da Assembléa, entrada pela rua da Misericordia n. 6, tendo luz electrica e limpeza, casa de familia.

ALUGA-SE uma casa nova, com dois quartos, duas salas, etc.; na rua Imperial n. 271, a chave está na casa X, com o Sr. Mario, com quem se trata.

84$000

ALUGAM-SE as casas novas da rua das Mangueiras n. 31, um segundo, distante dos bonds da linha Lins de Vasconcellos, com duas salas, dois quartos e luz electrica; as chaves estão na padaria da esquina, e trata-se na rua Possolo n. 36, **Aldeia Campista, até ao meio-dia.**

90$000

ALUGA-SE uma casa, com dois quartos, duas salas, chuveiro, cozinha, etc.; na villa Candida, á rua Dr. Ferreira Pontes n. 28, e as chaves estão no n. III da villa Andarahy Grande.

ALUGA-SE uma casinha, numa avenida, a familia séria; na praça D. Antonia n. 18, junto á rua Frei Caneca.

ALUGA-SE uma casinha, numa avenida, á familia séria; informa-se na rua Visconde de Itauna n. 187.

ALUGA-SE a casa da rua Dr. Manoel Victorino n. 229; trata-se na rua Dr. Leal n. 157, estação do Engenho de Dentro.

ALUGA-SE uma casa, na rua Gomes Serpa, estação da Piedade, com tres salas e quatro quartos; trata-se na confeitaria do Engenho de Dentro.

ALUGA-SE uma casa para pequena familia, com todas as commodidades; na rua de S. Christovão n. 625, 15 minutos da cidade.

ALUGA-SE uma casa nova; na rua Pereira Pontes n. 35, com duas salas, dois quartos, etc.; illuminada a electricidade; trata-se na mesma. Andarahy Grande.

ALUGA-SE um armazem, proprio para qualquer negocio, casa nova, em esquina, á rua Barbosa n. 85, estação de Cascadura, em logar povoado e saudavel e a melhor rua.

ALUGA-SE uma grande loja para qualquer negocio, em bom ponto; na rua do Livramento n. 211.

ALUGA-SE uma casa para familia, na rua Frei Caneca n. 434; trata-se na rua da Luz n. 31, Haddock Lobo.

ALUGAM-SE as casas da rua Uruguay n. 127; bonds de Uruguay e Andarahy; tratam-se na mesma rua numero 149.

ALUGA-SE, em casa de familia, a casal, pequena familia ou moços de respeito, o pavimento superior do um predio, salão e dois quartos com janelas, serventia da cozinha e banheiro, á rua do Mattoso n. 82.

ALUGA-SE uma grande sala de frente, com quatro janelas e sacada, com entrada independente, propria para officina; na rua do Senado numero 329.

91$000

ALUGAM-SE os predios ns. 78 e 80 da rua Capitão Rezende, na estação do Meyer; as chaves estão no armazem da esquina da travessa Rio Grande do Norte, com o Sr. José.

ALUGA-SE uma casa, a casal decente, tendo duas salas, dois quartos, cozinha, tanque, banheiro, pequeno quintal e luz electrica; na villa Sarahy, á rua Dr. Ferreira Pontes numero 24, Andarahy.

ALUGA-SE uma casa, pintada e forrada de novo com luz electrica; na rua Barão de Cotegipe n. 25, villa Bidart, em Villa Isabel.

ALUGAM-SE os predios da rua Barão do Bom Retiro, entre os numeros 115 e 117, com dois quartos, duas salas, quintal e illuminação electrica; as chaves estão no n. 132, armazem, e trata-se na rua do Hospicio n. 30, sobrado.

95$000

ALUGA-SE a casa da rua Dr. Barbosa da Silva n. 46, tendo duas salas, dois quartos, cozinha, quintal, e porão habitavel; as chaves estão, por favor, na rua D. Anna Nery numero 492, onde se trata.

100$000

ALUGA-SE, á rua Gonzaga Bastos n. 61, a casa V, tendo duas salas, dois quartos, cozinha, etc.; as chaves estão no n. III, e trata-se na rua Uruguayana n. 116.

ALUGA-SE a casa da rua de Cascadura, tendo duas salas, dois quartos, cozinha, agua, luz electrica, banheiro, jardim á frente, com gradil de ferro e grande quintal; na rua calçada e proxima á estação Dr. Frontin; a chave está ao lado, e trata-se na praça Tiradentes n. 50.

ALUGAM-SE tres portas para negocio, em optimas condições; na rua Frei Caneca n. 1.

ALUGA-SE uma casa, com duas salas, dois quartos, cozinha, tanque e quintal; póde servir para dois casaes; na rua Amaral n. 72, Andarahy, as chaves estão ao lado, e trata-se na rua Haddock Lobo n. 253.

ALUGA-SE uma casa nova, com dois quartos, uma sala, boa cozinha e mais dependencias, tendo electricidade e bonds de 100 réis; na rua Pereira de Siqueira n. 39, avenida.

ALUGAM-SE duas boas casas, acabadas de novo, com duas salas, dois quartos, boa cozinha e mais dependencias, tendo electricidade, jardim frente e grande quintal; na travessa Dias Pereira ns. 26 e 28, estação do Encantado; tratam-se na rua da Constituição n. 56, com o Sr. Faria.

ALUGAM-SE dois bons escriptorios de frente, pelo preço acima cada um, ligados e com entradas independentes; n o1° andar da rua Sete de Setembro n. 38.

ALUGA-SE uma bonita sala de frente, limpa e arejada, independente, a moços solteiros ou a casal de tratamento; na rua Marquez de Olinda n. 69, em Botafogo.

ALUGA-SE o confortavel sobrado da rua Conselheiro Zacarias n. 92.

ALUGA-SE uma bonita casa nova, com tres quartos, duas salas, gradil na frente e jardim, com bonita vista, no Meyer; na rua Oito de Setembro n. 25; informa-se na loja de ferragem, com Domingos, á rua Archias Cordeiro n. 200.

ALUGAM-SE dois vastos quartos, na rua Marquez de Abrantes n. 4.

ALUGAM-SE, sala e alcova, espaçosas, a pessoa séria, em casa de pequena familia, predio novo; na rua Jardim Botanico n. 30, e trata-se no mesmo, em Botafogo.

ALUGA-SE a casa n. 1 da rua Pinheiro Guimarães n. 31, em Botafogo; as chaves estão no n. 63.

ALUGA-SE uma casa, com duas salas, dois quartos, cozinha, luz electrica; na rua Luiz Barbosa n. 69, em Villa Isabel; as chaves estão no n. 106.

ALUGA-SE uma grande sala de frente, muito arejada, propria para uma officina ou rapazes do commercio; na rua Senador Euzebio n. 123, 1° andar.

ALUGA-SE uma magnifica sala de frente, a rapazes de tratamento ou para escriptorio, em casa de familia respeitavel, na rua de S. Pedro numero 72, 2° andar, proximo á Avenida Rio Branco.

ALUGA-SE o predio da rua Baldraco n. 11; as chaves estão no vizinho, onde se trata, estação do Meyer.

101$000

ALUGAM-SE os predios novos da rua Duqueza de Bragança ns. 39 e 53, Andarahy, com dois quartos, duas salas, boa cozinha, banheiro, "water-closet", luz electrica; as chaves estão na venda proximo a esquina, e tratam-se na rua Theophilo Ottoni n. 96.

ALUGAM-SE casas novas, á rua Barão do Bom Retiro n. 65, villa Santo Expedicto, Engenho Novo, com dois quartos, duas salas, grande quintal, com muita agua, emfim com todos os requisitos de hygiene; as chaves estão na mesma villa, casa n. 9, condições, fiador idoneo ou deposito de tres mezes.

ALUGA-SE a casa da rua Mendes Tavares n. 13, em Villa Isabel, tendo duas salas, dois quartos e mais dependencias e illuminação electrica; as chaves estão na rua Visconde de Santa Isabel n. 75, armazem; e trata-se na rua Pereira de Almeida n. 37, Mattoso.

103$000

ALUGA-SE uma boa casa, com luz electrica e commodos para familia; trata-se na rua Torres Homem numero 179, em Villa Isabel.

110$000

ALUGA-SE uma boa sala de frente mobilada, a casal sem filhos ou senhor de tratamento; na rua da Relação n. 51.

ALUGAM-SE os predios novos da rua Frei Caneca n. 208; as chaves estão na quitanda, para serem examinados; tratam-se na Avenida Rio Branco n. 101, sobrado.

ALUGA-SE o predio, construido de novo, da rua Cabuçu' n. 155, esquina da rua D. Romana, bonds á porta, de Lins de Vasconcellos, tendo luz elyectrica, entrada ao lado, duas salas, dois quartos, cozinha, tanque e quintal; trata-se no mesmo ou na rua da Carioca n. 78.

ALUGA-SE a boa casa da rua do Cabido n. 79, tendo duas salas, tres quartos, cozinha e quintal; as chaves estão no n. 81; trata-se na rua General Camara n. 328, com H. Machado.

ALUGA-SE uma boa casa, com duas salas, tres quartos e mais dependencias, tendo bom terreno, em logar saluberrimo; informa-se, por favor, com o Sr. Fonseca, á rua Imperial n. 225, estação do Meyer.

ALUGA-SE o predio n. 20 da rua Angelica, na estação do Meyer, a dois minutos da estação; as chaves estão na rua Archias Cordeiro, deposito de aves Babo.

ALUGA-SE uma casa para negocio, com pequenas accommodações para familia; na rua Frei Caneca numero 432; trata-se na rua da Luz numero 31, Haddock Lobo.

ALUGAM-SE as caass novas da rua Tenente Costa ns. 217, 219 e 221; as chaves estão no n. 223, e tratam-se na rua S. Francisco Xavier n. 874.

120$000

ALUGA-SE uma boa casa; na rua Capitão Salomão n. 49, casa IV; as chaves estão no n. 47, Botafogo, trata-se na praia de Botafogo n. 152.

ALUGA-SE a casa da rua de Santa Anna do Matheus n. 42, na estação do Meyer, Boca do Matto; trata-se na rua das Mangueiras n. 36.

ALUGA-SE a casa da rua Bella Vista n. 47, estação do Engenho Novo, com dois grandes quartos, duas salas, grande cozinha, com fogão economico, tendo gaz, grande corredor e jardim na frente, com portão e gradil de ferro e mais commodidades; as chaves estão na mesma, e trata-se na rua da Misericordia n. 45, loja de ferragens, com o Sr. Almeida.

ALUGA-SE a casa da rua Alegre n. 31, Aldeia Campista, tendo dois quartos, duas salas, cozinha, despensa, banheiro e quintal; as chaves estão no n. 33.

ALUGA-SE um commodo a moços do commercio ou a casal, servindo tambem para escriptorio; na rua da Assembléa n. 115, 2° andar.

ALUGA-SE a casa da rua Dr. Lino Teixeira n. 15; as chaves estão no armazem da esquina, bonds de Cascadura; trata-se na rua Sete de Setembro n. 96.

ALUGA-SE o 2° andar da rua Tobias Barreto n. 148; trata-se na rua do Mercado n. 37.

ALUGA-SE uma casa nova, com jardim na frente, tendo duasa salas, dois quartos, lavatorio, electricidade e mais commodidades, só se aluga a familia decente; na rua Barão de Mesquita n. 791; as chaves estão na casa n. 11.

ALUGA-SE a caas da rua Santo Christo n. 263; trata-se na rua Uruguayana n. 121, sobrado.

ALUGA-SE uma boa casa, na rua Mauá n. 31, em Santa Thereza; as chaves estão na mesma rua n. 4, armazem.

ALUGA-SE uma boa casa, com dois bons quartos, duas salas grandes, cozinha a gaz, quintal, etc.; na rua Itapiru' n. 159.

ALUGA-SE o bello predio n. 11 da rua Oito de Setembro, estação do Meyer, tendo quatro quartos, duas salas, saleta, banheiro, dois "water-closet", gaz, agua e quintal.

ALUGAM-SE dois commodos, em casa de um casal distincto, a outro casal, tambem de tratamento, com ou sem pensão; cartas á rua Delfina n. 102, á J. Nery.

ALUGAM-SE uma sala e quarto mobilados, a casal ou a tres rapazes sérios, com boa pensão variada, em casa de familia séria; na rua Tayler n. 22, Lapa.

ALUGA-SE boa casa com bom terreno; na rua Adalgisa n. 19, estação da Piedade.

ALUGA-SE uma casa, á rua D. Maria n. 5, Aldeia Campista.

ALUGA-SE o predio da rua Hermengarda n. 4, as chaves estão no vizinho, estação do Meyer.

122$000

ALUGA-SE uma casa, illuminada á luz electrica; na rua Dr. Nabuco de Freitas n. 100; as chaves estão no n. 153, casa VII; e trata-se na rua dos Andradas n. 70.

ALUGA-SE a casa da rua da Paz n. 76, no Rio Comprido, tendo grande quintal; luz electrica, etc.

ALUGA-SE a boa casa da travessa José Bonifacio n. 13, em Todos os Santos, com tres quartos, duas salas, cozinha e mais commodidades; as chaves estão no armazem da esquina, e trata-se na rua General Camara n. 45.

ALUGA-SE o predio da rua Conselheiro Jobim n. 19, com bons commodos, jardim e quintal; as chaves estão no armazem da rua Barão de Bom Retiro n. 132; trata-se na rua do Hospicio n. 30, sobrado.

ALUGA-SE uma casa, com dois quartos, duas salas, luz electrica, aluguel adiantado; na rua Theodoro da Silva n. 185, Villa Isabel; as chaves estão nos fundos.

125$000

ALUGA-SE a casa da rua Felippe Camarão n. 105, tendo tres quartos e duas salas.

130$000

ALUGA-SE uma sala de frente, com sacada e varanda, pelo preço acima, e quartos, por 60 e 80$, em casa de familia; na rua Benjamin Constant n. 125, Gloria.

ALUGA-SE uma casa nova, com dois bons quartos, duas salas, quintal, cozinha, banheiro e jardim na frente, tendo installação electrica e bonds á porta de 100 réis, Aldeia Campista; na rua Pereira Nunes numero 133; as chaves estão no botequim.

ALUGAM-SE as novas casas da rua da Alegria ns. 23 A e 23 B, tendo duas salas e dois quartos; tratam-se na rua Conde de Bomfim n. 12.

ALUGA-SE, na rua Léste n. 48, hoje Dr. Mattos Rodrigues, Estacio de Sá, um chalet, com dois bons quartos e um outro menor, duas espaçosas salas, cozinha, chuveiro, grande quintal, varnda na frente, com bonita vista, jardim, etc.; só se aluga a pessoas de boa conducta.

ALUGA-SE uma casa, com todo o conforto; na praça Saenz Pena n. 13, villa Dragão, casa IV.

ALUGA-SE o predio á rua Barroso n. 16, II, com dois quartos e duas salas, tendo illuminação electrica; as chaves estão na mesma rua n. 86; trata-se na Companhia de Administração Garantida, á rua da Quitanda n. 68, 1° andar, teleph. 741, central.

ALUGA-SE o predio da rua Bittencourt da Silva n. 69; as chaves estão na venda proxima.

132$000

ALUGA-SE a casa n. 43 da rua Nova de S. Luiz; as chaves estão na rua Itapiru' n. 316, e trata-se na rua Sete de Setembro n. 167, casa Anna.

ALUGA-SE a casa nova, assobradada, com luz electrica, tendo dois quartos, duas salas, uma area coberta de vidro, que é mais uma sala, cozinha e mais commodidades; na rua D. Maria n. 108 A, e trata-se no n. 110, Aldeia Campista.

ALUGA-SE uma casa, na villa Sans Souci, tendo tres quartos e duas salas; no boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 318.

ALUGAM-SE as casas novas da rua Barão do Bom Retiro ns. 55 e 57, estação do Engenho Novo, com dois quartos e duas salas e todos os requisitos de hygiene, tendo muita agua e bonds á porta; as chaves estão na casa n. 9 da villa Santo Expedicto; condições fiador idoneo, ou com deposito de tres mezes.

135$000

ALUGA-SE uma casa assobradada, tend duas salas, dois quartos, cozinha, banheiro, luz electrica e grande quintal; na rua S. Carlos n. 29; trata-se na rua do Mattoso n. 72.

ALUGA-SE uma magnifica casa, pintada de novo, tendo cinco compartimentos, quintal, agua, gaz ou electricidade, só a familia socegada; na rua General Polydoro n. 91; as chaves estão no n. 91, casa 1.

140$000

ALUGA-SE a casa terrea da praia de S. Christovão n. 207, com duas salas, saleta, quatro quartos e mais dependencias, com grande quintal e forrada de novo; as chaves estão na venda da esquina, e trata-se na rua do Carmo n. 64.

ALUGA-SE a casa da rua Alice n. 69, Laranjeiras; as chaves estão na rua Passos Manoel n. 29, onde se trata.

ALUGA-SE a casa nova da rua Araripe Junior n. 41, Andarahy, com tres quartos, duas salas, quintal, luz electrica; as chaves estão com o vigia das obras, junto; e trata-se na Avenida Rio Branco n. 162.

ALUGA-SE a casa da rua Joaquina Rosa n. 25, em frente á Olaria, na estação do Meyer; trata-se com o proprietario Reis; na rua da Prainha n. 80, loja.

ALUGA-SE a casa da ladeira do Leme n. 26; trata-se na rua da Quitanda n. 90.

ALUGA-SE o predio da rua Hermengarda n. 48 B; as chaves estão no vizinho, estação do Meyer.

ALUGA-SE o pequeno predio, com boa chacara, da rua Maranhão n. 42, Boca do Matto, estação do Meyer; as chaves e informações, na mesma rua n. 99.

142$000

ALUGA-SE o predio da rua Barão do Bom Retiro n. 107, com boas accommodações, illuminação electrica e quintal; as chaves estão no armazem n. 132, e trata-se na rua do Hospicio n. 30, sobrado.

150$000

ALUGA-SE o predio da rua Guimarães n. 77, tendo duas salas, tres quartos grandes, cozinha, banheiro, tanque e chacara; as chaves estão na mesma casa; trata-se na rua do Senador Pompeu n. 32, sobrado.

ALUGA-SE o predio da rua Dr. Garnier, assobradado, tendo tres quartos, duas boas salas, cozinha, banheiro, quintal, jardim, gaz e muita agua; bonds de Cascadura, junto do prado; trata-se na rua Senador Pompeu n. 32; as chaves estão no mesmo.

ALUGA-SE o sobrado da ladeira do Faria n. 15, com frente para a travessa das Partilhas; as chaves estão, por favor, no armazem da esquina, onde se informa.

ALUGA-SE uma casa nova, proxima da estação do Riachuelo, tendo duas salas, tres quartos, despensa, copa, cozinha, banheira, etc.; todos os compartimentos são muito espaçosos e illuminados a electricidade; tem tanque paar lavar e grande terreno; na rua D. Clara de Barros numero 41.

ALUGA-SE a casa n. 20 da rua Nova America, tendo duas salas, tres quartos, quintal, etc.; as chaves estão na rua D. Anna Nery n. 74, esquina daquella rua; trata-se na rua Uruguayana n. 37, sobrado, de 1 ás 3 horas, ou na rua Bella de S. Luiz n. 27, Andarhy.

ALUGA-SE um bom armazem, proprio para qualquer negocio; na rua Coronel Figueira de Mello n. 220, e trata-se na rua de S. Pedro numero 278.

ALUGAM-SE sala e quarto, juntos ou separados, com pensão, tendo todo o conforto e com sacadas para a frente do mar; na praia da Lapa n. 74. Teleph. n. 3.234.

ALUGA-SE a casa da rua dos Collegios n. 47, com bons commodos.

ALUGA-SE uma boa sala de frente, com ou sem mobilia; na rua Treze de Maio n. 37, casa de pequena familia.

ALUGA-SE um quarto esplendido, para rapazes; na rua Oito de Dezembro n. 75, estação da Mangueira.

ALUGA-SE a boa casa, com tres quartos, duas salas, quintal, etc., tendo todos os commodos janelas para a rua; na rua do Cabido n. 83; as chaves estão no n. 81 da mesma rua; não entra agua na casa; trata-se na rua General Camara n. 328, com H. Machado.

ALUGA-SE a casa da rua do Rocha n. 60, estação de Rocha, tendo duas boas salas, dois espaçosos quartos, um bom gabinete que póde fazer as vezes de quarto, reservada, dentro de casa, luz electrica, boa despensa, quintal, etc.; trata-se na rua Dona Anna Guimarãesn. 65, onde estão as chaves.

ALUGA-SE parte do 1° andar do predio da rua Silva Manoel n. 130, residencia de uma familia, com as seguintes accommodações: sala de frente, e gabinete, com sacadas, duas bellas e arejadas alcovas, cozinha, grande quintal, tanque, etc.

ALUGA-SE a casa n. 23 da rua D. Carolina, em Botafogo; trata-se na rua da Matriz n. 76.

ALUGA-SE uma casa nova, para casal ou pequena familia de tratamento; na rua Visconde de Sapucahy n. 345, villa Egeria, perto da avenida Salvador de Sá; trata-se na rua do Rozario n. 60.

ALUGAM-SE os grandes predios da rua Dr. Mesquita Junior n. 11, tendo quatro quartos, tres salas, quintal, etc.

DIVERSOS

ALUGA-SE, para familia, o esplendido sobrado do predio n. 308 da rua do Hospicio; a chave está no n. 310 e trata-se na rua de S. Pedro n. 72, loja.

ALUGA-SE a casa da rua Visconde de Nitheroy n. 128, mobilada, com chacara, jardim, tendo lindissima vista e sendo muito saudavel, tambem vendem-se os moveis, se quizer comprar; trata-se na mesma, a qualquer hora.

ALUGA-SE um bom sobrado para familia de tratamento; na rua Maria José n. 64; as chaves estão na mesma, por baixo; trata-se na rua S. Leopoldo n. 239.

ALUGA-SE uma sala com duas janelas de frente, propria para escriptorio; á rua de S. Pedro n. 142.

ALUGA-SE, em Botafogo, na rua Conde de Irajá n. 160, uma boa casa reformada, com seis quartos e demais dependencias, gaz e electricidade, por 200$, a chave está no n. 163, armazem; trata-se com o Dr. E. Ascoly á rua Sete de Setembro n. 38, **ou rua da Matriz n. 20.**

ALUGA-SE o bom sobrado da rua do Riachuelo n. 331, com quatro quartos, duas salas e mais dependencias; as chaves estão em baixo, aluguel réis 240$000.

ALUGA-SE, á familia de fino tratamento, uma boa casa com quatro quartos, jardim, quintal e grande terreno, por 195$; na rua Barão de Bom Retiro n. 178, padaria, para informações; bonds de Villa Isabel Engenho Novo e Lins de Vasconcellos.

ALUGA-SE a casa da rua do Curvello n. 77, Santa Thereza, com duas salas, dois quartos, cozinha, banheiro, terraço, etc.; 10 minutos da cidade; ás chaves estão na mesma.

ALUGA-SE por 200$ mensaes a casa n. 64 da rua Christovão Colombo (Cattete), tem tres quartos, duas salas e luz electrica; trata-se na rua Buarque de Macedo n. 16.

ALUGAM-SE, em casa de familia, uma sala e quarto, só a pessoas de toda distincção; na rua do Cattete numero 193, sobrado.

ALUGA-SE um sobrado para familia de tratamento, todo mobilado, com moveis novos; para entender-se na rua do Cattete n. 198, sobrado.

ALUGA-SE o predio novo, n. 27 da rua Guineza (estação do Encantado), com todas as commodidades para familia; trata-se na rua General Camara n. 33, 2° andar, das 11 ás 4 horas.

ALUGA-SE por 200$ mensaes o sobrado da rua Santa Clara n. 98, em Copacabana; as chaves estão na loja, onde se trata.

ALUGA-SE um sobrado na praça Sans Peña n. 3; as chaves estão na loja e trata-se na rua do Cattete numero 295.

ALUGA-SE por 500$ uma esplendida moradia para familia de tratamento; na rua Industrial n. 80; a chave está na mesma rua n. 60; trata-se na rua da Assembléa n. 73.

ALUGA-SE por 220$ um sobrado, tendo tres quartos, duas salas, um lindo terraço onde tem as outras commodidades; luz electrica em toda a casa e no terraço; rua General Caldwell n. 152.

ALUGA-SE uma boa casa por 160$, tem quatro quartos, cozinha, cópa, duas salas, illuminada a luz electrica, vista lindissima; para tratar, junto á mesma, na rua Visconde de Nitheroy n. 128, Mangueira.

ALUGA-SE por 55$ metade de uma casa, a um casal; na rua Santa Alexandrina n. 13 A, casa 3.

ALUGA-SE a familia de tratamento a casa da rua do Paysandú n. 192, com seis quartos, duas salas, installação electrica, mais dependencias e bom quintal; aberta das 14 ás 16 horas; trata-se na rua das Laranjeiras n. 402.

ALUGA-SE a casa da praça Malvino Reis n. 16 (Copacabana), com duas salas, quatro quartos e mais dependencias e grande quintal, para vêr e tratar das 9 horas ás 5 da tarde.

ALUGA-SE para casal sem filhos uma casa por 180$; na rua Marciana n. 42, em Botafogo.

ALUGAM-SE uma esplendida sala e um quarto a moços solteiros, predio novo; os dois commodos são bem arejados; rua Gomes Carneiro n. 119.

ALUGA-SE por 300$, o sobrado grande da avenida Mem de Sá n. 154; trata-se no mesmo a qualquer hora.

ALUGA-SE para familia a boa casa da rua José Clemente n. 48; as chaves estão, por favor, no n. 39; trata-se á rua de S. Pedro n. 72, loja.

ALUGA-SE a casa da rua Luiz Barbosa n. 134, com todas as commodidades para numerosa familia; as chaves estão no n. 132; preço, 170$ (Villa Isabel).

PRECISA-SE de um ajudante de barbearia; no boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 271, Villa Isabel.

VENDE-SE uma bonita casa nova, com tres quartos, duas salas, gradil na frente e jardim, com bonita vista, no Meyer; na rua Oito de Setembro numero 25; informa-se na loja de ferragem, com Domingos, á rua Archias Cordeiro n. 200.

VENDEM-SE duas parelhas de burros para caminhão; tratam-se na rua Quitanda n. 63.

VENDE-SE um bom predio de sobrado; na rua da Alfandega, centro commercial; informa-se na Avenida Rio Branco n. 138, casa Lopes & Fernandes.

TRASPASSA-SE, por modico preço, uma pensão, em predio novo e mobilia de peroba clara; está completamente cheia, e dá bom resultado; rua Henrique Valladares n. 11, continuação da rua da Relação.

COMPRAM-SE joias velhas, com ou sem pedras, de qualquer valor; paga-se bem; na rua Gonçalves Dias n. 37, joalheria Valentim. Telephone n. 94.

Mme. MARIE — Espirita e chiromante por estudos; ensina a suggestionar; na rua Dr. Mesquita Junior numero 12, Mangue.

PENSÃO, de casa de familia, muito farta, variada e asseiada, a preços modicos; na rua de S. Christovão n. 318.

PARA familia de tratamento, aluga-se uma casa de cinco quartos; á rua S. Luiz Gonzaga n. 250, acabada de construir.

FOLHETIM 17

EMILE RICHEBOURG

A FILHA MALDITA

VERSÃO PORTUGUEZA DE

JULIO DE MAGALHÃES

PRIMEIRA PARTE

O crime de outrem

XII

O JUIZ DE INSTRUCÇÃO

—Outra vez João Renaud! disse elle. Esse homem parece apparecer nesta questão fatalmente! Até mesmo se fala já em espingarda. Ora, a victima foi ferida com uma bala de espingarda, o que constitue uma nova prevenção contra João Renaud, cuja espingarda naturalmente deve andar carregada convenientemente para a caça ao lobo. Uma mulher diz: "vi João Renaud, e levava a espingarda". Dois homens, que tambem o viram, affirmam, que a não levava. Precisamos esclarecer este facto.

Um dos homens que o maire incumbira de guardar o morto, avançou para a mesa dos magistrados.

—Meus senhores, disse elle, vi eu João Renaud hontem, á noite, em Frémicourt, caminhando em direcção para o moinho. Posso certificar que não levava comsigo a espingarda.

—Que horas eram? perguntou o juiz.

—Ao certo não posso dizer; mas era já noite.

—Sr. maire, disse o juiz, tenha a bondade de dar as suas ordens, para que se apresente immediatamente aqui o moleiro.

O maire saiu da sala, e voltou minutos depois acompanhado pelo moleiro, que encontrara no grupo dos curiosos, estacionado á porta da casa da mairie.

—Aproxime-se, lhe disse o juiz de instrucção, e queira responder com toda a verdade ás perguntas que vou dirigir-lhe. Recebeu hontem, no seu moinho, a visita de um habitante de Civry, cujo nome é João Renaud?

—Recebi, sim, senhor, respondeu o moleiro.

—Que horas?

—Seriam talvez 9 horas.

—Que motivo teve essa visita?

—João Rnaud foi perguntar-me se estava já moido um sacco de trigo, que para esse fim me levara dias antes.

—Sabe se iria ao moinho, vindo directamente de Civry?

—Sei que chegava de Terroise, onde fôra tratar uma questão qualquer.

—Ia armado de espingarda?

—Não, senhor.

—A que horas saiu elle de sua casa?

—Não sei bem, mas... eram já 10 ½ horas, de certo. Estivemos muito tempo a conversar e a beber...

—Muito bem. Póde retirar-se, nada mais tenho a perguntar-lhe.

A saida do moleiro foi seguida de um prolongado silencio.

— Até este momento, disse por fim o procurador da Republica, todas as indicações fazem recair sobre João Renaud a responsabilidade do crime. O assassinato foi evidentemente praticado depois das dez horas, isto é, quando todos os habitantes do Seuillon estavam já deitados e a dormir, visto que, segundo as declarações do Sr. "maire", ninguem ali ouviu a detonação. Ora, João Renaud saiu do moinho ás dez horas e meia, encaminhou-se para Civry, e encontrou de certo na estrada o desgraçado rapaz. Naturalmente sabia que elle devia ali passar a essa hora da noite.

"Examinemos agora a questão da espingarda. Quando foi para Terroise não a levava, assim como tambem a não tinha comsigo quando saiu do moinho. Está provado, porque muitas testemunhas o affirmam. Ha porém uma mulher que diz o contrario, e affirma que de tarde vira João Renaud, armado com a sua espingarda. Creio, verdadeiras ambas as affirmativas. Essa mulher pode talvez ter encontrado João Renaud ás seis horas e meia, ás sete, ou mesmo um pouco mais tarde, com a espingarda; assim como tambem pode, um quarto de hora depois, ter sido visto sem ella. Se João Renaud é com effeito o criminoso que procuramos, tinha de certo premeditado o crime, e ha razão para suppor que escondeu no campo, em qualquer ponto, a espingarda, de que mais tarde havia de servir-se.

Sigamos-l'o mentalmente na sua partida do moinho. Sae de Frémicourt ás dez horas e meia e vai buscar a espingarda ao sitio, em que a occultara. Em seguida vai embuscar-se na estrada e espera... Consummado o crime, aproxima-se da sua victima para se apoderar de certo dos objectos de valor, que por ventura elle tinha comsigo. O desgraçado respira ainda. O assassino, levanta-o nos braços, e arrasta-o; com que fim? Não pode adivinhar-se. Talvez sinta já remorsos pelo crime commettido, e procura soccorrer aquelle, que acaba de ferir mortalmente. Mas a victima cai de novo, e não é mais do que um cadaver...

Se o assassino sentiu um qualquer remorso, essa impressão desvaneceu-se. Desilludido na sua esperança de se apoderar de valores importantes, não se incommoda a lançar mão da pequena quantia existente na algibeira do colete, e affasta-se com a idéa de encontrar em outra parte o que tanto deseja. Caminha, chega a Saint-Irun e á uma hora, como acabamos de saber, uma mulher vê que João Renaud sai furtivamente de casa do estalajadeiro Bertaux. Que foi elle ali fazer? Praticar o roubo premeditado, podendo talvez acontecer que a sua visita ao quarto da victima fosse seguida de uma nova desillusão.

O "maire" de Frémicourt, curvou a cabeça. O juiz de paz estava tambem consternado.

Ambos conheciam João Renaud, e tinham por elle verdadeiro interesse; mas depois do que acabavam de ouvir, não podiam de modo algum levantar a voz, afim de protestarem contra a terrivel accusação, que pesava sobre elle.

Tinham-se acumulado subitamente contra João Renaud, as mais esmagadoras provas, e as palavras do procurador da Republica acabavam de demonstrar a sua culpabilidade com uma clareza, com uma logica implacavel, que não davam ensejo a que subsistisse uma qualquer duvida.

O procurador da Republica levantou-se, fez um signal ao juiz de paz, e os tres magistrados, tendo-se afastado para o fundo da sala, conversaram durante um momento em voz baixa.

Depois o juiz de instrucção chamou o cabo de gendarmes.

—Quantos homens tem sob o seu commando? lhe perguntou elle.

—Dois.

—Bem. Deixe um de sentinella á porta da mairie. Acompanhado pelo outro, dirija-se já a Civry, e prenda João Renaud, o caçador de lobos. Conduza-o em seguida para aqui, e, se não tivermos ainda voltado de Saint-Irun, para onde vamos partir, peça ao Sr. maire que ponha á sua disposição um quarto seguro da mairie, onde guardará á vista o prisioneiro. Vá, não perca tempo.

O cabo de gendarmes saiu, fazendo a continencia militar.

XIII

A CAPTURA

Os gendarmes chegaram a Civry ás 4 horas. Dirigiram-se logo á casa do maire da localidade, deram-lhe conhecimento da commissão que ali os levava, e pediram-lhe que lhe indicasse a morada de João Renaud.

Deixaram os cavallos presos a umas estacas, e encaminharam-se para a casa do caçador de lobos, que facilmente se reconhecia, porque era isolada de todas as outras habitações da povoação.

João Renaud acabava de recolher-se á casa, e dispunha-se a descansar durante uma ou duas horas, para voltar ao prado, quando a atmosphera estivesse menos abrasadora.

Os gendarmes entraram. João Renaud, cuja consciencia estava plenamente tranquilla, não pensou que elles fossem ali com ordem de o prender, mas sim apenas para lhe pedirem quaesquer informações, que estava muito disposto a dar-lhes se as pudesse fornecer. O caçador de lobos levantou-se e, dirigindo-se ao encontro dos recem-chegados, disse-lhes:

—Bom dia, meus senhores. Que desejam nesta casa?

Genoveva olhava para os dois agentes da força publica com uma certa surpresa, não isenta de temor.

—João Renaud, disse o cabo de gendarmes com voz levemente commovida, porque tambem elle conhecia a boa reputação do caçador de lobos, venho aqui prendel-o.

O desgraçado João Renaud deu dois passos á rectaguarda e fez-se livido. Genoveva correu desvairada para os dois gendarmes.

—Prender meu marido?! exclamou ella. Por que?

Depois, soltando um grito estridulo, balbuciou com voz entrecortada:

—Ah! o crime... o horroroso crime da noite passada!

João Renaud recuperou um pouco a presença de espirito e exclamou:

—A prisão é para os ladrões, e não para mim, que sou um homem honrado!

—Para os ladrões e para os assassinos! replicou o cabo de gendarmes.

Genoveva soltou do peito um gemido surdo e caiu sobre uma cadeira.

—Que quer isto dizer?... tornou João Renaud. Julgam acaso que fui eu? Oh! seria isso horrivel! Eu, ladrão, assassino!! Os que me accusam dessa maneira não me conhecem. De certo gracejo... Toda a gente sabe que estou innocente, que não posso ser um criminoso.

—Não é a nós que pertence julgar se está innocente ou culpado, disse o cabo.

—E' então certo que ha quem me accuse?

—E' verdade.

—Mas é impossivel, é absurdo.

—Dará as suas explicações ao juiz de instrucção. Não podemos deixar de o levar preso á sua presença, em cumprimento das ordens que recebêmos.

Genoveva permanecia immovel sobre a cadeira, e como petrificada.

(Continúa.)

PETROLEO OLIVIER

CONTRA A CASPA E QUEDA DOS CABELLOS

Em todas as perfumarias e no deposito geral: A' Garrafa Grande 66, Rua Uruguayana, 66

THE BRITISH BANK OF SOUTH AMERICA, LIMITED

ESTABELECIDO EM 1863

Capital do Banco, Lbs. 2.000.000 ou ao cambio de 16 d.		30.000:000$
Idem realizado, Lbs. 1.000.000 ou ao cambio de 16 d.		15.000:000$
Fundo de reserva Lbs. 1.100.000 ou ao cambio de 16 d.		16.500:000$

SUCCURSAL NO RIO DE JANEIRO

Rua Primeiro de Março ns. 45 e 47—Rua do Hospicio ns. 1, 3, 5 e 7

TABELA DE DEPOSITOS A PRAZO

Em conta corrente, com aviso previo de 60 dias	4 %
Deposito fixo de 3 mezes	3 1/2 %
" " 6 "	4 %
" " 12 "	5 %

CONTA CORRENTE COM LIMITE

Desde 50$ até 10:000$)	3 %

A secção de contas correntes com limite funcciona todos os dias uteis das 9 da manhã ás 5 horas da tarde, exceptuando aos sabbados, que funccionará até as 10 horas da noite.

LEILÃO DE PENHORES

Em 17 de abril de 1914

L. GONTHIER & C.

HENRY & ARMANDO, successores

CASA FUNDADA EM 1867

45 RUA LUIZ DE CAMÕES 47

Os Srs. mutuarios podem reformar ou resgatar as suas cautelas até ao vespera dsse dia.

PRAIA DE ICARAHY

CASA 307

Aluga-se por sete mezes a casa supra, mobilada, com oito quartos e todo o conforto. Trata-se na rua do Rosario n. 138, 1º andar, nesta capital. Chaves na rua Vera-Cruz n. 251, Nitheroy.

HEMORRHOIDAS

Se tendes hemorrhoidas, muito embora antigas, mesmo ha 20 ou 30 annos, fazei-me uma visita, garanto fazer-vos uma cura permanente e sem operações. Não soffrais em silencio, curai-vos porque as hemorrhoidas tornam a vida cheia de soffrimentos e trazem em consequencia a terrivel fistula cancerosa.

Milhares de curas confirmam a efficacia deste tratamento.

O Dr. Zella, de volta da Europa, póde ser consultado no seu gabinete, á rua da Carioca n. 42, 1º andar, das 9 ás 11, de 1 ás 4 e por correspondencia.

GRANDE SORTIMENTO

de relogios de parede de todos os feitios

Especialidade em concertos de relogios.

F. Krüssmann

54 RUA OUVIDOR 54

LOMBRIGAS

São expellidas com o LICOR DAS CRIANÇAS (Tanaceto composto), do Dr. Monte Godinho, approvado pela Directoria Geral de Saude Publica e Assistencia Publica do Estado do Rio.

E' o melhor remedio contra as lombrigas e molestias devidas a vermes. E' infallivel. Não se altera.

E' de gosto agradavel, não exige dieta nem purgantes. Não é venenoso, não irrita os intestinos. E' tão bom que é muito aceitado pelos medicos.

Drogaria do Povo, rua de S. José n. 61 e em todas as drogarias.

OFFICIAES DE BARBEIRO

Precisa-se, para a rua da Alfandega n. 137, sobrado. Falar com W. Weber.

SO'

E' calvo quem quer. Perde os cabellos quem quer. Tem barba falhada quem quer. Tem caspa quem quer.

PORQUE **O PILOGENIO**

Faz nascer novos cabellos, impede a sua quéda e extingue completamente a caspa.—Bom e barato.

Vende-se nas pharmacias, drogarias e perfumarias e no deposito Drogaria Giffoni—17 RUA 1º DE MARÇO 17—antigo 9

O HOMEM Rejuvenesce

Se aos homens de idade é triste a perda de energia que os annos acarretam, aos novos é tão deveras dolorosa a ausencia da vitalidade, que lhes tira a alegria da vida, o prazer da existencia. Pois bem, o DR. WILSON, medico electricista, cuja fama está universalmente espalhada, chegou, no fim de 30 annos de experiencias, a achar a solução para restaurar a fraqueza dos orgãos genitaes, seja qual fôr a idade ou a causa desse enfraquecimento. **O suspensorio electrico-magnetico**, de sua invenção, garante **rejuvenescer e vitalizar**. Todos os exhaustos de forças podem rehavel-as e conserval-as permanentemente, além disso muito recommendado no tratamento das URETERITES, etc.

Estes **suspensorios** estão sempre carregados, não necessitam de banhos e por conseguinte não causam irritação alguma. Usam-se como os suspensorios communs e duram muitos annos — **conservando sempre a mesma influencia electro-magnetica** — PREÇOS: Força media, 60$000; marca XXX, 75$000 — Envia-se pelo correio, com porte pago, a quem remetter a sua importancia. Depositarios: **MERINO & C. (Casa Merino)** — 163 rua do Ouvidor, Rio de Janeiro.

A MORTE DAS ULCERAS

COM UM ESPECIFICO IMPORTANTE ORA DESCOBERTO PELA

Companhia Chimica Therapeutica Radium

QUANDO? Hoje e sempre.
ONDE? Nas pharmacias e drogarias.
QUEM? "SANAT-PLACA".
QUE E' ISTO? Pomada.
QUE FAZ? Cura qualquer chaga ou ferida.
SO'? Assombro com a cura aos que padecem desses males.

E TUDO MEDIANTE A IMPORTANCIA DE 3$000!!

AGORA E' QUE A EUROPA SE CURVOU ANTE O BRAZIL!!

A pomada «Sanat-Placa» cura radicalmente e com efficacia: chagas, feridas, darthros, eczemas e erysipelas chronicas ou recentes e sejam ellas as mais refractarias.

Analysada e licenciada pela Directoria Geral de Saude Publica.

Medicos, pharmaceuticos e particulares attestam espontaneamente sua efficacia. A mais bella das propagandas está sendo feita de uma fórma invejavel pelas pessoas que a têm usado.

Evitar as grosseiras imitações.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

Laboratorio: ESTAÇÃO SAMPAIO (E. de F. Central)

Deposito geral: 114, RUA URUGUAYANA, 114 (1º andar)

Companhia Chimica Therapeutica Radium

RIO DE JANEIRO (Brazil)

Depositarios no estrangeiro: PARIS: Gaston Triot, 61, Rue de Provence — LONDRES: Brother Winster & C., 51, Percy Street, W. S. — MILÃO: Giovani & C., 45, Via Roma,

PORTO (Portugal)

GRANDE HOTEL AMERICA CENTRAL

Avenida Rodrigues de Freitas

Proprietario --- Manoel Gonçalves da Gama

Este estabelecimento offerece aos Srs. forasteiros todas as commodidades precisas, tendo bons quartos, magnificos aposentos para familias, estabelecimentos de banhos, correio e telephone.

PREÇOS: — Comprehendendo quarto, comida, vinho e luz de 1$000 até 1$400 por dia.

KOLATENO

O KOLATENO, de Orlando Rangel, activa o trabalho da digestão.

O KOLATENO, de Orlando Rangel, é o melhor especifico do cansaço physico e intellectual.

O KOLATENO, de Orlando Rangel, tonifica os pulmões e regulariza os batimentos do coração.

O KOLATENO, de Orlando Rangel, é o mais poderoso dos tonicos e reconstituintes, regenerador por excellencia.

O KOLATENO, de Orlando Rangel, é indispensavel aos fracos, aos debilitados, aos convalescentes e aos que despendem muita actividade.

O KOLATENO, de Orlando Rangel, é particularmente recommendado ás pessoas enfraquecidas pela idade ou por molestias.

Deposito geral: Avenida Rio Branco n. 140.

MUNDIAL MAGAZINE

Director-literario: RUBEM DARIO

Administradores: ALFREDO e ARMANDO GUIDO

Esta revista, editada em Paris, 6, cité Paradis, em hespanhol, é considerada a mais importante sob o aspecto literario e artistico entre as que se publicam actualmente na Hespanha e na America latina.

AGENTE GERAL NESTA CIDADE

A. MOURA

RUA DA QUITANDA N. 114

Encontra-se á venda em todas as boas livrarias.

A RIO DE JANEIRO

Sociedade de auxilios e peculios por mutualidade

Rua Visconde Inhaúma, 53

Segundo fallecimento na serie de 20:000$000

Conforme avisámos por circular, falleceu na cidade do Morro do Côco (Campos), E. do Rio, o nosso associado Sr. Francisco Pereira Netto, possuidor da apolice n.º 74 e inscripto nesta serie.

Convidamos, pois, cada um dos Srs. mutualistas da dita serie a mandar pagar a sua quota de 14$000, na nossa séde, onde se acham os recibos até o dia 6 de maio vindouro, na fórma dos estatutos.

Rio, 16 de abril de 1914.

O director-gerente,
Antonio C. Vasconcellos.

ECLAIR PALACE -- EMPREZA CINEMATOGRAPHICA ARNALDO

81, AVENIDA RIO BRANCO, 81

HOJE -- MATINÉE A 1 HORA DA TARDE —— SOIRÉE A'S 6 HORAS -- **HOJE**

A MAIOR E MAIS LUXUOSA DESTA CAPITAL

Grande orchestra, no salão de espera, de senhoritas vestidas a caracter, sob a direcção de Mme. Haugot—Sumptuoso e variadissimo programma novo. Dois sensacionaes films da celebre fabrica ECLAIR, de Paris

—1º—

OS CRYSANTEMAS

Natural—ECLAIR-COLOR

—2º—

A MÃO LESTA

SEGUNDO A PEÇA DE LABICHE

Nesta deliciosa producção de LABICHE não sabemos que mais apreciar, se a graciosidade incomparavel da sua alegre e delicada acção, se o excellente desempenho dos famosos artistas francezes que se encarregaram dos principaes papeis. O que podemos affirmar é que o gracioso film é um verdadeiro mimo de arte que a todos encantará.

A mais fina comedia até hoje editada pela celebre fabrica ECLAIR, de Paris

Distribuição—Mme Legrainard, Mlle. Lole Noyb, do Th. do Vaudeville; Cecile Legrainard, Mlle. Alsoon, do Th. Renaissance; Ernesto Regalas, Sr. Jacques de Feraudy, da Comedie Française; Legrainard, Sr. Cesar, do Palais Royal.

—3º—

VINGANÇA DE UM MISERAVEL

(O MORTO VINGA-SE)

Da fabrica ECLAIR

Este sensacional "film" apresenta-nos um drama de intenso e commovente soffrimento de uma familia até ali ditosa e agora victima da torpeza e do cynismo de um medico scelerado, que põe ao serviço dos seus inconfessaveis instinctos o poder magnetico de que desgraçadamente a natureza o dotou.

Nos tres longos e interessantes actos de A VINGANÇA DE UM MISERAVEL, o publico, vibrando de indignação com a infamia do miseravel, cuja falta de caracter corre parelhas com a covardia e a traição, sente emocionar-se deliciosamente com a commovente e enternecida singeleza de duas crianças adoraveis, por cujas mãos innocentes o marido offendido, após o justo e tremendo castigo do criminoso, é levado a perdoar áquella que só uma força invencivel, ao serviço de um scelerado, conseguiu desviar do recto caminho da honra e do dever.

Este grandioso programma marcará mais um successo para o **Eclair Palace**, que não tem poupado sacrificios para bem satisfazer os seus Exmos. frequentadores.

THEATRO RECREIO

EMPREZA THEATRAL — Direcção **José Loureiro**

Companhia Portugueza Adelina Abranches e A. Azevedo

HOJE --- QUINTA-FEIRA, 16 --- **HOJE**

PRIMEIRA MATINÉE DA MODA! --- A'S 2 HORAS!

A Companhia Adelina Abranches, grata ao fidalgo acolhimento que tem tido do illustrado publico desta capital, inicia hoje as suas matinées da moda, que terão logar todas as quintas-feiras, dedicada á élite carioca.

Continuação do grandioso successo da peça, que, pelo interessante do seu entrecho, pelo brilhantismo da sua montagem e correcção de desempenho, constitue o maior exito theatral da actualidade

A CAIXEIRINHA

A's 8 3/4 da noite, mais uma representação da primorosa peça. As frizas e camarotes, todas as noites são occupadas pelas familias da primeira sociedade.

AVISO — **Sendo muito grande a encommenda de camarotes, a empreza previne que as mesmas só serão respeitadas até as 4 horas da tarde.**

Grande successo de **Aura Abranches, Adelina Abranches**, Alexandre Azevedo, Ferreira de Souza, Alfredo Abranches, Sacramento e toda a companhia.

Amanhã e todas as noites **A CAIXEIRINHA.** Domingo, **MATINÉE.**

A SEGUIR — **O GENIO ALEGRE**, obra prima dos irmãos **Quinteros**, grande successo do theatro hespanhol.

EMPREZA PASCHOAL SEGRETO

HOJE ==== Quinta-feira, 16 de abril de 1914 ==== **HOJE**

No Cinema Theatro S. José

Espectaculos por sessões. Preços de cinema

Companhia nacional de operetas, comedias, vaudevilles, burletas, magicas e revistas — Direcção scenica do actor Domingos Braga — Maestro director da orchestra José Nunes.

A mais completa victoria do theatro popular!

A'S 19 E A'S 20 e 3/4

Irrevogavelmente ultimas representações do.

O SACY

Burleta de costumes nacionaes, em 3 actos

Grandioso successo de ALFREDO SILVA, Maria Lina, Torres e toda a companhia.

O duo dos cabritinhos! O desafio do 3º acto! Scenarios novos.

AVISO — Hoje não haverá terceira sessão, para que se realize o ENSAIO GERAL da engraçadissima opereta **O HOMEM DOS SUSPENSORIOS**, que sobe á scena AMANHÃ.

THEATRO S. PEDRO

Companhia de operetas e revistas

DIRECÇÃO—JOSE' LOUREIRO

Espectaculos por sessões a preços de cinema

Hoje não ha espectaculo, para ensaio geral da opereta portugueza em tres actos original de **Gervasio Lobato** e **D. João da Camara**, musica de **Cyriaco de Cardoso.**

O TESTAMENTO DA VELHA

que sobe á scena AMANHÃ — Sexta-feira.

THEATRO MAISON MODERNE

EMPREZA PASCHOAL SEGRETO

HOJE - Quinta-feira, A's 9 horas da noite - **HOJE**

Solemne Inauguração dos Espectaculos Populares PELA

Grande Companhia de Variedades e Troupe Hespanhola de Zarzuela Chica

Maestro director da orchestra: COSTA JUNIOR

ESCOLHIDA TROUPE DE VARIEDADES E ATTRACÇÕES

Pela Companhia de Zarzuela Chica—**Como está la Sociedade**

THE GREAT MICHELIN—Extraordinario numero de illusionismo e prestidigitação, O evadido do supplicio indiano, A mala sinistra, A evasão da grilheta, Australia, a mulher mysteriosa.

HORACIO CAMPOS—Tenor portuguez (Romanzas, Fados e Canções)

STURLA E ADELA — (Cançonetistas comicas internacionaes).

IRINEO BRUGNI — Cançonetista lirico italiano.

ARMINDA SANTOS — Coupletista brazileira (canções, tangos e dansas nacionaes).

LAS VIOLETAS — Coupletistas e ballarinas hespanholas.

THE FORGELS — Manipuladores excentricos.

TRIO SEVILHA — Canções, duetos e tercetos andaluzes.

DUO HESPANHA — Cançonetistas-comico-dansantes.

A sensacional LILI MARY'S e seu dansarino.— No seu selecto repertorio e outras grandes novidades e attracções, que serão opportunamente annunciadas.

ENTRADA FRANCA

Apenas com obrigação por parte dos frequentadores á Consummação de bebidas ás segundas, terças, quartas, quintas e sextas-feiras A exemplo de todos os concertos e music-halls dos mais afamados centr os europeus. A Empreza capricha em manter a maxima ordem e moralidade nos seus espectaculos. **Aos sabbados e domingos**, pequena retribuição a titulo de ingresso, sendo de 5$000 para camarotes com 4 entradas, 1$000 ingresso de platéa e $500 para as galerias.

Bailes Populares — Depois dos espectaculos dos **sabbados** e **domingos.**

CINEMA PARIS

50, PRAÇA TIRADENTES, 50—Empreza Couto Pereira & C.

HOJE - O "non plus ultra" dos programmas - **HOJE**

Films arrebatadores das fabricas — AQUILA — ECLAIR — PASQUALI

O EVADIDO DA GUYANA

Arrebatador drama moderno em quatro longos actos, novidade da AQUILA FILM

Os grandes crimes das sociedades secretas desvendados por um culpado que se rehabilita perante a sociedade. Scenas empolgantissimas

A VINGANÇA DE UM MISERAVEL

Impressionante drama em tres actos, editado pela fabrica ECLAIR. O hypnotismo ao serviço de um miseravel que leva a desolação e a dor a um lar feliz.

POLIDOR SE EXPLICA

Hilariante farça de scenas turbulentas, novidade de Pasquali

Como extra, na matinée — **MÃO LEVE**, comedia de Labiche. SUCCESSO!

Segunda-feira — NOVIDADES!